SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 19 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3818

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 172 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 172 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do vereador **JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA,** se deslocar a Belém-PA, no dia **18 de Agosto de 2025 a 22 de Agosto de 2025**, para fins de cumprimento de agenda em reunião institucional, conforme **Memorando de n° 06/2025 de 11 de Agosto de 2025.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA**, a se deslocar a Belém-PA.

Art. 2° - Concede **05 (Cinco)** diárias, no valor de **R$1.300,00 (um mil e trezentos reais)** cada**,** no Valor Total de **R$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)**, para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção (**Conforme a Resolução n °007/2025 de 25 de Junho de 2025).**
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:2649758A

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 173 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 173 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor **EDERSON DA SILVA GALVÃO,** se deslocar a Belém-PA, no dia **18 de Agosto de 2025 a 22 de Agosto de 2025**, para fins de acompanhar o parlamentar para cumprimento de agenda em reunião institucional até Capital, conforme **Memorando de n° 09/2025 de 14 de Agosto de 2025.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Servidor **EDERSON DA SILVA GALVÃO**, a se deslocar a Belém-PA.
Art. 2° - Concede **05 (cinco)** diárias, no valor de **R$900,00 (novecentos reais)** cada**,** no Valor Total de **R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção (**Conforme a Resolução n °007/2025 de 25 de Junho de 2025).**
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:FA5493E7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 472/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. ALESSANDRO JOSE DA SILVA,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à Parauapebas - PA, no dia 15 de agosto de 2025

JUSTIFICATIVA: O servidor irá até aeroporto de Carajás, na cidade de Parauapebas - PA, com o intuito de trasladar a professora da disciplina de Mediação e negociação, que virá até Canaã dos Carajás

para ministrar aulas do curso de Gestão Pública, e assim atender demandas desta Casa de Leis.
Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6060E179

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LISTA DE NOMES INSCRITOS PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA CONCORRÊNCIA 001/2025

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Marabá torna público aos interessados a relação dos nomes cadastrados para sorteio da Subcomissão Técnica conforme edital de chamamento relativo à Concorrência Nº 02/2025, no intuito de julgar a(s) proposta(s) técnicas, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Na data de 29 (vinte e nove) de agosto de 2025, às 10h00min, na sala de comissões deste órgão, será realizado o sorteio para composição da Subcomissão Técnica, titulares e suplentes, de forma presencial e com transmissão ao vivo no canal do Youtube da Câmara Municipal de Marabá, que terá a seguinte lista de composição.

Profissionais SEM vínculo:

01-Angelika de Melo Freitas e Souza – Jornalista
02-Patrick Roberto Guido Carvalho – Jornalista
03-Ulisses Pompeu de Miranda Neto – Jornalista

Profissionais COM vínculo:

04-Leon Ramirez da Silva Barros- Ass. Técnico V (gestão de comunicação da CMM)
05-Adriano Ferreira Carvalho de Moura – Ass. Técnico V (gestão de comunicação da CMM)
06-Fiama Gomes da Costa de Moura- Técnica Legislativa (gestão de comunicação da CMM)
07-Jesus Nazareno Cortez Ferreira- Ass. Técnico V (gestão de comunicação da CMM)
08-Francisco Gustavo de Souza Ferreira- Diretor Adjunto (gestão de comunicação da CMM)
09-Pedro Marcelo Mendes Cavalcante- Ass. Técnico V (gestão de comunicação da CMM)

Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação, mediante a apresentação à Comissão de Contratação de justificativa para a exclusão. A comissão de contratação realizará, sob a supervisão de todos os presentes, o sorteio dos nomes para integrar a Subcomissão Técnica. Esta será composta por 03 (três) membros sorteados respeitando-se a proporcionalidade, conforme §§ 1º, 2º, 5º e 9º do Art. 10 da referida Lei. Ao final do sorteio será lavrada a ata com designação dos integrantes da Subcomissão Técnica, que será assinada por todos os presentes.
A referida sessão pública poderá ser acompanhada ao vivo no canal do Youtube da Câmara Municipal de Marabá, através do link https://www.youtube.com/@camaramunicipaldemaraba3629.

Marabá, 18 de agosto de 2025.

JOÃO CARLOS GAVA JUNIOR
Membro da Comissão de Licitação

TELMA CHRISTIANE DE OLIVEIRA DIAS
Membro da Comissão de Licitação

EDIVAN DE JESUS DOS SANTOS
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Délio Sampaio Azeredo
Código Identificador:E7F2FF0D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 0031/2025

Contrato Administrativo por prazo determinado de Servidor Público Temporário, que celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM e EDUARDO PINTO PEREIRA, como abaixo se infere.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Jardim Santarém, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) - n° 10.219.202/0001-82, neste ato representada por seu(a) titular o Sr. o Sr. **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, brasileiro (a), Divorciado(a), residente e domiciliado(a) nesta cidade, Rua.Osmar Simoes , 42, CEP. 68045-460, Pérola do Maica, portador(a) do RG n° 2999280 PC/PA e CPF: 675.034.382-15, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE** e **EDUARDO PINTO PEREIRA**, residente e domiciliado(a) na Rua OSVALDO COELHO,232, Mapiri,CEP. 68.040-180, nesta cidade, portador(a) do RG n°515093PC/PA e CPF n° 891.555.132-04, denominado apenas CONTRATADO(A), para efeitos deste ato ajustam e concordam a Contratação de Serviços, por prazo determinado nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição da República e vincula-se a Lei n° 14.899/94, alterações posteriores,autorizado pela Lei n°20.337,em 17 de janeiro de 2018, que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA I - OBJETO: O (A) CONTRATADO(A) exercerá a FUNÇÃO temporária de **DIRETOR LEGISLATIVO**, cujas atribuições serão desempenhadas sob a orientação técnica e administrativa da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**.

Parágrafo Único: A contratação que se refere esta cláusula não origina nem constitui qualquer vínculo trabalhista
entre a CÂMARA MUNICPAL DE SANTARÉM e o servidor contratado, mas exclusivamente de natureza administrativa, na forma estrita da Lei.
CLÁUSULA II - PRAZO: O prazo de validade deste Contrato é de até 01(um) ano, com termo inicial em 05 (cinco) de agosto de 2025, conforme disposto na Lei n°. 20.337/2018 de 17 de janeiro de 2018.

Parágrafo Io: Findo o prazo constante desta cláusula considera-se-á extinto este contrato,desobrigando a **CONTRATANTE** do pagamento de indenização ou verbas rescisórias, sendo devidos os dias trabalhados e 13° salário proporcional.

Parágrafo 2o: Este Contrato, mediante Termo Aditivo, poderá, a critério da Administração, ser prorrogado conforme
faculta o parágrafo 3o, do artigo 5o, da Lei nº20.337/2018 de 17 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA III - REGIME JURÍDICO: O Regime Jurídico dos Servidores é de natureza administrativa,regendo-se dos princípios do Direito Público, aplicando-se, naquilo que for compátivel com a transitoriedade da contratação, os direitos e deveres referidos no

Regime Jurídico Único do Município de Santarém e Lei Municipal n° 14.889/1994, autorizado pela Lei n° 20.337 de 17 de janeiro de 2018.
Parágrafo Único: 0 Contrato vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, para o qual contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA IV - JORNADA DE TRABALHO: 0 contratado(a) cumprirá a carga horária de 06(seis) horas/dia e/ou equivalente de acordo com a necessidade da unidade em que for lotado(a) e a escala estabelecida, respeitando o descanso semanal remunerado.

CLÁUSULA V - RESCISÃO E DISTRATO: 0 presente instrumento poderá ser denunciado pela CONTRATANTE A QUALQUER TEMPO, podendo ser rescindido quando a CONTRATANTE não mais se ressentir da necessidade das atividades do(a) CONTRATADO(A), por não mais serem essenciais ao Serviço Público, bem assim por inadimplência, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer das cláusulas deste instrumento, cujo distrato decorrerá de manifestação do CONTRATANTE, assim como a pedido do **CONTRATADO(A**), através de requerimento, a qualquer tempo na vigência do contrato.

CLÁUSULA VI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação constam da Lei Orçamentária Municipal, rubrica orçamentária para o exercício corrente, estando livre e não comprometida no Elemento de Despesa: 3.1.90.04.99.00 – outros contratos por Tempo Determinado.

CLÁUSULA VII - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, competente para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, pelo que as partes renunciam a outro qualquer, especial, privilegiado ou eleição, que tenham ou venham a ter.
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02(duas) testemunhas, que também assinam, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.
Santarém(PA), 05 de agosto de 2025

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Contratante
Presidente Da Câmara Municipal De Santarem

EDUARDO PINTO PEREIRA
Contratado (A)

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF: _____
2._____CPF:_____

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:AE562E22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025-CMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2025-CMS

OBJETO: Registro de preços para serviço de manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado, com materiais e mão de obra inclusos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém (CMS).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: LION TRANSPORTE E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNPJ nº 14.877.706/0001-40

VALOR TOTAL: R$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 14/08/2025 A 14/08/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12000000 – Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.001 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém
33.90.39.00.00 – Outros ser. de Terc. Pessoal Juridica

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 14 de agosto de 2025.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:388E8ACB

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 005/2025 – DAPP/IPMB – DORALICE CAMARA DE ALMEIDA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL E PATRIMONIAL-DAPP, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BREVES–IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**, Matricula nº 00060448, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **PRESIDENTE**, a viajar a cidade de Belém (Pa), no período de 08/06/2025 à 14/06/2025, a fim de participar do curso **TÉCNICAS DE INTERROGATÓRIO NO PAD E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – EGPA – ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 5.765,34 (Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentária fiscal vigente: CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS, no valor de R$ 823,62 (Oitocentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos), fazendo um total de R$ 5.765,34 (Cinco Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos), destinadas a cobrir despesas na viagem à Belém/Pa, incluindo as passagens de ida e volta a cidade de Belém do Pará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves-Pa, em 06 de Junho de 2025.

CLÉO AMAURI CÂMARA PAES
Diretor do Departamento de Administração Pessoal e Patrimonial - DAPP

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:AFA3C65B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 006/2025 – DAPP/IPMB – DORALICE CAMARA DE ALMEIDA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL E PATRIMONIAL-DAPP, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BREVES–IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**, Matricula nº 0060448, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **PRESIDENTE**, a viajar a cidade de Foz do Iguaçu (PR), no período de 23 à 28/06/2025, a fim de participar do **58º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 9.883,44 (Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 06 (Seis) DIARIAS, no valor de R$ 1.647,24 (Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos), fazendo um total de R$ 9.883,44 (Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos), destinadas a cobrir despesas na viagem à cidade de Foz do Iguaçu no Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves-Pa, em 18 de Junho de 2025.

CLÉO AMAURI CÂMARA PAES
Diretor do Departamento de Administração Pessoal e Patrimonial - DAPP

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:D10C7171

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 144/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária do dia 03 de junho de 2025, às 10h00min, contendo na pauta: I – Adequação do regimento interno, alteração da Lei 2.211/2010 e alteração do regimento eleitoral para eleição 2026. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
AÇÃ MEIRELES GOUVEIA	R$ 531,30
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 531,30
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 531,30
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 531,30
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 531,30
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 531,30
TOTAL	**R$ 3.187,80**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 03 de junho de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:F9FAA86A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 145/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária do dia 04 de junho de 2025, às 10h00min, contendo na pauta: I – Adequação do regimento interno, alteração da Lei 2.211/2010 e alteração do regimento eleitoral para eleição 2026. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
AÇÃ MEIRELES GOUVEIA	R$ 531,30
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 531,30
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 531,30
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 531,30
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 531,30
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 531,30
TOTAL	**R$ 3.187,80**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 04 de junho de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:BFFCB26E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 146/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária do dia 05 de junho de 2025, às 10h00min, contendo na pauta: I – Adequação do regimento interno, alteração da Lei 2.211/2010 e alteração do regimento eleitoral para eleição 2026. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
AÇÃ MEIRELES GOUVEIA	R$ 531,30
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 531,30
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 531,30
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 531,30
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 531,30
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 531,30
TOTAL	**R$ 3.187,80**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 05 de junho de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:06E5C236

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 147/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária do dia 06 de junho de 2025, às 10h00min, contendo na pauta: I – Adequação do regimento interno, alteração da Lei 2.211/2010 e alteração do regimento eleitoral para eleição 2026. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
AÇÃ MEIRELES GOUVEIA	R$ 531,30
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 531,30
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 531,30
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 531,30
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 531,30
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 531,30
TOTAL	**R$ 3.187,80**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 06 de junho de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:F75D2EDF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 148/2025 - GAB/IPMB – DENISON DE SOUZA MARCELINO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) DENISON DE SOUZA MARCELINO, Matricula nº 00000953, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR IV**, a viajar a cidade de Belém (Pa), no período de 08/06/2025 à 14/06/2025, a fim de participar do curso **TÉCNICAS DE INTERROGATÓRIO NO PAD E NOÇÕES DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO – EGPA – ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 2.882,67 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentária fiscal vigente: CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS, no valor de R$ 411,81 (Quatrocentos e Onze Reais e Oitenta e um Centavos), fazendo um total de R$ 2.882,67 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos), destinadas a cobrir despesas na viagem à Belém/Pa, incluindo as passagens de ida e volta a cidade de Belém do Pará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 06 de Junho de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:D727D0DF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 150/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 10 de junho de 2025, às 10h00min, contendo na pauta: I – Prestação de contas do 1º quadrimestre do ano de 2025 referente ao mês de janeiro. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 531,30
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 531,30
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 531,30
TOTAL	**R$1.593,90**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 10 de junho de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:723C1347

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 151/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 11 de junho de 2025, às 10h00min, contendo na pauta: I – Prestação de contas do 1º quadrimestre do ano de 2025 referente ao mês de fevereiro. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 531,30
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 531,30
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 531,30
TOTAL	**R$1.593,90**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 11 de junho de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:C288630A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 152/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 12 de junho de 2025, às 10h00min, contendo na pauta: I – Prestação de contas do 1º quadrimestre do ano de 2025 referente ao mês de março. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 531,30
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 531,30
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 531,30
TOTAL	**R$1.593,90**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 12 de junho de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:F35EFA32

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 153/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 13 de junho de 2025, às 10h00min, contendo na pauta: I – Prestação de contas do 1º quadrimestre do ano de 2025 referente ao mês de abril. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 531,30
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 531,30
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 531,30
TOTAL	**R$1.593,90**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 13 de junho de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:E1AD065D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 154/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:
Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 16 de junho de 2025, às 10h00min, contendo na pauta: I – Prestação de contas do 1º quadrimestre do ano de 2025 relatório final. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 531,30
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 531,30
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 531,30
TOTAL	**R$1.593,90**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 16 de junho de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:CF71A081

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 154/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 16 de junho de 2025, às 10h00min, contendo na pauta: I – Prestação de contas do 1º quadrimestre do ano de 2025 relatório final. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 531,30
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 531,30
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 531,30
TOTAL	**R$1.593,90**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 16 de junho de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:94DD6CF4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 155/2025 - GAB/IPMB – ROSÂNGELA CAVALCANTE CARDOSO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) ROSÂNGELA CAVALCANTE CARDOSO, Matricula nº 0060452, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR IV**, a viajar a cidade de Belém (PA), no período de 22 à 28/06/2025, a fim de participar dos cursos **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) E TERMO DE REFERÊNCIA (TR)** e **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE OBRAS**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 2.882,67 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS, no valor de R$ 411,81 (Quatrocentos e Onze Reais e Oitenta e Um Centavos), fazendo um total de R$ 2.882,67 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos), destinadas a cobrir despesas na viagem à cidade de Belém do Pará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 18 de junho de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:B2469E5A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 156/2025 - GAB/IPMB – SABRINA GOMES LEÃO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) SABRINA GOMES LEÃO, Matricula nº 0060454, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR IV**, a viajar a cidade de Belém (PA), no período de 22 à 28/06/2025, a fim de participar dos cursos: **REGIME JURIDICO ÚNICO** e **LIBRAS BÁSICO**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 2.882,67 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS, no valor de R$ 411,81 (Quatrocentos e Onze Reais e Oitenta e Um Centavos), fazendo um total de R$ 2.882,67 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e

Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos), destinadas a cobrir despesas na viagem à cidade de Belém do Pará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 18 de junho de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:5BBAF93D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 157/2025 - GAB/IPMB – LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS, Matricula nº 0009865, lotado (a) no IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR II**, a viajar a cidade de Foz do Iguaçu (PR), no período de 23 à 28/06/2025, a fim de participar do **58º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 4.941,72 (Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 06 (Seis) DIARIAS, no valor de R$ 823,62 (Oitocentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos), fazendo um total de R$ 4.941,72 (Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos), destinadas a cobrir despesas na viagem à cidade de Foz do Iguaçu no Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 18 de junho de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:95E91928

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 158/2025 - GAB/IPMB – POLIANA DE FREITAS BRAGA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) POLIANA DE FREITAS BRAGA, Matricula nº 0060451, lotado (a) no IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR IV**, a viajar a cidade de Foz do Iguaçu (PR), no período de 23 à 28/06/2025, a fim de participar do **58º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 4.941,72 (Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 06 (Seis) DIARIAS, no valor de R$ 823,62 (Oitocentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos), fazendo um total de R$ 4.941,72 (Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos), destinadas a cobrir despesas na viagem à cidade de Foz do Iguaçu no Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 18 de junho de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:65FECBD8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 159/2025 - GAB/IPMB – SILVANA GONÇALVES GAIA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) SILVANA GONÇALVES GAIA, Matricula nº 0000691, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR IV**, a viajar a cidade de Foz do Iguaçu (PR), no período de 23 à 28/06/2025, a fim de participar do **58º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 4.941,72 (Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 06 (Seis) DIARIAS, no valor de R$ 823,62 (Oitocentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos), fazendo um total de R$ 4.941,72 (Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos), destinadas a cobrir despesas na viagem à cidade de Foz do Iguaçu no Paraná.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 18 de junho de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:B5ED90C4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 160/2025 – GAB/IPMB – EDUARDO SARDO VALENTE NETO

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao servidor **EDUARDO SARDO VALENTE NETO**, Matricula nº 0000737, ocupante do cargo/função de Digitador, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2024 à 01 de junho de 2025.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **17/07/2025 a 31/07/2025**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **01/10/2025 a 15/10/2025**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 18 de Junho de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:D54C47C4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 162/2025 – GAB/IPMB – SILVANA GONÇALVES GAIA

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, a servidora **SILVANA GONÇALVES GAIA**, CPF nº 761.668.302-97, Matricula nº 691, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Secretaria, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, no período de **01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025**, referente ao período aquisitivo de 02 janeiro de 2024 à 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 25 de Junho de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:DC065DFE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 163/2025 – GAB/IPMB – AÇÃ MEIRELES GOUVEIA

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, a servidora **AÇÃ MEIRELES GOUVEIA**, CPF nº 844.862.012-72, Matricula nº 8555, ocupante do cargo/função de ASSISTENTE Administrativo Educacional, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, no período de **14 de julho de 2025 à 12 de agosto de 2025**, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2024 à 07 de abril de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 25 de Junho de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:ED6E77F8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 164/2025 - GAB/IPMB – CELESTINO DA CONCEIÇÃO CUNHA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **CELESTINO DA CONCEIÇÃO CUNHA**, Matricula nº 00060417, CPF nº 257.368.332-04, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, a viajar a cidade de Belém-PA, no período de 29/06/2025 à 05/07/2025, a fim de participar dos cursos de **ORÇAMENTO PUBLICO: PPA, LDO, LOA E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS – REALIZADO PELA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 2.882,67 (Dois Mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS, no valor de R$ 411,81 (Quatrocentos e onze reais e oitenta e um centavos), fazendo um total de R$ 2.882,67 (Dois Mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), destinadas a cobrir despesas na viagem à cidade de Belém do Pará, incluindo as passagens de ida e volta,

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 27 de junho de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:862652F9

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 165/2025 - GAB/IPMB – ERLON YENDI CALDAS FERREIRA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **ERLON YENDI CALDAS FERREIRA**, Matricula nº 00060422, CPF nº 639.404.932-87, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, a viajar a cidade de Belém-PA, no período de 29/06/2025 à 05/07/2025, a fim de participar do curso de **ORÇAMENTO PUBLICO: PPA, LDO, LOA – REALIZADO PELA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 2.882,67 (Dois Mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS, no valor de R$ 411,81 (Quatrocentos e onze reais e oitenta e um centavos), fazendo um total de R$ 2.882,67 (Dois Mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), destinadas a cobrir despesas na viagem à cidade de Belém do Pará, incluindo as passagens de ida e volta,

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 27 de junho de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:C5C7DCE1

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 166/2025 - GAB/IPMB – GEOVANA DE JESUS DOS SANTOS SANCHES

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **GEOVANA DE JESUS DOS SANTOS SANCHES**, Matricula nº 00060426, CPF nº 463.630.332-68, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR III**, a viajar a cidade de Belém (Pa), no período de 29/06/2025 à 05/07/2025, a fim de participar do curso **INTELIGENCIA EMOCIONAL E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS, REALZIADO PELA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA –**, Diárias, no valor de R$ 2.882,67 (Dois Mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS, no valor de R$ 411,81 (Quatrocentos e onze reais e oitenta e um centavos), fazendo um total de R$ 2.882,67 (Dois Mil, oitocentos e dois reais e sessenta e sete centavos), destinadas a cobrir despesas na viagem à Belém/PA, incluindo as passagens de ida e volta a cidade de Belém do Pará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 27 de junho de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:63F6C70F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 696/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: LUAN DA COSTA BENTES, cargo/função-ENFERMEIRO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 06/08/2025 - 06/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO II ENCONTRO DE AVALIAÇÃO DO TELESSAÚDE UFPA, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ENF-01-ENFERMEIRO, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2 124.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1AEEACA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 697/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: TELMA TRINDADE DE SENA, cargo/função-ENFERMEIRO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉMIPA no período: 06/08/2025 -06/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO II ENCONTRO DE AVALIAÇÃO DO TELESSAÚDE UFPA, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ENF-01-ENFERMEIRO, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2 124 .

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:62861CCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 698/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBAIPA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: ALINE CRISTIANE DA COSTA DIAS, cargo/função-NUTRICIONISTA, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 07/08/2025 - 08/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE OFICINA ESTADUAL DE PREVENÇÃO DE CARÊNCIA NUTRICIONAIS NA INFÂNCIA, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-NTR-01-NUTRICIONISTA, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2 124.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:81B06C02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 706/2025-GABINE'T'E DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: KATIUSCIA CHRISTIANE VILARINO DIAS, cargo/função-ENGENHEIRO QUIMICO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 12/08/2025 - 13/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE EVENTO ASSESSORIA TÉCNICA DO PROGRAMA VIGIÁGUA, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ENQ-01-ENGENHEIRO QUIMICO, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2 124.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 06 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:21F7FCCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 707/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DA COSTA, cargo/função-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado autorizado a viajar para o Município de BRASÍLIA/DF no período: 16/08/2025 - 23/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito ás respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-AG.COM.SA-AGENTE COMUNITARIO DE SAUD, 8 DIÁRIA(S), no valor total de 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2 124.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 06 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:76BE9A93

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025. O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que às 10:00h do dia 02 de setembro de 2025, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEMEIA, Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do www.bnc.org.br ,https://www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.

Ordenador:
RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI –
Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:131629DB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO (CARONA) Nº 010/2025-SESMAB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROCESSO: **2025/0521-002-SESMAB**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATOS DE CONTRATOS, HOMOLOGAÇÕES, ATOS NORMATIVOS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA, POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024, PREGÃO ELETRÔNCO (SRP) Nº 011/2024. **RATIFICAÇÃO** em 09 de Junho de 2025, pela Secretária Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: COSTA PAES LTDA, CNPJ 08.602.474/0001-15. Valor Global: R$ 320.480,00 (trezentos e vinte mil e quatrocentos e oitenta reais).

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROCESSO: 2025/0521-002-SESMAB. Modalidade: ADESÃO (CARONA) Nº 010/2025-SESMAB. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATOS DE CONTRATOS, HOMOLOGAÇÕES, ATOS NORMATIVOS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA, POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024, PREGÃO ELETRÔNCO (SRP) Nº 011/2024. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 12.282.048/0001-19. **CONTRATADA:** COSTA PAES LTDA, CNPJ 08.602.474/0001-15. Valor Global: R$ 320.480,00 (trezentos e vinte mil e quatrocentos e oitenta reais)**.** Vigência: a vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 14 de agosto de 2026. Assinado em: 14 de agosto de 2025.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:482C82AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº014/2025-A – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor MARCONE PEREIRA LACERDA, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear o senhor WESLEY ALVES FRANÇA, RG: 7099219 SSP/PA, CPF: 017987852-26, para o cargo de Provimento em Comissão de *A*ssessora *Especial*, a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 07 DE JULHO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:BD8CA281

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº476/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor LEONARDO PEREIRA GONÇALVES, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 02 (duas) diárias, sendo 01(uma)diária com pernoite e 01(uma)diária sem pernoite, no valor de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Parauapebas-PA, o objetivo é que ele leve as representantes da Secretaria Municipal de Educação para participarem do I Ciclo de Capacitação Presenciais – Selo UNICEF 2025-2028. Nos dias 19 e 20 de agosto de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 14 DE AGOSTO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:37EEF2C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº477/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
ART. 1º - Conceder à Servidora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria de Educação, 02(duas)diárias, sendo 01(uma)diária com pernoite e 01(uma)diária sem pernoite, no valor de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Parauapebas-PA, para participar do I Ciclo de Capacitação Presenciais – Selo UNICEF 2025-2028. Nos dias 19 e 20 de agosto de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:7ADBDD13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº478/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora CLÁUDIA SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Professora Nível 1F, lotada na Secretaria de Educação, 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Parauapebas-PA, para participar do I Ciclo de Capacitação Presenciais – Selo UNICEF 2025-2028. Nos dias 19 e 20 de agosto de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:655B1EB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº479/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, que somam valor de R$ 150,00(cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia à cidade de Tucuruí-PA, conduzindo paciente usuário do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta de retorno em oncologia no HRT/UNACON, no dia 18 de agosto de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 18 DE AGOSTO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:C080FB1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 465/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL JHONATHANS DA SILVA LIMA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JHONATHANS DA SILVA LIMA, cargo/função CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA, autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS-PA no período: 20/08/2025 - 20/08/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar 1º Ciclo de Capacitação Presenciais do Selo UNICEF que abordará a metodologia da edição 2025-2028, sendo R$ 300,00 (Trezentos Reais), diária com pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:920B6CAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250412

CONTRATO Nº.....: 20250412

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.2024.090.027

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.138,97 (seis mil, cento e trinta e oito reais e noventa e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 6.138,97

VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:C235A4D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

3° ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 2022055603

ORIGEM: CREDENCIAMENTO 001/2022

OBJETOCREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE ENFERMAGEM COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM DERM ATOLÓGICA E ESTOMATERAPIA (TRATAMENTO DE FERIDAS, ESTOMIAS E INCONTINÊNCIA), SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE NA SAÚDE, BEM COMO FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS COMPLEXAS (COBERTURAS ATIVAS), A FIM DE PRESTAR SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE FERIDAS COMPLEXAS CRÔNICAS E AGUDAS DOS PACIENTES DO PROGRAMA ?MELHOR EM CASA? E DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, BEM COMO REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA A EQUIPE DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER À NECESSIDADE EXISTENTE DA POPULAÇÃO DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ PA
PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.103020108.2.068, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.50,**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA:NM MONTEIRO MENDES LTDA
CONTRATO Nº, 2022055603
VALOR: R$ 412.062,80 (quatrocentos e doze mil, sessenta e dois reais e oitenta centavos) **VIGÊNCIA:** 20/07/2022 A 18/07/2026

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:3036F32E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2022-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

3° ADITIVO AO CONTRATO 2022055901
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2022-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
HOTELARIA/ HOSPEDAGEM (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PA RA.. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.80,**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** HOTEL RAIJÓS
. **CONTRATO Nº**: 2022055901 **– VALOR:** R$ R$ 21.021,40 (vinte e um mil ,vinte e um reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 28/07/2022 a 28/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

3° ADITIVO AO CONTRATO 2022056001
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2022-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
HOTELARIA/ HOSPEDAGEM (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PA RA.. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.101220108.2.056, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.80 ,**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** HOTEL RAIJÓS
. **CONTRATO Nº**2022056001 **– VALOR:** R$ 18.929,60 (dezoito mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) **VIGÊNCIA:** 28/07/2022 a 28/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

3° ADITIVO AO CONTRATO 2022056101
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2022-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
HOTELARIA/ HOSPEDAGEM (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PA RA.. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.101220108.2.056, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.80 ,**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ**CONTRATADA:** HOTEL RAIJÓS
. **CONTRATO Nº**: 2022056101 **– VALOR:** R$ 18.929,60 (dezoito mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) **VIGÊNCIA:** 28/07/2022 a 28/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

3° ADITIVO AO CONTRATO 2022056201

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2022-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
HOTELARIA/ HOSPEDAGEM (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PA RA.. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.081220105.2.016, 3.3.90.39.00., 3.3.90.39.80 ,**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIALPARÁ**CONTRATADA:** HOTEL RAIJÓS
. **CONTRATO Nº**: 2022056201 **– VALOR:** R$ 18.929,60 (dezoito mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) **VIGÊNCIA:** 28/07/2022 a 28/07/2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

3° ADITIVO AO CONTRATO 2022056301
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2022-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
HOTELARIA/ HOSPEDAGEM (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PA RA.. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2001.181220126.2.162, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.80, ,**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIALPARÁ**CONTRATADA:** HOTEL RAIJÓS
. **CONTRATO Nº**: 2022056301**– VALOR:** R$ 10.185,80 (dez mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) **VIGÊNCIA:** 28/07/2022 a 28/07/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:B2BD879A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 029-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 029-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ROÇADEIRA,EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E PEÇAS DE ROÇAGEM, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ - PA- PA **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES **CONTRATO Nº**: 20250597 **– VALOR:** R$ 66.915,31 (sessenta e seis mil, novecentos e quinze reais e trinta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 13/08/2025 a 13/08/2026.

Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 2 001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40, no valor de R$ 1.175,18. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA:** J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES **CONTRATO Nº**: 20250598 **– VALOR:** R$ 34.490,87 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 13/08/2025 a 13/08/2026.

Exercício 2025 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 39.119,90. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** L DE ALMEIDA MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS **CONTRATO Nº**: 20250599 **– VALOR:** R$ 80.927,05 (oitenta mil, novecentos e vinte e sete reais e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 13/08/2025 a 13/08/2026.

Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 2 001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA:** L DE ALMEIDA MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS **CONTRATO Nº**: 20250600 **– VALOR:** R$ 39.797,00 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais) **VIGÊNCIA:** 13/08/2025 a 13/08/2026.

Exercício 2025 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40, Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA:** BEST HYDRO COMERCIAL LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250601 **– VALOR:** R$ 14.097,60 (quatorze mil, noventa e sete reais e sessenta centavos) **VIGÊNCIA:** 13/08/2025 a 13/08/2026.

Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA:** BEST HYDRO COMERCIAL LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250602 **– VALOR:** R$ 7.048,80 (sete mil, quarenta e oito reais e oitenta centavos) **VIGÊNCIA:** 13/08/2025 a 13/08/2026.

Exercício 2025 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** 47.163.851 GEORGE AFONSO DA SILVA. **CONTRATO Nº**: 20250603 **– VALOR:** R$ 10.982,50 (dez mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA:** 13/08/2025 a 13/08/2026.

Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** 47.163.851 GEORGE AFONSO DA SILVA. **CONTRATO Nº**: 20250604 **– VALOR:** R$ 5.232,50 (cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 13/08/2025 a 13/08/2026.

Exercício 2025 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40. Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS

LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250605 **– VALOR:** R$ 8.335,82 (oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 13/08/2025 a 13/08/2026.
Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250606 **– VALOR:** R$ 4.167,91 (quatro mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e um centavos). **VIGÊNCIA:** 13/08/2025 a 13/08/2026.

Exercício 2025 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40. Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** FM PECAS E MAQUINAS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250607 **– VALOR:** R$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais) **VIGÊNCIA:** 13/08/2025 a 13/08/2026.

Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** FM PECAS E MAQUINAS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250608 **– VALOR:** R$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais) **VIGÊNCIA:** 13/08/2025 a 13/08/2026.

Exercício 2025 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40. Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** FM PECAS E MAQUINAS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250609 **– VALOR:** R$ 6.791,40 (seis mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos) **VIGÊNCIA:** 13/08/2025 a 13/08/2026.

Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40, no valor de R$ 3.395,70. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250610 **– VALOR:** R$ 3.395,70 (três mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 13/08/2025 a 13/08/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:5634B62D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°010-2025
AVISO-RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Bannach – PA, através do fundo Municipal de Saúde, torna público aos interessados que pretende realizar aContratação de empresa para prestação de serviços profissionais especializados, para suporte técnico, assessoria e consultoria na configuração, execução, geração, transmissão e acompanhamentos de informações.

O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1.677 de 30 de janeiro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo estimado para execução do Objeto é R$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/08/2024 às 09h:00min

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bannach, situada na Av. Paraná, n° 27, Centro, Bannach – PA. CEP – 68.388-000, Fone: (94) 98422-4192 ou pelo o e-mail: cplbannachpa@gmail.com no horário de 08:00 às 12:00.

O Termo de Referência da Dispensa e anexos estará disponível no Site Oficial do Município https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Paraná, n° 27, Centro, Bannach – PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bannach – PA, em 18 de agosto de 2025.

NYERLEN DE ARAUJO E SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal Nº 023/2025 de 13 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:53AE8517

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº008/2025

O Agente de Contratação do Município de Bannach, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo n.º 043.2025.01, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº008/2025, fundamentado no , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa **LIRA TALENTS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (LIRA TALENTS), CNPJ 04.358.393/0001-60**, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Assim, cumprindo o rito processual previsto na lei supracitada, venho comunicar ao Gestor do PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo. BANNACH - PA, 14 de agosto de 2025.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal Nº 023/2025 de 13 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:FC286B78

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 049/2025
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 008.2025
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

CONTRATADA(O).....: LIRA TALENTS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (LIRA TALENTS), CNPJ 04.358.393/0001-60.

OBJETO.....: Prestação de serviço na realização de um show musical do cantor gospel (GERSON RUFINO), na data de 03 de outubro de 2025, na sede deste município em comemoração ao 32º aniversário de Bannach/PA. nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2025.

VALOR TOTAL.....: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Órgão: 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH // Ação: 13.392.0029.2-024 - APOIO A EVENTOS COMEMORATIVOS (ANIVERSÁRIO DA CIDADE, VAQUEJADAS, RODEIOS E OUTROS) // 3.3.90.39.00.00 - 500(0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA.....: A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 06 de outubro de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de agosto de 2025.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:911A95A7

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços médicos profissionais em forma de plantões para atender as necessidades de saúde pública do município de Bannach/PA.
Processo Administrativo: n.º 015.2025.01
Credenciamento Eletrônico: n.º 001/2025
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contrato: nº 048/2025
Empresa: INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZONIA -IBRADESAM, inscrita no CNPJ nº 03.126.495/0001-98.
Valor Global: R$ 387.500,00 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).
Vigência: 01/08/2025 à 31/12/2025
Data da Assinatura: 21/07/2025

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:C83E1ED3

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão Permanente de Contratação do Município de Bannach, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 01.595.320/0001-01, representada pelo Sr. Valbetânio Barbosa Milhomem, Prefeito de Bannach, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento da proposta de que trata o Processo Licitatório n.º 043.2025.01, na modalidade INEXIGIBILIDADE n.°008.2025, que teve como objetivo a Prestação de serviço na realização de um show musical do cantor gospel (GERSON RUFINO), na data de 03 de outubro de 2025, na sede deste município em comemoração ao 32º aniversário de Bannach/PA. nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2025.

Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** à proponente **LIRA TALENTS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (LIRA TALENTS), CNPJ 04.358.393/0001-60,** no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e **HOMOLOGO** o Processo Licitatório n.º 043.2025.01, na modalidade INEXIGIBILIDADE n.° 008.2025.

Publique-se.
Remeta-se ao departamento competente para as providências de costume. BANNACH - PA, 14 de agosto de 2025.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:52B40388

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Nº008/2025

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 01.595.320/0001 - 02, representada pelo Sr. Valbetânio Barbosa Milhomem, Prefeito de Bannach, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **LIRA TALENTS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (LIRA TALENTS), CNPJ 04.358.393/0001-60**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. BANNACH - PA, 14 de agosto de 2025.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito de Bannach/PA

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:D069E5AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA 0 KM, DESTINADA A COMPOR A PREMIAÇÃO DA CAMPANHA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA, PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE BELTERRA, CUJO SORTEIO OCORRERÁ AO FINAL DO EXERCÍCIO, ENTRE OS CONTRIBUINTES ADIMPLENTES,** conforme especificações disponível a serem obtidas no site –
https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMAG&modulo=proposta_semaf&ano=2025&pesquisar=

Belterra (PA), 18 de agosto de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:59424497

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 016/2025

Origem: Dispensa de Licitação 014/2025. Art.75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇO**

DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA A INSTALAÇÃO DE PORTÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

.CONTRATO 016/2025. CONTRATADO: Waldemar Barros Cardoso Neto, CNPJ 59.407.883/0001-00, VALOR TOTAL **R$ 16.560,00 (Dezesseis mil quinhentos e sessenta reais)).** Data de assinatura 01/08/2025. VIGÊNCIA: 01/08/2025 a 31/12/2025.

Belterra (PA), 18 de Agosto de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Dec 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:7B0B590E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 015/2025
Origem: Dispensa de Licitação 015/2025. Art.75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃOD E ROUPARIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA DR IVALDO MORAES. .CONTRATO 015/2025.** CONTRATADO: ALGOTEX COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ N° 37.252.722/0001-43. VALOR TOTAL **R$ 34.385,10 (Trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).** Data de assinatura 06/08/2025. VIGÊNCIA: 06/08/2025 a 31/12/2025.

Belterra (PA), 18 de Agosto de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Dec 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:CF94283B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº10.2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N°010/2025-SEMTDES
Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II

CONTRATANTE: O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES, através do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de grama natural, para uso em áreas externas dos setores vinculados a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES.

Contratada: CORTEZIA GRAMEIRA ESMERALDA LTDA
CNPJ: 44.017.528/0001-49
Valor Global R$ 4.750,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta reais)
Vigência: 12 de agosto de 2025 a 12 de agosto de 2026

Belterra-PA, 12 de agosto de 2025.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Decreto n°004/2025

Publicado por:
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
Código Identificador:BFEADCF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº19.2025

PORTARIA nº 045, de 12 de agosto de 2025.

Designa a servidora Kelly Nayara Nascimento da Silva para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n°010/2025.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora, **Kelly Nayara Nascimento da Silva** matricula n°5420 como fiscal do contrato de n° 010/2025, com vigência de 12/08/2025 a 12/08/2026, artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que se refere a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de grama natural, para uso em áreas externas dos setores vinculados a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES.**

Art.2°-Determinar que os servidores ora designados deverão**:**
I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;
II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3°-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se**.**
Art. 4°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.5°- Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 12 de agosto de 2025.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social–SEMTDES
Decreto n° 004/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP

Publicado por:
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
Código Identificador:5D10BBA2

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 015/2024 CE 90010/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 015/2024 CE 90010/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE BÁSICA** pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° **29.578.957/0001-00**, contratada a empresa **ECOSOLOS CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA,** CNPJ:11.209.875/0001-14, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE**

ENSINO FUNDAMENTAL ENY ATAÍDE DE SOUSA CASTRO, NO MUNICIPIO DE BELTERRA, NESTE ESTADO. Adita o contrato **015/2024** tendo em vista o 2º TERMO ADITIVO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 125. Assim O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$ 27.383,25,** passando o contrato continuado, após este 2º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$ 475.283,25**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 015/2025, de 28 de novembro de 2024, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:18/08/2025.

Belterra (PA),18 de agosto de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:AE13794F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA E CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-075
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-075: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Unidades Escolares do município de Bragança – PA. CNPJ: 13.738.120/0001-32, itens 008, 009 e 013; Valor: R$ 164.196,00. CNPJ: 40.488.958/0001-98, itens 019, 021 e 024; Valor: R$ 147.720,00. CNPJ: 23.557.560/0001-47, itens 005, 010, 017, 022, 023 e 026; Valor: R$ 202.902,50. CNPJ: 53.384.263/0001-08, itens 001, 003, 004, e 015; Valor: R$ 261.586,00. CNPJ: 57.263.087/0001-07, itens 002, 006, 007, 011 e 012; Valor: R$ 280.380,00. CNPJ: 55.770.725/0001-50, itens 014, 016, 018, 020 e 025; Valor: R$ 205.181,50. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-075. Data da assinatura: 11/08/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-075
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: J. L. F. DAMASCENO LTDA, CNPJ: 13.738.120/0001-32. Contrato nº 20250747. Valor Global: R$ 41.049,00. CONTRATADO: J. L. F. DAMASCENO LTDA, CNPJ: 13.738.120/0001-32. Contrato nº 20250748. Valor Global: R$ 41.049,00. CONTRATADO: F. S. A. ALVES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.488.958/0001-98. Contrato nº 20250749. Valor Global: R$ 36.930,00. CONTRATADO: F. S. A. ALVES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.488.958/0001-98. Contrato nº 20250750. Valor Global: R$ 36.930,00. CONTRATADO: F. S. DE QUADROS SERVIÇOS, CNPJ: 23.557.560/0001-47. Contrato nº 20250751. Valor Global: R$ 36.930,00. CONTRATADO: F. S. DE QUADROS SERVIÇOS, CNPJ: 23.557.560/0001-47. Contrato nº 20250752. Valor Global: R$ 36.930,00. CONTRATADO: CONSTRUSERV COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAIS LTDA, CNPJ: 53.384.263/0001-08. Contrato nº 20250753. Valor Global: R$ 65.396,50. CONTRATADO: CONSTRUSERV COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAIS LTDA, CNPJ: 53.384.263/0001-08. Contrato nº 20250754. Valor Global: R$ 65.396,50. CONTRATADO: J. S. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 57.263.087/0001-07. Contrato nº 20250755. Valor Global: R$ 70.758,00. CONTRATADO: J. S. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 57.263.087/0001-07. Contrato nº 20250756. Valor Global: R$ 70.758,00 Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Unidades Escolares do município de Bragança – PA. Vigência: 14/08/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 14/08/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:403E5BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA E CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-065
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-072: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bragança/PA. CNPJ: 03.665.540/0001-82, item 017; Valor: R$ 130.392,75. CNPJ: 40.414.461/0001-25, itens 003, 004, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 018, e 019; Valor: R$ 213.580,10. Valor: R$ 765.055,20. CNPJ: 50.726.327/0001-13. Itens 01, 02, 05 e 020; Valor: R$ 244. 292,29 Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-065. Data da assinatura: 30/07/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-065

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado: BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 03.665.540/0001-82. Contrato nº 20250726. Valor Global: R$ 130.392,75. Contratado: PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ: 40.414.461/0001-5. Contrato nº 20250727, Valor Global: R$ 765.055,20. J S FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ: 50.726.327/0001-13. Contrato nº 20250728. Valor Global: R$ 244.292,29. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bragança/PA. Vigência: 07/08/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 07/08/2025

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5CEEF66B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA E CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-072
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-072: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para especializada para prestar os serviços de locação de sonorização, iluminação, montagem de estrutura e propagandas volantes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Bragança/PA. CNPJ: 03.665.540/0001-82, itens 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 012, 013, 014, 016; Valor: R$ 518.359,10. CNPJ: 25.353.373/0001-77, itens 001, 010 e 011; Valor: R$ 213.580,10. Valor: R$ 213.580,10. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de

sua assinatura, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-072. Data da assinatura: 04/08/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-072

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado: BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 03.665.540/0001-82. Contrato nº 20250713. Valor Global: R$ 518.359,10. Contratado: PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 25.353.373/0001-77. Contrato nº 20250725, Valor Global: R$ 213.580,10. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para especializada para prestar os serviços de locação de sonorização, iluminação, montagem de estrutura e propagandas volantes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 06/08/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 06/08/2025

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9C758BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP E DO CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-032
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-032: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente diversos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança -PA e suas Secretariais Municipais e Fundos, através da; (SEGGOV, SEMAD, SEFIN, SINFRA, SEMMA, SEMAP, SECULT, SEJUL, SETUR, SECOM, SADER E SEPLANO), pelo período de 12 (doze) meses. CNPJ: 09.269.420/0001-42, item 002, 052, 061, 074, 110, 116, 129, 130, 131, 142, 153, 166, 167, 169, 170, 173, 177, 179, 184, 184, 185 e 186. Valor R$ 1.020.250,40. CNPJ: 36.284.019/0001-54, item 008, 009, 011, 016, 017, 055, 058, 062, 063, 064, 065, 066, 068, 071, 077, 078, 085, 087, 089, 091, 092, 101, 103, 105, 108, 109, 115, 121, 123, 124, 126, 127, 132, 141, 149, 151, 152, 162, 163, 164, 171, 175 e 181. Valor: R$ 322.103,87. CNPJ: 56.378.236/0001-10 item 005, 006, 014, 015, 024, 026, 027, 028, 029, 030, 033, 038, 039, 040, 044, 053, 067, 076, 086, 094, 095, 104, 112, 125, 128, 133, 134, 135, 138, 143, 161, 172, 174, 176, 180, 182,187 e 191. Valor R$ 454.115.29. CNPJ: 55.999.499/0001-84, item 003, 004, 007, 010, 012, 013, 018, 020, 022, 025, 041, 045, 046, 048, 051, 054, 056, 057, 069, 070, 072, 073, 075, 080, 083, 084, 088, 090, 096, 097, 098, 099, 102, 118 e 120. Valor: R$ 99.243,38. CNPJ: 11.447.712/0001-70, item 021, 031, 082, 106, 136, 137, 140, 145, 148, 154, 155, 157, 160, 165 e 168. Valor: R$ 88.828,52. CNPJ: 58.354.262/0001-34, item 023, 032, 049, 050, 060, 079, 093, 100, 111, 113, 114, 117, 139, 144, 158 e 183. Valor: R$ 20.419,09. CNPJ: 57.263.087/0001-07, item 001, 019, 034, 036, 037, 042, 043, 107, 147, 159, 189 e 190. Valor: 165.088,54. CNPJ: 33.103.708/0001-27, item 035, 059, 081, 119, 122, 146, 150, 156, 178 e 188. Valor: 16.415,20 Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-032. Data da assinatura: 23/06/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-032
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI EPP. Contrato nº 20250605. Valor Global: R$ 3.380,88; Contrato nº 20250606. Valor Global: R$ 5.382,39; Contrato nº 20250640. Valor Global: R$ 37.9450,63; Contrato nº 20250641. Valor Global: R$ 668.999,45; Contratado: ESTRUCTURAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20250642. Valor Global: R$ 7.697,09; Contrato nº 20250644. Valor Global: R$ 70.593,40; Contrato nº 20250645. Valor Global: R$ 19.554,60; Contrato nº 20250646. Valor Global: R$ 224.258,78. Contratado: AGORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20250647. Valor Global: R$ 2.807,97; Contrato nº 20250648 Valor Global: R$ 43.188,00; Contrato nº 20250653. Valor Global: R$ 26.874,00; Contrato nº 20250654. Valor Global: R$ 381.245,32. Contratada: RAMOS COMERCIO LTDA. Contrato nº 20250655. Valor Global: R$ 1.359,09; Contrato nº 20250656 Valor Global: R$ 5.601,70; Contrato nº 2025057. Valor Global: R$ 2.687,85; Contrato nº 20250658. Valor Global: R$ 89.594,74. Contratada: 58.354.262 LTDA. Contrato nº 20250663. Valor Global: R$ 861,28; Contrato nº 20250664. Valor Global: R$ 8.903,60; Contrato nº 20250665. Valor Global: R$ 957,50; Contrato nº 20250666. Valor Global: R$ 9.696,71. Contratada: J S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20250667. Valor Global: R$ 1.642,60; Contrato nº 20250668. Valor Global: R$ 4.073,90; Contrato nº 20250669. Valor Global: R$ 10.544,10; Contrato nº 20250670. Valor Global: R$ 148.827,94. Contratada: CANTINHO DO PAPEL LTDA. Contrato nº 20250671. Valor Global: R$ 1.667,35; Contrato nº 20250672. Valor Global: R$ 3.950,35; Contrato nº 20250673. Valor Global: R$ 38,60; Contrato nº 20250674. Valor Global: R$ 10.758,90. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente diversos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança -PA e suas Secretariais Municipais e Fundos, através da; (SEGGOV, SEMAD, SEFIN, SINFRA, SEMMA, SEMAP, SECULT, SEJUL, SETUR, SECOM, SADER E SEPLANO), pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 22/07/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 22/07/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D279F096

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FME

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 02/09/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2025/FME-CPL, modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 052/2025/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/
https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:D82D76FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS AMB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250732. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 085/2025/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recarga - ar medicinal, reguladores de pressão, fluxometros, umidificadores, válvulas reguladoras, gás oxigênio, cilindros de baixas pressão para dióxido de carbono, recargas – dióxido de carbono e nitrogênio, para atender as demandas do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Ambulâncias e demais Unidades de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 41.500,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 05/08/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:9617D726

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS DUMALE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250733. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 085/2025/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recarga - ar medicinal, reguladores de pressão, fluxometros, umidificadores, válvulas reguladoras, gás oxigênio, cilindros de baixas pressão para dióxido de carbono, recargas – dióxido de carbono e nitrogênio, para atender as demandas do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Ambulâncias e demais Unidades de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, no valor de R$ 224.246,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 05/08/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:B57D212E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS EQUIMED

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250734. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 085/2025/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recarga - ar medicinal, reguladores de pressão, fluxometros, umidificadores, válvulas reguladoras, gás oxigênio, cilindros de baixas pressão para dióxido de carbono, recargas – dióxido de carbono e nitrogênio, para atender as demandas do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Ambulâncias e demais Unidades de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 23.050,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 05/08/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:851C8029

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS EQUIPSUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250735. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 085/2025/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recarga - ar medicinal, reguladores de pressão, fluxometros, umidificadores, válvulas reguladoras, gás oxigênio, cilindros de baixas pressão para dióxido de carbono, recargas – dióxido de carbono e nitrogênio, para atender as demandas do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Ambulâncias e demais Unidades de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, no valor de R$ 10.325,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 05/08/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:3C3BED9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS FREDSON

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250736. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 085/2025/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recarga - ar medicinal, reguladores de pressão, fluxometros, umidificadores, válvulas reguladoras, gás oxigênio, cilindros de baixas pressão para dióxido de carbono, recargas – dióxido de carbono e nitrogênio, para atender as demandas do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Ambulâncias e demais Unidades de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELLI - EPP, no valor de R$ 633.708,92. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 05/08/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:7C900366

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS WHITE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250737. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 085/2025/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recarga - ar medicinal, reguladores de pressão, fluxometros, umidificadores, válvulas reguladoras, gás oxigênio, cilindros de baixas pressão para dióxido de carbono, recargas – dióxido de carbono e nitrogênio, para atender as demandas do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Ambulâncias e demais Unidades de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, no valor de R$ 82.908,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 05/08/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:21014AE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PMCC
SAMUEL MESSIAS

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de evento Show artístico da cantora SAMUEL MESSIAS, para o dia 29 DE AGOSTO DE 2025 em alusão Comemoração ao dia do Evangélico e no município de Canaã dos Carajás- PA, conforme condições e especificações estabelecidas em seus Anexos. FAVORECIDO: CEU MUSIC PRODUCOES ARTISTICA LTDA, VALOR: R$ 150.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18/08/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:7D992FFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PMCC
VALESCA MAYSSA

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de evento Show artístico da cantora VALESCA MAYSSA, para o dia 28 DE AGOSTO DE 2025 em alusão Comemoração ao dia do Evangélico e no município de Canaã dos Carajás- PA, conforme condições e especificações estabelecidas em seus Anexos. FAVORECIDO: LL VILAS EVENTOS LTDA, VALOR: R$ 200.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de

ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18/08/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:76F05A2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMDRS

No dia 18/08/2025 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório Nº 081/2025/FMDRS-CPL, referente ao Registro de preços para futura eventual aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás-PA. Vencedoras: AUTO POSTO NOVO BRASIL EIRELI, no valor de R$ 3.273.437,50. XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, no valor de R$ 2.511.000,00.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A90BC383

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
COMUNICADO

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FUNCEL, a Sra.º Taís Leite Carvalho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 226/2010, E Lei nº 249-2010, alterada pela Lei 863-2019, de 18 de setembro de 2019, resolve comunicar o resultado parcial, dos nomes dos aprovados pela Comissão Específica para Análise e Seleção de Projetos para concessão de Bolsa Atleta, Edital nº 001/2025, em conformidade com a Lei Municipal 815/2018 e Decreto Municipal nº 1071/2019:

Atleta Aprovado:

Antônio Kennedy De Sousa Lima n°001/2025 (Nacional e Internacional)

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretora Presidente da FUNCEL
Port. N° 248/2025

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:C4E2AF73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217101

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217101

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MIDIELLY PEREIRA CORDEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6193886 PC/PA** do CPF nº **046.148.132-40,** residente e domiciliado à **RUA VITORIA MOTOCROSS**, nº **83**, Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217101 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **07/07/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217101**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217101.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de agosto de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MIDIELLY PEREIRA CORDEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CE24FB2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217825

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217825

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **WELLINGTON BARROSO DE AMORIM**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7216237 PC/PA** do CPF nº **042.390.302-00,** residente e domiciliado à **RUA TEOTONIO VILELA**, nº **535**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217825 de 03 de abril de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **30/07/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217825**, pelas partes firmado em **03/04/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217825.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de agosto de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

WELLINGTON BARROSO DE AMORIM
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:302FF5BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218329

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218329

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **BRUNO ALVES DE CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8036147 PC/PA** do CPF nº **043.263.702-89,** residente e domiciliado à **RUA SAO LUIZ QD8 LT12**, nº **12**, Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante,

tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218329 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **11/07/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218329**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218329.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de agosto de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

BRUNO ALVES DE CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:43EDEB38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218592

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218592

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELNATHA CUSTODIO DE ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1298134 SSP/TO** do CPF nº **045.706.532-00,** residente e domiciliado à **RUA MARIANA FRANCA PINHEIRO**, nº **10**, Bairro **NOVO HORIZONTE II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218592 de 11 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/07/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218592**, pelas partes firmado em **11/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218592.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de agosto de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELNATHA CUSTODIO DE ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A3354767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219022

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219022

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SUSANNY VIEIRA DE CASTRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7626011 PC/PA** do CPF nº **964.206.422-72,** residente e domiciliado à **AV LEANDRO POLASTRINI**, nº **137**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219022 de 20 de junho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **18/07/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219022**, pelas partes firmado em **20/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219022.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de agosto de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SUSANNY VIEIRA DE CASTRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E8789BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219140

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219140

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GISELE SOUZA MENDES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0497816220130 SSP/MA** do CPF nº **615.777.863-60,** residente e domiciliado à **RUA SANTA LUZIA**, nº , Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219140 de 06 de janeiro de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **30/07/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219140**, pelas partes firmado em **06/01/2025**.
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219140.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de agosto de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GISELE SOUZA MENDES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5665C2D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219179

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219179

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARTA DE LIMA VIEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4599044 PC/PA/PA** do CPF nº **729.361.002-59,** residente e domiciliado à **RUA LIMA BARRETO**, nº **8**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219179 de 02 de janeiro de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **21/07/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219179**, pelas partes firmado em **02/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219179.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de agosto de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARTA DE LIMA VIEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C6A28D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219200

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219200

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JHONES BARROSO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6770641 PC/PA** do CPF nº **014.484.502-41,** residente e domiciliado à **AV JOAO SAO**, nº **41**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219200 de 02 de janeiro de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **26/07/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219200**, pelas partes firmado em **02/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219200.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de agosto de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JHONES BARROSO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:23EF0B6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0110/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Decreto nº 0132/2024, de 30 de dezembro de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público Municipal aberto pelo Edital nº 001/2024, de 17 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado, no Decreto nº 019/2025, de 25 de fevereiro de 2025, que nomeou pessoal aprovado em concurso público, o nome de candidata nomeada para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor Pedagogo – Zona Rural (20h), Código 101, conforme segue:

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO- ZONA RURAL (20H)
CÓDIGO: 101

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
26º	25407	MAÍZA DE MOURA SÁ	APROVADO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 08 de agosto de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:551C7A7D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0111/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Decreto nº 0132/2024, de 30 de dezembro de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público Municipal aberto pelo Edital nº 001/2024, de 17 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado, no Decreto nº 020/2025, de 25 de fevereiro de 2025, que nomeou pessoal aprovado em concurso público, o nome de candidata nomeada para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente de Turma – Zona Urbana (40h), Código 097, conforme segue:

CARGO: ASSISTENTE DE TURMA - ZONA URBANA (40H)
CÓDIGO: 097

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
19º	25504	MARINALVA MADEIRA SILVEIRA	APROVADO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 08 de agosto de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B5AD8E18

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0112/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Assistente de Turma - Zona Urbana (40h), a sra. **MARINALVA MADEIRA SILVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8C97A860

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.478, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentárias - LDO de 2026 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no § 2º do Art. 165 da Constituição Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a viger a partir de 1º de janeiro de 2026 e para todo o exercício financeiro, as diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do § 2º do Art. 165 da Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

I - orientação à elaboração da Lei Orçamentária;

II - diretrizes das Receitas; e;

III - diretrizes das Despesas;

Parágrafo único. As estimativas das receitas e fixação das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Pará, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

SEÇÃO I

DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2026 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com obediência às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e às diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas metas e prioridades.

Parágrafo único. É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Adicionais e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º - A proposta orçamentária para o exercício de 2026 conterá as prioridades da Administração Municipal estabelecidas no Anexo I – Metas e Prioridades, da presente Lei, devendo obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar de forma quantitativa e qualitativa os Programas de Trabalho a serem desenvolvidos pela Administração desta municipalidade.

Parágrafo único. O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá ocorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4.320/64.

Art. 4º - A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

Art. 5º - A proposta orçamentária para o exercício de 2026 compreenderá:

I – Mensagem;

II - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei;

III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica - financeira do Município.

Art. 6º - A Lei Orçamentária Anual autorizará o Poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.

Art. 7º - O Município aplicará 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 8º - O Município contribuirá com 20% (vinte por cento) das transferências provenientes da Desoneração das Exportações, da Cota-Parte do FPM, da Cota-parte do IPI Exportação, da Cota-parte do ICMS, da Cota-parte do IPVA, da Cota-parte do ITR, do ITCMD, bem como das receitas oriundas da dívida ativa e de juros e multas incidentes sobre as fontes acima relacionadas, para formação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, com aplicação, no mínimo, de 70% (setenta por cento) para remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental e pré-escolar público e, no máximo 30% (trinta por cento) para outras despesas.

Art. 9º Os recursos recebidos do FUNDEB deverão ser aplicados na forma do art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), sendo vedada sua utilização nas despesas citadas em seu art. 71.

Parágrafo único. Os recursos do FUNDEB devem ser totalmente utilizados durante o exercício em que forem creditados, podendo eventual saldo não comprometido de até 10% (dez por cento) ser utilizado no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Art. 10 - O Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) do total da Receita Corrente Líquida na área da saúde, em conformidade com o ADCT 77, da CF/88.

Art. 11 - É vedada a aplicação da Receita de Capital derivada da alienação de bens integrantes do patrimônio público, na realização de despesas correntes.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 12 - São receitas do Município:

I - os tributos de sua competência;

II - a quota de participação nos tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Pará;

III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

V - as rendas de seus próprios serviços;

VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;

VIII - a contribuição previdenciária de seus servidores; e

IX - outras.

Art. 13 - Considerar-se-ão, quando da estimativa das Receitas:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cotejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2025 e exercícios anteriores;

III - o incremento do aparelho arrecadador municipal, estadual e federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV - os resultados das políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento industrial, agropastoril e prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão de obra;

V - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000;

VI - evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange ao Orçamento da Previdência;

VII - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2026;

VIII - outras.

Art. 14 - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 15 - A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência, destinada ao reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes no decorrer do exercício de 2026, nos limites e formas legalmente estabelecidas, bem como para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Nos termos do inciso III do Art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, o Orçamento de 2026 da Administração Direta e Indireta, seus Fundos, Órgãos, e Entidades constituirão Reserva de Contingência de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento aos fenômenos mencionados no ***caput*** **deste Artigo.**

Art. 16 - A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

Art. 17 - Na proposta orçamentária, a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

Art. 18 - O orçamento municipal deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extraorçamentária, cujo produto não tenha destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

Art. 19 - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados à Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo único. Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I - revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

II - revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade;

III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 20 - Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;

II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;

IV - os compromissos de natureza social;

V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;

VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvadas as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;

IX - a contrapartida previdenciária do Município;

X - as relativas ao cumprimento de convênios;

XI - os investimentos e inversões financeiras; e

XII - outras.

Art. 21 - Considerar-se-ão, quando da estimativa das despesas;

I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício corrente;

VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e

VII - outros.

Art. 22 - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderão ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 23 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

§ 1º O percentual destinado ao Poder Legislativo referente ao *caput* deste artigo é de até 7% (sete por cento), de acordo o Inciso I do Artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000).

§ 2º O total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município (Inciso VII, Artigo 29 da Constituição Federal).

Art. 24 - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 25 - Os projetos em fase de execução, desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 26 - A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 27 - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, à adolescência, aos idosos, às mulheres e às gestantes, buscando o atendimento universal à saúde, à assistência social e à educação, visando à melhoria da qualidade dos serviços, agregando sua atuação nas seguintes diretrizes gerais:

I – melhoria dos serviços prestados à população com atenção especial às políticas de assistência social, saúde e educação;

II – garantia de políticas públicas e serviços de qualidade que assegurem os direitos das crianças e dos adolescentes;

III – ampliação da política de assistência social por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para as famílias em estado de vulnerabilidade, e nas situações de enfrentamento a estado de emergência e calamidade pública;

IV – implementação do sistema de serviços, programas, processos e benefícios socioassistenciais, garantindo atendimento pleno à população que deles necessitarem.

Art. 28 – O Poder Executivo, após autorização Legislativa, poderá incluir na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, recursos correntes do Município para clubes, associações, bem como para creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

Art. 29 – O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

Art. 30 - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

Art. 31 - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 32 O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentários, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuam nas áreas de saúde, previdências e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – das contribuições previstas na Constituição Federal;
II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III – do Orçamento Fiscal, e;

IV - das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o respectivo orçamento.

Art. 33 Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social, serão observadas as diretrizes específicas da área.

Art. 34 As receitas e despesas das entidades citadas serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35 - A Secretaria de Finanças fará publicar, junto à Lei Orçamentária Anual - LOA, o quadro de detalhamento da despesa por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores.

Parágrafo único. Caso o Projeto da Lei Orçamentária - LOA não seja votado até o dia 31 de dezembro de 2025, a sua programação poderá ser executada, em cada mês, sob a forma de duodécimos para fazer face às despesas de caráter compulsório e destinadas ao funcionamento dos serviços administrativos, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art. 36 - O projeto de lei orçamentária do município, para o exercício de 2026, será encaminhado à Câmara Municipal antes do encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 37 - Os ordenadores de despesas, inclusive os chefes do Executivo e do Legislativo, ficam autorizados, com base na Lei 10.028, de 19 de outubro de 2000, no seu Art. 359-F, a proceder, no final de cada exercício financeiro, ao cancelamento dos Restos a Pagar que não tenham disponibilidades financeiras suficientes para suas quitações.

Art. 38 O Poder Executivo encaminhará para a Câmara Municipal, até o dia 30 de novembro de 2025, o Projeto de Lei Orçamentário, para o exercício de 2026.

Art. 39 A aplicação mínima em ações e serviços de saúde será computada na forma do inciso III do Artigo 77 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias e da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40 - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2025, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - de pessoal e respectivo encargo, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) das receitas correntes liquidas, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - de pessoal e respectivo encargo, que não poderão ultrapassar o limite de 6% (seis por cento) das receitas correntes liquidas, no âmbito do Poder Legislativo, nos termos da alínea "a", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

III - pagamento do serviço da dívida; e

IV - transferências diversas.

Art. 41 - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 42 - Com vistas ao alcance, em sua plenitude, das diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios;

II - viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observada a capacidade de endividamento do Município;

III - subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários;

IV - promover a atualização monetária do Orçamento de 2026, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto de 2025 a agosto de 2026, se porventura se fizer necessário, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuserem a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal n.º 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes à matéria posta;

V - promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando a atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 43 - Esta lei entrará em vigor a partir do dia 01 (primeiro) de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 08 de agosto de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças e Interino de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B0538F52

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.479, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Conceição do Araguaia para o período 2026 a 2029, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Conceição do Araguaia aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecendo programas, ações, valores e metas da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada na forma dos anexos que acompanham esta Lei.

§ 1º Constituem anexos a esta lei: Programas Finalísticos; Classificação de Programas e Ações por Órgãos Setoriais; Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção; Resumos.

§ 2º Os valores financeiros previstos nesta Lei são referenciais e não constituem limites à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e nas que as modifiquem, estando condicionados à efetiva arrecadação das receitas nele previstas.

§ 3º As leis orçamentárias anuais e seus anexos poderão criar, alterar ou excluir ações orçamentárias para o ano de sua vigência.

Art. 2º Constituem diretrizes estratégicas da Administração Pública, direta ou indireta, no período de 2026-2029:

I - manter a aproximação do governo municipal com a população através dos princípios da transparência, transversalidade, territorialidade e liderança;
II - manter, incentivar e promover a inclusão social;

III - garantir à população o acesso universal à arte, lazer e esporte;
IV - ampliar as políticas públicas para a defesa dos direitos humanos aos grupos vulneráveis;
V - ampliar as políticas de incentivo à produção agrícola familiar;
VI - incentivar o desenvolvimento econômico da cidade com inovações;
VII - modernizar a Administração Pública através de um modelo de gestão eficiente, transparente com o uso de novas tecnologias;
VIII - criar e ampliar, bom como manter os Programas de Saúde da Família, enfatizando a atenção primária e a promoção da saúde, priorizando a medicina preventiva e, subsidiariamente a medicina curativa;
IX - criar e ampliar as políticas públicas de Assistências Sociais que garantam o mínimo necessário para se viver com dignidade, de acordo as normas estabelecidas na Constituição Federal – CF/88;
X- ampliar e fortalecer programas de políticas públicas para mulheres;
XI - manter o Programa Municipal de Regularização Fundiária;
XII - ampliar e fortalecer o turismo com desenvolvimento de políticas públicas atinentes ao turismo, entretanto, objetivando sempre a sustentabilidade na realização de ações que evitem degradação do meio ambiente, bem como ações ambientais e sustentáveis ao turismo em âmbito geral;
XIII - integrar os programas municipais com os Governos Federal e Estadual;
XIV - criar e ampliar ações objetivando a segurança pública, firmando convênios com o Estado;
XV - garantir o acesso da população a educação de boa qualidade, atuando prioritariamente no ensino público fundamental, educação infantil, dentre estes a ampliação no atendimento com creches e, suplementarmente, no apoio ao ensino de nível médio e superior e Ensino de Jovens e Adultos – EJA;
XVI - ampliar o atendimento às crianças com creches, e programas de apoio à educação estendida, com atividades extracurriculares.

Art. 3º As codificações de Programas e Ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO, nas Leis Orçamentárias Anuais e nos projetos que as modifiquem.

Art. 4º As prioridades e metas para os anos de 2026/2027/2028/2029, conforme estabelecidas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, estarão contidas na programação das Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 5º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, através de projeto de lei de revisão do plano ou projeto de lei específico.

Art. 6º O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado atualizar os Anexos desta Lei em decorrência de alteração dos órgãos responsáveis pelos programas e execução das respectivas ações e das fontes de recursos.

Art. 8º Os órgãos do Poder Executivo, responsáveis por Programas, nos termos do art. 7º desta Lei, devem manter atualizadas, a cada exercício financeiro, as informações referentes aos diagnósticos, indicadores, fontes de recursos, metas financeiras e execução das ações orçamentárias constantes dos programas sob sua responsabilidade.

Art. 9º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro deve indicar os programas prioritários a serem incluídos no projeto de Lei Orçamentária em valores compatíveis com a expectativas de arrecadação.

Art. 10 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 08 de agosto de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças e Interino de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:64D7115E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0291/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 0429/2025 – GAB/PRM, de 05 de agosto de 2025, da Prefeitura Municipal de Redenção-PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, à Prefeitura Municipal de Redenção, o servidor **ERNI SOARES DE AZEVEDO JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P-II, com ônus para o órgão de destino.

Parágrafo único. A presente cessão terá a vigência de um ano, podendo ser prorrogada automaticamente por iguais períodos, nos termos contidos no Termo de Cessão, salvo manifestação em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 14 de agosto de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2F85B87B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 040/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467 de 30 de abril de 2025, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), ao servidor ***CAIO LOPES MARTINS,*** lotado nesta Secretaria, por ocasião de viagem a Palmas - TO, no período de 11 a 14 de agosto de 2025, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor irá *participar do Evento III irriga ABC-TO/Pastagem (Balde Cheio)*.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria, em 12 de agosto de 2025.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:87C44C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 041/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467 de 30 de abril de 2025, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), ao servidor ***MÁRCIO BORGES TEIXEIRA,*** lotado nesta Secretaria, por ocasião de viagem a Palmas - TO, no período de 11 a 14 de agosto de 2025, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor irá *participar do Evento III irriga ABC-TO/Pastagem (Balde Cheio)*.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria, em 12 de agosto de 2025.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:B03F0ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 042/2025 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ***CAIO LOPES MARTINS***, suprimento de fundos no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) para custear as despesas até a cidade de Palmas – TO, no período de 11 e 14 de agosto de 2025, *no intuito de participar do Evento III irriga ABC-TO/Pastagem (Balde Cheio).*

Art. 2º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria, em 12 de agosto de 2025.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:D0AD5CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 043/2025 - RESSARCIMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, como corretos e legais, os comprovantes de pagamento apresentados por este signatário realizados em conformidade com o interesse da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.
Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a proceder ao ressarcimento, a esse signatário, Rondiney de Oliveira Mundoco, da importância de R$ 266,91 (duzentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos).
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçõesemcontrário.

Gabinete da Secretaria, em 05 de agosto de 2025.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:57A4591D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 096 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (tres) diárias, no valor total de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) a servidora **Edvania Miranda da Silva**, lotada no CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), por ocasião de viagem ao município de Parauapebas – PA, no período 19 a 21 de agosto de 2025, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora irá participar do 1° Ciclo de Capacitações Presenciais do Selo UNICEF edição 2025-2028, que acontecerá na cidade de Parauapebas-PA.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 18 de agosto de 2025.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Port. Nº 016/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:7A0599A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 097 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundo, no valor total de R$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais) a servidora **Edvania Miranda da Silva**, por ocasião de viagem ao município de Parauapebas – PA, no período 19 a 21 de agosto de 2025, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia será usada para custear despesas em razão de viagem ao munícipio de Parauapebas – PA.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 18 de agosto de 2025.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Port. Nº 016/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:830AA0AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2612/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para custear despesas durante viagem **TUCURUÍ/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **29 a 31 de julho de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 6661/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUÍ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:81585155

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2616/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de julho de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6472/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4F066241

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2635/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO ARAÚJO,** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período **31/07 a 01 de agosto de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 6716/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.
3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:52D9CB2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2804/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE-PA,** no período **20 a 21 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1.1/2 (Uma e meia) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo **nº 6478/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:442CCE9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2805/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **20 a 21 de julho de 2025,** conforme referenciado no processo **6480/2025**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A70C03C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2806/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **20 a 22 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **6455/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:58FBA0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2807/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA,** no período de **20 a 22 de julho de 2025.** O referido servidor conduzirá paciente conforme referenciado no processo **6458/2025**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D911B368

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2808/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de julho de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6433/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:017AC732

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2809/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6435/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AE27D74C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2810/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **18 de julho de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6436/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EA275517

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2811/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6437/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.
Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:905B65BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2812/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:
Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **18 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6438/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5D739AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2813/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6476/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3B106E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2814/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de julho de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6470/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8B431611

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2815/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6474/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E625C82B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2816/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de julho de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6472/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:93B0B8BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2817/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de julho de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 6471/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BCA35B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2823/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, no período de **21 a 22 de julho de 2025**, e atribuir ao servidor **01.1/2 (Uma e meia)** diária no valor de **R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes em **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **6513/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:30771D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2824/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem á **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período **21 a 22 de julho de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 6515/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E4B6ED0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2825/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de julho de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6485/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E4ED4524

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2826/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **21 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6491/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0B22D0CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2827/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **21 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6490/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8A4BAEDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2828/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6488/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:935C7488

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2829/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6484/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AC2D99C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2830/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **21 de julho de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6483/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:609A55E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2840/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **BARRETOS/SP,** no período de **23 a 27 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 05 (Cinco) diárias no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BARRETOS/SP**, conforme referenciado no processo nº **6520/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D644654E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2841/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **BARRETOS/SP.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **23 a 27 de julho de 2025**, conforme referenciado no processo nº **6521/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS/SP** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 2.000,00
Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:210DD3AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2842/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para deslocar-se **BELÉM/PA,** no período de **22 a 24 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada,** perfazendo um total de **R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Belém/PA,** conforme referenciado no processo nº **6516/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6FB3A1F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2843/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA,** no **período de 22 a 24 de julho de 2025.** O referido servidor conduzirá paciente conforme referenciado no processo **6517/2025**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1E369EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2846/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **22 a 23 de julho de 2025** e atribuir ao servidor **1. ¹/² (Uma e meia) diária** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até OURILANDIA DO NORTE/PA**,** conforme referenciado no processo nº **6538/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BFD60857

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2847/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **22 a 23 de julho de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 6539/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1886F113

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2849/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6531/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AC5562FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2850/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de julho de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 6524/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BBB190EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2851/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **22 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6527/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:56A26008

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2852/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de julho de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6528/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D13514BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2853/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de julho de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6529/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:686D2805

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2856/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE-PA,** no período **23 a 24 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1.1/2 (Uma e meia) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo **nº 6561/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:304F3EC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2857/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **23 a 24 de julho de 2025,** conforme referenciado no processo **6562/2025**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:ABE76D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2858/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6543/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9C130810

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2859/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de julho de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6542/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F157F567

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2860/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de julho de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 6541/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:99BC2A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2861/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de julho de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6540/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5E8B24DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2866/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de julho de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6555/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7A6F9E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2867/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de julho de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6557/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:58039EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2868/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **24 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6558/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C6A1DB2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2869/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de julho de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6559/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7AE17A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2870/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6560/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:14A2AA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2871/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **24 a 25 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1. ½ **(Uma e meia) diárias** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA**,** conforme referenciado no processo nº **6587/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3368B958

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2872/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **24 a 25 de julho de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 6588/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:903B9D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2873/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6568/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:919769EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2874/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6569/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:21C3331C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2875/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sra. **SUNAMITA DE SOUSA GOMES** para deslocar-se à

REDENÇÃO/PA, no dia **24 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora acompanhará paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6594/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7EF9705D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2876/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6591/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:95ADC9D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2879/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de julho de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6584/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:75C646DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2880/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6583/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:021D494A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2881/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6582/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:655B3366

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2882/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **25 de julho de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6581/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:39875F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2883/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **27 a 28 de julho de 2025,** e atribuir ao servidor 1.1/2 (Uma e meia) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até OURILANDIA DO NORTE/PA, conforme referenciado no processo nº **6624/2025.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:23BC49F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2884/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no **período de 27 a 28 de julho 2025.** O referido servidor conduzirá pacientes conforme referenciado no processo **6625/2025**.

Parágrafo Único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F20D037E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2885/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **25 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6636/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:17ACC445

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2886/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de julho de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6637/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:984D93A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2887/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de julho de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 6615/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:622F2FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2888/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6616/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AF5F847D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2889/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de julho de 2025,** atribuindo ao servidor

1 diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6617/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:901A0BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2890/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de julho de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6618/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5D31A84F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2896/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **RIO MARIA/PA,** no dia **28 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **RIO MARIA/PA**, conforme referenciado no processo nº **6623/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1A27D1A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2897/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, no período de **28 a 29 de julho de 2025**, e atribuir ao servidor **01.¹/² (Uma e meia)** diária no valor de **R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes em **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **6638/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1CA6C238

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2898/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem á **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá

pacientes no período **28 a 29 de julho de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 6639/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A6EB8053

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2899/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6621/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A140CD86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2900/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **28 de julho de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6619/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:84FEC150

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2901/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de julho de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 6620/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:47C7C8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2902/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de julho de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais),** na forma da legislação vigente**.**
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6622/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6F5EE61B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2907/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE-PA,** no período **29 a 30 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1.1/2 (Uma e meia) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo **nº 6674/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:75F11908

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2908/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **29 a 30 de julho de 2025,** conforme referenciado no processo **6675/2025**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F030A155

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2909/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para deslocar-se **MARABÁ/PA,** no período de **29 a 30 de julho de 2025** e atribuir ao servidor **02 (duas) diária** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até MARABÁ/PA**,** conforme referenciado no processo nº **6670/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9C2739A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2910/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para custear despesas durante viagem **MARABÁ/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **29 a 30 de julho 2025**, conforme referenciado no processo **nº 6672/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **MARABÁ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:16843039

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2911/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se **TUCURUÍ/PA,** no período de **29 a 31 de julho de 2025** e atribuir ao servidor **2½ (Duas e Meia) diárias** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **TUCURUÍ/PA,** conforme referenciado no processo nº **6660/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2B16B4BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2913/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **29 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6641/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8FB04661

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2914/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de julho de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6644/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D4E79582

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2915/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **29 de julho de 2025** e atribuir ao servidor

1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6648/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D0047DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2916/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **29 de julho de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6645/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C3784046

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2920/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **30 a 31 de julho de 2025,** e atribuir ao servidor 1.1/2 (uma e meia) diárias no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **6698/2025.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:234D08E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2921/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **30 a 31 de julho de 2025**, conforme referenciado no processo nº **6699/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0BC8085E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2922/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de**

julho de 2025, e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6686/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A26EBB12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2923/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6685/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C07BDC98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2924/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de julho de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6684/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E0B3546D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2934/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **31/07 a 01 de agosto de 2025,** e atribuir ao servidor 1.1/2 (Uma e meia) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA** conforme referenciado no processo nº **6715/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D4868704

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2936/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de julho de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6697/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8B6B9B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2937/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **31 de julho de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6696/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CF7D4EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2938/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6695/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:600BA07F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2939/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6692/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9351C9BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20250195

CONTRATO Nº.....: 20250195
ORIGEM.....: CARONA Nº ARP 009-2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
CONTRATADA(O).....: CANTO PRODUÇÕES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO,
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO,
LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ANUAIS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 548.870,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta reais)

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2025 a 18 de Agosto de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2025

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:4439455A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250411 -
Errata de EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250411 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, n°3816, dia 15 de agosto de 2025.
ONDE SE LÊ: ORIGEM:INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICO SRP Nº 6.2025-110701;
LEIA-SE: ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-110701.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:8002AE36

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250414

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250414
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 14 de Agosto de 2025.
ORIGEM:INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-050801
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de pesquisa e comparação de preço no sistema online do banco de preços com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados. Fundamentado no art. 74, inciso I, da lei nº 14.133/21.
VALOR TOTAL: R$ 36.900,00 (trinta e seis mil, novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 36.900,00
VIGÊNCIA: 14 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2025

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:A28EE983

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-0018AR, referente ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS/PA, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 02 de setembro de 2025 as 08:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.
ASS Eder Rabelo Martins
CAR Agente de contratação/Pregoeiro

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-0019EXPE, referente ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, HOSPITAL MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS/PA, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 04 de setembro de 2025 as 08:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.
ASS Eder Rabelo Martins
CAR Agente de contratação/Pregoeiro

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA ELETRONICA Nº3.2025-003ILUMI, referente a SUBSTITUIÇÃO DE DAS LUMINÁRIAS, LÂMPADAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS POR OUTROS DE MODELOS TECNOLOGICAMENTE MAIS MODERNOS E DE MAIOR EFICIÊNCIA. Conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 05 de setembro de 2025 as 09:00H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.
ASS Eder Rabelo Martins
CAR Agente de contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:364C242B

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
##ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal De Eldorado Do Carajás - PA, neste ato vem RETIFICAR a publicação Extrato de Contrato N° 20250193, do PREGÃO Nº 9.2025-006TFD, realizada em 07 de agosto de 2025 no Diário Oficial da União página 360, no Diário Oficial dos Municípios página 29. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO). Onde se lê: Contrato Nº 20250193, que se leia: Contrato Nº 20250160. Demais clausulas continuarão inalteradas.

TATIANA DE SOUZA MELO,
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:EA873423

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
##ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal De Eldorado Do Carajás - PA, neste ato vem RETIFICAR a publicação Extrato de Contrato N° 20250193, do PREGÃO Nº 9.2025-006TFD, realizada em 07 de agosto de 2025 no Diário Oficial da União página 360, no Diário Oficial dos Municípios página 29. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO). Onde se lê: Contrato Nº 20250193, que se leia: Contrato Nº 20250160. Demais clausulas continuarão inalteradas.

TATIANA DE SOUZA MELO,
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:7B9BF7C4

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
##ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal De Eldorado Do Carajás - PA, neste ato vem RETIFICAR a publicação Extrato Ata de Registro de Preço nº 20250159, do PREGÃO Nº 9.2025-006TFD, realizada em 07 de agosto de 2025 no Diário Oficial da União página 361, no Diário Oficial dos Municípios página 30. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO). Onde se lê: Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20250159, que se leia: Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20250192. Demais clausulas continuarão inalteradas.

TATIANA DE SOUZA MELO,
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:6B5025B4

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 20250179. Origem:PREGÃO N°9.2025-008ALIME. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: C F BRANDAO & CIA LTDA. Objeto: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS/PA, SE CRETARIA DE ADMINISTRAÇAO, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE ESPORTE, SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE URBANISMO E SEUS DEPARTAMENTOS. Valor Total: R$162.939,00 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais). Vigência: 11 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 11 de agosto de 2025.
Contrato Nº 20250180. Origem: PREGÃO N°9.2025-008ALIME. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: C GONÇALVES SANTOS LTDA. Objeto: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS/PA, SE CRETARIA DE ADMINISTRAÇAO, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE ESPORTE, SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE URBANISMO E SEUS DEPARTAMENTOS. Valor Total: R$256.551,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais). Vigência: 11 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 11 de agosto de 2025.
Contrato Nº 20250181. Origem: PREGÃO N°9.2025-008ALIME. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS. Contratada: TELES SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA. Objeto: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS/PA, SE CRETARIA DE ADMINISTRAÇAO, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE ESPORTE, SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE URBANISMO E SEUS DEPARTAMENTOS. Valor Total: R$. 44.800,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos reais) Vigência: 11 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 11 de agosto de 2025.
Contrato Nº 20250182. Origem: PREGÃO N°9.2025-008ALIME. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: C F BRANDAO & CIA LTDA. Objeto: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Valor Total: 770.556,90 (setecentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos). Vigência: 11 agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 11 de agosto de 2025.
Contrato Nº 20250183. Origem: PREGÃO N°9.2025-008ALIME. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: C GONÇALVES SANTOS LTDA. Objeto: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Valor Total: R$424.657,34 (quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 11 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 11 de agosto de 2025.
Contrato Nº 20250184. Origem: PREGÃO N°9.2025-008ALIME. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ELDORADO DO CARAJÁS. Valor Total: R$ 33.280,00 (trinta e três mil, duzentos e oitenta reais) Vigência: 11 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 11 de agosto de 2025.
Contrato Nº 20250185. Origem: PREGÃO N°9.2025-008ALIME. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: C F BRANDÃO & CIA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETRAIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Valor Total: R$ 75.550,92 (setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) Vigência: 11 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 11 de agosto de 2025.

Contrato Nº 20250186. Origem: PREGÃO N°9.2025-008ALIME. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: C GONÇALVES SANTOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Valor Total: R$ 73.770,00 (setenta e três mil, setecentos e setenta reais) Vigência: 11 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 11 de agosto de 2025.

Contrato Nº 20250187. Origem: PREGÃO N°9.2025-008ALIME. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIEMNTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Valor Total: R$ 4.608,00 (quatro mil, seiscentos e oito reais) Vigência: 11 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 11 de agosto de 2025.

Contrato Nº 20250188. Origem: PREGÃO N°9.2025-008ALIME. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: C F BRANDAO & CIA LTDA. Objeto: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Valor Total: R$ 359.960,50 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos) Vigência: 11 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 11 de agosto de 2025.

Contrato Nº 20250189. Origem: PREGÃO N°9.2025-008ALIME. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: C GONÇALVES SANTOS LTDA. Objeto: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Valor Total: R$ 429.424,58 (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos) Vigência: 11 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 11 de agosto de 2025.

Contrato Nº 20250190. Origem: PREGÃO N°9.2025-008ALIME. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS/PA.. Valor Total: R$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais) Vigência: 11 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 11 de agosto de 2025.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:47F2805A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE SUSPENSÃO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2025
A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público que a **Concorrência Eletrônica nº 06/2025-PMI/SEMED-C**, cujo objeto: **REFORMA DA ESCOLA GRAZIELA GABRIEL**, **SITUADA NO RIO PANACAUERA – DISTRITO PANACAUERA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO,** para atender a Secretaria Municipal de Educação, com data da sessão pública para o dia **27/08/2025** as 10h00, decide **SUSPENDER** o certame para retificação das Planilhas do Anexo IX do Edital**.**
A nova data do Certame será dia **03/09/2025** as 10h00 horário de Brasília nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital encontra-se disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no GEO-OBRAS do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br/

ZAIDA MARIA P. DA TRINDADE.
Agente de Contratação

Publicado por:
Zaida Maria Pantoja da Trindade
Código Identificador:1464A2EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025**.
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de micro estações de tratamento de água em Projetos Agroextrativistas do município de Igarapé-Miri, no Estado do Pará, em áreas sob a jurisdição do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, sediada em Belém, Estado do Pará, com repasse oriundo de TED INCRA-SUDAM, para o atendimento de até 280 famílias, conforme detalhado no Plano de Trabalho; **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 023.1/2025-PMI-INEX,** Contratada: **SANE ENGENHARIA LTDA,** CNPJ N° 45.372.020/0001-21, Valor Global: **R$ 426.701,10**. Vigência: 12 meses**,** contados de **14/08/2025 a 14/08/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:B2C6892A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Parte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 021/2025.
Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Futura e Eventual Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas Regionais, Nacionais, Internacionais, Incluindo Reserva, Marcação e Remarcação, Seguro Viagem, Emissão e Entrega das Mesmas, visando atender as demandas da Prefeitura de Igarapé-Miri, suas Secretarias e Fundos, do Tipo Maior Desconto.
Vigência da Ata de Registro de Preço sera de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 14 de agosto de 2025.
Ata de SRP Nº 2025021
Empresa/CNPJ/Itens: **LOGUI TURISMO LTDA-EPP,** CNPJ N° 48.729.783/0001-75, **ITEM:** 0001-melhor lance: -5,57 (111,11%), **Valor Global do Maior Desconto (Lance):** R$-2.701,45.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:2403CEF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1032/2025/GAB/PMI, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Administração Municipal e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;
CONSIDERANDO a Resolução n° 1048/2013 do CREA - Conselho Estadual de Engenharia e Agronomia e Resolução n° 21/2012 do CAU-Conselho de Arquitetura e Urbanismo onde se verifica que as

atribuições da Fiscalização da Obra complementam as do Gestor do Contrato;

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora abaixo para a função de **FISCAL DE OBRAS/SERVIÇOS**, no âmbito da Administração Municipal, para fiscalizar o **CONTRATO Nº 023.1/2025-PMI-INEX**, oriundo do Processo Administrativo nº 1487/2025, da modalidade **Inexigibilidade de Licitação nº 023/2025,** que tem como objeto a "**Contratação de Fornecimento de micro estações de tratamento de água em Projetos Agroextrativistas do município de Igarapé-Miri, no Estado do Pará, em áreas sob a jurisdição do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, sediada em Belém, Estado do Pará, com repasse oriundo de TED INCRA-SUDAM, para o atendimento de até 280 famílias, conforme detalhado no Plano de Trabalho**":

I – CAMILA FERREIRA GOMES, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto – matricula funcional nº 7001318, lotada na Secretaria de Municipal de Planejamento e Gestão deste município.

Art.2°- Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:

I - Recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra/serviço;

II - Cobrar da contratada a manutenção no canteiro de serviço, um arquivo completo e atualizado com informações sobre projetos, especificações, memoriais, contrato. cronograma físico- financeiro, ordem de serviço, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);

III - certificar-se da existência e do correto preenchimento do diário de obra/serviço;

IV - Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço:

V - Acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra/serviço, opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;
VI - Comunicar ao Gestor do Contrato ou ao seu Superior Imediato, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da obra, multa a contratada ou rescisão contratual;

VII - acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar a contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento das obras;

VIII - elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao comprimento do contrato;

IX - Viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;

X - Determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

XI - determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;

XII - solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do contrato;

XIII - aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela contratada:

XIV - verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras:

XV - Verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao objeto contratado e Lavrar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.4°- Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 14 de agosto de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:40946098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1028/2025/GAB/PMI, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar o servidor **CLEDISON MORAES DE FIGUEREDO,** do cargo comissionado de **Diretor de Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN**, o qual foi designado através da Portaria nº 056/2025, de 08 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 12 de agosto de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:CAAA6408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1033/2025/GAB/PMI, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:
Art.1º- Nomear o senhor **EDSON DE JESUS ANTUNES CORRÊA**, portador da Cédula de Identidade **nº 24XXX71 SS/PA e** CPF nº **376.XXX.XXX-72**, para exercer o Cargo de **Secretário Municipal de Governo**, fazendo jus as vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **08/08/2025,** revogada as disposições em contrárias.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 14 de agosto de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:1266EE3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO CONTRATO N.º 250414001 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2025-PMI

ERRATA DO CONTRATO N.º 250414001
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2103001/2025/PMI
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2025-PMI
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.171.921/0001-30, sediada na Av. Hernane Lameira, n.º 925, CEP 68.770-000, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Sr. JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Inhangapi/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dever de corrigir erros formais, **RETIFICA** o erro de digitação no valor total do **Item 47 – PAPEL ALUMÍNIO**, conforme veiculado no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, passando a constar da seguinte forma:
CORREÇÃO
Onde se lê:
Item 47 – Papel alumínio, em rolo, medindo 30 cm x 4 m, apresentado em caixa com 12 unidades, unidade: caixa, quantidade: 29, valor unitário: R$ 51,20, valor total: R$ 44.800,00.
Leia-se:
Item 47 – Papel alumínio, em rolo, medindo 30 cm x 4 m, apresentado em caixa com 12 unidades, unidade: caixa, quantidade: 29, valor unitário: R$ 51,20, valor total: R$ 1.484,80.
Inhangapi/PA, 18 de agosto de 2025.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:739CB14E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 037/2025/PMI REF. DISNPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2025/PMI.

Portaria n.º 037/2025/PMI
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Ref. DISNPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2025/PMI, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1408001/2025.

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de recarga de água mineral em garrafões de 20 (vinte) litros, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA.
O Sr JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Inhangapi, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal no 14.133, de 1 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a Prefeitura Municipal como CONTRATANTE e RAINHA DO GAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 41.856.952/0001-99, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ JAIR DA SILVA PESSOA, CPF n° 23X.XXX.XXX-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se, Cumpra-se.
Inhangapi/PA, 18 de agosto de 2025.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Inhangapi-PA

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:F66311F3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE INHANGAPÍ/PA ao Convênio da NFS-e, celebrado em 18 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA**, CNPJ Nº 05.171.921/0001-30, neste ato
representado pelo seu Prefeito, JOSE ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR, CPF Nº 542.854.292-68, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES
O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.
Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO
A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Inhangapí/PA, 18 de agosto de 2025.

JOSE ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 542.854.2G2-68
Prefeito

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:A4C6826D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 006/2025-DL
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGA a adjudicação de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025-DL, conforme os nomes e preços a seguir: AMDOR FRUTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, valor total: R$ 89.259,00; ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E URBANOS DE ITAITUBA - A.P.R.U.I, valor total: R$ 611.011,55; COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ - CCAMPO, valor total: R$ 493.319,10 e COOPERATIVA TAPAJÓS DA AGRICULTURA FAMILIAR, valor total: R$ 581.494,80. Nos termos e condições do referido procedimento legal. Itaituba, 11 de agosto de 2025 –

À COMISSÃO.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:BE954894

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 003-2025-CE. Objeto: Contratação de empresa para construção de Blocos Pedagógicos com quatro salas de aula e sanitários masculino e feminino nas Escolas: E.M.E.F. A Mão Cooperadora e E.M.E.F. Maria Luiza Lima Fontenelle, no Município de Itaituba-PA. Vencedora: ITAPACURA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, no Lote I com o valor de R$ 818.054,81 e Lote II com o valor de R$ 818.054,81 perfazendo o valor total de R$ 1.636.109,62. Adjudicada e Homologada pelo Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, Secretário Municipal de Educação, na forma do artigo 71, inciso IV da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações vigentes. Itaituba, 12 de agosto de 2025.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:6A01E975

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025-IL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba, representado pela Sra. Horenice Cabral Moreira – Secretária Municipal de Saúde, Ordenadora de Despesas, faz publicar o Aviso de Autorização para contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, denominada Banco de Preços, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Itaituba-PA. Favorecido: NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA. Valor Anual: R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). Fundamento Legal: art.74, inciso I, da Lei nº14.133/2021 e suas alterações.

RONISON AGUIAR HOLANDA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:CDD11CA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0289/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **14 a 15/08/2025**, do Servidor **JARDISON DE SOUSA OLIVEIRA,** Matrícula nº 160932-7, Assessor Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para conduzir a equipe de medida socioeducativa da SEMDAS, para atendimento domiciliar aos adolescentes no Distrito acima citado.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 224,50 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:66321A2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0290/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distrito de Moraes Almeida/Interior do Município - Acima de 200Km, no período de **14 à 15/08/2025**, da servidora **MICHELLY DE SOUSA LIMA, Psicóloga, Matrícula: 166624-0,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar atendimento domiciliar para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa solicitada pelo M.P, no Distrito.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 285,74 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:888E79F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0291/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distrito de Moraes Almeida/Interior do Município - Acima de 200Km, no período de **14 à 15/08/2025**, da servidora **IARA FARIAS DA SILVA,** Orientadora Social - Prestadora de Serviços**,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar atendimento domiciliar para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa solicitada pelo M.P, no Distrito.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 244,90 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8DA722CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0293/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado/PA, no período de **11 a 17/08/2025**, da servidora **CLAUDETE DE OLIVEIRA HINTERHOLZ,** Matrícula nº 130431-3, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar da 6ª Conferência Estadual do direito da pessoa idosa.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 07 (sete) diárias, no valor de R$ 1.562,61 (Hum Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9339248A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0294/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Creporizinho e Creporizão - Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **19 a 23/08/2025**, da servidora **JUNIA CLAY CARDOSO PEREIRA,** Matrícula nº 011844-3,Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ministrar uma formação para os servidores das escolas nos Distritos acima citados.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5 (cinco) diárias, no valor de R$ 714,35 (Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:893E7C71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0295/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Creporizinho e Creporizão - Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **19 a 23/08/2025**, da servidora **MARIA VANJA DE ANDRADE,** Matrícula nº 010396-9,Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ministrar uma formação para os servidores das escolas nos Distritos acima citados.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5 (cinco) diárias, no valor de R$ 714,35 (Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4052CBC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0296/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Creporizão e Creporizinho - Interior do Município acima de 200Km, no período de **19 a 23/08/2025**, do Servidor **SEBASTIÃO ROSINEY DE OLIVEIRA CAMPOS,** Matrícula nº 163968-4, Motorista de Veículos Leves Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para conduzir a equipe da SEMED, que irão realizar uma formação para os servidores da Educação Infantil nas escolas dos Distritos acima citados.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:ADD6DFCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0297/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, no período de **20 à 22/08/2025**, da Servidora **TATIANE GOULARTE,** Matrícula nº 165657-0, Enfermeiro da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar de reunião ordinária do Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Maternal, Infantil e Fetal das Regiões do Baixo Amazonas e Tapajós.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3 (três) diárias, no valor de R$ 468,78 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1AC08DD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0298/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, no período de **20 à 22/08/2025**, da Servidora **IVENIZE PAMELLA AMORIM BATISTA ALMEIDA,** Matrícula nº 165525-6, Enfermeiro Obstetra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar de reunião ordinária do Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Maternal, Infantil e Fetal das Regiões do Baixo Amazonas e Tapajós.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3 (três) diárias, no valor de R$ 468,78 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FF4D7375

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0299/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, no período de **25 à 28/08/2025**, do Servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO,** Matrícula nº 011452-9, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para participar do Encontro com Gestores Parlamentares: Captação de Recursos para Bibliotecas Públicas por meio de Emenda Parlamentar e da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3 (três) diárias, no valor de R$ 502,26 (Quinhentos e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C4D5B147

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0300/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira/ Interior do Município Acima de 200KM, no período de **19/08 a 28/08/2025**, do Servidor **EULISON CARLOS DA COSTA BRAGA,** Matrícula nº 071272-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para realizar uma força tarefa de controle à malária, nas localidades dos garimpos, Jutaí, Bom Jardim e Cuiu Cuiu.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Hum Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:72BC185E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0301/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira/ Interior do Município Acima de 200KM, no período de **19/08 a 28/08/2025**, do Servidor **DOMINGOS DA SILVA COSTA** Matrícula nº 071325-2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para realizar uma força tarefa de controle à malária, nas localidades dos garimpos, Jutaí, Bom Jardim e Cuiu Cuiu.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Hum Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:82469B69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0302/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira/ Interior do Município Acima de 200KM, no período de **19/08 a 28/08/2025**, da Servidora **CAMILA DA SILVA VIEIRA** Matrícula nº 130593-0, Agente de Controle de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para realizar uma força tarefa de controle à malária, nas localidades dos garimpos, Jutaí, Bom Jardim e Cuiu Cuiu.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Hum Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C20C020D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0303/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira/ Interior do Município Acima de 200KM, no período de **19/08 a 28/08/2025**, do Servidor **HELIO DOS REIS,** Matrícula nº 100508-1, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para realizar uma força tarefa de controle à malária, nas localidades dos garimpos, Jutaí, Bom Jardim e Cuiu Cuiu.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Hum Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D12C892D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0304/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **19 à 28/08/2025**, do Servidor **EDINALDO MONTEIRO DE LIMA,** Matrícula nº 071376-7, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para realizar uma força tarefa de controle de malária, diagnóstico e tratamento de casos de malária e instalação de mosquiteiros nas localidades Rio Jutaí, Penedo e Garimpo Cuiu Cuiu.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta

Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:97175103

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0305/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **19 à 28/08/2025**, do Servidor **LUIS CARLOS VELOSO DA SILVA,** Matrícula nº 163986-2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para realizar força tarefa de controle de malária, diagnóstico e tratamento de casos de malária e instalação de mosquiteiros nas localidades de Penedo, Jutaí e Garimpo do Cuiu-Cuiu.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8CBF9B8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0306/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **19 à 28/08/2025**, do Servidor **JADIELSON FONTENELLE VILELA,** Matrícula nº 071285-0, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para realizar força tarefa de controle de malária, diagnóstico e tratamento de casos de malária e instalação de mosquiteiros nas localidades de Penedo, Jutaí e Garimpo do Cuiu-Cuiu.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.530,70 (Um Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B492479C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 448/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 448/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO À FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE DIRETOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sra. **MARIA CELIA DA SILVA CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF sob o nº 665***.***-34, à função de Vice-Diretor da Escola Municipal Jarbas Gonçalves Passarinho, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:5E98B472

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 449/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 449/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO À FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE DIRETOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sra. **POLIANA SILVA DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob o nº 036***.***-69, à função de Vice-Diretor da Escola Municipal Ulisses Guimarães, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:137A332F

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 451/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 451/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO À FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE DIRETOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. **MARCOS KENNEDY DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 660***.***-91, à função de Vice-Diretor da Escola Municipal Deodoro de Mendonça, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:29F70723

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 452/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 452/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO À FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE DIRETOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. **SINELMA SOARES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 834.***.***-00, à função de Vice-Diretor da Escola Municipal IRMÃ MARIA TERESA TORNÉ ROING, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:45E727A9

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 453/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 453/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO À FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE DIRETOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. **VABIO DAS CHAGAS SOARES,** inscrito no CPF sob o nº 660***.***-49, à função de Vice-Diretor da Escola Municipal Valdeci Lima Soares, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:E26F3875

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 454/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 454/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO À FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE DIRETOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. **MAYARA ALESSANDRA FERREIRA REZENDE**, inscrito no CPF sob o nº 012***.***-71, à função de Vice-Diretor da Escola Municipal José Inocente Junior, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:F01012FD

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 457/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 457/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o (a) Sr (a). **JHONATAN SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº ***.891.***-41, do cargo de Secretário Escolar da Escola Municipal Augusto dos Anjos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:B42DE839

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº458/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº458/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO A DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno Godoy, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o (a) Sr (a). **JHONATAN SILVA DE OLIVEIRA**, CPF: ***.891.***-41, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO DOS ANJOS**, Subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:3A67D5CB

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 459/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 459/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno Godoy, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o (a) Sr (a). **EMANUELLE SOUZA DE ALMEIDA**, CPF: 059.***.***-84, para exercer o cargo em Comissão de SECRETÁRIO (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO DOS ANJOS, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:CA89019F

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 460/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 460/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. **MARCOS SOUSA CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº ***.672.***-87, para exercer o cargo de Assessor de Planejamento, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 18 de Agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:67C3C6DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.012 – PMJ-SRP

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, resolve homologar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.012 – PMJ-SRP, CUJO O OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA. EM FAVOR DAS EMPRESAS: L. MARTINS DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 15.114.152/0001-92, LOTE: 1; com o valor R$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS). J. DONATO DA SILVA, CNPJ: 53.251.652/0001-65, LOTE: 2; com valor R$ 269.999,92 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). ENOQUE MACEDO VALE 26345978272, CNPJ: 35.795.648/0001-86, LOTE: 3 e 5; com valor R$ 398.980,00 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS). R SOUZA LIMA, CNPJ: 40.254.282/0001-10, LOTE: 4; com valor R$ 237.964,00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS). 14/08/2025.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:C46C1765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.021 – PMJ-SRP

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, resolve homologar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.021 – PMJ-SRP, CUJO O OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO E PICK-UP 4X4, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA. EM FAVOR DAS EMPRESAS: BRAGA CHAVES COMERCIO E LOCADORA LTDA, CNPJ: 52.737.173/0001-90, ITENS: 1, 5 E 12; com valor R$ 912.899,00 (NOVECENTOS E DOZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ: 12.796.703/0001-57, ITENS: 3, 4, 6, 7, 8, 10 E 11; com valor R$ 3.105.453,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS.). S&S SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ: 48.395.326/0001-91, ITENS: 2 E 9; com valor R$ 1.113.091,20 (UM MILHÃO, CENTO E TREZE MIL, NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS). 18/08/2025.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:48FA2634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº N° 0818000001/2025

ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.021 – PMJ-SRP**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO E PICK-UP 4X4, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA. FORNECEDORES REGISTRADOS: BRAGA CHAVES COMERCIO E LOCADORA LTDA, CNPJ: 52.737.173/0001-90, ITENS: 1, 5 E 12; com valor R$ 912.899,00 (NOVECENTOS E DOZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ: 12.796.703/0001-57, ITENS: 3, 4, 6, 7, 8, 10 E 11; com valor R$ 3.105.453,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS.). S&S SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ: 48.395.326/0001-91, ITENS: 2 E 9; com valor R$ 1.113.091,20 (UM MILHÃO, CENTO E TREZE MIL, NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.
JACAREACANGA- PA, 18 de agosto de 2025.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:F41452FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP 0814000001/2025

ORIGEM: PREGÃO nº **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.012 – PMJ-SRP**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA. FORNECEDORES REGISTRADOS: L. MARTINS DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 15.114.152/0001-92, LOTE: 1; com o valor R$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS). J. DONATO DA SILVA, CNPJ: 53.251.652/0001-65, LOTE: 2; com valor R$ 269.999,92 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). ENOQUE MACEDO VALE 26345978272, CNPJ: 35.795.648/0001-86, LOTE: 3 e 5; com valor R$ 398.980,00 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS). R SOUZA LIMA, CNPJ: 40.254.282/0001-10, LOTE: 4; com valor R$ 237.964,00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.
JACAREACANGA- PA, 14 de agosto de 2025.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:49D7E335

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 943/2025-GP

PORTARIA Nº 943/2025 – GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATO Nº 20250225.
Ref. Processo Administrativo nº 6.2025-003-PMJ.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM RECUPERAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA, CORN ÊNFASE NO LEVANTAMENTO, APURAÇÃO A RECUPERAÇÃO DE VALORES REFERENTES AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS), CFURH (COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS), TAXAS MUNICIPAIS A DEMAIS RECEITAS QUE SE MOSTRAREM PERTINENTES., nas condições estabelecidas no Termo de referência.
O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e a MC –CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art 1º - Designar a servidora, SANDRA OLIVEIRA COSTA, portador do CPF nº 62*.***.***-20 a atribuição de Fiscal de contrato e o servidor CAIO PENALVA SOUZA portador do CPF nº 07*.***.***-13 a atribuição de Gestor do contrato nº **20250225,** vinculado ao **Processo Administrativo nº 6.2025-003-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de agosto de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:0E1362A3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 944/2025-GP

PORTARIA – GP Nº 944/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a extinção do vínculo do serviço público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria e dá outras providências.

O Sr. **ITONIR APARECIDO TAVARES**, Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica do Município de Jacundá.

CONSIDERANDO o artigo 44 da Lei Municipal nº 2.479/2011 (RJU);

CONSIDERANDO ainda, o artigo 37, § 1º da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar extinto o vínculo de efetivo da servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA, matrícula nº 1351, do cargo de Aux. de Serviços Gerais, nomeada em 10/04/2002, através de Decreto Municipal nº 504/02, junto a Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria.

Parágrafo Único. A extinção que se trata este artigo é decorrente da aposentadoria por tempo de contribuição, através do nº NB 1833606636, por consequência declarando a vacância do referido cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 18 de agosto de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:13C56C9C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE DA INSTITUIÇÃO DAS PLENÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE JUACUNDÁ NO ESTADO DO PARÁ NO QUADRIENO 2026-2029, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, ITONIR APARECIDO TAVARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, art. 165 e na Lei Orgânica do Município em seu art. 136;

CONSIDERANDO os primados da administração pública dialógica que visa incluir a população no processo de tomada de decisão da gestão municipal;

CONSIDERANDO que a participação popular é imprescindível para definir os rumos do planejamento municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam instituídas as Plenárias de consulta à população do Município de Jacundá/PA, para elaboração do Plano Plurianual Participativo no quadriênio 2026-2029.

Art. 2º. As plenárias serão realizadas na modalidade presencial, buscando alcançar o maior número de interessados possíveis.

Parágrafo único. Os interessados deverão comparecer no horário e local a seguir designados, portando documento de identificação para proceder ao credenciamento.

Art. 3º. Serão realizadas 03 (três) sessões plenárias, sendo 02 (duas) na zona rural e 01 (uma) na zona urbana desta municipalidade.

§ 1º. As datas e os locais que acontecerão sessões plenárias serão:
I. Reunião PLENÁRIA NA ZONA rural: dia 12 de agosto de 2025 as 9H, Vicinal Barracão do Cipó, Vila Santa Clara, na escola Morajuba:
II. Reunião plenária na zona rural: dia 12 de setembro de 2025, as 09h, Vicinal Estrada do Lago, Vila Santa Rosa, na escola Boaventura; e

III. Reunião plenária na zona URBANA: dia 29 de agosto de 2025, as 08hs, no auditório da Praça Céu, situado à Rua Tiradentes, s/n, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Jacundá estado do Pará.
entidades e órgãos,
Art. 4º. As plenárias serão realizadas com a participação da população do município de jacundá, que deverá passar pela fase de credenciamento e inscrição para a palavra.
Parágrafo único. Durante a realização da reunião, bem como, no momento de fala do interessado devidamente inscrito, não serão permitidas ofensas violação de direitos ou qualquer manifestação9 que possa referi o decoro exigido.

Art.5º. A população poderá trazer sugestões, críticas, diagnósticos da situação do município e por conseguinte fomentar o debate saudável para uma acertada tomada de decisão na elaboração do plano plurianual do quadriênio 2026-2029.

Art. 6º. As dúvidas e pedido de eventuais esclarecimentos poderão ser enviadas pelo e-mail da comissão de coordenação geral: *ppa2025pmj@gmai.com*, que será respondido em até 02 (dois) dias úteis.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito de jacundá, estado do Pará, aos 14 dias de agosto de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Edlane Medeiros de Sousa
Código Identificador:A077C581

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1402/2025

PORTARIA Nº 1402/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RONEGLESES SILVA SANTOS, portador do CPF nº ***.616.222-**, ocupante do cargo de Agente Epidemiológico, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no período de 18 de Agosto de 2025 à 27 de Agosto de 2025, objetivando Capacitação no diagnóstico laboratorial da leishmaniose Tegumentar Americano. Local: Laboratório de Revisão Regional na folha 31 - Marabá. (LACEN/PA)..
Art. 2º –Conceder-lhe 10 (dez) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 1.549,60 (mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:71E2A778

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230469 - SEMPRO

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.019.200/0001-57. **CONTRATADO**: Empresa **AGROTERRA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.745.210/0001-49**. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência até 30/12/2025. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado, por mais oito meses, pelo período de 30/04/2025 a 30/12/2025, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**.** Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Juruti/PA, 30 de abril de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:E6B82EC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS/EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00023. Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio,** CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. **Contrato nº20250266.** Contratado(a): F. Cardoso & Cia LTDA, CNPJ nº04.949.905/0001-63.. Valor: R$4.901,47. **Contrato nº20250267.** Contratado(a): Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos LTDA –EPP, CNPJ nº05.048.534/0001-01. Valor: R$11.202,00. **Contrato nº20250268.** Contratado(a): Paramed Distribuidora de Medicamento LTDA, CNPJ nº16.647.278/0001-95. Valor: R$39.685,98. **Contrato nº20250269.** Contratado(a): Polymedh LTDA, CNPJ nº63.848.345/0001-10. Valor: R$12.710,90. **Contrato nº20250270.** Contratada: R F Barile LTDA, CNPJ nº29.230.269/0001-46. Valor: R$38.847,76. Vigência dos contratos: 08/08/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 08/08/2025.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Objeto: Termo de rescisão consensual do contrato **nº20230035** decorrente do processo licitatório tipo Dispensa de Licitação nº7/2023-006, Cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais, localizado a Rua Antônio Saraiva Rabelo, nº247, Bairro São Sebastião, no munícipio de Mãe do Rio – Pa, Que servirá como casa de apoio aos conselhos municipais. Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste município. E **Afonso dos Santos Medeiros**. A partir de 18/08/2025 – Fundamento legal: Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Objeto: Termo de rescisão consensual do contrato **nº20240308** decorrente do processo licitatório tipo Pregão Eletrônico nº9/2024-00021-PE/PMMR. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria na gestão de convênios ou qualquer outro instrumento de parceira nas plataformas TRANSFEREGOV, INVESTSUS e GEO-OBRAS/TCM/PA, através de alimentação de sistema, prestação de contas, indicação de emendas parlamentares, transferências especiais e propostas voluntárias. Objetivando atender as necessidades da prefeitura e secretarias municipais de Mãe do Rio/PA. E **ARCA Energia e Serviços LTDA,**

CNPJ nº07.104.510/0001-58. A partir de 14/08/2025 – Fundamento legal: Art. 137, inciso VIII, c/c. Art. 138, Inciso II da Lei Federal nº14.133/2021. E na clausula DECIMA QUARTA: Da extinção Contratual.

BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:D7199E88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XVI | Nº 3816, PG. 91, ONDE SE LÊ DATA DE ABERTURA: 01/09/2025, ÀS 10:00H E 02/09/2025 ÁS 10;00, LEIA-SE: DATA DE ABERTURA: 03/09/2025, ÀS 10:00H E 04/09/2025 10:00.

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:CF34794D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 90017/2025/CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO Nº 050505211.000281/2025-60/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 23/09/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO
DA FEIRA COBERTA NO BREJO DO MEIO, LOCALIZADA NA ZONA
RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PARÁ. UASG: 928615. Íntegra do
Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro
Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras
Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 14/08/2025

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C837EDCC

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 90017/2025/CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO Nº 050505211.000281/2025-60/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 24/09/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO
DA FEIRA COBERTA NO BREJO DO MEIO, LOCALIZADA NA ZONA
RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PARÁ. UASG: 928615. Íntegra do
Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro
Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras
Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 18/08/2025

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AB28B7CC

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 29/2025-CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo n° 050505172.000023/2025-97 - PMM. Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 558/2024 - PROCESSO SEI 050505304.000001/2024-01-PMM, PREGÃO (SRP) Nº 90086/2024-CPL/PMM - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO,
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM EVENTUAL
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR E AR CONDICIONADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS - SEASPAC. Fornecedor: BEMFRIO SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.077.955/0001-30, no Valor total: R$ 349.988,00 (Trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais), Vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021; e ao Decreto Municipal nº 405/2023. Marabá - PA, 18 de agosto de 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS –
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC – Portaria nº 004/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C7E6A8FB

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 220/2025-CPL/DGLCPMM - Beneficiário -: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 31.552.803/0001-82, vencedor dos lotes: 01 e 02 perfazendo o valor total de: R$ 881.443,68 (Oitocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90010/2025-CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO Nº º 05050556.000036/2025-29-PMM, Objeto: REGISTRO
DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS
UTILIZADOS NO SETOR DE LAVANDERIA HOSPITALAR, E DE
EQUIPAMENTO DOSADOR EM REGIME DE COMODATO PARA

ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG:
927495. Marabá 18/08/2025 –

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:199C9CB9

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2025-CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO Nº 050505398.000026/2025-86-PMM, Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO
PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, LOCALIZADO NA
RUA PORTO VELHO, SN, BAIRRO BELO HORIZONTE – NÚCLEO
CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PÁ. UASG: 927877. Onde
sagrou vencedora a empresa: CONSTRUTORA LARA LTDA, inscrita
no CNPJ/MF sob o Nº 47.837.419/0001-66, vencedor do lote: 01 perfazendo o valor total de: R$ 626.057,00 (Seiscentos e vinte e seis mil e cinquenta e sete reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 18/08/2025 –

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS –
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC – Portaria nº 004/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:46533DC8

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90012/2025-CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO Nº 050707140.000063/2024-40/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 18/08/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POSTES E AMPLIAÇÃO DE REDES DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG:
929648. O Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM, determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento no art. 55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021, para adequação no Termo de Referência, conforme solicitado através do Ofício nº 148/2025/SSAM-DIR-JUR-SSAM. Marabá 13/08/2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM
Portaria N.º 010/2025 – GP/PMM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A74E150F

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90012/2025-CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO Nº 050707140.000063/2024-40/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 18/08/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POSTES E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 929648. O Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM, determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento no art. 55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021, para adequação no Termo de Referência, conforme solicitado através do Ofício nº 148/2025/SSAM-DIR-JUR-SSAM. Marabá 13/08/2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM
Portaria N.º 010/2025 – GP/PMM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:54B9C2DC

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025-

CEL/FCCM

PROCESSO N° 050909597.000028/2025-68. Objeto:
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS NO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. UASG: 930972. Onde sagrou vencedora a empresa: SILVESTRE ENGENHARIA SLU LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.926.233/0001-39, no valor global de R$ 928.441,00 (novecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá (PA), 13 de agosto de 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:58DA3D85

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 144/2025- FCCM

PORTARIA n.º 144/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. Mirtes Emilia Almeida Manaças , brasileiro,
portador do CPF nº 047.***.***-33 , da função de FCCM-DAS16 – Assessor
Técnico Especial IV, a partir de 11.08.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:738A91FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4482/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505520.000161/2025-79.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. ANA KAROLINA DE ARAUJO COSTA,
brasileira, portadora do CPF nº 044.***.***-20, da função de ASSESSOR
ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á
04.08.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F9C6B15D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4551/2025 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 4551/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 73/2025 – SEVOP – RH/SEVOP-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. ESTEFHANY SODRE DA SILVA, brasileira,
portadora do CPF nº 619.***.***-64, da função de COORDENADOR I, junto a
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos á 11.08.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:87712865

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EDITAL DE CITAÇÃO

E D I T A L D E C I T A Ç Ã O (prazo de 15 dias)

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no
art. 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU, faz saber ao servidor público
municipal IDELFONSO COSTA DA SILVA FILHO, concursado no cargo de técnico
em enfermagem, matrícula 53.807, que foi instaurado, através da Portaria nº
4.232/2025-GP, publicada em 04/08/2025, o Processo Administrativo Disciplinar
Sumário nº 5.533/2025, para apurar suas responsabilidades funcionais, face a
denúncia a qual noticia sua ausência sem justificativa legal ao serviço público
municipal, superior a 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 20/julho/2024 até a
presente data. A conduta irregular descrita na denúncia, configura abandono de
cargo, conforme estabelece o artigo 164 da Lei em epigrafe. Considerando que o
servidor acusado encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja
alegado ilegalidade é expedido o presente Edital de Citação, consoante aduz o
art.188, caput da Lei Municipal supracitada. Além disso, considerando o dispositivo
contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica Vossa
Senhoria, desde já, CITADO para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 15 (quinze)
dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que
dispõe o Art. 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa,
fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente
habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V.
Senhoria poderá requerer vistas do referido Processo Administrativo Disciplinar, junto
a sede desta Comissão Processante, para conhecimento dos fatos a si imputados,
bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua
defesa. Na oportunidade, comunicamos que esta Comissão Processante está se
reunindo em sua sede no endereço informado no rodapé, no horário de 08h00 às
14h00, nos dias úteis.
Marabá-PA, 13 de agosto de 2025.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPPADS
Portaria nº 4.232/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5EE9177D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 218/2025-SEASPAC

no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº

17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor JOÃO RODRIGUES DOS
SANTOS NETO, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, que
precisará se deslocar para as seguintes localidades: Santa Fé, Zé do ônibus, Três
Poderes, União, Capistrano de Abreu, e São Pedro Zona Rural de Marabá-PA, no
período de 13 a 15 de AGOSTO de 2025, com o objetivo de conduzir conselheiros
Tutelar, que irá averiguar violação de direitos contra crianças e adolescentes.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505401.000329/2025-01,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (dois)
pernoites, ao servidor JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS NETO, matrícula nº 55854.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E4A5E5E4

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 239/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) Joseane Ribeiro
Galvão, ocupante o cargo de Agente de Portaria, Lotada na sede da Secretaria
Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC,
precisara se deslocar para o PA Felicidade Vila Jatobá zona rural no Município de
Marabá, no dia 23 de Agosto de 2025, com o objetivo de ministrar oficina de
sabão liquido caseiro para a comunidade local.;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505357.000025/2025-18,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a)Joseane Ribeiro

Galvão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ,

EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:95AF39F3

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 240/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a)servidor (a) EDNON GOMES
ATHIÊ FILHO matrícula: 62491, ocupante do cargo de Conselheiro
Tutelar, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
SEMAD, precisará se deslocar para as seguintes Vilas: Santa Fé, Zé do ônibus, Três
Poderes, União, Capistrano de Abreu, e São Pedro Zona Rural de Marabá-PA., por
03 (três) dias, no período de 13 a 15 de agosto de 2025, com o objetivo de
averiguar violações de direito contra criança e adolescente

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505401.000329/2025-01,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com
pernoite, e (01) uma diária sem pernoite ao servidor (a) EDNON GOMES ATHIÊ
FILHO matrícula: 62491.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 05 DE

AGOSTO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FEC991CA

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 241/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a)servidor (a) FRANCICLEIA DE SOUZA
SANTANA matrícula: 62461, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotado(a) na
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, precisará se deslocar para
as seguintes Vilas: Santa Fé, Zé do ônibus, Três Poderes, União, Capistrano de
Abreu, e São Pedro Zona Rural de Marabá-PA. por 03 (três) dias, no período de 13 a 15
de agosto de 2025, com o objetivo de averiguar violações de direito contra criança e
adolescente;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505401.000329/2025-01,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoite, e (01)
uma diária sem pernoite ao servidor (a) FRANCICLEIA DE SOUZA SANTANA matrícula: 62461

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 05 DE

AGOSTO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:13BE8604

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 242/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor CICERO IZAIAS DA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, que precisará
se deslocar e permanecer na PA FELICIDADE, VILA JATOBÁ - ZONA RURAL DE
MARABÁ/PA, no período de 23 de AGOSTO de 2025, com o objetivo de conduzir
equipe do Departamento Emprego e Renda para ministrar a oficina.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505357.000025/2025-18,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 01 (uma) diária, ao servidor CICERO IZAIAS

DA SILVA, matrícula nº 45.590.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:22042002

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 260/2025 – GS

A Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

A necessidade de garantir o pleno desenvolvimento das atividades pertinentes ao CRAS MARABELA (anteriormente CRAS AMAPÁ);

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora SELMA VASCONCELOS BARBOSA, brasileira, comissionada no cargo de Secretária Adjunta,
matrícula: 64811, CPF: 236.492.242-91, para responder pelo CRAS MARABELA, com total autonomia para responder pelo
mesmo, com efeito retroativo a 02 de junho 2025.
Art. 2º Esta Portaria não garante o direito ao recebimento de gratificação de função.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 14 de agosto de 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4BE638AD

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 260/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor JEFFER SANDRO DE JESUS LOPES DA

CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, que precisará se deslocar para a seguinte
localidade: Belém/PA, por 04 (quatro) dias, no período de 19 a 22 de agosto de 2025, com o objetivo de
conduzir os(as) servidores(as) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos
Comunitários (SEASPAC) a participar da Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Pará,
cujo tema central é "Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial".
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505176.000110/2025-12,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, ao servidor JEFFER SANDRO DE JESUS LOPES DA
CONCEIÇÃO, matrícula nº 57.742.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 14 DE agosto DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3AE9557B

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 265/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Alda Sousa Matos
Martins, CPF n° 587366972-49, ocupante do cargo de Auxiliar Social, Lotado(a) na
SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período
de 19 a 22 de agosto de 2025, com o objetivo de participar da V Conferência Estadual
de Promoção a Igualdade Racial - CONAPIR;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505176.000110/2025-12,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) Alda Sousa

Matos Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO/DO PRESIDENTE/DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE

MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3E22590E

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 266/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Van da Costa Camelo, CPF n° 849.371.652-91, ocupante do cargo de Auxiliar Social, Lotado(a) na
SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período
de 19 a 22 de agosto de 2025, com o objetivo de participar da V Conferência Estadual
de Promoção a Igualdade Racial - CONAPIR;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505176.000110/2025-12,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) Van da Costa

Camelo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO/ DO PRESIDENTE/DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE

MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5393C030

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 273/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidora Maria Sueli Lara da
Costa, Matrícula 64902, ocupante do cargo de Coordenadora, Lotada na Secretaria
Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários, precisará se
deslocar e permanecer na cidade de Nova Ipixuna/Pará, no dia 23 de agosto de
2025, com o objetivo Participar como palestrante da Ação em alusão Agosto Lilas,
dia 23 de Agosto de 2025, as 08:30 horas, no Município de Nova Ipixuna-PA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505396.000166/2025-74,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) Maria Sueli Lara

da Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 13 DE

AGOSTO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:48C6A2B6

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 274/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidora Francisca Daniele
Silva Rocha, Matrícula 107, ocupante do cargo de Coordenadora, Lotada na
Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários,
precisará se deslocar e permanecer na cidade de Nova Ipixuna/Pará, no dia 23 de
agosto de 2025, com o objetivo de Participar como palestrante da Ação em alusão
Agosto Lilas, dia 23 de Agosto de 2025, as 08:30 horas, no Município de Nova
Ipixuna-PA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505396.000166/2025-74,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) Francisca Daniele Silva Rocha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 13 DE

AGOSTO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6D0F940A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 275/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor(a) Dioni Sousa da Cruz,
Matrícula 54013, ocupante do cargo de motorista, Secretaria Municipal de
Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários, precisará se deslocar e
permanecer na cidade de Nova Ipixuna/Pará, no dia 23 de agosto de 2025, com o
objetivo Participar da Ação em alusão Agosto Lilas, dia 23 de Agosto de 2025, as
08:30 horas, no Município de Nova Ipixuna-PA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505396.000166/2025-74,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) Dioni Sousa da

Cruz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 13 DE

AGOSTO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1417EFDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. 5988/2025- SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. 5988/2025- SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas
atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.
RESOLVE:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de LICENÇA PRÊMIO N.
4293/2025-SEMAD, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado, Ed. n. 3782,
pag. 56, em nome da servidora, MARIA DO ROSÁRIO MENDES VIEIRA, concursada no
cargo de ENFERMEIRA, sob a matrícula nº 39.523, conforme verificado da análise do
Processo nº 5944/2025.
Onde se lê:
RESOLVE:
Conceder ao(à) servidor(a), MARIA DO ROSARIO MENDES VIEIRA, 45 dias (1ª Parcela) de
Licença Prêmio, a contar de 01 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025.
Leia – se:
RESOLVE:
Conceder ao(à) servidor(a), MARIA DO ROSARIO MENDES VIEIRA, 90 dias de Licença
Prêmio, a contar de 01 de julho a 28 de setembro de 2025.
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 4293/2025-SEMAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
MARABÁ-PA, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:08155526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5916/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5916/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Izaias Soares de Melo, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar
e permanecer no PA Cedrinho, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA, no período de 20 a 29 de
agosto de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000807/2025-00,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) IZAIAS SOARES DE MELO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4F27C59C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5959/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5959/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Ronaldo Mendes Silva, ocupante do
cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Perpetuo Socorro, Zona Rural de Marabá, no período de 20 a 28 de agosto
de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000825/2025-83,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) RONALDO MENDES SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:404DB5E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº5974/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA

DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 11203/2025, requerimento de Licença
Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora JESSICA DE OLIVEIRA OLIVEIRA, concursada
no cargo de Nutricionista, matricula nº 31758, CPF nº 248.***.***-53, lotada junto a
Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença
Matrimonial, que estão sendo usufruídos no período de 26.07.2025 a 02.08.2025,
com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de
2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Aureo Alex Alves Braga, CPF
nº 093.029.276-60, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:923A5FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº5975/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 11194/2025, requerimento de Licença
Luto.

CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e
o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora ROZÂNIA BRASIL SOARES, concursada no
cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 33931, CPF nº 810.***.***-10, lotada
junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença Luto, que
foram usufruídos no período de 02.07.2025 a 09.07.2025, com base no Art. 117,
inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em
decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Herculano Brasil Laranjeira, conforme
Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:87DFDBAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5976/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 11200/2025, requerimento de Licença para
Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 1526/2024 – SEMAD, concedida em 18 de
março de 2024, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da
servidora MEIRES ALVES DE SOUZA COUTINHO, concursada no cargo de Técnico em
Enfermagem, matricula nº 55928, CPF nº 425.***.***-15, lotada junto a Secretaria
Municipal de Saúde – SMS, para acompanhar seu esposo, o Sr. Reginaldo de Souza
Coutinho, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 07.07.2025 a 05.08.2025,
com base no art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado
Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D2A0CFD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº5977/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 11197/2025, requerimento de Licença para
Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor ATILA SILVA SANTOS, concursado no cargo de
Técnico em Enfermagem, matricula nº 55907, CPF nº 023.***.***-55, lotado junto a
Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por motivo de doença em pessoa da
família, para acompanhar sua esposa, a Sra. Mariana Alves Neto, pelo período de 28

(vinte e oito) dias, a contar de 07.07.2025 a 03.08.2025, com base no Art. 99, da Lei
nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8A99F236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5978/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 11198/2025, requerimento de Licença para
Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora IRANEIDE CARDOSO DOS PASSOS, concursada
no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 53391, CPF nº 666.***.***.91,
lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por motivo de doença
em pessoa da família, para acompanhar seu pai, o Sr. Antônio Cardoso dos Passos,
pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 21.07.2025 a 04.08.2025, com base
no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9FE8AC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5979/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 5979/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 11174/2025, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora TATIANE ALVES DE LIMA, concursada no
cargo de Professor C.I., matricula nº 29496, CPF nº 896.***.***-34, lotada junto a
Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180
(cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de
27.07.2025 a 22.01.2026, em decorrência do nascimento de sua filha, Ayla de Lima
Costa, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:42D39E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5982/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 11380/2025, requerimento de Licença
Maternidade por adoção.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU e art. 54 da Lei nº 17.756/2016.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora MARINALVA DA SILVA RODRIGUES,
concursada no cargo de Professor C.I., matricula nº 9570, CPF nº 396.***.***-15,
lotada junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Licença Maternidade, pelo
prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, que será usufruída no período de
14.08.2025 a 11.12.2025, em decorrência da adoção do menor, Gabriel Henrique
Pereira da Silva, conforme Certidão de Nascimento e Processo Judicial Eletrônico nº
0800038-54.2025.8.14.0028.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5E9524FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5983/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 5983/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 11265/2025, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora FRANCIANE MARIA FURTADO DA COSTA,
concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, matricula nº 57585, CPF nº
011.***.***-32, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença
Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo
usufruída no período de 05.08.2025 a 31.01.2026, em decorrência do nascimento
de seu filho, Pedro Henrique Costa Luciano, conforme Atestado Médico e Certidão de
Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8CAD7EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5984/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 5984/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 11330/2025, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora PÂMELA CRISTYAN GOMES DA SILVA SÁ,
concursada no cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, matricula nº 54470, CPF nº
060.***.***-54, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença
Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo
usufruída no período de 08.08.2025 a 03.02.2026, em decorrência do nascimento
de sua filha, Alícia Gomes de Sá, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:31696834

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 245/2025/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 245/2025/SEVOP, Processo nº 050505211.000028/2024-25, autuado na
modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90013/2024-CEL/DGLC/SEPLAN; Objeto: Contratação de
empresa de engenharia para construção de uma praça, localizada na vila três poderes, município de
Marabá-PA, Empresa: CONSTRUTORA F&F LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.261.152/0001-
24, Valor: R$ 248.682,00 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais),
Assinatura 04/07/2025, Vigência: 04/05/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B4BCCFE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 284/2025/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 284/2025/SEVOP, Processo nº 050707140.000029/2024-75, autuado na
modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 189/2025; Objeto: Aquisição de materiais elétricos, Empresa: ELETROFORTE
COMERCIO & INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.271.706/0001-62, Valor:
R$ 357.050,14 (trezentos e cinquenta e sete mil cinquenta reais e quatorze centavos), Assinatura
13/08/2025, Vigência: 13/08/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BB3479E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PROCESSO Nº 050505238.000073/2025-62

Extrato ao 1º Termo de Apostilamento do contrato Nº 259/2025/SEMAD, Processo nº
050505238.000073/2025-62, autuado na Modalidade: Adesão nº 20/2025-CPL/DGLC/SEPLAN,
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, produção e
realização de eventos, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura –
SECULT, Empresa: C.A.KAWASHIMA DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/MF nº 12.632.639/0001-79. O
presente Termo de Apostilamento tem por objeto, incluir Dotação Orçamentária através de Emenda
Impositiva: 10.01.13.392 2.211. Ação: APOIO A EXPONOPOLIS. No valor de R$ 80.000,00 (oitenta
mil reais) data da assinatura: 13/08/2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D6F703C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO Nº 32/2025

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 32/2025 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI no 05050527.000100/2025-19, o Projeto "SUSTENTAR", cujo objetivo é captar
recursos financeiros que garantam o pagamento pontual dos salários dos colaboradores da ILPI, assegurando assim a estabilidade da equipe e a continuidade das atividades em tempo
integral oferecidas pela instituição, promovendo um atendimento adequado e humanizado as pessoas idosas residentes no Lar São Vicente de Paulo de Marabá pelo período de 12
meses , bem como aquisição de matérias de trabalho, insumos e utensílios doméstico. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA E O LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ.
ORÇAMENTÁRIA: O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 223.800,00 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.

Marabá/PA, 14 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A06DE9B8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60ª CONVOCAÇÃO ESPECIAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024 CONSIDERANDO O REGISTRO DA AUSENCIA DE CANDIDATOS JÁ CONVOCADOS NOS EDITAIS ANTERIORES DO PROCESSO SELETIVO EM QUESTÃO, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO, A SECRETARIA M

60ª CONVOCAÇÃO ESPECIAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

CONSIDERANDO O REGISTRO DA AUSENCIA DE CANDIDATOS JÁ CONVOCADOS NOS EDITAIS ANTERIORES DO PROCESSO SELETIVO EM QUESTÃO, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, OS CANDIDATOS QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS A MANIFESTAREM INTERESSE NAS VAGAS DISPONÍVEIS NO ANEXO I, COMPARECENDO À DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H e 14H AS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
CARTEIRA NASCIONAL DE TRANSITO – CNH CATEGORIA D
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTÓRICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (O DIPLOMA DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRASNPORTE ESCOLAR VÁLIDO.
01 FOTO 3X4

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA CONVOCAÇÃO ESPECIAL.
OS CANDIDATOS QUE MANIFETAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

Marabá (PA), 18 de agosto de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Processos Seletivos Simplificado /SEMED

ANEXO I – QUADRO DE VAGA DA CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE DA VAGA DISPONÍVEL	QUANTIDADE DE VAGA
MOTORISTA CATEGORIA D (TRANSPORTE ESCOLAR) - ZONA URBANA	ZONA URBANA	4

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:09B21BBA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - PORTARIA Nº 578/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT, Portador do CPF nº xxx.126.432-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Margem da Ferrovia – Zona Rural de Marabá/PA, no período de 11 a 12 de agosto de 2025, com o objetivo de realizar a entrega gêneros alimentícios, nas escolas do polo supracitado;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:186B1258

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - PORTARIA Nº 579/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSÉ RIBAMAR SOUSA LAGO, Portador do CPF nº xxx.553.103-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto I – Zona Rural de Marabá/PA, no período de 11 a 12 de agosto de 2025, com o objetivo de realizar a entrega gêneros alimentícios, nas escolas do polo supracitado;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor JOSÉ RIBAMAR SOUSA LAGO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6C3C164D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - PORTARIA Nº 580/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EVALDO DOS SANTOS FERNANDES, Portador do CPF nº xxx.582.782-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 31/07 a 01 de agosto de 2025, para transportar os servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, em atendimento à solicitação emergencial de revisão elétrica e instalação de Quadros Magnéticos na EMEF Adão Machado e conserto de geladeira na EMEF Tapirapé;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor EVALDO DOS SANTOS FERNANDES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 31 de julho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1A38467D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - PORTARIA Nº 581/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ATOS LAERTE SILVA PEREIRA, Portador do CPF nº xxx.505.292-xx, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, lotado na Coordenadoria de Manutenção Escolar/DILOG/ SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 31/07 a 01 de agosto de 2025, para atender solicitação emergencial de revisão elétrica e instalação de Quadros Magnéticos na EMEF Adão Machado e conserto de geladeira na EMEF Tapirapé;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor ATOS LAERTE SILVA PEREIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 31 de julho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B7585D72

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - PORTARIA Nº 582/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ASSUERO PEREIRA BORBA, Portador do CPF nº xxx.669.492-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 31/07 a 01 de agosto de 2025, para atender solicitação emergencial de revisão elétrica e instalação de Quadros Magnéticos na EMEF Adão Machado e conserto de geladeira na EMEF Tapirapé;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite ao servidor ASSUERO PEREIRA BORBA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 31 de julho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:062D4ACD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - PORTARIA Nº 583/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCINALDO DOS SANTOS, Portador do CPF nº xxx.603.402-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 31/07 a 01 de agosto de 2025, para atender solicitação emergencial de revisão elétrica e instalação de Quadros Magnéticos na EMEF Adão Machado e conserto de geladeira na EMEF Tapirapé;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite ao servidor FRANCINALDO DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 31 de julho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:39FCC20C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - PORTARIA Nº 584/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RAIMUNDO MARTINS DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.789.573-xx, ocupante do cargo

de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto - Zona
Rural de Marabá/PA, no período de 31/07 a 01 de agosto de 2025,
para atender solicitação emergencial de revisão elétrica e instalação de Quadros
Magnéticos na EMEF Adão Machado e conserto de geladeira na EMEF
Tapirapé;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite ao servidor RAIMUNDO MARTINS DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 31 de julho de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:141A3BE2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - PORTARIA Nº 585/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do conselheiro JONAS SOUZA BARREIRA, Portador do CPF nº xxx.685.662-xx, ocupante do cargo de
Presidente do CME, lotado Conselho Municipal de Educação – CME, se deslocar
e permanecer na cidade de Bragança/PA, no período de 20 a 23 de agosto de
2025, para participar do XV Seminário Estadual da UNCME Pará, a ser realizado
na cidade supracitada;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, ao conselheiro

JONAS SOUZA BARREIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de agosto
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DB8876F3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - PORTARIA Nº 586/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da conselheira ARLEY NOVAIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Portadora do CPF nº xxx.156.142-xx,
ocupante do cargo de Professora NII e membra titular do Conselho Municipal de
Educação, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e
permanecer na cidade de Bragança/PA, no período de 20 a 23 de agosto de 2025,
para participar do XV Seminário Estadual da UNCME Pará, a ser realizado na
cidade supracitada;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, a conselheira

ARLEY NOVAIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de agosto
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:54CFF205

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - PORTARIA Nº 587/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da conselheira ÉRIKA CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA, Portadora do CPF nº xxx.568.552-xx,
ocupante do cargo de Professora NII e membra titular do Conselho Municipal de
Educação, lotada na EMEF Profª Salomé Carvalho/SEMED, se deslocar e
permanecer na cidade de Bragança/PA, no período de 20 a 23 de agosto de 2025,
para participar do XV Seminário Estadual da UNCME Pará, a ser realizado na
cidade supracitada;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, a conselheira

ÉRIKA CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de agosto
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8065534D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - PORTARIA Nº 588/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da conselheira ROSILENE FURTADO BARROS, Portadora do CPF nº xxx.397.162-xx, ocupante do cargo
de Professora NII e membra suplente do Conselho Municipal de Educação,
lotada na EMEF Heloisa de Souza Castro/SEMED, se deslocar e permanecer na
cidade de Bragança/PA, no período de 20 a 23 de agosto de 2025, para participar do XV Seminário Estadual da UNCME Pará, a ser realizado na cidade
supracitada;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, a conselheira

ROSILENE FURTADO BARROS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de agosto
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C0846191

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 07/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 07/2024
PSS 01/2024 – Edital de Convocação nº 01
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e MARIA COSTA RIBEIRO, inscrito(a) no CPF nº 329.229.492-49, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/08/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:928ECBED

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 120/2023

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 120/2023
PSS 02/2022 – Edital de Convocação nº 24
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e AMANDA DA SILVA BECK, inscrito(a) no CPF nº 103.958.856-55, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 31/07/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0C71A0E3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 121/2023

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 121/2023
PSS 02/2022 – Edital de Convocação nº 25
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e ADRIANA OLINDA PIMENTEL MAIA, inscrito(a) no CPF nº 460.974.222-53, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 31/07/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9B6BE55C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 122/2023

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 122/2023

PSS 02/2022 – Edital de Convocação nº 15
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e ANTONIA CELIA DOS SANTOS GUIMARÃES, inscrito(a) no CPF nº 714.874.412-15, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 31/07/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:207DAA9C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 124/2023

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 124/2023
PSS 02/2022 – Edital de Convocação nº 26
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e ERICLEIA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, inscrito(a) no CPF nº 033.060.872-03, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 31/07/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:28CBED5B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 134/2023

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 134/2023
PSS 02/2022 – Edital de Convocação nº 28
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e CALINE DA SILVA NUNES, inscrito(a) no CPF nº 945.189.982-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 31/07/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DE2C08D3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 136/2023

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 136/2023
PSS 02/2022 – Edital de Convocação nº 29
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e GIULIANA RABELO DAMASCENO, inscrito(a) no CPF nº 039.270.332-78, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 31/07/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4CB6AEB1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 146/2023

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 146/2023
PSS 02/2022 – Edital de Convocação nº 34
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e BRUNA CASSIMIRO DA SILVA SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 930.953.252-15, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 03/08/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B048121A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 161/2023

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 161/2023
PSS 02/2022 – Edital de Convocação nº 19
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e ANDRESSA DA SILVA RIBEIRO, inscrito(a) no CPF nº 041.113.452-39, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 30/07/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C599A562

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 200/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 200/2024
PSS 02/2022 – Edital de Convocação nº 63
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e FRANKLIN YAGO DE SOUZA HIPOLITO, inscrito(a) no CPF nº 026.325.812-22, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 31/07/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8B2B2CBD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 205/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 205/2024
PSS 02/2022 – Edital de Convocação nº 62
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e CASSIA BEATRIZ DA SILVA MARINHO, inscrito(a) no CPF nº 016.661.132-80, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 04/08/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:871E8441

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 257/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 257/2025
PSS 01/2024 – Edital de Convocação nº 27
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e CIRLEIA PEREIRA ALVES, inscrito(a) no CPF nº 374.129.492-68, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/08/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C6F3525A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 337/2023

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 337/2023
PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 40
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e QUESIA DOS SANTOS ARAUJO ANCHIETA, inscrito(a) no CPF nº 949.109.282-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 31/07/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:432751A7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 376/2023

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 376/2023
PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 36
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e MARCELO DA SILVA ALVES, inscrito(a) no CPF nº 004.628.172-02, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 31/07/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0A21B151

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 380/2023

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 380/2023
PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 30
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito

público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e TAILENE MACHADO SOARES, inscrito(a) no CPF nº 024.244.552-79, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 31/07/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FD595F10

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 382/2023

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 382/2023
PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 45
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e PRISCILA MORAIS MESCOUTO, inscrito(a) no CPF nº 031.089.772-61, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 17/08/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1DB4F951

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 383/2023

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 383/2023
PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 46
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e MARTA VIEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 041.318.852-39, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 31/07/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B8C69C4D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 58/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 58/2024
PSS 01/2023 – Edital de Convocação nº 14
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 248.176.002-68, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 31/07/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:99053FC1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 68/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 68/2024
PSS 01/2024 – Edital de Convocação nº 01
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e DANIELA DOS SANTOS ARAUJO, inscrito(a) no CPF nº 008.716.822-73, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 04/08/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B7E3AEF3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1029/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1029/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Addison Soares Lima , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 6022160 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 00416008275 , residente e domiciliado(a) á Fl 14 Qd C Lt 13- Nova MARABA , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de

excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional
interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos
e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:780D0843

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1061/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1061/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Fabio Alves Mereiles , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 8025343 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 04055627211 , residente e domiciliado(a) á Fl 06 Qd 19 Lt 50- NOVA Maraba , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional
interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos
e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2BAD533C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1069/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1069/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Fabricio Rodrigues Ferreira , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 8125290 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 04488527213 , residente e domiciliado(a) á Av. Silvino Santis nº 2043 Santa Rosa , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e

aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:48365366

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 159/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 159/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Euvaldo da Conceicao Silva , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 3094525 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 60862220297 , residente e domiciliado(a) á Rua Planalto nº 1399- Liberdade , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente

celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º

17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional
interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e
quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de

Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de

Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos,

no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido,

assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira
deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento
do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário,
podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da

Administração Pública.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AEA9D401

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 162/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 162/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62,
com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova
Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES,
brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e
domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e
o(a) Senhor(a) Ademir Gomes da Silva , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 2242564 PC/PA , inscrito no
cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 99335972215 , residente e domiciliado(a) á Rua gabriel
Pimenta Qd 19 Lt 18- Independencia , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre
si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 –
RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir

que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º

17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional
interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e
quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de

Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de

Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos,

no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o
seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para

dirimir qualquer demanda oriunda deste víncul

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:958320D8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 176/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 176/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Antonio Carlos de Castro , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 27273332 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 45845778204 , residente e domiciliado(a) á Rua São Joao Del Rey Qd 127 Lt 22-Novo Planalto , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e

aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E21D2E92

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 179/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 179/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Francisco Joaquim Beniz , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 1915157 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 25341227204 , residente e domiciliado(a) á Rua Nª Senhora nº 31 Infraero , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente

celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º

17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de

Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de

Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos,

no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4000CB9D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 185/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 185/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Adalex Alves Lira , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 1664730 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 32903197253 , residente e domiciliado(a) á Rua Rio Branco Qd 40 Belo Horizonte , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BE9252B3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 199/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 199/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Alberto moreira Marques , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 111868 SSP/RR , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 38331950291 , residente e domiciliado(a) á Rua São Joao Del Rey Qd 160 Lt 01- Liberdade , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e

aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 05/08/2025 a 05/08/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0BF4CFCA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 209/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 209/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Cleonice Alves Martins , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 4516366 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 79586627268 , residente e domiciliado(a) á Rua Vinicius Moraes Qd 90 Lt 11- Bairro da Paz , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente

celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:760010B4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 264/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 264/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Andreia Santos da Silva , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 5490155 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 01409249220 , residente e domiciliado(a) á Rua da Cosampa nº 26 - Amapa , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e

aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B3D87EF6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 392/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 392/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com

sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Francisco Agaci Camilo , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 1721752 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 29480566249 , residente e domiciliado(a) á Rua Pedro Manoel Pedro de Iliveira QD 03 lt 14- Larangeiras , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que

reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B1671389

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 408/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 408/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Ayrton Santos Morais , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 7392868 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 02938447550 , residente e domiciliado(a) á Rua Quintino Bocaiuvanº 125 B Velha Maraba , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e

aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:75D4676F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 410/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 410/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Carlos Aparecido Santos Morais , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 7926737 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 04501728213 , residente e domiciliado(a) á Rua Quintino Bocaiuva Nº 125 - Francisco Coelho , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente

celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7D59D75D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 415/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 415/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES,

brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Erika Hosana Vieira Soares , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 8835242 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 06880296203 , residente e domiciliado(a) á Rua Para nº 2529 Velha Maraba , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente

celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º

17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de

Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de

Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos,

no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido,

assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da

Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4015A750

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 434/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 434/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Francisco Severiano da Silva , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 63696 SSP/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 19915616287 , residente e domiciliado(a) á Av. Canãa nº 123- Bairro Araguaia , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e

aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F25D8D12

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 435/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 435/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Alteredo Gonzaga Muniz , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 2768772 SSP/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 48977560225 , residente e domiciliado(a) á Fl 35 Qd 01 Lt 23- nova Maraba , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e

aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9A1198F1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 437/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 437/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua

Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Antonio Vilmar Silva Rego , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 5364570 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 15728765300 , residente e domiciliado(a) á Fl 13 Qd 01 Lt 12- Nova Maraba , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:296994A7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 451/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 451/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Adalberto Dias Rodrigues , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 2079546 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 32858078220 , residente e domiciliado(a) á Fl 29 Qd 26 Lt 09- Nova Maraba , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e

aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5502A07C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 512/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 512/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com
sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP
68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro,
portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua
Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Cleuton
Oliveira Noronha , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 5254528 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas
físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 90638417287 , residente e domiciliado(a) á Fl 07 Qd 33 Lt 26- Nova Maraba ,
Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo
determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal
N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional
interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A83CE31C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 523/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 523/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com
sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP
68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro,
portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua
Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Antonio
Ricardo da Silva Filho , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 5883082 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas
físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 98786725220 , residente e domiciliado(a) á Fl 13 Qd 24 Lt 39- Nova Maraba ,
Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo
determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal

N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional
interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos
e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F73F023F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 530/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 530/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com
sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP
68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro,
portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua
Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Arlindo
Alexandre de Araujo , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 1825945 SSP/PA , inscrito no cadastro de pessoas
físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 58210601253 , residente e domiciliado(a) á Rua Dez de Abril nº 17 Qd 02- Nª Srª
Aparecida , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por
prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei
Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e

aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional
interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos
e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:04E21686

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 576/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 576/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Aline Aguiar de Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 7034164 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 02402240270 , residente e domiciliado(a) á Flk 11 Qd 09 LT 06- nova Maraba , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:18A4C65B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 580/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 580/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Edinaldo Moreno de Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 4422152 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 01120218241 , residente e domiciliado(a) á Fl 16 Qd 23 Lt 25- Nova Maraba , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e

aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de

Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A21CA147

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 600/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 600/2025-SSAM Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Devaldino Gomes Soares , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 2874343 SSP/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 24639346204 , residente e domiciliado(a) á Rua Quintino Boacaiuva Nº 153- Velha Maraba , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente

celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:40A722D0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 611/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 611/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Claudivan Alves da Neves , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 2126735 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 40185745235 , residente e domiciliado(a) á Rua do Badeco nº 70- Santa Rosa , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D27C3996

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 613/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 613/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Admaral dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 7629611 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 71263233287 , residente e domiciliado(a) á Moises Junior nº 1724- Santa Rosa , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A1BF2D9C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 623/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 623/2025-SSAM Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Elaine Neves Ribeiro , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 6021597 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 01279597293 , residente e domiciliado(a) á Rua Quintino Bocaiuva Nº 99 - Francisco Coelho , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e

aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AB0DE8DF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 630/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 630/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Antonio do carmo RamaLho , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 2877098 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 56582056204 , residente e domiciliado(a) á Fl 06 Qd 02 Lt 04- Nova Maraba , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0B445EB2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 639/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 639/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Ezequias Ribeiro Santana , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 1819784 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 31981681234 , residente e domiciliado(a) á Rua Ceara nº 95- Morada Nova , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação

orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:59D1AB6A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 642/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 642/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Enivaldo dos Anjos Silva , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 2661828 SSP/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 44958609253 , residente e domiciliado(a) á Rua Dona Abigaiu Fagundes Qd 57- Lt , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que

reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º

17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de

Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de

Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos,

no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido,

assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da

Administração Pública.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BF63E5E3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 645/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 645/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP

68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Antonio Pereira Abreu da Silva , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 76296227 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 07274564234 , residente e domiciliado(a) á Rua Maria Luiza Rezende Qd 26 Lt 14- Residencial Tiradentes , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que

reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3B15922C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 766/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 766/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Domingos da Silva Pinto , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 152108940 SSP/PR , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 01422335283 , residente e domiciliado(a) á Rua Major Veloso nº 778- São felix , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do

CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5EC54949

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 793/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 793/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Adão da Conceição Costa , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 577078 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 87147289234 , residente e domiciliado(a) á Tv. Tijuca KM 03- Morada Nova , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7A11E955

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 803/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 803/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Adailton Maciel Borges , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 5772503 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 29911192253 , residente e domiciliado(a) á Rua São Jose nº 140 Km 08-

Vila São Jose , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços,
por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei
Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e

aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional
interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos
e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C725581D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 834/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 834/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com
sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP
68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro,
portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua
Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Adão
da Conceição Bezerra , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 3699763 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas
físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 03183804123 , residente e domiciliado(a) á Rua São Luiz Nº 18- Vila Sororo ,
Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo
determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal
N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional
interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos
e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B247975A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 841/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 841/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com
sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP
68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro,
portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua
Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a)
Francisco Feitosa da Silva , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 4796621 PC/PA , inscrito no cadastro de
pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 00280781288 , residente e domiciliado(a) á Rua Mangunas nº 712 - Brejo
do Meio , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por
prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei
Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e

aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional
interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos
e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com
Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1C547BA2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 870/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 870/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com
sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP
68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro,
portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua
Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Antonio
Carlos Rodrigues da Silva , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 2594307 PC/PA , inscrito no cadastro de
pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 64101967253 , residente e domiciliado(a) á Rua da Cacimba-Amapa- ,
Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo
determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal
N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de

excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional
interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos
e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C4562976

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 874/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 874/2025-SSAM Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com
sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP
68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro,
portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua
Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a)
Criomar da Silva Souza , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 6021431 PC/PA , inscrito no cadastro de
pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 00288537554 , residente e domiciliado(a) á Fl 35 Qd 07 Lt 14- Nova
Maraba , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por
prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei
Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e

aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional
interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos
e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9EA64FE0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 882/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 882/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Amarildo Portugal de Brito , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 014618343 EB/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 80272479172 , residente e domiciliado(a) á Rua Mangabeira Qd 57 Lt 21-São Felix , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e

aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CB21DE4E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 883/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 883/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Danilo Dias Pereira , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 4427070 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 05644100200 , residente e domiciliado(a) á Br 222 São Felix II Nº 78 , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro

de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de

Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 01/08/2026 , observando o excepcional
interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos
e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4FC284E0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 884/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 884/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com
sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP
68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro,
portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a)
Edmilson Lopes dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 4563027 PC/PA , inscrito no cadastro de
pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 44728913287 , residente e domiciliado(a) á Tv. Vila Lobos QD 271 Lt 065-
Bairro da Paz , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços,
por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei
Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e

aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional
interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos
e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:14C8208D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 888/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 888/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Clebison Vieira de Sousa , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 3557553 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 83858768200 , residente e domiciliado(a) á Fl 11 Qd 32 Ltb 05 - Nova Maraba , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e

aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:54AC0528

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 891/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 891/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Elizeu Bezerra da Conceição Junior , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 8103257 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 06233998220 , residente e domiciliado(a) á Rua Das Castanheiras nº 75 - Bela Vista , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que

reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º

17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de

Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional
interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e
quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de

Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de

Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos,

no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido,

assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira
deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento
do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário,
podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da

Administração Pública.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9DA6BA90

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 893/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 893/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com
sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP
68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro,
portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua
Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a)
Francisco Porto dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 7357707 PC/PA , inscrito no cadastro de
pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 03658656212 , residente e domiciliado(a) á Rua São Domingos nº 15 Vila
São Jose KM 08 , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de
serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado
pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente

celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional
interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos
e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:992CC905

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 898/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 898/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Antonio de Sousa Reis , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 2235860 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 54523320225 , residente e domiciliado(a) á Rua Tartaruga - Vila São João , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:39B0858D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 899/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 899/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Carlos Alexandre da Silva , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 4321608 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 82569002291 , residente e domiciliado(a) á Rua Tiradentes nº 40- São Felix , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D19D3312

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 938/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 938/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Antonio Jose de Sousa Pereira , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 5279436 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 88256820268 , residente e domiciliado(a) á Rua Joel Costa Qd 33 Lt 34 B-Independencia , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e

aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E73D25E6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 942/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 942/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Francisco Valquimar Silva , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 9539947 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 82097437320 , residente e domiciliado(a) á Chacara Recanto do Lago , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F072AEFA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 944/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 944/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Carlos Neto de Almeida da Silva , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 6422407 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 60726036374 , residente e domiciliado(a) á Rua Canto Verde nº 01- Bairro Amapa , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e

aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:05135FA2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 946/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 946/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Elias Cunha do Nascimento , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 5506617 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 53254627253 , residente e domiciliado(a) á Fl 16 Qd 23 Lt 24 - Nova Maraba , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:33546FF1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 948/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 948/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Braulio Sampaio Ribeiro , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 2359403 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas

físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 56284373287 , residente e domiciliado(a) á Fl 08 Qd 20 Lt 16- Nova Maraba , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3B12C0E6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 956/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 956/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Everyan Santos Pereira , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 511047 SSP/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 89431138204 , residente e domiciliado(a) á Fl 21 Qd 07 Lt 04- Nova MARABA , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente

celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º

17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de

Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de

Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos,

no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o
seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A5ED8D62

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1031/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62,
com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova
Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES,
brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e
domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e
o(a) Senhor(a) Adao Almeia dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 4177673 PC/PA , inscrito no
cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 68020562249 , residente e domiciliado(a) á Rua Para nº 53-
Bela Vista , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços,
por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei
Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e

aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º

17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional
interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e
quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de

Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de

Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos,

no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o
seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C6AC8F68

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) JOSE DA CONCEIÇÃO brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.° 1984869
PC/PA , do CPF N.º 27089983234 residente e domiciliado) á Folha 17 Quadra 07 Lote 01 Nova Marabá - Marabá-
PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:51534386

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Jose do Egito Sales , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4633157 SSP/PA e do CPF/MF N.º 10528024275 , residente e
domiciliado(a) á Fl 10 Qd 14 Lt 03 Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CAABA1E0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Jose Domingos Costa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 12739121999-
2 SSP/PA e do CPF/MF N.º 79605974215 , residente e domiciliado(a) á Fl 06 Qd Especial - Nova
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:137A72AE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Jose Francisco Pereira dos Reis ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4218139 PC/PA e do CPF/MF N.º 70633053284 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Espirito Santo nº 17 Qd 170 São Miguel da Conquista , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:44607404

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Jose Henrique Oliveira Soares ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2368534 SSP/PA e do CPF/MF N.º 45409587200 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 21 Qd 02 Lt 23- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2BDBED43

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Jose Jaines Chavito Pereira ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1672841 PC/PA e do CPF/MF N.º 24896575287 ,
residente e domiciliado(a) á Av. Espirito Santo S/N- São felix , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6303CA1B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,

Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Jose Fernandes Lima Filho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4218652
PC/PA e do CPF/MF N.º 08612498287 , residente e domiciliado(a) á Fl 07 Qd 32 Lt 08 Nova Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A035FDF3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Jose Henrique Oliveira Soares ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2368534 SSP/PA e do CPF/MF N.º 45409587200 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 21 Qd 02 Lt 23- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:14969B39

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Jose Luiz da Conceicao ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4272384 PC/PA e do CPF/MF N.º 00356655210 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Amazonas - Vila Itainopoles , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7378F4FB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Jose Maria da Conceição ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6882712 PC/PA e do CPF/MF N.º 30155436287 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Vinte e Três nº 08 Bairro Magalhães , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4C87C0E9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Jose Nunes Ferreira Neto ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3437759 PC/PA e do CPF/MF N.º 64495965204 ,
residente e domiciliado(a) á Tv Maraba nº 07- Francolandia , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5B82EEF6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Jose Maria Barbosa da Cruz ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4171906 PC/PA e do CPF/MF N.º 53220285887 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 28 Qd 07 Lt 09- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D37A95A2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Jose Maria da Silva Santos ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3198538 PC/PA e do CPF/MF N.º 21748918320 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Almirante Tamandare Qd 275 Lt 44 Bairro da Paz , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:98E8C635

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Jose Messias Silva Pinheiro ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3863244 PC/PA e do CPF/MF N.º 24505919234 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Ceara nº 95 A - Morada Nova , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:51BB8896

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Jose Messias Silva Pinheiro ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3863244 PC/PA e do CPF/MF N.º 24505919234 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Ceara nº 95 A - Morada Nova , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D0952D90

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Jose Martins Moraes Neto ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2832575 SSP/PA e do CPF/MF N.º 45155291291 ,
residente e domiciliado(a) á Folha 07 Qd 26 Lt 01- Nova MARABA , designado(a) por contratado(a), declaram
as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3467CE2E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Jose Nascimento da silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6022506 PC/PA e do CPF/MF N.º 00508399242 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Curitiba S/N Vila Itainapoles , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:03B6AABE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que

entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Jose Pereira dos Reis , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7393726
PC/PA e do CPF/MF N.º 78476909268 , residente e domiciliado(a) á Av. Sororo Rua do Ipe nº 69-
Liberdade , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:01FB6462

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Jose Raimundo Santana Pereira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
9431629 PC/PA e do CPF/MF N.º 15118703204 , residente e domiciliado(a) á Folha 29 Qd 27 Lt 36-
Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:69BFEA8B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Jose Nunes Pereira , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3258948 PC/PA e do CPF/MF N.º 63775840249 , residente e
domiciliado(a) á Rua Edivan Sirqueira nº 70 A , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido
o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e

acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2BE95B39

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Jose Oliveira Carvalho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 295745095
SSP/PA e do CPF/MF N.º 18274774825 , residente e domiciliado(a) á Rua C Qd Sul 09 Lt 35- Km 07 ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:461208C2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Jose Ribamar Coelho da Cruz , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
3239166 PC/PA e do CPF/MF N.º 64140695234 , residente e domiciliado(a) á Rua Castanheira nº 20-
Bela Vista , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0E1252ED

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,

neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Jose Valdemir dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4051911
PC/PA e do CPF/MF N.º 81568991215 , residente e domiciliado(a) á Av. Silvino Santis nº 1876- Velha
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A6500405

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Maicon Ferreira de Souza ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4236962 PC/PA e do CPF/MF N.º 01245584294 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 23 Qd 09 Lt 39- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CC21885D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Maria Lucimeire Feitosa Brito , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1360990 PC/PA e do CPF/MF N.º 24641120200 , residente e domiciliado(a) á Fl 15 Qd 04 Lt 38- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando- o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:37617FBC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Moises Rodrigues da Costa, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5437521
PC/PA e do CPF/MF N.º 748.407.033-53, residente e domiciliado(a) à Rua Orlando Solino nº 1597 -
Liberdade - Marabá - Pará, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DCE8D203

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 078/2025 – PMM

O Secretário Municipal de Segurança
Institucional/Marabá-PA, usando de
suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor WALLES DE ALMEIDA LOPES -
DMTU deverá deslocar-se à localidade Vila Santa Fé, no município de Marabá/PA, no
período de 27 a 28 de agosto de 2025, com a finalidade de realizar estudo técnico para
implantação de sinalização vertical e horizontal na referida localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000063/2025-38,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias com pernoite ao servidor WALLES DE

ALMEIDA LOPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 13 de agosto de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DFFCACC9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 056/2025-DVS/2025-SMS

PORTARIA Nº 056/2025-DVS/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANTONIO RIBEIRO, CPF nº
090.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
393 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 14 a 15/06/2025, 02
(dois) dias, com o Objetivo de conduzir a amostra de urgência (com prazo de até 24 a 48
horas) para a realização de sorologias de Swab naso-orofaringeo, amostra de sorologia
para pesquisa de vírus de COVID19, no LACEN-Laboratório Central de Saúde Pública do
Para.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B7B540C7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 066/2025-DVS/2025-SMS

PORTARIA Nº 066/2025-DVS/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANTONIO RIBEIRO, CPF nº
090.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
393 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 28 a 29/06/2025, 02
(dois) dias, com o Objetivo de conduzir a amostra de urgência (com prazo de até 24 a 48
horas) para a realização de sorologias de Swab naso-orofaringeo, amostra de sorologia
para pesquisa de vírus de COVID19, no LACEN-Laboratório Central de Saúde Pública do
Para.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7FF4692D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1063/2025-SMS

PORTARIA Nº 1063/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA CANDIDO
SILVA, CPF nº 814.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 54466 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de
BELÉM/PA no período de 24 a 25/07/2025, 02 (um) dia, com o Objetivo de acompanhar
o(a) paciente MATHEUS RODRIGUES MOURA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0695DD7C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1064/2025-SMS

PORTARIA Nº 1064/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA CLEONICE AMORIM DA
SILVA, CPF nº 016.***.***-02, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 53413 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de
BELÉM/PA no período de 26 a 27/07/2025, 02 (um) dia, com o Objetivo de acompanhar
o(a) paciente CARLINDO FERREIRA DO NASCIMENTO.
Art. 1º- Fica concedida 02 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D90166BF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1164/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) SILVEIRA MARTINS REIS, CPF nº
634.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
65574 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) Vila Espírito Santo/PA no período de 19/08/2025, 01 (um)
dia, com o Objetivo de entregar materiais.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:995E4CC7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1165/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) SILAS TEIXEIRA DE MATOS,
CPF nº 718.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE DE
SERVIÇO GERAIS, matricula nº 61612 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Espírito Santo/PA no
período de 19/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de entregar materiais.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3E973D9C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1166/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) AMAURI BARBOSA OLIVEIRA,
CPF nº 034.***.***-48, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ALMOXARIFE,
matricula nº 62421 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Espírito Santo/PA no período de 19/08/2025,
01 (um) dia, com o Objetivo de entregar materiais.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:51397762

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1167/2025-SMS

PORTARIA Nº 1167/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA, CPF
nº 175.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
65544 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) Vila Murumuru/PA, no período de 20/08/2025, 01 (um) dia,
com o Objetivo de entregar materiais.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AB7B3503

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1168/2025-SMS

PORTARIA Nº 1168/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DANIEL DO ESPÍRITO SANTO
GOMES, CPF nº 379.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
DE SERVIÇOS GERAIS, matricula nº 58150 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila
Murumuru/PA, no período de 20/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de entregar
materiais.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9DCF6490

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1169/2025-SMS

PORTARIA Nº 1169/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) AMAURI BARBOSA OLIVEIRA,
CPF nº 034.***.***-48, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ALMOXARIFE,
matricula nº 62421 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Murumuru/PA, no período de 20/08/2025,
01 (um) dia, com o Objetivo de entregar materiais.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FF142BFA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 148/2025-SMS

PORTARIA Nº 148/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLAUDENISE SANTOS SANTOS,
CPF nº 029.***.***-19, servidor(a) concursado(a) no cargo/função COORDENADORA,
matricula nº 53419 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Vila Capistrano de Abreu/PA no
período de 29/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realização das Capacitações:
Sistema de Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e
Calendário Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de frios municipal, Oficinas teórico-
práticas CRIE E ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e
insumos diversos na Unidade Básica de Saúde Luiza Pereira da Silva.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E60D17C2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 148B/2025-SMS

PORTARIA Nº 148B/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CRISTIANO LIMA SALES, CPF nº
656.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº

65741 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 28 a 29/05/2025, 02
(dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente do TFD: ERISVALDO DOS SANTOS
SILVA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A2993E06

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 149/2025-SMS

PORTARIA Nº 149/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LUCAS DUARTE SILVA, CPF nº
042.***.***-52, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ENFERMEIRO, matricula nº
62894 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) cidade de Vila Capistrano de Abreu/PA no período de
29/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realização das Capacitações: Sistema de
Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e Calendário
Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de frios municipal, Oficinas teórico-práticas
CRIE E ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e insumos
diversos na Unidade Básica de Saúde Luiza Pereira da Silva.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:62699C4D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 150/2025-SMS

PORTARIA Nº 150/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ASTHA VANNA SOUSA
BARBOSA, CPF nº 028.***.***-32, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matricula nº 58139 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de
Vila Capistrano de Abreu/PA no período de 29/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de
realização das Capacitações: Sistema de Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em
Imunização (Notas Técnicas e Calendário Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de
frios municipal, Oficinas teórico-práticas CRIE E ESAVI, Microplanejamento e
Abastecimento de imunobiológicos e insumos diversos na Unidade Básica de Saúde Luiza
Pereira da Silva.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C1B081BF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 151/2025-SMS

PORTARIA Nº 151/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ADALBERTO JOSÉ DA SILVA,
CPF nº 791.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ALMOXARIFE,
matricula nº 56171 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Vila Capistrano de Abreu/PA no
período de 29/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realização das Capacitações:
Sistema de Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e
Calendário Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de frios municipal, Oficinas teórico-
práticas CRIE E ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e
insumos diversos na Unidade Básica de Saúde Luiza Pereira da Silva.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A4DB00D1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 152/2025-SMS

PORTARIA Nº 152/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JORGE GUIMARAES OLIVEIRA,
CPF nº 234.***.***-78, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65634 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Vila Capistrano de Abreu/PA no
período de 29/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realização das Capacitações:
Sistema de Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e
Calendário Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de frios municipal, Oficinas teórico-
práticas CRIE E ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e
insumos diversos na Unidade Básica de Saúde Luiza Pereira da Silva.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:19624510

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 154/2025-SMS

PORTARIA Nº 154/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARCOS SARAIVA ABADE, CPF
nº 102.***.***-65, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
29404 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 03 a 04/06/2025, 02
(dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente do TFD: ZELMA BARROS XAVIER.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AEF559C3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 157A/2025-SMS

PORTARIA Nº 157A/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) FRANCISCO CANDIDO DA
SILVA, CPF nº 329.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 64075 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de TUCURUI/PA no
período de 06/06/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de paciente TFD: ODORICO
PEREIRA DOS SANTOS.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D0EF36AE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 161B/2025-SMS

PORTARIA Nº 161B/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JOSE AUGUSTO FERNANDES
BRITO, CPF nº 617.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 12431 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de TUCURUI/PA no
período de 10/06/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de paciente TFD: DERNIVALDO
ALVES CERINO.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:885CCEBE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 167/2025-SMS

PORTARIA Nº 167/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARCOS VINICIUS SANTOS DA
SILVA, CPF nº 994.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53794 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no
período de 16 a 17/06/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente do
TFD: SIMONE DOS ANJOS SOARES.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F459A829

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 169B/2025-SMS

PORTARIA Nº 169B/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ADALBERTO HERCULANO
MONTEIRO NEVES, CPF nº 571.***.***-25, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 17496 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Tucuruí/PA no
período de 18/06/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de transportar paciente do TFD:
JOSE ALVES DA COSTA.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DB82079E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 169C/2025-SMS

PORTARIA Nº 169C/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GEOVANE FRANÇA TEXEIRA,
CPF nº 028.***.***-98, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 56595 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 18 a
19/06/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente do TFD: EDIANNE
CRISTINA GONÇALCES SILVA AQUINO.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9A99FBED

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 176A/2025-SMS

PORTARIA Nº 176A/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) REINALDO FERREIRA DE
AZEVEDO, CPF nº 594.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53102 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no
período de 25 a 26/06/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente do
TFD: ANTONIO FERREIRA DE AZEVEDO.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:12C1BBB7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 176B/2025-SMS

PORTARIA Nº 176B/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GEOVANE FRANÇA TEXEIRA,
CPF nº 028.***.***-98, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 56595 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 25 a
26/06/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente do TFD: ERISVALDO
DOS SANTOS SILVA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A9C5CD7C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 179/2025-SMS

PORTARIA Nº 179/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CRISTIANO LIMA SALES, CPF nº
656.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
65741 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 28 a 29/06/2025, 02
(dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente do TFD: RAIMUNDO DOS SANTOS
SOUSA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D06C3C3D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 184A/2025-SMS

PORTARIA Nº 184A/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LOURIVALDO DOS SANTOS
OLIVEIRA, CPF nº 728.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 29217 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no

período de 03 a 04/07/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de paciente TFD: DAVI
LUCAS SOUSA TEIXEIRA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F6B45A6C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 187/2025-SMS

PORTARIA Nº 187/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LUCIANO HENRIQUE CARDOSO
CONCEIÇÃO, CPF nº 948.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 54627 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no
período de 06 a 07/07/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente do
TFD: SAMUEL OLIVEIRA SENA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F39C127D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 196A/2025-SMS

PORTARIA Nº 196A/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARCOS SARAIVA ABADE , CPF
nº 102.***.***-65, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
29404 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 15 e 16/07/2025, 02
(dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente do TFD:JELSON SILVA DA SILVA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:912A0312

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 202C/2025-SMS

PORTARIA Nº 202C/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) RICARDO SOUZA, CPF nº
641.***.***-91, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
16666 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) cidade de Tucuruí/PA no período de 21/07/2025, 01 (um) dia,
com o Objetivo de transportar paciente do TFD:ERMESON DE JESUS SANTOS
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D219ACB6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 202D/2025-SMS

PORTARIA Nº 202D/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLECIONE MARIA CHAVES, CPF
nº 973.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
59320 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 21 a 22/07/2025, 02
(dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente do TFD:ANTONIO FERREIRA DE
AZEVEDO.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5AB8DC7D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 206/2025-SMS

PORTARIA Nº 206/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANTONIO JHOZENEUDO
ALMEIDA DE BRITO, CPF nº 011.***.***-59, servidor(a) concursado(a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56965 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de
Belém/PA no período de 25 e 26/07/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de transportar
paciente do TFD: RITA DE CASSIA DE HOLANDA CARNEIRO.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6283F2E9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 445 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 445 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ITALO PAIXÃO PROCÓPIO, CPF
nº 035.***.***-60, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO, matricula nº 55924 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Capistrano de
Abreu/PA no período de 21/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realizar uma visita
técnica na unidade de Zona Rural USF Luiza Pereira da Silva (Capistrano de Abreu).
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5E88A166

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 446 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 446 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) THAIS DA SILVA GOMES, CPF nº
008.***.***-84, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO
DE SAÚDE, matricula nº 42427 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Capistrano de
Abreu/PA no período de 21/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realizar uma visita
técnica na unidade de Zona Rural USF Luiza Pereira da Silva (Capistrano de Abreu).
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F526E9C5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 447- DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 447- DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) SIMONE NABARRO CAMPOS,
CPF nº 307.***.***-36, servidor(a) concursado(a) no cargo/função COORDENADORA
DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, matricula nº 65580 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o)
Vila Capistrano de Abreu/PA no período de 21/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de
realizar uma visita técnica na unidade de Zona Rural USF Luiza Pereira da Silva
(Capistrano de Abreu).
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ECCCC7D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1° **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 006/2024.001.001-SEIDUR/SEMAD-PMM OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº006/2024.001.0014,** originário do PREGÃO ELETRÕNICO SRP Nº9/2024 – SEMAD, vinculado ao Processo Administrativo nº 2024/11.03.001 – SEIDUR/SEMAD-PMM, cujo objeto contratual versa sobre A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONFECÇÃO DE MASSA ASFÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49 e **CONTRATADA:** CONTRACT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ:41.640.209/0001-05. **VIGÊNCIA:** 09/07/2025 à 08/07/2026. VALOR GLOBAL: R$ 4.033.800 (Quatro Milhões, Trinta e Três Mil, Oitocentos Reais). DATA DA ASSINATURA:26 DE JUNHO DE 2025.Ord. De Despesa: MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY - Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:D9B3B28A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010 2025

Tipo menor preço por item, com abertura no dia 22 de agosto de 2025 às 09hs. Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de planejamento, organização e realização de Processo Seletivo Público, abrangendo todas as fases e procedimentos necessários, com vistas à seleção de candidatos para provimento de vagas no cargo de Agente de Trânsito, fiscal tributário municipal e fiscal ambiental no Município de Medicilândia** conforme as normas legais vigentes e as diretrizes estabelecidas pela Administração Pública, justifica-se a presente contratação para suprir a carência de profissionais nessas áreas no município de Medicilândia, em conformidade com as normas legais aplicáveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Medicilândia, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: setor.licitacaopmm3@gmail.com.

CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:6F926D9C

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011 2025

Tipo menor preço por item, com abertura no dia 22 de agosto de 2025 às 09:15hs. Objeto: **Contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia de recapeamento asfáltico vinculado ao convênio de nº 976162/2025/MTUR/CAIXA/Recuperação da pavimentação asfáltica do acesso às Praças da Amizade e da Família, com Implantação de sinalização turística no município de Medicilândia**, em conformidade com as normas legais aplicáveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Medicilândia, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: setor.licitacaopmm3@gmail.com.

CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:F3FB3461

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 202507290011 – CONC/CCL/PMM. Abertura: 03/09/2025, às 10:00h. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EMEF DUQUE DE CAXIAS, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU – PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Agente de Contratações.

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:328ABCD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2022-SEMED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2022-SEMED– PREGAO ELETRONICO SRP Nº001/2022-SEMED. Parte: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E V SIMÃO DE OLIVEIRA TRANSPORTE LTDA. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**. Tem por finalidade prorrogação de prazo de vigência e valor contratual, sendo a vigência de um mês compreendendo 04/05/2025 a 04/06/2025, conforme os artigos 57, inciso II, §2º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. E valor compreendendo valor total de R$ 14.190,00 (quatorze mil cento e noventa reais).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:9F0D2FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2022-SEMED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2022-SEMED– PREGAO ELETRONICO SRP Nº001/2022-SEMED. Parte: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E M DE PAULA COSTA. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**. Tem por finalidade prorrogação de prazo de vigência e valor contratual, sendo a vigência de um mês compreendendo 04/05/2025 a 04/06/2025, conforme os artigos 57, inciso II, §2º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. E valor compreendendo valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:B29BDAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2022-SEMED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2022-SEMED– PREGAO ELETRONICO SRP Nº001/2022-SEMED. Parte: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E M E DA COSTA LIMEIRA. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**. Tem por finalidade prorrogação de prazo de vigência e valor contratual, sendo a vigência de um mês compreendendo 04/05/2025 a 04/06/2025, conforme os artigos 57, inciso II, §2º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. E valor compreendendo valor total de R$ 14.350,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta reais).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:D53D230F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2022-SEMED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2022-SEMED– PREGAO ELETRONICO SRP Nº001/2022-SEMED. Parte: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E** J C TRANSPORTE LTDA. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**. Tem por finalidade prorrogação de prazo de vigência e valor contratual, sendo a vigência de um mês compreendendo 04/05/2025 a 04/06/2025, conforme os artigos 57, inciso II, §2º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. E valor compreendendo valor total de R$ 6.190,00 (seis mil cento e noventa reais).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:FB380D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2022-SEMED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2022-SEMED– PREGAO ELETRONICO SRP Nº001/2022-SEMED. Parte: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** GECINALDO SANTOS SILVA. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**. Tem por finalidade prorrogação de prazo de vigência e valor contratual, sendo a vigência de um mês compreendendo 04/05/2025 a 04/06/2025, conforme os artigos 57, inciso II, §2º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. E valor compreendendo valor total de R$ 9.152,40 (nove mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:6E259B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2022-SEMED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2022-SEMED– PREGAO ELETRONICO SRP Nº001/2022-SEMED. Parte: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E F A MELO DA SILVA TRANSPORTE. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJUÍ DOS CAMPOS. Tem por finalidade prorrogação de prazo de vigência e valor contratual, sendo a vigência de um mês compreendendo 04/05/2025 a 04/06/2025, conforme os artigos 57, inciso II, §2º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. E valor compreendendo valor total de R$ 6.190,00 (seis mil cento e noventa reais).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:B278685E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2022-SEMED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2022-SEMED– PREGAO ELETRONICO SRP Nº001/2022-SEMED. Parte: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E EVERSON DA SILVA FERREIRA. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**. Tem por finalidade prorrogação de prazo de vigência e valor contratual, sendo a vigência de um mês compreendendo 04/05/2025 a 04/06/2025, conforme os artigos 57, inciso II, §2º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. E valor compreendendo valor total de R$ 6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:DECBFFD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2022-SEMED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2022-SEMED– PREGAO ELETRONICO SRP Nº001/2022-SEMED. Parte: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E L GOMES LOPES. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**. Tem por finalidade prorrogação de prazo de vigência e valor contratual, sendo a vigência de um mês compreendendo 04/05/2025 a 04/06/2025, conforme os artigos 57, inciso II, §2º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. E valor compreendendo valor total de R$ 23.910,00 (vinte e três mil novecentos e dez reais).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:F5CE2E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2022-SEMED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2022-SEMED– PREGAO ELETRONICO SRP Nº001/2022-SEMED. Parte: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E J CARNEIRO DA COSTA. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**. Tem por finalidade prorrogação de prazo de vigência e valor contratual, sendo a vigência de um mês compreendendo 04/05/2025 a 04/06/2025, conforme os artigos 57, inciso II, §2º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. E valor compreendendo valor total de R$ 18.850,80 (dezoito mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:352A5655

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2022-SEMED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2022-SEMED– PREGAO ELETRONICO SRP Nº001/2022-SEMED. Parte: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E E S DA SILVA TRANSPORTE LTDA. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**. Tem por finalidade prorrogação de prazo de vigência e valor contratual, sendo a vigência de um mês compreendendo 04/05/2025 a 04/06/2025, conforme os artigos 57, inciso II, §2º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. E valor compreendendo valor total de R$ 6.075,00 (seis mil setenta e cinco reais).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:2905FCED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2022-SEMED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2022-SEMED– PREGAO ELETRONICO SRP Nº001/2022-SEMED. Parte: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E E DA CONCEIÇAO CARDOSO LTDA. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**. Tem por finalidade prorrogação de prazo de vigência e valor contratual, sendo a vigência de um mês compreendendo 04/05/2025 a 04/06/2025, conforme os artigos 57, inciso II, §2º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. E valor compreendendo valor total de R$ 15.790,00 (quinze mil setecentos e noventa reais).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:0E1AA32B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2022-SEMED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2022-SEMED– PREGAO ELETRONICO SRP Nº001/2022-SEMED. Parte: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E VIVALDO DE S SANTOS LTDA. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJUÍ DOS CAMPOS. Tem por finalidade prorrogação de prazo de vigência e valor contratual, sendo a vigência de um mês compreendendo 04/05/2025 a 04/06/2025, conforme os artigos 57, inciso II, §2º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. E valor compreendendo valor total de R$ 15.701,59 (quinze mil setecentos e um reais e cinquenta e nove centavos).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:E656D59B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2022-SEMED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2022-SEMED– PREGAO ELETRONICO SRP Nº001/2022-SEMED. Parte: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E R L A TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**. Tem por finalidade prorrogação de prazo de vigência e valor contratual, sendo a vigência de um mês compreendendo 04/05/2025 a 04/06/2025, conforme os artigos 57, inciso II, §2º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. E valor compreendendo valor total de R$ 64.866,50 (sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:CA5DA101

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2022-SEMED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2022-SEMED– PREGAO ELETRONICO SRP Nº001/2022-SEMED. Parte: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E R DO NASCIMENTO OLIVEIRA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**. Tem por finalidade prorrogação de prazo de vigência e valor contratual, sendo a vigência de um mês compreendendo 04/05/2025 a 04/06/2025, conforme os artigos 57, inciso II, §2º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. E valor compreendendo valor total de R$ 38.015,00 (trinta e oito mil e quinze reais).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:9028BD13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2022-SEMED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2022-SEMED– PREGAO ELETRONICO SRP Nº001/2022-SEMED. Parte: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E J F BATISTA TRANSPORTE. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**. Tem por finalidade prorrogação de prazo de vigência e valor contratual, sendo a vigência de um mês compreendendo 04/05/2025 a 04/06/2025, conforme os artigos 57, inciso II, §2º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. E valor compreendendo valor total de R$ 33.425,50 (trinta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:54B446FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2022-SEMED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2022-SEMED– PREGAO ELETRONICO SRP Nº001/2022-SEMED. Parte: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E** J IAMAR DOS S COSTA. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**. Tem por finalidade prorrogação de prazo de vigência e valor contratual, sendo a vigência de um mês compreendendo 04/05/2025 a 04/06/2025, conforme os artigos 57, inciso II, §2º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. E valor compreendendo valor total de R$ 24.214,00 (vinte e quatro mil duzentos e quatorze reais).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:F4C9EE8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

3º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO**.** Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e **NOVEL ENGENHARIA LTDA ME**. OBJ: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS POR MEIO DO CONVENIO N° 198/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS.** Tem por finalidade suprimir a Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo.

ANTONIO WELLITON SENA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Mun. n° 008 /2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:F55E3164

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2023-SEMINF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4° Termo Aditivo ao contrato n° 001/2023 – SEMINF. Tomada de Preços N°005/2022-SEMINF, Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e NOVEL ENGENHARIA LTDA ME. Tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS POR MEIO DO CONVENIO N ° 198/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS**. Tem por finalidade prorrogação de prazo de vigência compreendendo 02/07/2025 a 02/01/2026, conforme autoriza o artigo 57, Inciso I, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

ANTONIO WELLITON SENA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec.008/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:3C37121F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRONICO Nº015/2025-SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 015/2025 – SEMSA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, EMPRESA VENCEDORA NO CERTAME.

LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº: 07.146.872/0001-01, Vencedora do Código: 01.

Ata de sessão pública, com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos campos/PA, 18 de agosto de 2025.

ANDRE GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:77EF11F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2023, CONCORRÊNCIA Nº 001/2023.

Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93

Espécie: Alteração contratual no Anexo 04 do contrato nº 297/2023, Reforma e ampliação da EMEF Prefeito Carim Melém, zona urbana deste município. **RECURSO:** PRECATÓRIOS DO FUNDEF. **VALOR** R$ 439.449,69 (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos). **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Educação. **CNPJ:** 17.499.234/0001-28. **EMPRESA CONTRATADA:** Guerra Serviços Gerais Ltda. CNPJ Nº 03.493.274.0001/58.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:196761BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2025

Que visa contratação de empresa para o fretamento de veículo de transporte coletivo, tipo ônibus, para atender às necessidades de deslocamento dos participantes dos serviços e programas operacionalizados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social-SETRINS. **EMPRESA VENCEDORA:** Jaynes R B Vieira Ltda, **CNPJ** nº 05.532.360/0001-58.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro
Portaria nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B272E2D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250593/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 16-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0906002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02404002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *M. DE FATIMA JESUS SANTOS EIRELI*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 8.463,00 (OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS)
VIGÊNCIA: 11 DE JULHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:94E71077

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16.2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250661/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 16-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0906002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02404002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *M. DE FATIMA JESUS SANTOS EIRELI*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 4.412,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS)
VIGÊNCIA: 18 DE JULHO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9B5AE6A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 24/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250650/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 24-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0907001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01106001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***MAR AUTO PEÇAS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, SENDO: GRADES NIVELADORAS E ARADORAS, ROÇADEIRAS HIDRÁULICAS E CARRETA TANQUE, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 103.900,00 (CENTO E TRÊS MIL, NOVECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 16 DE JULHO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BDA859F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO Nº 044/2025-GP DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE IMÓVEL LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 044/2025-GP

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE IMÓVEL LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V e VI, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993 e, no art. 5º, alínea "m", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 6º e 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações posteriores;
CONSIDERANDO o interesse social, a utilidade pública e as características específicas do imóvel referido neste decreto, que justificam plenamente a declaração de utilidade pública, nos termos do artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO que o terreno se localiza em frente à UPA – Unidade de Pronto Atendimento e próximo à UBS – Unidade Básica de Saúde e ao Hospital Municipal São Francisco, em área estratégica e de utilidade essencial para a expansão da infraestrutura hospitalar e da rede de saúde, ambas essenciais para a sociedade local;
CONSIDERANDO que a estrutura do Hospital Municipal São Francisco é insuficiente para atender toda a demanda da população da zona urbana e rural do município, sendo inequívoca a necessidade de construção de um novo Hospital Municipal, mais amplo e com maior estrutura, visando atender com eficiência a população repartimentense;
CONSIDERANDO que o imóvel situado na Avenida Nazaré, Lote 17, Quadra 35, Bairro Espigão, em Novo Repartimento-PA, com área de 5.143,23 m² e perímetro de 309,99 metros situa-se no local estratégico e adequado para a construção de um novo Hospital Municipal;
CONSIDERANDO que o município não dispõe de nenhuma área pública com a área necessária e próxima às demais unidades hospitalares e de saúde pública do município;

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor do Município de Novo Repartimento/PA, o imóvel situado na Avenida Nazaré, Lote 17, Quadra 35, Bairro Espigão, em Novo Repartimento-PA, com área de 5.143,23 m² e perímetro de 309,99 metros. A propriedade pertence à TELEMAR NORTE LESTE S/A, em recuperação judicial, inscrita no CNPJ: 33.000.118/0001-79, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, segundo andar, Bairro Centro, na Cidade do Rio de Janeiro-Capital-RJ.
Art. 2º O imóvel supracitado no art. 1º, objeto de desapropriação por utilidade pública, encontra-se avaliado em R$ 187.933,63 (cento e oitenta e sete mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos), conforme Laudo de Avaliação de Imóvel anexo ao processo administrativo.
Art. 3º O presente Decreto tem como objetivo a desapropriação do imóvel em questão, visando à construção de um Hospital Municipal para ampliação da rede de saúde municipal, em virtude do crescente aumento na demanda por serviços de saúde pública por parte da sociedade repartimentense.
Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento – PA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação de desapropriação de que trata este Decreto e da imissão de posse dos imóveis.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 de agosto de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C6BFB4F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1573, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO - CC-08.

PORTARIA N° 1573, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador do Departamento de Habitação - CC-08.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Senhor Ricardo Rodrigues Chaves, inscrito no CPF sob o nº ***350***-, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Departamento de Habitação - CC-08, na Prefeitura

Municipal de Novo Repartimento/PA, com lotação na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 dia do mês de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BB5D908D

SECRETARIA DE GABINETE
MINUTA DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO – CURSOS TÉCNICOS

MINUTA DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO – CURSOS TÉCNICOS

Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA, ea R de SA Martins LTDA.

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA**, com sede na Avenida dos Girassóis, n. 15, Qd. 25, bairro Morumbi, CEP: 68473-000, Novo Repartimento – PA, telefone: (94)99274-0118, inscrita no CNPJ sob o n. 34.626.416/0001-31, neste ato representada pelo Prefeito, o Sr.**Valdir Lemes Machado,** , doravante designado "Concedente de Estágio" e o R de SA Martins LTDA (Instituto EaDucar)**,** empresa privada, com sede à Avenida Oziel Carneiro, n. 17/18, bairro Jardim Eldorado, Eldorados do Carajás- PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.51.354.492/0001-54, neste ato representada pela Diretora Geral a Sra.**Rayelli de Sá Martins**, em consonância com o disposto na Lei Federal n. 11.788, de 25/09/2008**,** resolvem celebrar o presente convênio de concessão de estágio curricular, na forma das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONVÊNIO
O presente convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional junto à Concedente de Estágio aos estudantes matriculados no curso**Técnicos em Enfermagem,**; oferecido no **Instituto EADUCAR**, entendido o estágio como uma atividade de prática profissional que integra o processo de ensino-aprendizagem, configurando uma metodologia que contextualiza e põe em ação o aprendizado.
Parágrafo Único – O estágio previsto neste convênio será realizado nas dependências da: **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,** e/ou outros locais indicados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TERMO DE COMPROMISSO
A realização dos estágios dependerá de prévia formalização, em cada caso, do competente Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional, celebrado entre a Concedente de Estágio e o estudante, com interveniência da Instituição de Ensino.
Parágrafo Único- Oestudanteestá incluso(a) na cobertura do seguro contra acidentes pessoais de trabalho, mediante a apólice n.1093930013041, daNu Canais Ltda, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ 38.409.198/0001-34, em convênio com o Instituto Eaducar.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE ESTÁGIO
As atividades de estágio serão desenvolvidas na Concedente de Estágio, em dias e horários a serem combinados pelas partes, sendo enviado pela Instituição de Ensino um cronograma com os períodos estipulados e setores cedidos, propiciando ao estudante-estagiário condições de um adequado aproveitamento educacional.
Parágrafo Único- Os estágios poderão ser realizados aos domingos e feriados.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONCESSÂO DE ESTÁGIO
A Concedente de Estágio não fará bolsa de complementação educacional e/ou outra contraprestação aos estudantes incorporados em seu Programa de Estágio, nos termos do artigo 12 da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/2008.
Parágrafo Único – A concessão de estágio não gera qualquer vínculo empregatício, desde que sejam observados os requisitos constantes nos incisos I, II e III do artigo 3º da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/08.

CLÁUSULA QUINTA – DA CARGA-HORÁRIA E DURAÇÃO
A jornada de atividades e a carga horária do estágio obedecerão ao disposto nos incisos I e II e parágrafos 1º e 2º do artigo 10 e artigo 11 da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/08.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS
Além das obrigações assumidas nas demais cláusulas deste Convênio, os partícipes obrigam-se, especialmente, ao seguinte:
I – Obrigações da Concedente de Estágio:
a) celebrar Termo de Compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;
b) indicar um profissional responsável para transmitir ao coordenador de área da Instituição de Ensino as regras a serem seguidas pelos docentes e alunos, durante o período de estágio;
c) estabelecer horários, períodos e setores disponíveis para realização do estágio supervisionado;
II - Obrigações do Instituto Eaducar:
a) celebrar Termo de Compromisso com a Concedente de Estágio e o educando indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso;
b) encaminhar à Concedente de Estágio no período letivo, o cronograma específico para realização do estágio nos diversos setores, bem como as atividades a serem realizadas por área de estágio;
c) a Instituição de Ensino estabelecerá o número de alunos por período e por campo de estágio, em comum acordo com o Departamento especifico da Concedente de Estágio;
d) atribuir horas-aula de estágio supervisionado aos docentes habilitados para acompanhar,orientar e avaliar as atividades desenvolvidas pelos educandos na concedente de estágio;
e) a jornada de atividade em estágio supervisionado, a ser cumprida pelo estagiário, deverá compatibilizar-se com o horário estabelecido pela Concedente de Estágio;
f) comunicar imediatamente à Concedente de Estágio, por escrito, todos os casos de desligamento de estudante-estagiário, em relação ao(s) referido(s) na Cláusula Primeira, seja qual for o motivo, inclusive conclusão de curso.

CLÁUSULASÉTIMA – DA VIGÊNCIA
O presente convênio terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo, atendendo o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO
Este convênio poderá, a qualquer tempo, ser denunciado mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, ressalvada a faculdade de rescisão, desde que comprovado o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas.
Parágrafo Único - A extinção do presente Convênio, antes do seu final, fixado na Cláusula Oitava, decorrente de denúncia por qualquer das partes, não prejudicará os estagiários incorporados.

CLÁUSULA NONA - DO FORO
Para solução de quaisquer controvérsias, oriundas da execução deste Convênio, as partes elegem a Vara do Foro de Novo Repartimento, Estado do Pará, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Estando assim justas e acordes, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas instrumentais abaixo nomeadas e subscritas.
Novo Repartimento - PA, 08 de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal Novo Repartimento - PA
Concedente de Estágio

RAYELLI DE SÁ MARTINS
Diretora Geral
Instituto Eaducar

Testemunhas:
1. Assinatura:
Nome:
CPF:

2. Assinatura:
Nome:
CPF:

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:9CD4F0F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 004/2025, de 10 de março de 2025.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Decreto nº018/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
RESOLVE:
Art. 1º -Designar os servidores: **FERNANDO WYLLIAN IMBELONI SIMÕES PANTOJA**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil (contratado), Matrícula Funcional nº 1262605; **MÁRIO JORGE SOARES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista (contratado), Matrícula Funcional nº 1262646; **HRISTO MIRANDA MARQUES**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil (contratado), Matrícula Funcional nº 0653950; **ELLEN KALINE MIRANDA DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de engenheira sanitarista (efetiva), Matrícula Funcional nº 0652909, para acompanhar e fiscalizar da Obra de **"SERVIÇOS REMANESCENTES DE REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ÓBIDOS"**, que visa garantir reforço estrutural, melhoria das instalações sanitárias e hidráulicas, readequação dos espaços internos, modernização elétrica e iluminação, ventilação e conforto térmico, acessibilidade, paisagismo e urbanização do entorno, entre outros para trazer conforto e segurança para a população que utiliza o espaço público. Portanto a Requalificação do Mercado Municipal Central, é essencial tanto para atender às demandas sociais da população, quanto para melhorar a estrutura urbanística da cidade.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:
Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das Faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade sugerir à autoridade superior providências caso não esteja cumprindo o que está legalmente estabelecido;
Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento;
Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob fiscalização.
Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 5º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 10 de março de 2025.

JOSÉ ROBSON PINTO DIAS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Decreto nº 018/2025

Publicado por:
Marilena Cerdeira Elisiário
Código Identificador:E599CEAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 128/2025 – GP/PMP, 18 DE DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO Nº 128/2025 – GP/PMP, 18 DE DE AGOSTO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO foi PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 18 de agosto de 2025.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

" DISPÕE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE PACAJÁ REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES EM SENTIDO CONTRÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6°, Caput e inciso IX, e do artigo 23 da Constituição Federal, inciso II do artigo 4° c/c artigos 9°, 10 e 42 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto das Cidades);

CONSIDERANDO as normas gerais e procedimentos aplicáveis a Regularização Fundiária Urbana (REURB), na abrangência de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial ubano e à título de seus ocupantes instituído pela **Lei Federal nº 13.465/2017,** e obedecendo a autorização feita pelo artigo 28 da mesma Lei Federal, **de criação de Lei Municipal especifica que trate de medidas de interesse local aplicáveis a projetos de regularização fundiária urbana.**

CONSIDERANDO as etapas a serem obedecidas pela REURB, e as diretrizes dadas em conformidades ao DECRETO nº 120/2021.

DECRETA:
Art. 1° Fica criada a **COMISSÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE REURB** doravante denominada apenas de **"COMISSÃO REURB".**

Art. 2° A Comissão será responsável pela regularização fundiária de interesse social (REURB-S) e regularização fundiária de interesse específico (REURB-E), obedecendo às normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 (LREURB), em áreas situadas dentro do município a serem demarcadas e estabelecidas por Portaria formulada pela referida Comissão e ratificada por Decreto Executivo Municipal.
Parágrafo Único. As demais portarias, que não tratearem especificadamente da aprovação do projeto de regularização fundiária, prescindem da expedição de decreto.

Art. 3° Competirá à Comissão:

I - Coordenar, acompanhar, fiscalizar e manter o serviço de REURB no município;

II - Coordenar, normatizar, acompanhar e fiscalizar as atividades dos profissionais contratados e dos agentes públicos para a realização da REURB;

III - Deliberar sobre a forma de atuação dos profissionais e agentes públicos descritos no inciso II;

IV - Atuar nos casos de desmembramento, remembramento, retificação, cancelamento e sobreposição relacionados à REURB;

V - Decidir sobre a forma de organização para a verificação do enquadramento dos beneficiários da REURB-S e REURB-E;

VI - Opinar nas decisões sobre impugnações propostas pelos beneficiários ou demais interessados;

VII - Executar, diretamente ou por meio de colaboradores, os procedimentos de REURB previstos na LEI
DA REURB e demais situações necessárias para sua concretização;

VIII - Decidir sobre a necessidade ou não da demarcação urbanística para a promoção da REURB;

IX - Decidir sobre os casos omissos neste Decreto.

Art. 4° Compete ao Diretor(a) de Departamento de Cadastro Imobiliário e Regularização Fundiária Urbana, coordenar a Comissão.

Art. 5° Incumbe ao Departamento de Cadastro Imobiliário e Regularização Fundiária Urbana:

I - Iniciar procedimento de demarcação urbanística nas áreas especificadas por Portaria;

II - Instruir e decidir os processos de demarcação urbanística;

III - Lavrar o Auto de Demarcação Urbanística, se necessário;

IV - Encaminhar o Auto de Demarcação Urbanística ao Cartório de Registro de Imóveis competente;

V - Responder as impugnações ao Auto de Demarcação Urbanística notificadas pelo Oficial de Registro do Cartório de Registro de imóveis ou por terceiro interessado;

VI - Instruir e decidir as propostas de alteração do Auto de Demarcação Urbanística, lavrando o respectivo apostilamento;

VII - Notificar cfuetamente ou por meio de edital, titulares detentores de matrículas ou transcrições, alcançadas por projeto de REURB, confrontantes e população em geral.

VIII - Notificar e receber anuências ou impugnações de autarquias Municipais, Estaduais ou Federais quanto a execução de projetos de REURB.

IX- Receber anuências aos Autos de Demarcação Urbanística.

X - Definir funções a serem exercidas pelos demais integrantes da Comissão visando a celeridade dos trabalhos.

Art. 6º A Comissão será composta pelos seguintes integrantes, sendo:

I– Representante da Secretaria Municipal de Habitação (Coordenador);
II – Representante do Departamento Jurídico;
III – Representante da Secretaria de Meio Ambiente;
IV – Representante da Secretaria de Trabalho e Promoção Social;
V – Técnico com formação em Engenharia ou Arquitetura.

Art. 7° poderão prestar serviços à Comissão, profissionais da área de assessoria técnica e jurídica, profissionais da área de informática, meio ambiente e assistência social, disponibilizados por eventuais contratações pelo município de Pacajá ou em virtude da celebração de Termos de Cooperação, exercendo funções colaborativas, orientando quanto a procedimentos e treinando servidores municipais para exercerem suas atribuições.

Art. 8° Os servidores designados para Membros da comissão **REURB** são:

I – VALBER MONTEIRO DA SILVA, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária;

II – GUILHERME EDUARDO FERNANDES VITOR, Departamento jurídico;

III – MIGUEL AZEVEDO NORONHA, Secretário Municipal de Meio Ambiente;

IV – FERNANDA SOARES MOREIRA, Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social;

V – ANDERSON DE SOUZA SEVERINO, Setor de Engenharia.

Art. 9° Ficam **REVOGADAS** as disposições em contrário.

Art. 10°. Este Decreto entra em vigor na data e hora de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E7AF0A45

MUNICIPIO DE PACAJA
HOMOLOGAÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 22.981.427/0001-50
"Aqui tem trabalho"
GABINETE DO SECRETÁRIO
HOMOLOGAÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES

1. Segue no Anexo I, a relação definitiva dos candidatos habilitados no Processo de Credenciamento, Aferição e/ou Certificação do cargo de Diretor, que irão compor o Banco de Gestores Escolares das instituições de ensino de Pacajá, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, escola pretendida, média final e classificação geral.
2. Segue no Anexo II, a relação das escolas que não possuem candidatos inscritos ou habilitados para compor o Banco de Gestores Escolares.
Pacajá/PA, 15 de agosto de 2025.

COMISSÃO MUNICIPAL
Portaria nº 052/2025-GAB/SEMED

ANEXO I
BANCO DE GESTORES ESCOLARES

Inscrição	Nome	Escola Pretendida	Classificação Geral
2025070905	Andreev de Jesus Gonçalves Cardoso	EMEIEF Olindo Ribeiro e suas Anexas	**1º**
2025070802	Ozicleia Pereira Alves	EMEI Eduarda Monteiro dos Santos	**2º**
2025071104	Eronaldo Pereira da Silva	EMEF Antônio Tozetti e suas Anexas	**3º**
2025070702	Antonia Ramilda Rodrigues Oliveira	EMEF Aluísio Loch e suas Anexas	**4º**
2025071001	Lyllyan Simonne Pereira de Almeida Castro	EMEF Edy Shirly Rodrigues e suas Anexas	**5º**
2025071108	Darlem Soares dos Santos Roela	EMEI Pequeno Príncipe	**6º**
2025071106	Ledson Ferreira Lima	EMEI Professora Ivanilde de Oliveira	**7º**
2025110709	Jocelma Batista Costa	EMEI Pastor Antônio Geraldo	**8º**
2025070401	Izabel de Sousa Veras	EMEI Elcione Barbalho	**9º**
2025071003	Carla Soraia Silva Gomes	EMEIEF Zumbi dos Palmares e suas Anexas	**10º**
2025070903	Arnaldo Silva Oliveira	EMEF Nossa Senhora de Nazaré e suas Anexas	**11º**
2025070703	Elba Valéria Ferreira de Souza	EMEF 10 de Maio	**12º**
2025070803	Jose Antonio Moraes de Oliveira	EMEIEF Heliene e Elizabeth e suas Anexas	**13º**
2025071105	Marineide Pereira da Silva	EMEF Antônio Tozetti e suas Anexas	**14º**
2025070904	Dilmara Alves Dias Santos	EMEF Júlia G. Passarinho e suas Anexas	**15º**
2025071102	Jazanias da Costa Silva	EMEF Pacajá e suas Anexas	**16º**
2025070901	Luciana Vitor Rangel Pinho	EMEI Pequeno Príncipe	**17º**
2025070902	Marilande da Silva Souza	EMEI Pequeno Príncipe	**18º**
2025070801	Zenilda Ferreira Prates	EMEI Eduarda Monteiro dos Santos	**19º**
2025070402	Julia Graciela Ferreira Bispo	EMEF Júlia G. Passarinho e suas Anexas	**20º**
2025070701	Clebismar Marim dos Santos	EMEIEF Jarbas Passarinho e suas Anexas	**21º**

ANEXO II
ESCOLAS SEM CANDIDATOS APTOS AO BANCO DE GESTORES

QTDE	UNIDADE ESCOLAR	INEP	ZONA	SITUAÇÃO
1	EMEF Maria Florismar	15228436	Urbana	Candidato(s) não habilitado(s)
2	EMEI Pequeno Polegar	15228428	Rural	Candidato não habilitado
3	EMEIEF Doce Lar e suas Anexas	15581179	Rural	Candidato não habilitado
4	EMEIEF Moça Bonita e suas Anexas	15529738	Rural	Não houve candidato inscrito

Pacajá/PA, 15 de agosto de 2025.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:DC348BCC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2025-00036-SRP. Objeto: "A contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal corporativa com fornecimento de aparelhos e chips em regime de comodato, com pacote de dados de 30 GB, incluindo 1000 SMS por linha sob cobertura de tecnologia 5G e com suporte técnico, objetivando atender às necessidades das secretarias municipais". **Data de Abertura:** 04/09/2025 às 9hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas – PA. 18/08/2025.

ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES –
Agente de Contratação - Portaria Nº 050/2025– GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:1577A5AE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00037-SRP. Objeto: "Aquisição de material permanente, material de consumo e veículo para atender as necessidades do abrigo de crianças e adolescentes conforme Emenda Parlamentar n° 55901150550202301, Programação n° 150550220230001, Funcional Programática n° 082445031219g0001, Estruturação do SUAS – Portaria nº 886 - 0, Número Processo SEI:71000092102202396, Recurso: C/c: 73.478-0 SIGTV ESTRUT SUAS - Itens Fracassados do Pregão nº 9/2025-00007, Processo Administrativo 9.768/2024". **Data de Abertura:** 03/09/2025 às 9hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas – PA. 18/08/2025.

ADRIANA ALMEIDA LIMA –
Agente de Contratação -
Portaria Nº 050/2025– GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:38F8C63C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 325/2025 ao CONTRATO Nº 0935/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00024-SRP-PMP, POSTO DE MOLAS E SERVIÇOS TRATOR SERVICE LTDA. Referente à Inclusão de Dotação e Fonte de Recurso. Dotação Orçamentária: ATIVIDADE 0904.123610006.2.106 MANUT. TRANSP. ESCOLAR. Recurso: 15690000 - ETI (Recurso Não Vinculado).

Ordenador de Despesa:
PABLO ALVES GATINHO -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:307CE10E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00016-SRP-PMP. O Município de Paragominas, por intermédio da autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, resolve **CANCELAR**, a partir desta data, a Ata de Registro de Preço supramencionada, celebrada com a empresa P C DIAS DE AMORIM LTDA. MOTIVO: impossibilidade superveniente de contratação, tendo em vista a inexistência de sujeito jurídico apto à celebração do vínculo contratual, impossibilitando de forma definitiva a execução futura do objeto "Aquisição de óleos lubrificantes automotivos para atender à frota oficial da Prefeitura Municipal de Paragominas". Paragominas, 11 de agosto de 2025.

SIDNEY ROSA –
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:448EF055

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 592/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00056-SRP-PMP, BRUNO SOARES FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: "Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica administrativa, com foco na interlocução institucional e defesa dos interesses do município de Paragominas - PA junto aos Ministérios do Governo Federal e ao Congresso Nacional". Valor Global: R$ 402.000,00. Vigência: 12/08/2025 a 12/08/2026. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
SIDNEY ROSA –
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:C06CDF15

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 322/2025 ao CONTRATO Nº 082/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-00002-SRP-PMP/ANA LEITE DA SILVA LOCAÇÃO LTDA. Referente à Renovação Contratual proporcional a 90 (noventa) dias. Valor Global: R$ 583.200,00. Vigência: 13/08/2025 a 11/11/2025.

Ordenador de Despesa:
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:480CFE0C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO Nº 310/2025 ao CONTRATO Nº 970/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00020-SRP/PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA EPP. Referente à Renovação Contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 2.568.292,50. Vigência: 10/08/2025 a 10/08/2026. Ordenador de Despesa: Sidney Rosa – Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:1982A62A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES - EDITAL / PMP-SECULT Nº 08/2025

RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES - EDITAL / PMP-SECULT Nº 08/2025
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA - CONCUT/PGMP -

Aos 08 (oito) dias do mês de Agosto de 2025, foi realizado o processo eleitoral para escolha os conselheiros para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Paragominas para o o **2º Biênio - 2025/2027**, cujo processo contou com a participação/acompanhamento/fiscalização da Comissão Eleitoral, que contou com representantes do Poder Legislativo e da Defensoria Pública.
Dos 10 (dez) segmentos artísticos com vagas abertas para inscrição Edital, apenas **04 (quatro) s**egmentos inscreveram candidatos, sendo:

SEGMENTO ARTÍSTICO	CANDIDATO
ARTESANATO	Ione Braga sa Conceição
	Vanessa Anselmo Vieira
COMUNIDADES TRADICIONAIS (INDÍGENA)	Quincinuhu kaapor
	Raimundo Leonildo da Mota Tembé
MÚSICA	Edgar Ferreira Oliveira
TEATRO E LITERATURA	Leonora Rodrigues de Souza
	Maria Emília Alves Vieira

Findo o prazo para recursos contra o Resultado Preliminar, não havendo apresentação de entrada de recursos, confirmamos o RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO:

SEGMENTO ARTÍSTICO	CANDIDATO
ARTESANATO	Ione Braga sa Conceição - Titular
	Vanessa Anselmo Vieira - Suplente
COMUNIDADES TRADICIONAIS (INDÍGENA)	Raimundo Leonildo da Mota Tembé - Titular
MÚSICA	Edgar Ferreira Oliveira - Titular
TEATRO E LITERATURA	Leonora Rodrigues de Souza - Titular
	Maria Emília Alves Vieira - Suplente

Registre-se, publique e cumpra.
Paragominas/PA, 18 de Agosto de 2025.

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:F8A35F11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO – PMPD

RETIFICAÇÃO - PROC. 17060001/2025. PE 013 PMPD.
Referente à publicação no Diário Oficial do Município, Edição nº 3816, de 15 de agosto de 2025, página 174,175.
Onde se lê:
a) A partir das 16h00m do dia 18/08/2025 até as 08h00m do dia 28/08/2025.
Leia-se:
a) A partir das 16h00m do dia 19/08/2025 até as 08h00m do dia 29/08/2025.
As demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:5B59D7DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 519-2025 - GPM.PD - VALDINEI RODRIGUES DE SOUSA - NOMEAÇÃO

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR NIVEL SUPERIOR - NIVEL I, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, para exercer o provimento no **Cargo de Diretor Escolar Nivel Superior - Nivel I,** o Srº. **Valdinei Rodrigues de Sousa,** inscrito no CPF sob o nº **604.XXX.XXX-06,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação,** conforme **Lei Municipal Nº 728/2008,** de 14 de Maio de 2008 e **Lei Municipal Nº 888/2023-PMPD/PA** de 28 de Dezembro de 2023; para atender as demandas do Município de Pau D'Arco – PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 3º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, ao 14 dia do mês de agosto de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:60518169

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 520-2025 - GPM.PD - DOMINGOS GUEDES NETO - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Municipio de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias de viagem ao **Srº. Domingos Guedes Neto**, inscrito no CPF sob o nº **056.XXX.XXX-48, ocupante do cargo de** Prefeito Municipal de Pau D'Arco, matricula nº 5113, conceder 02 (duas) diárias, para os dias 18 e 19 agosto de 2025, afim de participar de Audiência junto ao Ministro do Turismo Celso Sabino em Brasilia - DF.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referentes a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:E4B18192

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 521-2025 - GPM.PD - DOMINGOS GUEDES NETO - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Municipio de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias de viagem ao **Srº. Domingos Guedes Neto**, inscrito no CPF sob o nº **056.XXX.XXX-48, ocupante do cargo de** Prefeito Municipal de Pau D'Arco, matricula nº 5113, conceder 02 (duas) diárias, para o dia 20 e 21 agosto de 2025, afim de participar de reuniões junto ao INCRA e DNIT em Belém - PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), referentes a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:FA0E9E4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 522-2025 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder 01 (uma) diária para o dia 18 de agosto de 2025, afim de levar o paciente Luiz Carlos Magno da Silva, inscrito no CPF: 725.XXX.XXX-53, afim de realizar Consulta de retorno de Quimioterapia no município de Araguaína - TO.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:27729428

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 523-2025 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - PORTARIA DE SUPLEMENTAÇÃO DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESAS COM VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suplementação de despesas de viagem ao Sr.º **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matricula nº 5158, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), destinados a custear despesas com abastecimento e eventuais custos do veículo para o dia 18 de agosto de 2025, afim de levar o paciente Luiz Carlos Magno da Silva, inscrito no CPF: 725.XXX.XXX-53, afim de realizar Consulta de retorno de Quimioterapia no município de Araguaina - TO.
Art. 2º - A concessão tem o valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a título de suplementação, para suprir as necessidades com abastecimento e manutenção do veículo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:E17C946D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 524-025 - GPM.PD -MICHELE DAS NEVES PINTO - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária de viagem, a Srª **MICHELE DAS NEVES PINTO**, inscrita no CPF sob o n° 630.XXX.XXX-04, lotada no Cargo de **Farmacêutica Bioquimica**, matricula 422; conceder ½ (meia) diaria, para o dia 19 de junho de 2025, para participar da **Reunião da CIR (Comissão Intergestores Regional Araguaia)** na OAB no município de Xinguara – PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:1B585A90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 525-025 - GPM.PD -ANGRA DA SILVA PEDROSA - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária de viagem, a Srª **ANGRA DA SILVA PEDROSA**, inscrita no CPF sob o n° 899.XXX.XXX-53, lotada no Cargo de **Agente de Suporte Operacional**, matricula 5151; conceder ½ (meia) diaria, para o dia 19 de junho de 2025, para participar da **Reunião da CIR (Comissão Intergestores Regional Araguaia)** na OAB no município de Xinguara – PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:FEC44B41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 526-025 - GPM.PD - ZULEIA DO CARMO LANGER - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária de viagem, a Srª **ZULEIA DO CARMO LANGER**, inscrita no CPF sob o n° 637.XXX.XXX-68, lotada no Cargo de **Agente Administrativa**, matricula 5257; conceder ½ (meia) diaria, para o dia 19 de junho de 2025, para participar da **Reunião da CIR (Comissão Intergestores Regional Araguaia)** na OAB no município de Xinguara – PA.
Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:0ABC1B2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 527-2025 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder ½ (meia) diaria, para o dia 19 de junho de 2025, para levar as servidoras que irão participar da **Reunião da CIR (Comissão Intergestores Regional Araguaia)** na OAB no município de Xinguara – PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:A06E524A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 528-2025 - GPM.PD - RIVER NUNES DE SÁ - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias de viagem, ao Sr. º **RIVER NUNES DE SÁ**, inscrito no CPF sob o n° 920.XXX.XXX-87, lotado no Cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, Sob a **Portaria 010-2025 – GPM/PD**, conceder 04 (quatro) diarias, para os dias 18 a 21 de agosto 2025, para participar de agenda junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, reunião com Deputado Federal Antonio Doido e visita técnica ao Núcleo da COP 30 afim de açinhar ações esdtratégicas relacionadas ao meio ambiente e sustentabilidade, no município de Belém – PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referentes a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:2B6C68DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250181

CONTRATO nº: 20250181. Origem: Pregão nº 9.2025-001. CONTRATANTE: Fundo Municipal Educação. CONTRATADA (O): A P S CASTRO COMERCIO LTDA, CNPJ. Nº 25.080.014/0001-93. Valor: R$ 1.118.695,80 (um milhão, cento e dezoito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) VIGÊNCIA: Até 31/12/2025. OBJETO: registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para o atendimento do programa nacional de alimentação escolar (pnae), através da secretaria municipal de educação, para contribuir com o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional neste município para o exercício 2025. Data da Assinatura: 19/03/2025.

JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES
Ordenador

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:B80F6DA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 01507004/25
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento do Hospital Municipal Wilson da Motta Silveira, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA, visando garantir o abastecimento adequado e contínuo, assegurando a qualidade nutricional das refeições servidas, de forma a contribuir para o bem-estar e a recuperação dos pacientes. Abertura: 01/09/2025, às 09:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 19 de agosto de 2025.

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:B6EF299B

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 01607015/25
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios em geral, compreendendo produtos de qualidade devidamente acondicionados e dentro dos padrões de segurança alimentar, destinados a suprir, de forma adequada, contínua e eficiente, as demandas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Portel/PA, garantindo o atendimento das necessidades operacionais e o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas pelos órgãos municipais. Abertura: 01/09/2025, às 11:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 19 de agosto de 2025.

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:A984677B

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 01507056/25
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de publicidade, propaganda e cobertura de eventos institucionais, destinados à divulgação em mídia de televisão, visando promover as ações, programas e projetos de interesse público realizados pela Prefeitura Municipal de Portel/PA e seus órgãos vinculados. Abertura: 01/09/2025, às 14:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 19 de agosto de 2025.

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:8DEA7F23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 30.148.602/0001-51, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017-2/2025-FME. PROCESSO Nº 061/2025-FME. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de construção de uma escola em alvenaria com 05 (cinco) salas de aula, acompanhada de uma quadra de esporte e de um parquinho infantil, localizada na Vila Carmelino, Rio Jaurucu, Setor Jaurucu, Zona Rural do Município de Porto de Moz – PA, em conformidade com as especificações técnicas constantes no memorial descritivo, orçamento, cronograma físico-financeiro e Termo de Referência, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz – PA. Abertura: 01/09/2025, ÀS 16:00HS. Informações: E-MAIL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Porto de Moz-PA, 18 de agosto de 2025.

GEOVANI LOPES SOARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:15B4A2AA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 30.148.602/0001-51, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018-2/2025-FME. PROCESSO Nº 062/2025-FME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de uma escola com 01 (uma) sala de aula em alvenaria, localizada na Comunidade Carobal (Cupari), Rio Cupari, Setor Quati, Zona Rural do Município de Porto de Moz – PA, conforme relação detalhada no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com as especificações técnicas constantes no memorial descritivo, orçamento sintético e cronograma físico-financeiro, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz–PA. Abertura: 02/09/2025, ÀS 16:00HS. Informações: SITE www.portaldecompraspublicas.com.br
Porto de Moz-PA, 18 de agosto de 2025.

GEOVANI LOPES SOARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:FBC7EB3E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA FISCAL DE TERMO DE COMPROMISSO

PORTARIA Nº 512/2025/SEMED/PMPM DE 16 DE JULHO DE 2025.

Designa servidor responsável pelo acompanhamento, supervisão e fiscalização da execução do respectivo TERMO DE COMPROMISSO Nº 16672 – CONSOANTE AS REGRAS DEFINIDAS NA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 27/2023 que indica, e dá outras providências instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e orienta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, NO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,

Considerando as normas relativas às transferências voluntárias de recursos da União para os Municípios;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, como FISCAL de EXECUÇÃO do objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E TODA A LOGÍSTICA NECESSÁRIA, DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRA (1008376) PAC 2 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO 002/2013 – PRÉ-ID 59034 - VILA TAPARÁ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ/PÁ, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 16672 - CONSOANTE AS REGRAS DEFINIDAS NA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 27/2023, DE ACORDO COM OS PROJETOS FORNECIDOS OU APROVADOS (DESENHOS TÉCNICOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E ESPECIFICAÇÕES), OBSERVANDO OS CRITÉRIOS DE QUALIDADE TÉCNICA QUE ATENDAM ÀS DETERMINAÇÕES VIGENTES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), BEM COMO OS PRAZOS E OS CUSTOS PREVISTOS. DEVERÁ(ÃO) SER ATENDIDAS, AINDA, AS CONDIÇÕES LEGAIS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA NORMA ABNT NBR 9050:2020 OU NORMA QUE SOBREVENHA, O EDITAL E SEUS ANEXOS. EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ/PA, o Sr. **PAULO AZEVEDO DO AMARAL**, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o nº 0416141951-PA, servidor público lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para exercer a função de fiscal de contratos referentes a Obras e Serviços de Engelharia, celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e Terceiros, durante exercício corrente;

Art. 2º As atribuições do Fiscal dos Contratos Administrativos são:

I. ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
II. esclarecer dúvidas do preposto/representante do (a) Contratado (a) que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
III. verificar a execução do objeto contratual;
IV. notificar o (a) Contratado (a) em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
V. rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que prescreve o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
VI. procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.
VII. exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, no *Decreto Municipal n.º 081/2017,* o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados.

Art. 4.º Caberá ao Fiscal de Contrato, ora designado, acompanhar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado, observando os prazos e custos, bem como acompanhamento no local da intervenção com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Porto de Moz, em 16 de julho de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz-PA

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:FD7EA0DC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA FISCAL DE TERMO DE COMPROMISSO

PORTARIA Nº 513/2025/SEMED/PMPM DE 16 DE JULHO DE 2025.

Designa servidor responsável pelo acompanhamento, supervisão e fiscalização da execução do respectivo CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 16672, ID Nº 59035 que indica, e dá outras providências instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e orienta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, NO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,

Considerando as normas relativas às transferências voluntárias de recursos da União para os Municípios;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, como FISCAL de EXECUÇÃO do objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E TODA A LOGÍSTICA NECESSÁRIA, DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRA (1008377) PAC 2 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO 002/2013 - VILA MARIPI - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ/PÁ, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 16672, ID Nº 59035 - CONSOANTE AS REGRAS DEFINIDAS NA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 27/2023, DE ACORDO COM OS PROJETOS FORNECIDOS OU APROVADOS (DESENHOS TÉCNICOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E ESPECIFICAÇÕES), OBSERVANDO OS CRITÉRIOS DE QUALIDADE TÉCNICA QUE ATENDAM ÀS DETERMINAÇÕES VIGENTES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), BEM COMO OS PRAZOS E OS CUSTOS PREVISTOS. DEVERÁ(ÃO) SER ATENDIDAS, AINDA, AS CONDIÇÕES LEGAIS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA NORMA ABNT NBR 9050:2020 OU NORMA QUE SOBREVENHA, O EDITAL E SEUS ANEXOS. EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ/PA, o Sr. **PAULO AZEVEDO DO AMARAL**, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o nº 0416141951-PA, servidor público lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para exercer a função de fiscal de contratos referentes a Obras e Serviços de Engelharia, celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e Terceiros, durante exercício corrente;

Art. 2º As atribuições do Fiscal dos Contratos Administrativos são:

I. ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
II. esclarecer dúvidas do preposto/representante do (a) Contratado (a) que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
III. verificar a execução do objeto contratual;
IV. notificar o (a) Contratado (a) em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
V. rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que prescreve o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
VI. procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.
VII. exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, no

Decreto Municipal n.º 081/2017, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados.

Art. 4.º Caberá ao Fiscal de Contrato, ora designado, acompanhar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado, observando os prazos e custos, bem como acompanhamento no local da intervenção com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Porto de Moz, em 16 de julho de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz-PA

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:5F924F61

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
Na matéria Aviso Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016-2/2025-FME, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3817, 18 de agosto de 2025, Pág. 4.
Onde se lê" [...] Abertura: 29/08/2025 [...]"
Leia-se "[...] Abertura: 01/09/2025 [...]"

Porto de Moz-PA, 18 de agosto de 2025.

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:36896884

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
Na matéria Aviso Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015-2/2025-FME, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3817, 18 de agosto de 2025, Pág. 3.
Onde se lê" [...] Abertura: 29/08/2025 [...]"
Leia-se "[...] Abertura: 01/09/2025 [...]"

Porto de Moz-PA, 18 de agosto de 2025.

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:97AC7D4D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
Na matéria Aviso Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014-2/2025-FME, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3817, 18 de agosto de 2025, Pág. 4.
Onde se lê" [...] Abertura: 29/08/2025 [...]"
Leia-se "[...] Abertura: 01/09/2025 [...]"

Porto de Moz-PA, 18 de agosto de 2025.

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:4218BFF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 165/2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DA PAZ DE PRAINHA, PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAR EVENTOS CULTURAIS

Lei nº 165/2025, de 07 de agosto de 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DA PAZ DE PRAINHA, PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAR EVENTOS CULTURAIS

Faço saber que a Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Associação de Moradores do Bairro da Paz de Prainha, para a construção de espaço para realizar eventos culturais, o seguinte imóvel: um terreno urbano situado na Travessa Dr. Lauro Sodré, distrito 01, setor 02, quadra 010 e lote 01, Bairro – Da Paz, neste município de Prainha, Estado do Pará, com área total de 9.000,00 m² (nove mil metros quadrados). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 9.800.765,69 m e E 223.857,46 m; deste segue confrontando com RUA LAURENIO MIRANDA DA ROCHA, com azimute de 87°23'31" e distância de 100,00 m até o vértice M- 02, de coordenadas N 9.800.770,24 m e E 223.957,35 m; deste segue confrontando com PASSAGEM MOACIR NUNES CERQUEIRA, com azimute de 181°54'02" e distância de 90,00 m até o vértice M-03, de coordenadas N 9.800.680,29 m e E 223.954,37 m; deste segue confrontando com RUA CIPRIANO MELO DOS REIS, com azimute de 267°20'36" e distância de 100,00 m até o vértice M-04, de coordenadas N 9.800.675,65 m e E 223.854,47 m; deste segue confrontando com TRAV. DR. LAURO SODRÉ, com azimute 1°53'47" e distância de 90,08 m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º A doação prevista nessa lei tem por finalidade exclusiva a construção de espaço para realizar eventos culturais no município de Prainha com o objetivo de apoiar as quadrilhas juninas.
Parágrafo Único. Não sendo cumprida a finalidade da doação de que trata o caput do art. 2º, pela Associação de Moradores do Bairro da Paz de Prainha, no prazo máximo de 02 (dois) anos, devendo a obra estar concluída, a contar da data de publicação deste instrumento, reverterá imediatamente o imóvel ao patrimônio público municipal, incorporando ao patrimônio todas as edificações, acessões e benfeitorias erigidas, mesmo que necessárias, sem que faça jus a retenção e indenização.
Art. 3º O donatário ficará obrigado a, no prazo de um ano, contado da publicação desta Lei, apresentar os projetos e memoriais das edificações executadas e a executar, que deverão atender a finalidade única da doação.
Art. 4º Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Prainha-PA o direito de fiscalizar o cumprimento das obrigações estatuídas esta Lei, os prazos a serem observados e a cláusula de reversão, em caso de inadimplemento.
Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a escritura pública de doação, com a clausula de reversão, correndo as despesas de escrituração e registro por conta do Município.
Art.6º Fica o donatário obrigado a ceder a área objeto da doação, sempre que o Município, por meio de solicitação formal, requisitar seu uso para a realização de eventos, reuniões, palestras e outras atividades de interesse público, devendo tal uso ser comunicado com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prainha, em 07 de agosto de 2025

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:F19B289D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 166/2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL MUNICIPAL AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, PARA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE PRAINHA – PA

Lei nº 166/2025, de 07 de agosto de 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL MUNICIPAL AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, PARA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE PRAINHA – PA

Faço saber que a Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para construção do Fórum da Comarca de Prainha – PA, o seguinte imóvel: um terreno urbano sito a Avenida Coatá, distrito 01, setor 03, quadra 040 e lote 0313, Bairro – São Sebastião, neste município de Prainha, Estado do Pará, com área total de 2.871,11m² (Duas Mil e Oitocentos e Setenta Um Virgula Onze Metros Quadrados). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 9.801.159,841 m e E 224.396,345 m; deste segue confrontando com LOTE 0366, com azimute de 335°59'50" e distância de 51,60 m até o vértice M-02, de coordenadas N 9.801.206,979 m e E 224.375,355 m; deste segue confrontando com LOTE 0383, com azimute de 335°59'50" e distância de 15,06 m até o vértice M-03, de coordenadas N 9.801.220,741 m e E 224.369,227 m; deste segue confrontando com LOTE 020, com azimute de 67°13'20" e distância de 10,57 m até o vértice M-04, de coordenadas N 9.801.224,834 m e E 224.378,976 m; deste segue confrontando com LOTE 038, com azimute de 67°13'20" e distância de 16,83 m até o vértice M-05, de coordenadas N 9.801.231,349 m e E 224.394,491 m; deste segue confrontando com LOTE 048, com azimute de 67°13'20" e distância de 9,91 m até o vértice M06, de coordenadas N 9.801.235,187 m e E 224.403,632 m; deste segue confrontando com LOTE 058, com azimute de 67°13'20" e distância de 9,69 m até o vértice M-07, de coordenadas N 9.801.238,937 m e E 224.412,562 m; deste segue confrontando com LOTE 0273, com azimute de 161°53'55" e distância de 65,26 m até o vértice M-08, de coordenadas N 9.801.176,907 m e E 224.432,838 m; deste segue confrontando com AVENIDA COATÁ, com azimute 244°56'12" e distância de 40,29 m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º A doação prevista nessa lei tem por finalidade exclusiva a construção do Fórum da Comarca de Prainha – PA para promover melhores condições de acesso à justiça à população.
Parágrafo Único. Não sendo cumprida a finalidade da doação de que trata o caput do art. 2º, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no prazo máximo de 02 (dois) anos, devendo a obra estar concluída, a contar da data de publicação deste instrumento, reverterá imediatamente o imóvel ao patrimônio público municipal, incorporando ao patrimônio todas as edificações, acessões e benfeitorias erigidas, mesmo que necessárias, sem que faça jus a retenção e indenização.
Art. 3º O donatário ficará obrigado a, no prazo de um ano, contado da publicação desta Lei, apresentar os projetos e memoriais das edificações executadas e a executar, que deverão atender a finalidade única da doação.
Art. 4º Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Prainha-PA o direito de fiscalizar o cumprimento das obrigações estatuídas esta Lei, os prazos a serem observados e a cláusula de reversão, em caso de inadimplemento.
Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a escritura pública de doação, com a clausula de reversão, correndo as despesas de escrituração e registro por conta do Município.
Art.6º Fica revogada, em todos os seus termos, a Resolução Municipal nº 20/96, que autorizou a doação da área descrita no Art. 1º à Associação de Moradores do Bairro da Paz, bem como as demais disposições em contrário.
Art. 7º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo nulo de pleno direito, qualquer doação da área anterior a sua aprovação.

Prainha, em 07 de agosto de 2025.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:D2B63442

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. CNPJ sob nº 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
HIGICLER DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ sob o nº 23.624.879/0001-48. **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 027/2023**. Processo Licitatório nº 011/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, em atendimento a Secretária Municipal de meio ambiente e desenvolvimento sustentável do Município de Redenção/PA. **Assinatura:** 14/03/2025. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/03/2025 e término em 14/03/2026. A alteração da razão social do contrato nº 027/2023 que antes era HIGICLER DISTRIBUIDORA LTDA, e passa a ser HIGIFOOD DISTRIBUIDORA LTDA. Que girará sob o nome HIGIFOOD DISTRIBUIDORA LTDA; bem como passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: Rodovia BR 155, QD 128, LT 33, Park dos Buritis III, Redenção/PA.
NORTE FRIOS LTDA. CNPJ sob o nº 34.257.492/0001-17. **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 029/2023**. Processo Licitatório nº 011/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, em atendimento a Secretária Municipal de meio ambiente e desenvolvimento sustentável do Município de Redenção/PA. **Assinatura:** 14/03/2025. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 029/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/03/2025 e término em 14/03/2026.

ARINOS VIERA DE SOUZA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:F6E5A709

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ sob o nº 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:

CLÍNICA ANESTESIOLÓGICA REDENÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 14.919.623/0001-77. **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 532/2021**. Processo Licitatório nº 116/2021, na modalidade Chamamento Público nº 004/2021. **Objeto:** Prestação de serviços pela contratada em atendimento médico ambulatorial e/ou hospitalar na especialidade de anestesista aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal (IN LOCU) junto ao hospital municipal Dr. Pedro Paulo Barcaui (materno infantil) e hospital municipal dra. Iraci Machado de Araújo, compreendendo: serviços de anestesiologia e atividade análogas, procedimentos de rotina pertinentes à profissão a serem realizados junto aos hospitais da rede pública municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Redenção-PA. **Assinatura:** 07/08/2025. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a Acréscimo de 25% do Quantitativo do contrato nº 532/2021.

WHATINA LEITE DE SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:78FF03F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORTARIA Nº 497/2025 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 497/2025 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE AGOSTO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 150.00 (Cento e cinquenta Reais) dia, ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Portador do **CPF: 699.415.302-97**. Residente e domiciliado na Avenida 02 Nº 585 Vila Nova- Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 N CONTA/ C: 8292990.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **MARIA DAS GRAÇAS DE AMORIM ANDRADE,** para o Hospital Regional do Sudoeste do Pará, na cidade de **MARABA-PA,** saída no dia 18/08/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezoito dias do mês de Agosto de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5D7719A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 494/2025 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 494/2025 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Portador do **CPF: 046.730.171-96,** residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 061 CONTA/C: 5650135.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: RAYANE VIEIRA MADUREIRA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, Saída Retroativa dia 17/08/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroativa ao dia 17/08/2025, Revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezoito dias do mês de Agosto de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:38F5AB1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 495/2025 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 495/2025 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **GENIVAL TEIXEIRA DA COSTA**, sob. O Nº de Matrícula 02735. Portador do CPF: 184.065.302-78, residente e domiciliado Rua 21, Qd 104, lote 02 – Jardim América – Xinguara Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnico de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANCO-BRASIL / AGENCIA: 2786-3 C/P: 21.370-5.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **RAYANE VIEIRA MADUREIRA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, Saída Retroativa dia 17/08/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroativa ao dia 17/08/2025, Revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezoito dias do mês de Agosto de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6D62028E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 496/2025 RIO MARIA – PARÁ 18 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 496/2025 RIO MARIA – PARÁ 18 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado na Central de Regulação, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 CONTA/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **CONCEIÇÃO DE SOUZA GABRIEL,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 18/08/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezoito dias do mês de Agosto de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F9ECA65F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 498/2025 RIO MARIA – PARÁ, 18 AGOSTO 2025.

PORTARIA Nº 498/2025 RIO MARIA – PARÁ, 18 AGOSTO 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / CONTA/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ROSA MARIA DA SILVA VAZ,** para Hospital Gaspar Viana, na cidade de **BELEM-PA**, saída no dia 18/08/2025 e retorno no dia 19/08/2025, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezoito dias do mês de Agosto de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:92A6BAB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 499/2025 RIO MARIA – PARÁ, 18 AGOSTO 2025.

PORTARIA Nº 499/2025 RIO MARIA – PARÁ, 18 AGOSTO 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) ao servidor: **JOANAN DA SILVA BARROS,** sob o Nº de Matricula: 002392, portador do **CPF: 812.970.172-34**, residente e domiciliado na Travessa 12 Nº 69 Setor Remor, Rio Maria – Pará, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, como Técnico em Enfermagem, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO NUBANK AG: 0001 N. CONTA: 19721549-6.**
O servidor em tela irá acompanhar o paciente: **ROSA MARIA DA SILVA VAZ,** para Hospital Gaspar Viana, na cidade de **BELEM-PA**, saída no dia 18/08/2025 e retorno no dia 19/08/2025, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezoito dias do mês de Agosto de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5D17DE01

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 500/2025 RIO MARIA – PARÁ, 18 AGOSTO 2025.

PORTARIA Nº 500/2025 RIO MARIA – PARÁ, 18 AGOSTO 2025.

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001: **RESOLVE:**

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 800,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos Dezoito dias do mês de Agosto de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2716291D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 501/2025 RIO MARIA – PARÁ, 18 AGOSTO 2025

PORTARIA Nº 501/2025 RIO MARIA – PARÁ, 18 AGOSTO 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) ao servidor: **WAGNER SILVA DOS SANTOS,** sob o Nº de Matricula 002329. Portador do **CPF: 009.937.972-45,** residente e domiciliado na Rua 05, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANCO INTER 007 / AGENCIA: 0001 CONTA/C: 6848285-0.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: NOEMIA BARBOSA DE ROCHA**, para o Hospital Geral de Palmas, na cidade de **PALMAS-TO**. Saída no dia 18/08/2025 e retorno no dia 19/08/2025, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezoito dias do mês de Agosto de 2025

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:37AAF7A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 502/2025 RIO MARIA – PARÁ, 18 AGOSTO 2025

PORTARIA Nº 502/2025 RIO MARIA – PARÁ, 18 AGOSTO 2025
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), a servidora: **LAZARA LAÍS DASILVAREIS**. Portadora do **CPF: 552.599.442-91**, residente e domiciliado no Setor Chácara S/N, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Técnica de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BANPARA AG: 0061 NUMERO DA CONTA C: 0008124566.**
A servidora em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **NOEMIA BARBOSA DE ROCHA**, para o Hospital Geral de Palmas, na cidade de **PALMAS-TO**. Saída no dia 18/08/2025 e retorno no dia 19/08/2025, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezoito dias do mês de Agosto de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8B62054E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 553, 26 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO Nº 553, 26 DE JUNHO DE 2025.

CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO EM FAVOR DE GENTIL SANTANA DOS SANTOS DE UM LOTE URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 07, Quadra 33, situado na Av. quatorze, Centro, Rio Maria-PA, com a área de 229,84m² (duzentos e vinte e nove metros e oitenta e quatro centímetros quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **GENTIL SANTANA DOS SANTOS,** brasileiro, casado, autônomo, portador da RG nº 7654229 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 191.608.281-53, objeto do Processo Administrativo de Emissão de Título nº 70/2025.
Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Habitação, para as providencias cabíveis.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:C0932BA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 554, 26 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO Nº 554, 26 DE JUNHO DE 2025.

CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO EM FAVOR DE JACOB AURELIO PEREIRA DE UM LOTE URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 07, Quadra 33, situado na Av. quatorze, Centro, Rio Maria-PA, com a área de 320,84m² (trezentos e vinte metros e oitenta e quatro centímetros quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **JACOB AURELIO PEREIRA,** brasileiro, divorciado, autônomo, portador da RG nº M2387015 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 291.797.932-15, objeto do Processo Administrativo de Emissão de Título nº 71/2025.
Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Habitação, para as providencias cabíveis.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:02D64EE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 555, 26 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO Nº 555, 26 DE JUNHO DE 2025.

CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO EM FAVOR DE HELI FERREIRA ROSA DE UM LOTE URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 07, Quadra 33, situado na Av. quatorze, Centro, Rio Maria-PA, com a área de 305m² (trezentos e cinco metros quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **HELI FERREIRA ROSA,** brasileiro, casado, lavrador, portador da RG nº 1563969 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 291.804.652-34, objeto do Processo Administrativo de Emissão de Título nº 72/2025.
Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Habitação, para as providencias cabíveis.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:6388CF62

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 803 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA N. º 803 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias, com pernoite, no valor de **R$ 840,00** (oitocentos e quarenta reais), perfazendo o total de **R$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais), à **MARCIA FERREIRA LOPES,** Prefeita Municipal de Rio Maria**,** cadastrada na matrícula sob n. º 841, portadora do RG sob o n. º 227.540-3 e CPF: 300.261.052-68, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.
Art. 2º. A viagem será para a cidade de Brasília, entre os dias 18 e 22 de agosto de 2025, com vistas a comparecer no Ministério do Turismo, Ministério da Saúde, Senado Federal, Congresso Nacional e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em busca de recursos e parcerias para projetos municipais além de fortalecer o diálogo com parlamentares para o apoio a emendas que atendam as necessidades do município, visando o desenvolvimento e bem-estar da população.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:F0901ABF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 804 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA N. º 804 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias, com pernoite, no valor de **R$ 450** (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o total de **R$ 2.250,00** (dois mil, duzentos e cinquenta reais), à **EDIMILSON BATISTA ALVES**, Secretário de Relações Institucionais, cadastrado na matrícula n.º 1042040, portador do CPF nº 245.656.102-30, Conta bancária agencia 3576 e C/P n.º 757466523-1 CAIXA, residente e domiciliado na Rua Isoldino Francisco, n° 359, Bairro Alvorada I, Rio Maria/PA.
Art. 2º. A viagem será para a cidade de Brasília, entre os dias 18 e 22 de agosto de 2025, com vistas a comparecer no Ministério do Turismo, Ministério da Saúde, Senado Federal, Congresso Nacional e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em busca de recursos e parcerias para projetos municipais além de fortalecer o diálogo com parlamentares para o apoio a emendas que atendam as necessidades do município, visando o desenvolvimento e bem-estar da população.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:82D0E112

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 805 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA N. º 805 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias, com pernoite, no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o total de **R$ 1.750,00** (mil, setecentos e cinquenta reais), à **IAGO MATHEUS SANTIAGO**, Assessor Técnico, matrícula sob n.º 1042023, CPF sob o nº 011.796.262-73, residente e domiciliado na Rua 03, nº 515, Centro, com conta bancária Banco do Brasil, conta poupança n.º 18107-2, Agência 3318-9.
Art. 2º. A viagem será para a cidade de Belém/PA, entre os dias 18 e 22 de agosto de 2025, com o objetivo de, no dia 19 de agosto, comparecer à Assembleia Legislativa, em reunião representando a prefeita; no dia 20 de agosto, participar de reunião na Casa Civil; e no dia 21 de agosto, participar de reunião na AMAT-Carajás. Os demais dias estão reservados para o traslado de ida e volta do servidor.
Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:01475F74

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 808.2025 - GABINETE

Designa Comissão Especial temporária para análise sobre processo de inexigibilidade de licitação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Rio Maria, Estado do Pará,**MÁRCIA FERREIRA LOPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial, de caráter temporário, responsável pela condução dos procedimentos auxiliares para a análise do processo de inexigibilidade cujo o objeto é a Contratação de serviços jurídicos especializados.

Art. 2ºA Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores: **Presidente:** I - Suelene Tavares de Sousa Gondim, portadora do CPF sob o n.º 185.687.932-15.

Membros: II - Arandi Gomes dos Santos, inscrita no CPF sob n° 242.401.926-68.

Secretária: III - Maraica Gomes dos Santos, inscrita no CPF sob n.° 367.613.382-04.

Art. 3º A Presidente poderá ser substituída em suas ausências e impedimentos pela servidora Ana Beatriz Gomes da Silva, inscrita no CPF sob o n.°029.873.872-45, que atuará como membra suplente.

Art. 4º Compete à Comissão Especial analisar todos os documentos do processo, inclusive diligências eventualmente apresentadas, bem como receber e julgar as propostas.
Art. 5º A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.

Art. 6º A Comissão, se julgar necessário e em face da complexidade da matéria, poderá contar com o apoio técnico de outras áreas da administração municipal.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria - PA, 18 de agosto de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:C12FA7AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026-2025 FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SENSOR DE GLICOSE E FRALDAS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Ata de Registro de Preço nº 20250424 – SUPER FARMA LTDA**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.759.084/0001-79, vencedora dos itens 0029 e 0053 perfazendo o valor total de **R$ 7.933,14 (sete mil, novecentos e trinta e três reais e quatorze centavos)**. Data de assinatura: 06/08/2025. Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8C47B268

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025 PMRP
Processo PMRP nº 1045/2025 SEMAD
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, a(o) Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal, RATIFICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade nº 013/2025 PMRP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado em referência a favor da(s) empresa(s): LM PASSOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA: CNPJ 29.388.461/0001-65, no valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - Data da Homologação: 18/08/2025. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na sala do Setor de Licitação.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:768CF4E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0647/2025-SEMAD

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 001/2025 FMS

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Sr. Levi Assis Costa, Secretário Municipal de Saúde, conforme legislação pertinente e de acordo com os Pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e Controle Interno deste município, resolve: HOMOLOGAR a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240440 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU, ORIGINARIA DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2024-CEC/SEMUS (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00190601/24-CEC/SEMUS), PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, tendo como fornecedora a empresa: A IMAGEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.377.150/0001-68, ao valor total de R$ 164.980,00 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais), sendo este valor inferior ao apurado em pesquisa de preços, o que se coaduna com a legislação vigente.

Rondon do Pará-PA, 18 de agosto de 2025.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 171/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E12EF199

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1764/2025

DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1588/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 14 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE,

conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:07E946DB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1765/2025

DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1589/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 15 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4A1470B2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1766/2025

DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0983/2022–SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) MARINALVA DE SOUSA ARAÚJO, registrado(a) sob matrícula nº 7271, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 18 de agosto a 16 de setembro do corrente ano. (3ª ETAPA – 30 DIAS)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8365E105

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1767/2025

DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 1594/2025/SMS/PMRP
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) ANTÔNIO PAULO SILVA, ocupante do cargo de CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de BRASÍLIA/DF**,** no dia 23 de agosto do corrente ano, para participar da 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:11DD73A9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1768/2025

DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 1594/2025/SMS/PMRP
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) aDIMAR ROCHA GONÇALVES, ocupante do cargo de CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de BRASÍLIA/DF**,** no dia 23 de agosto do corrente ano, para participar da 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A58BF11B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1769/2025

DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1598/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** no dia 18 de agosto do ano corrente, para LEVAR CAMINHONETE PARA MANUTENÇÃO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5E4E77D4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1770/2025

DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1602/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 18 e 19 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1DBD1853

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1771/2025

DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1603/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 18 e 19 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que

regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DCAA23DD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1772/2025

DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1603/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) CLAUDIA CRUZ MACHADO, ocupante do cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 18 e 19 de agosto do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5EB17857

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1773/2025

DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 664/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 1569/2024, de 12 de agosto de 2024, publicada noDiário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 13 de agosto de 2024, edição nº 3561, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação de Documentos, diretamente vinculada à Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão, composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro nomeado e a vice coordenação do segundo nomeado:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

I – ANA CARLA CORDEIRO CAVALCANTE – PRESIDENTE
CPF Nº xxx.912.622-xx

II – JANARIA VIEIRA SOARES – VICE-PRESIDENTE
CPF Nº xxx.045.752-xx

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I – GUIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS – TITULAR
CPF Nº xxx.847.592-xx

II – JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO – SUPLENTE
CPF Nº xxx.967.652-xx

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I – RITA DE CÁSSIA CUNHA RODRIGUES – TITULAR
CPF Nº xxx.750.402-xx

II – CLEIDE BISPO DA SILVA – SUPLENTE
CPF Nº xxx.960.252-xx

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

I – MARIA DA NATIVIDADE RODA DE JESUS SILVA – TITULAR
CPF Nº xxx.818.842-xx

II – DAYANE ALMEIDA DA SILVA – SUPLENTE
CPF Nº xxx.949.532-xx

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

I – VALÉRIA SOUZA LEAL VIEIRA – TITULAR
CPF Nº xxx.588.782-xx

II – WELITON SANTOS PORTO – SUPLENTE
CPF Nº xxx.825.152-xx

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

I – ANDRÉ ALVES RODRIGUES – TITULAR
CPF Nº xxx.978.119-xx

II – WASHINGTON DA COSTA NASCIMENTO – SUPLENTE
CPF Nº xxx.286.542-xx

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

I – ANDRÉIA CONCEIÇÃO SOUZA – TITULAR
CPF Nº xxx.750.132-xx

II – ANA CAROLINE TEIXEIRA DOS SANTOS – SUPLENTE
CPF Nº xxx.781.112-xx

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
I – NEY LIMA – TITULAR
CPF Nº xxx.395.572-xx

II – MÁRCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO
CPF Nº xxx.219.172-xx

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

I – ADMA IVANA DE PAULA – TITULAR
CPF Nº xxx.734.632-xx

II – IZABELA PESSOA TIGRE
CPF Nº xxx.187.293-xx.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0D50F20A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1774/2025

DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1604/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 18 e 19 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4A4206F3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1775/2025

DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 1604/2025-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) IVALDO DEOLINDO PIABA, ocupante do cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 18 e 19 de agosto do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A25515FC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1776/2025

DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 1604/2025-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ANTÔNIO MATHEUS SOUSA SILVA, ocupante do cargo BIOMÉDICO, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 12 (doze) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 01 a 12 de agosto do ano corrente, para participar da CAPACITAÇÃO NO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE LEISHMANIOSE AMERICANA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de

2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CF67DF69

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1777/2025

DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1020/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 19 de agosto do ano corrente, para BUSCAR CENTRAIS DE AR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F73E110D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1778/2025

DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1020/2025 – SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, lotado(a) na SEMED, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 19 de agosto do corrente ano, para BUSCAR CENTRAIS DE AR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:69E54183

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1779/2025

DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1021/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) GLICÉRIO ROCHA RIBEIRO NETO, ocupante do cargo BRAÇAL, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 19 de agosto do ano corrente, para BUSCAR CENTRAIS DE AR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C7A9114E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1780/2025

DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1015/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARIA LOURENÇA PEREIRA SOUSA, ocupante do cargo PROFESSOR, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BRAGANÇA/PA**,** nos dias 20 a 23 de agosto do ano corrente, para participar do XV SEMINÁRIO ESTADUAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C6515168

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1781/2025

DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1015/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) ADEILCE SILVA SANTOS, ocupante do cargo PROFESSOR, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BRAGANÇA/PA**,** nos dias 20 a 23 de agosto do ano corrente, para participar do XV SEMINÁRIO ESTADUAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FF177517

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1782/2025

DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1021/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) ELIZEU BATISTA NUNES DOS SANTOS, ocupante do cargo ZELADOR, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 19 de agosto do ano corrente, para BUSCAR CENTRAIS DE AR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:99EB04B6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1783/2025

DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 573/2025-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Promoção e Assistência, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 25 e 26 de agosto do corrente ano, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:054BE466

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1784/2025

DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 573/2025/SMPAS/PMRP R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) VALDECIR CLEMENTE SILVA, ocupante do cargo de DELEGADO ELEITO pelo CMAS, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** nos dias 25 e 26 de agosto do corrente ano, para participar da IV CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO CAPIM, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:52F82A6B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1785/2025

DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 573/2025/SMPAS/PMRP R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) DANIELY LOPES PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de DELEGADO ELEITO pelo CMAS, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** nos dias 25 e 26 de agosto do corrente ano, para participar da IV CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO CAPIM, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5697BF6A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1786/2025

DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 573/2025/SMPAS/PMRP R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARIA DE OLIVEIRA CUNHA, ocupante do cargo de DELEGADO ELEITO pelo CMAS, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** nos dias 25 e 26 de agosto do corrente ano, para participar da IV CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO CAPIM, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1C933AA6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1787/2025

DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 573/2025/SMPAS/PMRP R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARCIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo de DELEGADO ELEITO pelo CMAS, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** nos dias 25 e 26 de agosto do corrente ano, para participar da IV CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO CAPIM, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E95DB386

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1788/2025

DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 573/2025/SMPAS/PMRP R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) DORILENE ALVES DOS SANTOS PINTO, ocupante do cargo de DELEGADO ELEITO pelo CMAS, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** nos dias 25 e 26 de agosto do corrente ano, para participar da IV CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO CAPIM, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:44BF0C84

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1789/2025

DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 573/2025/SMPAS/PMRP R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) LUCAS BASTOS BRITO, ocupante do cargo de DELEGADO ELEITO pelo CMAS, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** nos dias 25 e 26 de agosto do corrente ano, para participar da IV CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO CAPIM, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BA205F10

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1790/2025

DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 573/2025/SMPAS/PMRP R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) ANA KAROLINA ALVES SAMPAIO, ocupante do cargo de DELEGADO ELEITO pelo CMAS, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** nos dias 25 e 26 de agosto do corrente ano, para participar da IV CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO CAPIM, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FC18CEC2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1791/2025

DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 573/2025/SMPAS/PMRP R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) SAMILLES DO SOCORRO GUIMARÃES SANTOS, ocupante do cargo de DELEGADO ELEITO pelo CMAS, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** nos dias 25 e 26 de agosto do corrente ano, para participar da IV CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO CAPIM, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:53CFFE41

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1792/2025

DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 573/2025/SMPAS/PMRP R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) FRANCISCA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de DELEGADO ELEITO pelo CMAS, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** nos dias 25 e 26 de agosto do corrente ano, para participar da IV CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO CAPIM, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0830140B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1793/2025

DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 573/2025/SMPAS/PMRP R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) LUCAS SILVA TEIXEIRA, ocupante do cargo de DELEGADO ELEITO pelo CMAS, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** nos dias 25 e 26 de agosto do corrente ano, para participar da IV CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO CAPIM, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DC00BF0D

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO
Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo do **Vice-Presidente, Vereador Fabiano Moreira de Carvalho** para a **Presidente, Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado**, em razão do retorno de viagem Titular, nos termos do art. 23, §2º do Regimento Interno.

E por ser verdade, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo transmitente, e, pelo transmitido.

Rondon do Pará/PA, 18 de agosto de 2025.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Vice-Presidente

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal Nº 019/2025

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E0220B78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
LEI 496 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir o Credito Especial no valor de **R$ 716.875,60 (Setecentos e Dezesseis Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)** para atender as Despesas de Capital, conforme funcionais programáticas que segue:

12.361,008 1048 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	**716.875,60**
40000000-DESPESA DE CAPITAL	**716.875,60**
44000000-INVESTIMENTOS	**716.875,60**
44905200 – EQUIPAMANTOS E MATERIAL PERMANENTE	716.875,60
Fonte: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos	41.229,30
Fonte: 15690000 – Outras Transferências do FNDE	675.646,30

PARAGRAFO ÚNICO: Os recursos para cobertura do referido crédito são provenientes, dos previstos
Artigo 43, Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

12.361.0008 1032 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNID E.FUNDAM	**256.875,60**
40000000-DESPESA DE CAPITAL	**256.875,60**
44000000-INVESTIMENTOS	**256.875,60**
44905100-OBRAS E INSTALAÇOES	256.875,60
Fonte: 15700000 – Transferência de Convenio União/Educação	256.875,60
27.812.004 1037 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLISESPORTIVA	**300.000,00**
40000000-DESPESA DE CAPITAL	**300.000,00**
44000000-INVESTIMENTOS	**300.000,00**
44905100-OBRAS E INSTALAÇOES	300.000,00
Fonte: 15700000 – Transferência de Convenio União/Educação	300.000,00
12.122.0003 2062 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	**160.000,00**
30000000-DESPESA CORRENTES	**160.000,00**
33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**160.000,00**
Fonte: 33909100 – Sentenças Judiciais	160.000,00
Fonte: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos	160.000,00
TOTAL	**716.875,60**

Art. 2°. Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA
2022/2025, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas
previstos no art. 1º do presente projeto de lei através de decreto;

ARTIGO 3º – O credito previsto no artigo 1° será regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

ARTIGO 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos abrangem o exercício financeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis (PA), 18 de agosto de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:C336941D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 496 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de **R$ 716.875,60** (setecentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), para atender às despesas de capital, conforme quadro abaixo:

Funcional Programática	**Especificação**	**Valor (R$)**
12.361,008 1048	Aquisição de Transporte Escolar	716.875,60
40000000	Despesa de Capital	716.875,60
44000000	Investimentos	716.875,60
44905200	Equipamentos e Material Permanente	716.875,60
Fontes de Recursos		
15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos	41.229,30	
15690000 – Outras Transferências do FNDE	675.646,30	

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito são provenientes da anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação:
12.361.0008 1032 – Construção, Ampliação e Reforma da Unidade de Ensino Fundamental – R$ 256.875,60
27.812.004 1037 – Construção de Quadra Poliesportiva – R$ 300.000,00
12.122.0003 2062 – Cumprimento de Sentenças Judiciais – R$ 160.000,00
Total: R$ 716.875,60
Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias no **PPA 2022/2025**, na **LDO** e na **LOA** vigente, para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º desta Lei, mediante decreto.
Art. 3º – O crédito previsto no art. 1º será regulamentado por decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para o exercício financeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis (PA), 18 de agosto de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:9681F566

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
A SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - SEMPTA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025 - SEMPTA
A Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário, torna público o Resultado do PE SRP nº 003/2025 – SEMPTA. Que tem como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Portos e Transportes Aquaviários – SEMPTA. Empresas vencedoras, adjudicada e homologada: A K PICANCO BENTES CNPJ: 21.380.843/0001-30, vencedora dos itens 03, 04, 17, 29, 32, 33, 34; BRANCO E CORREA CNPJ: 03.751.669/0001-03, vencedora dos itens 20, 21 e 26; C K ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 58.974.988/0001-70, vencedora do item 05; G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 39.774.154/0001-76, vencedora dos itens 01, 06, 07, 08, 09, 10, 16, 19, 28, 30 e 35; I C DE MAGALHAES COMERCIO CNPJ: 31.106.345/0001-58, vencedora

dos itens 12 e 18; N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 35.946.280/0001-00, vencedora dos itens 02, 11, 13, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 27 e 31.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviários
Decreto n° 016/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:0E8D1616

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 004/2025- SEMJEL
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA Contratação de serviços para a realização da Copa Santarém 2024, Convênio Nº 951866/2023 da Prefeitura Municipal de Santarém junto ao Ministério do Esporte. Edital: 21/08/2025 no endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br_Início de entrega das propostas: 21/08/2025 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 05/09/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:336959EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N°008/2025-SEMSA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 - SEMSA

CONTRATANTE Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 17.556.659/0001-21 Endereço: Avenida Mendonça Furtado, n° 2440, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050. OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE DUAS FANTASIAS DO PERSONAGEM ZÉ GOTINHA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO NÚCLEO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - NTVS. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 12.686,48 (doze mil e seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos). LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspubcas.com.br. DATA DA SESSÃO: De 25 de agosto de 2025. HORÁRIO DA FASE DE LANCES. Das 9:00h até 15:00h. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Item PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

Santarém – PA, 18 de agosto de 2025.

ELAINE VITOR DO AMARAL
Presidente da Comissão Permanente de Contratação/SEMSA
Portaria nº 132/2024 - SEMSA

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:E93D01F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 165/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 165/2025 - SEMSA, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 157/2025-SEMSA encerrou em 05 de agosto de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 017/2024 - SEMSA.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 06 de agosto a 04 de setembro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PM

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:95799867

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 167/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 167/2025 – SEMSA, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 121/2025-SEMSA encerrou em 16 de julho de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 006/2024 - SEMSA.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 17 de julho de 2025 a 15 de agosto de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:D687F34D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 170/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 170/2025 – SEMSA

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO E OFERTA DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISE E DIAGNÓSTICO COM CESSÃO DE MÃO- DE-OBRA ESPECIALIZADA, INSUMOS E EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMS, PSM, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO– UPA 24 HORAS E DO AMBULATÓRIO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES,** conforme solicitação encaminhada pelo **COMITÊ GESTOR HMS/PSM/UPA**.

HMS – GESTOR DO CONTRATO: GESIEL PEREIRA DE LIMA, Mat.: 1006427-1, CPF: ***.353.022-** e RG: *82221.

HMS – FISCAL TÉCNICA DO CONTRATO: NÁDIA ELUANE DA SILVA DIAS, Mat.: 10064734-2, CPF: ***.751.822-** e RG: *27467*.

UPA –GESTOR DO CONTRATO: RODOLFO SOUSA DOS SANTOS, Mat. 104974-2, CPF: ***.602.042-** e RG: *33441*.

UPA – FISCAL TÉCNICA DO CONTRATO: RUANNE STÉPHANE PRATA PAZ, Mat. 92130, CPF: ***.498.632-**e RG: *94750.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário na Portaria n° 179/2023-SEMSA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 35.526, pág 165, na data de 31 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 14 de agosto 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:F5674360

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 089/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor RENATO AMADOR BOTELHO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do
município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram
conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias
Regulamentares ao servidor RENATO AMADOR BOTELHO, portador da Carteira de
Identidade nº 3.354.903 - PA e C.P.F. nº 743.831.402-20, ocupante do Cargo de
Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.276-6, ora lotado na
Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Santo Antônio
de trombetas no município de Santarém Novo, admitido em 15 de fevereiro de 2006
através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde -
PACS, realizado pela 4º RPS em 05 de dezembro 2005.e efetivado através do Decreto
Municipal nº 001/2018 de 02 de fevereiro de 2018.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 15 de fevereiro
de 2023 à 14 de fevereiro de 2024, conforme solicitação feita através de
Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos
Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de
setembro de 2025, com retorno às atividades laborais em 01 de outubro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 14 de agosto de 2025.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 120/2025-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:609232FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU.
Aprovado na 15ª Assembleia Extraordinária virtual.
RESOLUÇÃO Nº 026/2025, do dia doze de agosto de 2025.

Dispõe sobre o Regimento Interno e o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Félix do Xingu/PA.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI de São Félix do Xingu/PA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 627/2023 de 15 de junho de 2023, considerando as deliberações do CMDPI, na sua 15ª Assembleia Extraordinária virtual, realizada no dia doze de agosto de dois mil e vinte cinco (12/08/2025) via grupo do WhatsApp.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o **Regimento Interno** do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Félix do Xingu/PA, na forma do anexo a esta Resolução;

Art. 2º. Aprovar o **Plano de Ação** para o biênio 2025/2027 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Félix do Xingu/PA;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DILNA FEITOSA DA SILVA
Vice-Presidente do CMDPI
Decreto nº 461/2025

_____
Conselheiro (a)
CPF:

_____
Conselheiro (a)
CPF:

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C18DB0C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1449/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1449/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Divino Souza Santos, Motorista, lotado na UPA, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 290/2025, irá levar material para exames no Lacen-GAL, na cidade de Belém-PA, no dia 21/07 à 23/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem .

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E87C3C8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1450/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1450/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Divino Souza Santos, Motorista, lotado na UPA, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 290/2025 para cirurgia oftalmológica na Clínica Medic Fácil, na cidade de Redenção - PA, no dia 24/07 a 25/07/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C0C594C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1451/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1451/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Divino Souza Santos, Motorista, lotado na UPA, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 290/2025, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 28/07/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:68ADBA60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1452/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1452/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Divino Souza Santos, Motorista, lotado na UPA, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 290/2025, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 29/07/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:EF013761

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1453/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1453/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Divino Souza Santos, Motorista, lotado na UPA, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 290/2025, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 30/07/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:23534565

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1454/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1454/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Divino Souza Santos, Motorista, lotado na UPA, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 290/2025, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 01/08/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BCED298A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1455/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1455/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 27/07/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:98091EC1

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°401/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°401/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **LUZIA DOS REIS BRAGA,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 26/05/2025 a 27/05/2025 até as escolas de área indígena da Linha Seca para ação pedagógica.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 27 de Maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:67A7D4AD

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°402/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°402/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ROSEJALMA RIBEIRO DOS SANTOS,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 26/05/2025 a 27/05/2025 até as escolas de área indígena da Linha Seca para ação pedagógica.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 27 de Maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:6E01CAA3

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°403/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°403/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **VALDIR MARCIANO DA SILVA,** Motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 26/05/2025 a 27/05/2025 até as escolas de área indígena da Linha Seca para transportar equipe que irá para ação pedagógica.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 27 de Maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:19757782

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°404/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°404/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **BAYKAJYR KAYAPO,** Professor, lotado no Fundeb, irá se deslocar no período de 26/05/2025 a 27/05/2025 até as escolas de área indígena da Linha Seca para ação pedagógica.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 27 de Maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:6A9917CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 008/2025/SEMMA/SAGA

PORTARIA Nº 008/2025/SEMMA/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Sra. *MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **JOÃO BATISTA BARBOSA DE MATOS,** ocupante do cargo de **ENGENHEIRO FLORESTAL,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente**,** referente ao quinquênio de 2016 a 2021, pelo período de 01/07/2025 a 31/08/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 08/2025-GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DC3E4F4C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 009/2025/SEMMA/SAGA.

PORTARIA Nº 009/2025/SEMMA/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Sra. *MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **LEIDILENE RUFINA DA SILVA,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO,** lotada na **Secretaria Municipal de Administração (SEMMA)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 01/07/2025 a 30/07/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 08/2025-GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0C64D565

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 010/2025/SEMMA/SAGA.

PORTARIA Nº 010/2025/SEMMA/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Sra. *MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **REGIANE PAZ LANDIN DE SOUSA,** ocupante do cargo de **ALMOXARIFE,** lotada na **Secretaria Municipal de Administração (SEMMA)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 01/08/2025 a 30/08/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 08/2025-GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0359ECAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2025/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 068/2025/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **CARLOS ANDRÉ FELIX VASCONCELOS,** ocupante do cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO,** lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, **FÉRIAS REGULARES** de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 17/06/2025 a 26/06/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7DEABBCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2025/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 069/2025/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **EDIGLEI GOMES DA SILVA,** ocupante do cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA,** lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 04/08/2025 a 02/09/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F3E055DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2025/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 070/2025/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ANDRIA PEREIRA SOUSA LIMA,** ocupante do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO,** lotada na **Secretaria Municipal de Administração (JUNTA MILITAR)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 04/08/2025 a 02/09/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:594CE7A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2025/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 071/2025/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO CÂNDIDO NERY,** ocupante do cargo **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO,** lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 02/07/2025 a 31/07/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:32792A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2025/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 072/2025/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art.1º - Conceder a servidora **LIOLÂNDIA DOS SANTOS MOREIRA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **Secretaria Municipal de Administração (E.M.E.F. WALQUIRIA BENTES – Vila 2 Irmãos)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/07/2025 a 30/07/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D9AC64EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2025/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 073/2025/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **FRANCISCO DE SOUZA MACHADO,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na **Secretaria Municipal de Administração (DELEGACIA POLÍCIA CIVIL - PA)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 01/08/2025 a 30/08/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:22102F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2025/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 074/2025/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **FRANCILENE PEREIRA DE BRITO,** ocupante do cargo **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO,** lotada na **Secretaria Municipal de Administração (Departamento Pessoal)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 04/08/2025 a 02/09/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:37703C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 008/2025/SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº 008/2025/SEMAS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. *SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO*, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **RAQUEL PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO,** lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social (BOLSA FAMÍLIA)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/08/2025 a 30/08/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 166/25-GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:240D2D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 009/2025/SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº 009/2025/SEMAS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. *SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO*, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **SONIA MARIA CARVALHO DAS FLORES LOPES,** ocupante do cargo de **PSICÓLOGA,** lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 01/08/2025 a 30/08/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 166/25-GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A51EBAE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 010/2025/SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº 010/2025/SEMAS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. *SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO*, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARINETH ALVES PEREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social (CREAS)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/08/2025 a 30/08/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 166/25-GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6BE68151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 011/2025/SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº 011/2025/SEMAS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. *SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO*, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **DOMINGOS RUFINO DA SILVA,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social (S.C.F.V.)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024, para serem gozadas a contar de 01/08/2025 a 30/08/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 166/25-GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C6882EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 209/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 209/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor**, DANIEL RODRIGUES CORREA,** ocupante do cargo de **Agente de Vigilância Sanitária,** com lotação Secretaria Municipal de Saúde- **SMS-, FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 04/08/2025 a 02/09/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D8FE55E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 199/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 199/2025/SMS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ELIENE DA LUZ MARTINS LEAL,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, região da Micro 07- **PA Emilio Moura/Vila Nova- FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/08/2025 a 30/08/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C40DBC17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 201/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 201/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **JEANE DE SOUSA LIMA,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, região da **Bamerindus- Novo Paraiso, FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/08/2025 a 30/08/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:95C5D376

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 202/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 202/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CLEANNY SANTOS SILVA,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** com lotação Secretaria Municipal de Saúde- PSF de Novo Paraiso-**Região Lagoa de Ouro-, FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/08/2025 a 30/08/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F46D8D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 203/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 203/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FRANCISCO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - **UBS- Beira Rio -, FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 20/06/2025 a 19/07/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3ADB5628

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 204/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 204/2025/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **EDNA NONATO DA SILVA,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (PSF- Alto Socorro)**, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, pelo período de 01/07/2025 a 31/08/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6367B4E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 205/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 205/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **NEURACY PEREIRA A SILVA,** ocupante do cargo de **Técnico em Laboratório,** com lotação Secretaria Municipal de Saúde- **Laboratório -, FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 01/08/2025 a 30/08/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DA98999F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 206/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 206/2025/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **FRANCINALDO ALVES BEZERRA,** ocupante do cargo de **Agente de Vigilância Epidemiológica,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde (Funasa)**, referente ao quinquênio de 2008 a 2013- (2º mês), pelo período de 01/08/2025 a 31/08/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:81436964

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 207/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 207/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor**, ANTONIO MARCOS FARIAS DOS SANTOS** ocupante do cargo de **Agente de Vigilância Sanitária,** com lotação Secretaria Municipal de Saúde- **SMS-, FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 04/08/2025 a 02/09/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:349CE670

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 208/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 208/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora**, CLERY PESSINATE ZUQUETO FEITOSA,** ocupante do cargo de **Agente de Vigilância Sanitária,** com lotação Secretaria Municipal de Saúde- **Conselho Municipal de Saúde-, FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo

2024/2025, para serem gozadas a contar de 04/08/2025 a 02/09/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A08C35FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 209/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 209/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor**, DANIEL RODRIGUES CORREA,** ocupante do cargo de **Agente de Vigilância Sanitária,** com lotação Secretaria Municipal de Saúde- **SMS-, FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 04/08/2025 a 02/09/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:071171A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 210/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 210/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor**, JOSE ANTONIO ARAÚJO SOUSA,** ocupante do cargo de **Técnico em Administração,** com lotação Secretaria Municipal de Saúde- **SMS-, FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 04/08/2025 a 02/09/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:19F03C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 211/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 211/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor**, MARCUS VINITIUS YASOHATI TOKUDA,** ocupante do cargo de **Agente de Vigilância Sanitária,** com lotação na SecretarIa Municipal de Saúde- **SMS-, FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 04/08/2025 a 02/09/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:69D27805

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 212/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 212/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor**, DIVINO PEEREIRA DE LEMOS,** ocupante do cargo de **VIGIA,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde- **CAPS, FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 04/08/2025 a 02/09/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4375F6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 213/2025/SMS/SAGA.

PPORTARIA Nº 213/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora**, ROSIMAR INÁCIO NUNES FERREIRA,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde **-UBS-Alto Bec-, FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 04/08/2025 a 02/09/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8C6CBD1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 214/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 214/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora**, IOLETH DA SILVA SOUSA,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde- **UBS-Alto Bec-, FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 04/08/2025 a 02/09/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E60F0972

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 215/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 215/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora**, MARIA APARECIDA RODRIGUES CARVALHO,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde- **UBS-Alto Bec-, FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 04/08/2025 a 02/09/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:07DCB4CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 216/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 216/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora**, MARISTELA DE OLIVEIRA E SILVA,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** com lotação na Secretaria Municipal e Saúde-SMS**, FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023, para serem gozadas a contar de 04/08/2025 a 02/09/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:058A20B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 217/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 217/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor**, JOACY DA SILVA CARDOSO,** ocupante do cargo de **Agente de Endemias,** com lotação na Secretaria Municipal e Saúde-**FUNASA, FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 04/08/2025 a 02/09/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4A5D3FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 218/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 218/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora**, SHAYANNE PEREIRA OLIVEIRA SILVA,** ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem,** com lotação na Secretaria Municipal e Saúde-**PSF- Vila Nova- FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 01/08/2025 a 30/08/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:74795A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 219/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 219/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor**, PEDRO SALES DE MORAIS,** ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** com lotação na Secretaria Municipal e Saúde-**SMS- FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 04/08/2025 a 02/09/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:48D3D13A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 220/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 220/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora**, JANE CREUCY LIMA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** com lotação na Secretaria Municipal e Saúde-**PSF- Alto Socorro- FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 04/08/2025 a 02/09/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6D5355E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 221/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 221/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor**, CLEONE JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** com lotação Secretaria Municipal de Saúde- **Zoonoses-, FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 01/08/2025 a 30/08/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:25D34B39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 222/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 222/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora**, MARGARENE GOMES DA COSTA,** ocupante do cargo de **Odontóloga,** com lotação Secretaria Municipal de Saúde- **PSF Bela Vista- FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 01/08/2025 a 30/08/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:483BF762

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 223/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 223/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor**, WATERLOO DA SILVA TORQUATO,** ocupante do cargo de **Técnico em Higiene Bucal,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde- **PSF Bela Vista- FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 01/08/2025 a 30/08/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:AA28CEB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 224/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 224/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora**, ANTÔNIA SOARES DE LIMA,** ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde- **PSF Bela Vista- FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/08/2025 a 30/08/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:485F7B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 225/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 225/2025/SMS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora**, ROSILENE DA SILVA SOUZA LEAL,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde- **Laboratório- - FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/08/2025 a 30/08/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1A6C51C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 226/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 226/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora**, MARCIANA PEREIRA DA CUNHA,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde- **PSF- centro- FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/08/2025 a 30/08/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:78EEFDC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 227/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 227/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora**, ELZA DOS SANTOS BEZERRA,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde- **PSF- Alto Bec- FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 04/08/2025 a 02/09/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:974EB801

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 20230064/2023, DISPENSA N° 1/2021-04010001

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 20230064/2023, DISPENSA N° 1/2021-04010001, OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 NOS TERMO DO ARTIGO 57, INSISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA CNPJ: 22.981.153/0001-08. **CONTRATADA:** JOSÉ RIBAMAR CARDOSO DE CARVALHO, CPF Nº 179.165.183-08 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2828.171220012.2.096 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA **VIGÊNCIA:** ATÉ 19 DE MAIO DE 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE MAIO DE 2026. **ORDENADOR: KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES-PREFEITA MUNICIPAL.**

Publicado por:
Raiane Correa Fonseca
Código Identificador:C331BC54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO 2021002206

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DE ADITIVO
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO 2021002206, DISPENSA N° 01070002/2021, OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ATÉ 14 DE JANEIRO DE 2026, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 22.900.126/0001-55. **CONTRATADA:** ELIAS CASTRO DE LIMA, CPF: 575.865.862-68. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1305.082440004.2.023 MANUT.DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE –PSE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, SUBELEMENTO 3.3.90.36.15. **VIGÊNCIA:** DE 14 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 14 DE JANEIRO DE 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE JANEIRO DE 2025. **ORDENADORA: GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Publicado por:
Raiane Correa Fonseca
Código Identificador:7ACE9EBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.014 – PMSJA-SRP.
A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 02/09/2025, às 08:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2025.014, tipo menor preço por Item, objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUIAIA-PA. O edital estará disponível no sítio do https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/.

Aviso de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.028 – FME- SRP**

O Fundo Municipal de Educação de São João do Araguaia, comunica aos interessados que realizará no dia 01/09/2025, às 08:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônica nº PE/2025.028-FME- **SRP**, tipo menor preço por tem, tendo como objeto: AQUISICAO DE CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SALAS DE AULA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SAO JOÃO DO ARAGUAIA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:F4C4DC73

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 070818001

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 003/2025 PMSJA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20250034. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA. CONTRATADO(A): CONSTRUPAV ASFALTOS LTDA. OBJETO: O OBJETO DESTE CONTRATO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ PARA SER UTILIZADA EM EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.995.997,25, (Três milhões, novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2-024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA E OBRAS, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: 18/08/2025 a 31/12/2025.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:62FB1C2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público a retificação da publicação de aviso de licitação da Chamada Pública nº 002/2025, que tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de São Miguel do Guamá,** circulada em 12/08/25 na FAMEP, eDIÇÃO Nº 3813, PAG. 123,como segue: **Onde se lê:** A abertura da sessão pública será em 02/09/25 **Leia-se:** A abertura da sessão pública será em 04/09/25, permanecendo inalteradas as demais informações.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:C6F45195

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 041/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025/FMS

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer Material de Expediente e Papelaria, destinados a manutenção da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde bem como o hospital e postos de Saúde do Município de Sapucaia – Pará.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09:00** (horário de Brasília/DF) do dia **19 de agosto de 2025** até as **09:00** (horário de Brasília/DF) do dia **01 de setembro de 2025**.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09:10 (horário de Brasília) do dia **01 de setembro de 2025**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (https://www.sapucaia.pa.gov.br/), Mural de Licitações do TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br/), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações na Sala de Licitações.
Sapucaia – PA, 18 agosto de 2025.

SAYMON GUEIROS SILVA
Decreto n.º 041/2025/GP
Pregoeiro

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:6968D750

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2025. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças de Veículo Tipo Micro-Ônibus, destinado ao Fundo Municipal de Educação de

Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 29/08/2025. **Horário:** 09:00h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.
Senador José Porfírio/PA, 18 de agosto de 2025.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:FBC32E64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISOS E EXTRATO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 019/2025**, realizado no dia 09/07/2025 às 09:00 horas, tendo como vencedoras as empresas: **XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL, CNPJ n° 22.952.909/0001-82,** vencedora dos itens: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 56, 60, 61, 70, 71, 74, 82, 83, 85, 87, 88, 91, 92, 93, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 108, 109, 110, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 126, 130, 132, 133, 139, 141, 142, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 153, 160, 161, 162, 163, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 192, 199, 200, 201, 203, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 225, 226, 227, 228, 232, 233, 235, 238, 239, 243, 244, 248, 249, 250, 258, 261, 262, 263, 264, 276 e 292, com valor total de **R$ 1.413.693,49 (**um milhão e quatrocentos e treze mil e seiscentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos); **J & J MIX LTDA, CNPJ n° 42.966.323/0001-84,** vencedora dos itens: 1, 2, 3, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 86, 89, 90, 94, 95, 99, 105, 106, 107, 111, 112, 113, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 131, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 143, 145, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 202, 204, 209, 215, 221, 222, 223, 224, 229, 230, 231, 234, 236, 237, 240, 241, 242, 245, 246, 247, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 259, 260, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 293 e 294, com valor total de **R$ 1.481.017,22** (um milhão e quatrocentos e oitenta e um mil e dezessete reais e vinte e dois centavos).
Senador José Porfírio-PA, 11 de agosto de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Leonaldo Albuquerque de Sousa,** com base no Inciso IV do Art. 71 da Lei nº. 14.133/2021, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº. 019/2025**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo como vencedoras as empresas: **XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL, CNPJ n° 22.952.909/0001-82,** vencedora dos itens: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 56, 60, 61, 70, 71, 74, 82, 83, 85, 87, 88, 91, 92, 93, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 108, 109, 110, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 126, 130, 132, 133, 139, 141, 142, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 153, 160, 161, 162, 163, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 192, 199, 200, 201, 203, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 225, 226, 227, 228, 232, 233, 235, 238, 239, 243, 244, 248, 249, 250, 258, 261, 262, 263, 264, 276 e 292, com valor total de **R$ 1.413.693,49 (**um milhão e quatrocentos e treze mil e seiscentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos); **J & J MIX LTDA, CNPJ n° 42.966.323/0001-84,** vencedora dos itens: 1, 2, 3, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 86, 89, 90, 94, 95, 99, 105, 106, 107, 111, 112, 113, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 131, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 143, 145, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 202, 204, 209, 215, 221, 222, 223, 224, 229, 230, 231, 234, 236, 237, 240, 241, 242, 245, 246, 247, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 259, 260, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 293 e 294, com valor total de **R$ 1.481.017,22** (um milhão e quatrocentos e oitenta e um mil e dezessete reais e vinte e dois centavos), cujo **objeto** é o Registro de preços para eventual aquisição de material, utensílios e equipamentos de copa e cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e de suas Secretarias Jurisdicionadas.
Senador José Porfírio/PA, 11 de agosto de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 019/2025
Parte: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio. **Finalidade**: Formar o Sistema de Registro de preços para eventual aquisição de material, utensílios e equipamentos de copa e cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e de suas Secretarias Jurisdicionadas. **Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços**: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Fonte de recursos**: Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio. **Preços**: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico SRP nº. 019/2025, conforme abaixo:
Empresa: XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 22.952.909/0001-82, estabelecida na Travessa Avel Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Senador José Porfírio /PA, CEP: 68.360-000, representada neste ato pelo Sr. Saullo Vinicius Farias de Meneses. Valor: **R$ 1.413.693,49.**
Empresa: J & J MIX LTDA, CNPJ nº 42.966.323/0001-84, estabelecida na Avenida benjamim, nº 8.644, Bairro Piquiá, Senador José Porfírio/PA, CEP: 68.360-000, representada neste ato pelo Sr. Werbson Lima de Jesus. Valor: **R$ 1.481.017,22.**
ASSINATURA: 14 de agosto de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:F15C806D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
BOLETIM DE SERVIÇOS Nº 001/2025 – TITULAÇÃO/SEMFIN/PMSJP

A Secretaria Municipal de Finanças – SEMFIN, por meio do Secretário Leudes Albuquerque de Sousa, no uso de suas atribuições legais, informa que os referidos processos administrativos abaixo relacionados, cumpriram com todos os requisitos legais necessários para alienação dos imóveis conforme a Lei Municipal nº 269 de 10 de julho de 2023 e que os mesmos se encontram **APTOS** para emissão do Título Definitivo de Propriedade.

Protocolo	Interessado	Localização do Imóvel	Área
001/2025	LUCAS WELLINTON SOARES	Estrada Do Jutaí, Zona Rural, Senador José Porfírio-PA	13,2629 ha
003/2025	PEDRO FERREIRA DE SOUSA	Rua Benjamim Constant, Nº 931, Bairro Linhares, Senador José Porfírio-PA.	606,58 m²

Senador José Porfírio/PA, 18 de agosto de 2025.

LEUDES ALBUQUERQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:660EECD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO Nº 193/2025-GAB/PMSJP DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Gestor(a) Escolar para a unidade de ensino que especifica, em conformidade com o resultado do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2025/PMSJP/SEMED, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, e a prerrogativa de livre nomeação para cargos em comissão, conforme o artigo 37, inciso II, da mesma Carta;
CONSIDERANDO o que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que determina que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática;
CONSIDERANDO a Meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE - Lei nº 13.005/2014), que visa assegurar a efetivação da gestão democrática associada a critérios técnicos de mérito e desempenho;
CONSIDERANDO o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020 (Novo Fundeb), que condiciona o recebimento da complementação-VAAR ao provimento do cargo de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;
CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 134/2005, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 161/2025-GAB/PMSJP, de 20 de maio de 2025, que dispõe sobre o provimento do cargo de gestor escolar;
CONSIDERANDO o Processo de Seleção para Gestor Escolar, regido pelo Edital nº 001/2025/PMSJP/SEMED;
CONSIDERANDO a publicação e homologação do resultado final do referido processo seletivo em 04 de agosto de 2025, que habilitou o(a) candidato(a) para a função.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) **ANA MARIA LOPES MARQUES**, CPF n° 206.518.722-00, para exercer o cargo em comissão de Gestor(a) Escolar da **EMEIF LUIZ REBELO**, código INEP nº 15109348.
Art. 2º - A gestão da unidade escolar nomeada no artigo anterior, na qualidade de escola-polo, abrangerá a responsabilidade administrativa e pedagógica das seguintes unidades escolares anexas:
I - EMEIF ITATÁ;
II - EMEIF MARIA DO CARMO FARIAS;
III - EMEIF SALMO 23;
IV - EMEIF NOVA ESPERANÇA;
Art. 3º - O mandato do(a) gestor(a) ora nomeado(a) terá a duração de **2 (dois) anos**.
Art. 4º - No ato da posse, o(a) gestor(a) nomeado(a) assinará o Termo de Compromisso do Gestor Escolar, conforme Anexo XII do Edital nº 001/2025, visando a melhoria dos indicadores de aprendizagem e da gestão escolar.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, em 14 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD; publicado no Portal da Transparência, página oficial da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:7E6B1688

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO Nº 194/2025-GAB/PMSJP DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Gestor(a) Escolar para a unidade de ensino que especifica, em conformidade com o resultado do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2025/PMSJP/SEMED, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, e a prerrogativa de livre nomeação para cargos em comissão, conforme o artigo 37, inciso II, da mesma Carta;
CONSIDERANDO o que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que determina que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática;
CONSIDERANDO a Meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE - Lei nº 13.005/2014), que visa assegurar a efetivação da gestão democrática associada a critérios técnicos de mérito e desempenho;
CONSIDERANDO o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020 (Novo Fundeb), que condiciona o recebimento da complementação-VAAR ao provimento do cargo de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;
CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 134/2005, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 161/2025-GAB/PMSJP, de 20 de maio de 2025, que dispõe sobre o provimento do cargo de gestor escolar;
CONSIDERANDO o Processo de Seleção para Gestor Escolar, regido pelo Edital nº 001/2025/PMSJP/SEMED;
CONSIDERANDO a publicação e homologação do resultado final do referido processo seletivo em 04 de agosto de 2025, que habilitou o(a) candidato(a) para a função.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) **ANDREIA PEREIRA RODRIGUES**, CPF n° 727.546.482-91, para exercer o cargo em comissão de Gestor(a) Escolar da **EMEIF IGNÁCIO CURY GABRIEL**, código INEP nº 15109291.
Art. 2º - A unidade escolar nomeada no artigo anterior, na qualidade de escola-anexa, permanecerá sob a responsabilidade administrativa e pedagógica da **Escola Matriz** EMEIF Raimundo Pereira de França.
Art. 3º - O mandato do(a) gestor(a) ora nomeado(a) terá a duração de **2 (dois) anos**.
Art. 4º - No ato da posse, o(a) gestor(a) nomeado(a) assinará o Termo de Compromisso do Gestor Escolar, conforme Anexo XII do Edital nº 001/2025, visando a melhoria dos indicadores de aprendizagem e da gestão escolar.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, em 14 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD; publicado no Portal da Transparência, página oficial da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:6649C7FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO Nº 195/2025-GAB/PMSJP DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Gestor(a) Escolar para a unidade de ensino que especifica, em conformidade com o resultado do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2025/PMSJP/SEMED, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, e a prerrogativa de livre nomeação para cargos em comissão, conforme o artigo 37, inciso II, da mesma Carta;
CONSIDERANDO o que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que determina que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática;
CONSIDERANDO a Meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE - Lei nº 13.005/2014), que visa assegurar a efetivação da gestão democrática associada a critérios técnicos de mérito e desempenho;
CONSIDERANDO o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020 (Novo Fundeb), que condiciona o recebimento da complementação-VAAR ao provimento do cargo de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;
CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 134/2005, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 161/2025-GAB/PMSJP, de 20 de maio de 2025, que dispõe sobre o provimento do cargo de gestor escolar;
CONSIDERANDO o Processo de Seleção para Gestor Escolar, regido pelo Edital nº 001/2025/PMSJP/SEMED;
CONSIDERANDO a publicação e homologação do resultado final do referido processo seletivo em 04 de agosto de 2025, que habilitou o(a) candidato(a) para a função.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) **ANGELA MARIA CONÇEIÇÃO DE SOUSA**, CPF n° 206.827.192-34, para exercer o cargo em comissão de Gestor(a) Escolar da **EMEF CATTETE PINHEIRO**, código INEP nº 15575292.
Art. 2º - O mandato do(a) gestor(a) ora nomeado(a) terá a duração de **2 (dois) anos**.
Art. 3º - No ato da posse, o(a) gestor(a) nomeado(a) assinará o Termo de Compromisso do Gestor Escolar, conforme Anexo XII do Edital nº 001/2025, visando a melhoria dos indicadores de aprendizagem e da gestão escolar.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, em 14 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD; publicado no Portal da Transparência, página oficial da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:01FAAA51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO DECRETO Nº 196/2025-GAB/PMSJP DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Gestor(a) Escolar para a unidade de ensino que especifica, em conformidade com o resultado do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2025/PMSJP/SEMED, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, e a prerrogativa de livre nomeação para cargos em comissão, conforme o artigo 37, inciso II, da mesma Carta;
CONSIDERANDO o que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que determina que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática;
CONSIDERANDO a Meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE - Lei nº 13.005/2014), que visa assegurar a efetivação da gestão democrática associada a critérios técnicos de mérito e desempenho;
CONSIDERANDO o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020 (Novo Fundeb), que condiciona o recebimento da complementação-VAAR ao provimento do cargo de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;
CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 134/2005, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 161/2025-GAB/PMSJP, de 20 de maio de 2025, que dispõe sobre o provimento do cargo de gestor escolar;
CONSIDERANDO o Processo de Seleção para Gestor Escolar, regido pelo Edital nº 001/2025/PMSJP/SEMED;
CONSIDERANDO a publicação e homologação do resultado final do referido processo seletivo em 04 de agosto de 2025, que habilitou o(a) candidato(a) para a função.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) BERNADETH BARRADAS DE SOUSA, CPF n° 658.751.922-91, para exercer o cargo em comissão de Gestor(a) Escolar da EMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS, código INEP nº 15109577.
Art. 2º - A gestão da unidade escolar nomeada no artigo anterior, na qualidade de escola-polo, abrangerá a responsabilidade administrativa e pedagógica das seguintes unidades escolares anexas:
I - EMEI ANEXO SÃO FRANCISCO DE ASSIS;
Art. 3º - O mandato do(a) gestor(a) ora nomeado(a) terá a duração de **2 (dois) anos**.
Art. 4º - No ato da posse, o(a) gestor(a) nomeado(a) assinará o Termo de Compromisso do Gestor Escolar, conforme Anexo XII do Edital nº 001/2025, visando a melhoria dos indicadores de aprendizagem e da gestão escolar.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, em 14 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD; publicado no Portal da Transparência, página oficial da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:8DDCE96C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO DECRETO Nº 197/2025-GAB/PMSJP DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Gestor(a) Escolar para a unidade de ensino que especifica, em conformidade com o resultado do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2025/PMSJP/SEMED, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, e a prerrogativa de livre nomeação para cargos em comissão, conforme o artigo 37, inciso II, da mesma Carta;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que determina que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática;
CONSIDERANDO a Meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE - Lei nº 13.005/2014), que visa assegurar a efetivação da gestão democrática associada a critérios técnicos de mérito e desempenho;
CONSIDERANDO o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020 (Novo Fundeb), que condiciona o recebimento da complementação-VAAR ao provimento do cargo de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;
CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 134/2005, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 161/2025-GAB/PMSJP, de 20 de maio de 2025, que dispõe sobre o provimento do cargo de gestor escolar;
CONSIDERANDO o Processo de Seleção para Gestor Escolar, regido pelo Edital nº 001/2025/PMSJP/SEMED;
CONSIDERANDO a publicação e homologação do resultado final do referido processo seletivo em 04 de agosto de 2025, que habilitou o(a) candidato(a) para a função.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) **FABIO CARDOSO DA SILVA**, CPF n° 000.556.652-50, para exercer o cargo em comissão de Gestor(a) Escolar da **EMEIF RAIMUNDO PEREIRA DE FRANÇA**, código INEP nº 15109356.
Art. 2º - A gestão da unidade escolar nomeada no artigo anterior, na qualidade de escola-polo, abrangerá a responsabilidade administrativa e pedagógica das seguintes unidades escolares anexas:
I - EMEIF SOL ELARRAT CANTO
II - EMEIF SALOMAO ESCHRIQUE
III - EMEIF FRANCISCO MERENCIO DA SILVA;
IV - EMEIF BOM PASTOR
V - EMEIF IGNACIO CURY GABRIEL
VI - EMEF ABEL FIGUEIREDO
VII - EMEIF SÃO BENEDITO
Art. 3º - O mandato do(a) gestor(a) ora nomeado(a) terá a duração de **2 (dois) anos**.
Art. 4º - No ato da posse, o(a) gestor(a) nomeado(a) assinará o Termo de Compromisso do Gestor Escolar, conforme Anexo XII do Edital nº 001/2025, visando a melhoria dos indicadores de aprendizagem e da gestão escolar.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, em 14 de agosto de 2025.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD; publicado no Portal da Transparência, página oficial da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:752A31BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO DECRETO Nº 198/2025-GAB/PMSJP DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Gestor(a) Escolar para a unidade de ensino que especifica, em conformidade com o resultado do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2025/PMSJP/SEMED, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, e a prerrogativa de livre nomeação para cargos em comissão, conforme o artigo 37, inciso II, da mesma Carta;
CONSIDERANDO o que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que determina que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática;
CONSIDERANDO a Meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE - Lei nº 13.005/2014), que visa assegurar a efetivação da gestão democrática associada a critérios técnicos de mérito e desempenho;
CONSIDERANDO o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020 (Novo Fundeb), que condiciona o recebimento da complementação-VAAR ao provimento do cargo de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;
CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 134/2005, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 161/2025-GAB/PMSJP, de 20 de maio de 2025, que dispõe sobre o provimento do cargo de gestor escolar;
CONSIDERANDO o Processo de Seleção para Gestor Escolar, regido pelo Edital nº 001/2025/PMSJP/SEMED;
CONSIDERANDO a publicação e homologação do resultado final do referido processo seletivo em 04 de agosto de 2025, que habilitou o(a) candidato(a) para a função.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) **FLIMAICON ALVES MAIA**, CPF n° 013.391.972-27, para exercer o cargo em comissão de Gestor(a) Escolar da **EMEF ROSA ALVAREZ REBELO**, código INEP nº 15538451.
Art. 2º - O mandato do(a) gestor(a) ora nomeado(a) terá a duração de **2 (dois) anos**.
Art. 3º - No ato da posse, o(a) gestor(a) nomeado(a) assinará o Termo de Compromisso do Gestor Escolar, conforme Anexo XII do Edital nº 001/2025, visando a melhoria dos indicadores de aprendizagem e da gestão escolar.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, em 14 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD; publicado no Portal da Transparência, página oficial da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:2B7C164F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO DECRETO Nº 199/2025-GAB/PMSJP DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Gestor(a) Escolar para a unidade de ensino que especifica, em conformidade com o resultado do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2025/PMSJP/SEMED, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, e a prerrogativa de livre nomeação para cargos em comissão, conforme o artigo 37, inciso II, da mesma Carta;
CONSIDERANDO o que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que determina que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática;
CONSIDERANDO a Meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE - Lei nº 13.005/2014), que visa assegurar a efetivação da gestão democrática associada a critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020 (Novo Fundeb), que condiciona o recebimento da complementação-VAAR ao provimento do cargo de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;
CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 134/2005, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 161/2025-GAB/PMSJP, de 20 de maio de 2025, que dispõe sobre o provimento do cargo de gestor escolar;
CONSIDERANDO o Processo de Seleção para Gestor Escolar, regido pelo Edital nº 001/2025/PMSJP/SEMED;
CONSIDERANDO a publicação e homologação do resultado final do referido processo seletivo em 04 de agosto de 2025, que habilitou o(a) candidato(a) para a função.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) **IVAN DE SOUSA DANTAS**, CPF n° 365.880.162-04, para exercer o cargo em comissão de Gestor(a) Escolar da **EMEF JORGE QUEIROZ DE MORAES NETO**, código INEP nº 15568121.
Art. 2º - O mandato do(a) gestor(a) ora nomeado(a) terá a duração de **2 (dois) anos**.
Art. 3º - No ato da posse, o(a) gestor(a) nomeado(a) assinará o Termo de Compromisso do Gestor Escolar, conforme Anexo XII do Edital nº 001/2025, visando a melhoria dos indicadores de aprendizagem e da gestão escolar.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, em 14 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD; publicado no Portal da Transparência, página oficial da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:8F60A8AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO DECRETO Nº 200/2025-GAB/PMSJP DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Gestor(a) Escolar para a unidade de ensino que especifica, em conformidade com o resultado do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2025/PMSJP/SEMED, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, e a prerrogativa de livre nomeação para cargos em comissão, conforme o artigo 37, inciso II, da mesma Carta;
CONSIDERANDO o que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que determina que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática;
CONSIDERANDO a Meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE - Lei nº 13.005/2014), que visa assegurar a efetivação da gestão democrática associada a critérios técnicos de mérito e desempenho;
CONSIDERANDO o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020 (Novo Fundeb), que condiciona o recebimento da complementação-VAAR ao provimento do cargo de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;
CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 134/2005, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 161/2025-GAB/PMSJP, de 20 de maio de 2025, que dispõe sobre o provimento do cargo de gestor escolar;
CONSIDERANDO o Processo de Seleção para Gestor Escolar, regido pelo Edital nº 001/2025/PMSJP/SEMED;
CONSIDERANDO a publicação e homologação do resultado final do referido processo seletivo em 04 de agosto de 2025, que habilitou o(a) candidato(a) para a função.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) **JOSIAS BATISTA CARDOSO**, CPF n° 005.289.662-51, para exercer o cargo em comissão de Gestor(a) Escolar da **EMEIF PLANALTO**, código INEP nº 15584607.
Art. 2º - A gestão da unidade escolar nomeada no artigo anterior, na qualidade de escola-polo, abrangerá a responsabilidade administrativa e pedagógica das seguintes unidades escolares anexas:
I - EMEIF ESPLENDOR
II - EMEIF JONAS MATOS LIMA
III - EMEIF MARIA DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS
IV - EMEIF PÔR DO SOL
Art. 3º - O mandato do(a) gestor(a) ora nomeado(a) terá a duração de **2 (dois) anos**.
Art. 4º - No ato da posse, o(a) gestor(a) nomeado(a) assinará o Termo de Compromisso do Gestor Escolar, conforme Anexo XII do Edital nº 001/2025, visando a melhoria dos indicadores de aprendizagem e da gestão escolar.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, em 14 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD; publicado no Portal da Transparência, página oficial da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:7D904F16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO DECRETO Nº 201/2025-GAB/PMSJP DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Gestor(a) Escolar para a unidade de ensino que especifica, em conformidade com o resultado do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2025/PMSJP/SEMED, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, e a prerrogativa de livre nomeação para cargos em comissão, conforme o artigo 37, inciso II, da mesma Carta;
CONSIDERANDO o que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que determina que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática;
CONSIDERANDO a Meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE - Lei nº 13.005/2014), que visa assegurar a efetivação da gestão democrática associada a critérios técnicos de mérito e desempenho;
CONSIDERANDO o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020 (Novo Fundeb), que condiciona o recebimento da complementação-VAAR ao provimento do cargo de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;
CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 134/2005, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 161/2025-GAB/PMSJP, de 20 de maio de 2025, que dispõe sobre o provimento do cargo de gestor escolar;
CONSIDERANDO o Processo de Seleção para Gestor Escolar, regido pelo Edital nº 001/2025/PMSJP/SEMED;
CONSIDERANDO a publicação e homologação do resultado final do referido processo seletivo em 04 de agosto de 2025, que habilitou o(a) candidato(a) para a função.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) **LUCIVANDA VITORIANO MEDINA**, CPF n° 642.287.032-91, para exercer o cargo em comissão de Gestor(a) Escolar da **EMEIF SANTA IZABEL**, código INEP nº 15098117.
Art. 2º - A gestão da unidade escolar nomeada no artigo anterior, na qualidade de escola-polo, abrangerá a responsabilidade administrativa e pedagógica das seguintes unidades escolares anexas:
I - EMEIF SEVERINO PINTO
II - EMEIF ALEGRIA DOS SABER
Art. 3º - O mandato do(a) gestor(a) ora nomeado(a) terá a duração de **2 (dois) anos**.
Art. 4º - No ato da posse, o(a) gestor(a) nomeado(a) assinará o Termo de Compromisso do Gestor Escolar, conforme Anexo XII do Edital nº 001/2025, visando a melhoria dos indicadores de aprendizagem e da gestão escolar.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, em 14 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD; publicado no Portal da Transparência, página oficial da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:DE9FCDE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO DECRETO Nº 202/2025-GAB/PMSJP DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Gestor(a) Escolar para a unidade de ensino que especifica, em conformidade com o resultado do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2025/PMSJP/SEMED, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, e a prerrogativa de livre nomeação para cargos em comissão, conforme o artigo 37, inciso II, da mesma Carta;
CONSIDERANDO o que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que determina que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática;
CONSIDERANDO a Meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE - Lei nº 13.005/2014), que visa assegurar a efetivação da gestão democrática associada a critérios técnicos de mérito e desempenho;
CONSIDERANDO o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020 (Novo Fundeb), que condiciona o recebimento da complementação-VAAR ao provimento do cargo de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;
CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 134/2005, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 161/2025-GAB/PMSJP, de 20 de maio de 2025, que dispõe sobre o provimento do cargo de gestor escolar;
CONSIDERANDO o Processo de Seleção para Gestor Escolar, regido pelo Edital nº 001/2025/PMSJP/SEMED;
CONSIDERANDO a publicação e homologação do resultado final do referido processo seletivo em 04 de agosto de 2025, que habilitou o(a) candidato(a) para a função.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) **MARIA LUIZA NASCIMENTO ARAÚJO**, CPF n° 932.063.562-53, para exercer o cargo em comissão de Gestor(a) Escolar da **EMEIF FRANCISCO MERÊNCIO DA SILVA**, código INEP nº 15109232.
Art. 2º - A unidade escolar nomeada no artigo anterior, na qualidade de escola-anexa, permanecerá sob a responsabilidade administrativa e pedagógica da **Escola Matriz** EMEIF Raimundo Pereira de França.
Art. 3º - O mandato do(a) gestor(a) ora nomeado(a) terá a duração de **2 (dois) anos**.
Art. 4º - No ato da posse, o(a) gestor(a) nomeado(a) assinará o Termo de Compromisso do Gestor Escolar, conforme Anexo XII do Edital nº 001/2025, visando a melhoria dos indicadores de aprendizagem e da gestão escolar.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, em 14 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD; publicado no Portal da Transparência, página oficial da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:BBF3F353

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO DECRETO Nº 203/2025-GAB/PMSJP DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Gestor(a) Escolar para a unidade de ensino que especifica, em conformidade com o resultado do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2025/PMSJP/SEMED, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, e a prerrogativa de livre nomeação para cargos em comissão, conforme o artigo 37, inciso II, da mesma Carta;
CONSIDERANDO o que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que determina que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática;
CONSIDERANDO a Meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE - Lei nº 13.005/2014), que visa assegurar a efetivação da gestão democrática associada a critérios técnicos de mérito e desempenho;
CONSIDERANDO o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020 (Novo Fundeb), que condiciona o recebimento da complementação-VAAR ao provimento do cargo de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;
CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 134/2005, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 161/2025-GAB/PMSJP, de 20 de maio de 2025, que dispõe sobre o provimento do cargo de gestor escolar;
CONSIDERANDO o Processo de Seleção para Gestor Escolar, regido pelo Edital nº 001/2025/PMSJP/SEMED;

CONSIDERANDO a publicação e homologação do resultado final do referido processo seletivo em 04 de agosto de 2025, que habilitou o(a) candidato(a) para a função.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) MIRIZALDA MARIANO CAVALCANTE, CPF n° 575.603.662-87, para exercer o cargo em comissão de Gestor(a) Escolar da **EMEF MARIANA DIAS**, código INEP nº 15154696.
Art. 2º - O mandato do(a) gestor(a) ora nomeado(a) terá a duração de **2 (dois) anos**.
Art. 3º - No ato da posse, o(a) gestor(a) nomeado(a) assinará o Termo de Compromisso do Gestor Escolar, conforme Anexo XII do Edital nº 001/2025, visando a melhoria dos indicadores de aprendizagem e da gestão escolar.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, em 14 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD; publicado no Portal da Transparência, página oficial da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:2F0F99BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO Nº 204/2025-GAB/PMSJP DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Gestor(a) Escolar para a unidade de ensino que especifica, em conformidade com o resultado do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2025/PMSJP/SEMED, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, e a prerrogativa de livre nomeação para cargos em comissão, conforme o artigo 37, inciso II, da mesma Carta;
CONSIDERANDO o que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que determina que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática;
CONSIDERANDO a Meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE - Lei nº 13.005/2014), que visa assegurar a efetivação da gestão democrática associada a critérios técnicos de mérito e desempenho;
CONSIDERANDO o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020 (Novo Fundeb), que condiciona o recebimento da complementação-VAAR ao provimento do cargo de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;
CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 134/2005, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 161/2025-GAB/PMSJP, de 20 de maio de 2025, que dispõe sobre o provimento do cargo de gestor escolar;
CONSIDERANDO o Processo de Seleção para Gestor Escolar, regido pelo Edital nº 001/2025/PMSJP/SEMED;
CONSIDERANDO a publicação e homologação do resultado final do referido processo seletivo em 04 de agosto de 2025, que habilitou o(a) candidato(a) para a função.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) **PETERSON DE CASTRO PEREIRA**, CPF n° 000.706.542-63, para exercer o cargo em comissão de Gestor(a) Escolar da **EMEIF PA RESSACA**, código INEP nº 15584577.
Art. 2º - A gestão da unidade escolar nomeada no artigo anterior, na qualidade de escola-polo, abrangerá a responsabilidade administrativa e pedagógica das seguintes unidades escolares anexas:
I - EMEIF PARAÍSO DO NORTE
II - EMEIF PAVÃO DOURADO
III - EMEIF JOSÉ PAULO DIAS DA SILVA
Art. 3º - O mandato do(a) gestor(a) ora nomeado(a) terá a duração de **2 (dois) anos**.
Art. 4º - No ato da posse, o(a) gestor(a) nomeado(a) assinará o Termo de Compromisso do Gestor Escolar, conforme Anexo XII do Edital nº 001/2025, visando a melhoria dos indicadores de aprendizagem e da gestão escolar.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, em 14 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD; publicado no Portal da Transparência, página oficial da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:5E8320CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Termo aditivo ao Contrato
DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO No 20220438 – TOMADA DE PREÇO No 005/2022
O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o no 11.416.878/0001-29, com sede na 2a RUA, S/No, representado por IASMYN BASTOS LIMA, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUTORA KARAJAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 83.310.177/0001-11, com sede na TRAV. BEIJAMIN CONSTANTE No 403 ALTOS, REDUTO, Belém-PA, representada por LUIZ FELIPE FERNANDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Julho de 2025, nos termo do art. 57, $ 1o, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:4BEEC477

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do Contrato 350/2025 Pregão Eletrônico Nº:030/2025 VALOR R$ 290.010,00 Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA SANTA, Contratada: **SMART VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.508.677.0001-45, Objeto: **Aquisição de uma ambulância com tração 4x4, tipo A (simples remoção), adaptada para transporte de pacientes, equipada e em conformidade com as especificações técnicas e normativas para o Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa-PA**, que entre si

celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 6 meses iniciando em 18/08/2025
Terra Santa, 18 de agosto de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:9C75BCD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATO Nº.....: 2208150001/2025

ORIGEM.....: CARONA Nº A-004.2025-FMMA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: FABIANO OLIVEIRA SILVA LTDA

OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/2025.003-PMT, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO LEVES E PESADOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRAIRÃO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 124.100,00 (cento e vinte e quatro mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2201.185420004.2.154 Manutenção dos Serviços de Limpeza Urban a , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 124.100,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Agosto de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:5A9FF353

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATO Nº.....: 2208150002/2025

ORIGEM.....: CARONA Nº A-004.2025-FMMA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: F S CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/2025.003-PMT, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO LEVES E PESADOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRAIRÃO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2201.185420004.2.154 Manutenção dos Serviços de Limpeza Urban a , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 175.000,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Agosto de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:9F78A55F

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATO Nº.....: 2208150003/2025

ORIGEM.....: CARONA Nº A-004.2025-FMMA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: J.S.BARROSO SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/2025.003-PMT, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO LEVES E PESADOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRAIRÃO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 125.250,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2201.185420004.2.154 Manutenção dos Serviços de Limpeza Urban a , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 125.250,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Agosto de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:AB381411

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATO Nº.....: 2208150004/2025

ORIGEM.....: CARONA Nº A-005.2025-FMMA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: FABIANO OLIVEIRA SILVA LTDA

OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/2025.004-PMT, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRAIRÃO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.086.230,00 (um milhão, oitenta e seis mil, duzentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2201.185420004.2.154 Manutenção dos Serviços de Limpeza Urban a , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 1.086.230,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Agosto de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:4AF77FE3

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATO Nº.....: 2208150005/2025

ORIGEM.....: CARONA Nº A-005.2025-FMMA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: F S CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/2025.004-PMT, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRAIRÃO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2201.185420004.2.154 Manutenção dos Serviços de Limpeza Urban a , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 855.000,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Agosto de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:AD58AF85

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO ADESÃO

EXTRATO ADESÃO Nº A-004/2025-FMMA
O Municipal de TRAIRÃO, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente de TRAIRÃO torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório modalidade ADESÃO Nº. A-004-2025-FMMA referente a Adesão a Ata de Registro de preço nº. 022107001/2025. Originário do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº PE/2025.003-PMT-SRP. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/2025.003-PMT, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO LEVES E PESADOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRAIRÃO-PA.** CONTRATADOS: F S CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA. CNPJ Nº 08.727.909/0001-58 COM VALOR DE 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil reais); FABIANO OLIVEIRA SILVA LTDA. CNPJ Nº 31.708.442/0001-10 COM VALOR DE 124.100,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Cem reais) e J. S. BARROSO SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ Nº 34.254.168/0001-45 COM VALOR DE 125.250,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Cinquenta reais). Acima classificado, para realizar o objeto desta Licitação.
TRAIRÃO - PA, 15/08/2025.

SALETE PÓLIS
Secretária Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO ADESÃO Nº A-005/2025-FMMA
O Municipal de TRAIRÃO, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente de TRAIRÃO torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório modalidade ADESÃO Nº. A-005-2025-FMMA referente a Adesão a Ata de Registro de preço nº. 022107002/2025. Originário do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº PE/2025.004-PMT-SRP. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/2025.004-PMT, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRAIRÃO-PA.** CONTRATADOS: F S CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA. CNPJ Nº 08.727.909/0001-58 COM VALOR DE $ 855.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) e FABIANO OLIVEIRA SILVA LTDA. CNPJ Nº 31.708.442/0001-10 COM VALOR DE R$ 1.086.230,00 (UM MILHÃO OITENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS). Acima classificado, para realizar o objeto desta Licitação.
TRAIRÃO - PA, 15/08/2025.

SALETE PÓLIS
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:A1451AD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
ACORDO DE COOPERAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO
Acordo de Cooperação nº 002/2025
Nos termos do Processo Administrativo nº Nº PROCESSO ADM 001/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TRAIRÃO , pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.221.760/0001-82, e o INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPACITAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA – IBCST, Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº18.967.490/0001-65, firmado em, 18 de Agosto de 2025, conforme disposto no Artigo 2º, inciso VIII-A, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regula as licitações e contratos administrativos, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando à promoção do desenvolvimento urbano de forma inteligente e sustentável no Município de Trairão.
O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 24 meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogado conforme necessidade das partes envolvidas, nos termos do Art. 7º, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, e do Art. 57, da Lei nº 14.133/2021.
Este acordo tem por objetivo a implementação de ações conjuntas para o desenvolvimento urbano, com foco na sustentabilidade e na inovação, nos moldes da governança compartilhada, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
Município de Trairão - PA, 18 de agosto de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal Município de Trairão

Av. Fernando Guilhon, S/Nº, Bela Vista – CEP: 68198-000 - E-mail: municipio@trairao.pa.gov.br

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:A381455D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-037FME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR OBRIGATÓRIA DE DOIS ÔNIBUS (PRIMEIRA REVISÃO DE 10.000 KM), COM VISTAS À MANUTENÇÃO DA GARANTIA DE FÁBRICA E CONTINUIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA,** CNPJ - Nº: 29.182.845/0001-27. Contratada: **AGRAMOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,** CNPJ - Nº: 13.111.095/0001-62, com o valor total de **R$ 6.105,02 (seis mil, cento e cinco reais e dois centavos). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Tucumã - PA, 18 de agosto de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA **-**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:030E4F4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250394 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº**: **9/2025-021FMS**. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA,** CNPJ: 18.023.458/0001-21, com o valor total de **R$ 21.051,40 (vinte e um mil, cinquenta e um reais e quarenta centavos).** Vigência: 12 de agosto de 2025 até 12 de agosto de 2026. Data de assinatura: 12 de agosto de 2025. Tucumã - PA, 18 de agosto de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:C7B47367

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20240980**; Origem**: PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE Nº: 6/2024-021FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº: 11.234.776/0001-92, e de outro lado **IGESSPA - INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA,** CNPJ n°: 18.836.319/0001-17**,** que tem como Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE PLANTÕES.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **12 de agosto de 2025 até 12 de agosto de 2026,** nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133/21**.** Data da Assinatura: 12 de agosto de 2025. Tucumã-PA, 18 de agosto de 2025.
RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:A614B401

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA

mês de Julho de 2025
Nº DO CONTRATO: 329-A/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): CARLA DE SOUZA BRAGA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 10 302 0009 2.124 - MANUTENÇAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA: 16/07/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:CB20EEDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250394
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-021FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 12 de Agosto de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:677100E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 829/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º CEDER, o(a) Senhor(a) **ROSELEIDE DA SILVA ATHAYDE**, servidor(a) efetiva do município de Tucuruí no cargo de **PSICOLOGO**, matricula n° 2325, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **187.XXX.XXX-53**, para desempenhar suas funções junto ao **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA,** com ônus para o **MPPA**, pelo período de 1 anos, iniciando dia 23 de julho de 2025 a 23 de julho de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:5EEBD4F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2025-PMU
Abertura: 29/08/2025 as 09:00h sede da PMU **Objeto**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás de cozinha e vasilhames, para atender as necessidades da prefeitura municipal e secretarias de fundo do município de Ulianópolis-PA. Menor preço por item. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Pregoeiro

CHAMADA PÚBLICA nº 001-2025-PMU
Objeto: Credenciamento de empresa(s) do ramo da construção civil para executar a construção de um conjunto residencial (loteamento + unidades habitacionais) de interesse social no âmbito do programa "Minha Casa Minha Vida", instituído pela lei federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, com recursos do fundo de arrecadamento residencial (FAR) no município de Ulianópolis. Interessados deverão apresentar os documentos de habilitação e proposta dia 06/10/2025 até as 9:00h no Departamento de Licitações da PMU. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:5AAE45FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 005/2024/CPL ref: Tomada de Preços 007/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: G C N Construtora Ltda, CNPJ 06.789.584/0001-02. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção e reforma de pontes de madeira no município de Viseu/PA. Ass.: 18/07/2025. Vigência 23/07/2025 a 19/01/2026, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:139B8741

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 521/2025 - EXONERAÇÃO - SIDNEY DA SILVA LIMA

DECRETO Nº. 521/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor em razão de vacância do cargo por aposentadoria, em conformidade ao artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 483, de 18 de dezembro de 2001, e o Tema nº 1150 do Supremo Tribunal Federal, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais **dispostas** no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO que o Município de Xinguara-PA possui servidores públicos estatutários vinculados aos Regime Geral de Previdência Social, cujo regime jurídico encontra-se regido pela Lei Municipal nº 483, de 18 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO que o artigo 35, inciso V, da Lei Municipal nº 483, de 18 de dezembro de 2001, prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor;
CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 1.302.501, cujo acórdão foi publicado no dia 25/08/2021, firmou Tese de Repercussão Geral (Tema nº 1150) no sentido de que: "*O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade*";

CONSIDERANDO que a Controladoria Geral do Município, por meio de ação de auditoria interna, identificou a existência de servidores aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) que ainda mantinham vínculo ativo no mesmo cargo efetivo, configurando hipóteses de vacância funcional nos termos da legislação vigente;
CONSIDERANDO que, diante dessa constatação, a Controladoria encaminhou os respectivos casos à Corregedoria Geral do Município, para apuração e adoção das providências legais e administrativas cabíveis;
CONSIDERANDO o PROCESSO Nº 0011509-67.2017.8.14.0065 que trata do mesmo tema em face deste Município, no qual a Excelentíssima Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro consolidou o entendimento firmado pelo STF no Tema 1150;
CONSIDERANDO que foi instaurado processo administrativo individualizado, sendo garantido ao servidor o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, conforme determina a lei;
CONSIDERANDO a inexistência de discricionariedade do gestor no que tange à observância da legislação que determina a vacância do cargo em caso de aposentadoria;

DECRETA:
Art. 1º – Fica **EXONERADO**, em razão de vacância do cargo por aposentadoria voluntária no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o servidor **SIDNEY DA SILVA LIMA, GUARDA MUNICIPAL**, Decreto nº 504/2009, ocupante de cargo efetivo vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no art. 35, inciso V, da Lei Municipal nº 483/2001 e Tema nº 1150 do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º – O presente ato decorre de processo administrativo regular de nº **029/2025**, com apuração individualizada, no qual foi assegurado ao servidor o exercício do contraditório e da ampla defesa, conforme os princípios constitucionais do devido processo legal.
Art. 3º – **Seja encaminhado para os Recursos Humanos para** promover as devidas atualizações cadastrais e funcionais, bem como a quitação das verbas rescisórias vencidas se houver.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:A5D3426C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 522/2025 - EXONERAÇÃO - MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES

DECRETO Nº. 522/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor em razão de vacância do cargo por aposentadoria, em conformidade ao artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 483, de 18 de dezembro de 2001, e o Tema nº 1150 do Supremo Tribunal Federal, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais **dispostas** no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO que o Município de Xinguara-PA possui servidores públicos estatutários vinculados aos Regime Geral de Previdência Social, cujo regime jurídico encontra-se regido pela Lei Municipal nº 483, de 18 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO que o artigo 35, inciso V, da Lei Municipal nº 483, de 18 de dezembro de 2001, prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor;
CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 1.302.501, cujo acórdão foi publicado no dia 25/08/2021, firmou Tese de Repercussão Geral (Tema nº 1150) no sentido de que: "*O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade*";

CONSIDERANDO que a Controladoria Geral do Município, por meio de ação de auditoria interna, identificou a existência de servidores aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) que ainda mantinham vínculo ativo no mesmo cargo efetivo, configurando hipóteses de vacância funcional nos termos da legislação vigente;
CONSIDERANDO que, diante dessa constatação, a Controladoria encaminhou os respectivos casos à Corregedoria Geral do Município, para apuração e adoção das providências legais e administrativas cabíveis;
CONSIDERANDO o PROCESSO Nº 0011509-67.2017.8.14.0065 que trata do mesmo tema em face deste Município, no qual a Excelentíssima Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro consolidou o entendimento firmado pelo STF no Tema 1150;
CONSIDERANDO que foi instaurado processo administrativo individualizado, sendo garantido ao servidor o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, conforme determina a lei;
CONSIDERANDO a inexistência de discricionariedade do gestor no que tange à observância da legislação que determina a vacância do cargo em caso de aposentadoria;

DECRETA:
Art. 1º – Fica **EXONERADA**, em razão de vacância do cargo por aposentadoria voluntária no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Decreto nº 609/2003, ocupante de cargo efetivo vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no art. 35, inciso V, da Lei Municipal nº 483/2001 e Tema nº 1150 do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º – O presente ato decorre de processo administrativo regular de nº **032/2025**, com apuração individualizada, no qual foi assegurado ao servidor o exercício do contraditório e da ampla defesa, conforme os princípios constitucionais do devido processo legal.
Art. 3º – **Seja encaminhado para os Recursos Humanos para** promover as devidas atualizações cadastrais e funcionais, bem como a quitação das verbas rescisórias vencidas se houver.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:E5BC3976

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 523/2025 - EXONERAÇÃO - MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS

DECRETO Nº. 523/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor em razão de vacância do cargo por aposentadoria, em conformidade ao artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 483, de 18 de dezembro de 2001, e o Tema nº 1150

do Supremo Tribunal Federal, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais **dispostas** no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO que o Município de Xinguara-PA possui servidores públicos estatutários vinculados aos Regime Geral de Previdência Social, cujo regime jurídico encontra-se regido pela Lei Municipal nº 483, de 18 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO que o artigo 35, inciso V, da Lei Municipal nº 483, de 18 de dezembro de 2001, prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor;
CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 1.302.501, cujo acórdão foi publicado no dia 25/08/2021, firmou Tese de Repercussão Geral (Tema nº 1150) no sentido de que: "*O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade*";

CONSIDERANDO que a Controladoria Geral do Município, por meio de ação de auditoria interna, identificou a existência de servidores aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) que ainda mantinham vínculo ativo no mesmo cargo efetivo, configurando hipóteses de vacância funcional nos termos da legislação vigente;
CONSIDERANDO que, diante dessa constatação, a Controladoria encaminhou os respectivos casos à Corregedoria Geral do Município, para apuração e adoção das providências legais e administrativas cabíveis;
CONSIDERANDO o PROCESSO Nº 0011509-67.2017.8.14.0065 que trata do mesmo tema em face deste Município, no qual a Excelentíssima Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro consolidou o entendimento firmado pelo STF no Tema 1150;
CONSIDERANDO que foi instaurado processo administrativo individualizado, sendo garantido ao servidor o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, conforme determina a lei;
CONSIDERANDO a inexistência de discricionariedade do gestor no que tange à observância da legislação que determina a vacância do cargo em caso de aposentadoria;

DECRETA:
Art. 1º – Fica **EXONERADA**, em razão de vacância do cargo por aposentadoria voluntária no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), a servidora **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, PROFESSORA**, Decreto nº 1109/2009, ocupante de cargo efetivo vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no art. 35, inciso V, da Lei Municipal nº 483/2001 e Tema nº 1150 do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º – O presente ato decorre de processo administrativo regular de nº **033/2025**, com apuração individualizada, no qual foi assegurado ao servidor o exercício do contraditório e da ampla defesa, conforme os princípios constitucionais do devido processo legal.
Art. 3º – **Seja encaminhado para os Recursos Humanos para** promover as devidas atualizações cadastrais e funcionais, bem como a quitação das verbas rescisórias vencidas se houver.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:07BA2640

GABINETE DO PREFEITO
FISCAL DE CONTRATOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E DE LICENCIAMENTO MUNICIPAIS.

PORTARIA Nº. 1346/25
XINGUARA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 46/2025 de 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos de solução tecnológica integrada de gestão tributária e de licenciamento municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **FISCAL** de contratos de **SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E DE LICENCIAMENTO MUNICIPAIS**, o servidor, **LEORNADO RIBEIRO DA SILVA, GERENTE DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO,** lotado junto a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 18 de agosto de 2025.

JOÃO ALEXANDRE NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:C7DD2D2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1323/2025/GAB - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE INVESTIGA POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 285/2024/PMX

PORTARIA Nº. 1323/2025/GAB.
XINGUARA-PA, 13 DE AGOSTO DE 2025

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE INVESTIGA POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 285/2024/PMX.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica, e com base no processo administrativo nº 001/2025/CPP que apura possíveis irregularidades na execução do contrato 285/2024/PMX, em que figura como parte a empresa **MIX SOLUÇÕES E CONSTRUTORAS LTDA,**com CNPJ nº 11.813.126/0001-00, e considerando a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão da apuração, conforme prevê a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente Processante, designada pela Portaria nº 207/2025, de 19 de março de 2025, em face das razões apresentadas pelo coordenador e membros da comissão processante constantes do memorando 003/2025/CPP.

Art. 2º O novo prazo para conclusão do processo administrativo será de 30 dias, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º A prorrogação ora estabelecida visa garantir a ampla defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição Federal e na legislação pertinente, permitindo que a empresa envolvida no processo tenha tempo hábil para apresentar suas razões, documentos ou justificativas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Xinguara-PA, 13 de agosto de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Xinguara

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:15613B84

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 91/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/ 2025 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, ANTONIO SOUSA MAIA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Frei Henri , Lote 01, da quadra 04-A, Envolvendo uma área de 1.200,00m²(hum mil, duzentos metros quadrados), com perímetro 140,00m (cento e quarenta metros centímetros). Limita-se com frente para a Rua Luiz Pedro Zamboto, medindo 40,00m(quarenta metros) 40,00m(quarenta metros),de fundo com 02, medindo 30,00m(trinta metros) de lateral direita com o lote 02 e quadra 04, Medindo 30,00m (trinta metros), de lateral esquerda com o lote 02, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 18 de agosto de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:3EA41132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 052/2025/PMX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS (LAVA-JATO).

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 131/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 052/2025/PMX
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2025/PMX

Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS (LAVA-JATO)**, para atender às demandas da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, deste município de Xinguara/PA.
Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR.**

FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa: **CENTRAL COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.832.884/0001-43 estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº 330, Bairro Centro, CEP: 68.555.181, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R$ 131.726,00 (cento e trinta e um mil setecentos e vinte e seis reais), **02**, perfazendo um valor de R$ 43.844,00 (quarenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais), **03**, perfazendo um valor de R$ 156.024,00 (cento e cinquenta e seis mil e vinte e quatro reais), **04**, perfazendo um valor de R$ 51.876,00 (cinquenta e um mil oitocentos e setenta e seis reais), **05**, perfazendo um valor de R$ 85.680,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais), **06**, perfazendo um valor de R$ 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais), **07**, perfazendo um valor de R$ 94.848,00 (noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais), **08**, perfazendo um valor de R$ 31.616,00 (trinta e um mil seiscentos e dezesseis reais), **09**, perfazendo um valor de R$ 19.456,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), **10**, perfazendo um valor de R$ 122.928,00 (cento e vinte e dois mil novecentos e vinte e oito reais), **11**, perfazendo um valor de R$ 40.976,00 (quarenta mil novecentos e setenta e seis reais), **12**, perfazendo um valor de R$ 167.316,00 (cento e sessenta e sete mil trezentos e dezesseis reais), **13**, perfazendo um valor de R$ 55.772,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e dois reais), **14**, perfazendo um valor de R$ 67.276,00 (sessenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais), **15**, perfazendo um valor de R$ 78.540,00 (setenta e oito mil quinhentos e quarenta reais), **16**, perfazendo um valor de R$ 93.835,00 (noventa e três mil oitocentos e trinta e cinco reais), **17**, perfazendo um valor de R$ 31.115,00 (trinta e um mil cento e quinze reais), **18**, perfazendo um valor de R$ 51.354,00 (cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais), **19**, perfazendo um valor de R$ 84.042,00 (oitenta e quatro mil e quarenta e dois reais), **20**, perfazendo um valor de R$ 23.408,00 (vinte e três mil quatrocentos e oito reais), **21**, perfazendo um valor de R$ 90.986,00 (noventa mil novecentos e oitenta e seis reais), **22**, perfazendo um valor de R$ 30.264,00 (trinta mil duzentos e sessenta e quatro reais), **23**, perfazendo um valor de R$ 128.506,00 (cento e vinte e oito mil quinhentos e seis reais), **24**, perfazendo um valor de R$ 42.744,00 (quarenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais).

Xinguara-PA, 13 de agosto de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:9EA19C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 052/2025/PMX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS (LAVA-JATO).

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 131/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 052/2025/PMX
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS (LAVA – JATO)**, para atender às demandas da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, deste município de Xinguara/PA, em favor da firma:

Empresa: **CENTRAL COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.832.884/0001-43 estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº 330, Bairro Centro, CEP: 68.555.181, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R$ 131.726,00 (cento e trinta e um mil setecentos e vinte e seis reais), **02**, perfazendo um valor de R$ 43.844,00 (quarenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais), **03**, perfazendo um valor de R$ 156.024,00 (cento e cinquenta e seis mil e vinte e quatro reais), **04**, perfazendo um valor de R$ 51.876,00 (cinquenta e um mil oitocentos e setenta e seis reais), **05**, perfazendo um valor de R$ 85.680,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais), **06**, perfazendo um valor de R$ 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais), **07**, perfazendo um valor de R$ 94.848,00 (noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais), **08**, perfazendo um valor de R$ 31.616,00 (trinta e um mil seiscentos e dezesseis reais), **09**, perfazendo um valor de R$ 19.456,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), **10**, perfazendo um valor de R$ 122.928,00 (cento e vinte e dois mil novecentos e vinte e oito reais), **11**, perfazendo um valor de R$ 40.976,00 (quarenta mil novecentos e setenta e seis reais), **12**, perfazendo um valor de R$ 167.316,00 (cento e sessenta e sete mil trezentos e dezesseis reais), **13**, perfazendo um valor de R$ 55.772,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e dois reais), **14**, perfazendo um valor de R$ 67.276,00 (sessenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais), **15**, perfazendo um valor de R$ 78.540,00 (setenta e oito mil quinhentos e quarenta reais), **16**, perfazendo um valor de R$ 93.835,00 (noventa e três mil oitocentos e trinta e cinco reais), **17**, perfazendo um valor de R$ 31.115,00 (trinta e um mil cento e quinze reais), **18**, perfazendo um valor de R$ 51.354,00 (cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais), **19**, perfazendo um valor de R$ 84.042,00 (oitenta e quatro mil e quarenta e dois reais), **20**, perfazendo um valor de R$ 23.408,00 (vinte e três mil quatrocentos e oito reais), **21**, perfazendo um valor de R$ 90.986,00 (noventa mil novecentos e oitenta e seis reais), **22**, perfazendo um valor de R$ 30.264,00 (trinta mil duzentos e sessenta e quatro reais), **23**, perfazendo um valor de R$ 128.506,00 (cento e vinte e oito mil quinhentos e seis reais), **24**, perfazendo um valor de R$ 42.744,00 (quarenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais).

Xinguara-PA, 12 de agosto de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:8C52A3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 654/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 123/2025/PMX
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 654/2025/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS COM APLICAÇÃO DE TAPA-BURACOS, NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0004.2245 – MANUTENÇÃO E CONS. DA MALHA ASFÁLTICA "TAPA BURACOS"
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51– OBRAS E INSTALAÇÕES
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0004.2259 – RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ROTINEIRA DAS VIAS MUNICIPAIS PAVIMENTADAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51– OBRAS E INSTALAÇÕES
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0004.2042 – INVESTIMENTO EM MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51– OBRAS E INSTALAÇÕES

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ILUMINAR MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.775.840/0001-12, com matriz na Av. B, S/N, Quadra 66, Lote 23, Jardim América, Xinguara/PA, CEP: 68.557-810, telefone (94) 99175-7621, e-mail: iluminarxinguara@hotmail.com, neste ato representada por seu Representante legal, o Sr. **FENELON LUSTOSA NETO**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 031.707.753-83, portador do RG nº 4.835.932, SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Gorotire, nº 170, Bairro Centro, Xinguara/PA, CEP 68555-171, Brasil.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 2.194.412,02 (DOIS MILHÕES CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 18 de agosto de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:8E4CB82E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1225/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1225/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO**:ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.108,00**
VIGENCIA:**01/07/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:7EB51FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1253/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1253/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO**:DIVINO DA SILVA MARQUES**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.741,48**
VIGENCIA:**01/07/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:87074C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1254/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1254/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**LEANDRO NEVES DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.741,48**
VIGENCIA:**01/07/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:53ED9A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1265/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1265/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**ALTIELLYS GOMES DO NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**

VALOR GLOBAL:**R$ 9.108,00**

VIGENCIA:**01/07/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:764DD72F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1266/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1266/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**JOSE JOAQUIM MARTINS CARIDADE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**

VALOR GLOBAL:**R$ 9.108,00**

VIGENCIA:**01/07/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E23BD8FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1267/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1267/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**RENATO NASCIMENTO BARBOSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**

VALOR GLOBAL:**R$ 8.117,90**

VIGENCIA:**01/08/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:F844E80D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
RESULTADO DEFINITIVO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – PGE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 22.981.427/0001-50
"Aqui tem trabalho"
GABINETE DO SECRETÁRIO
RESULTADO DEFINITIVO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – PGE

Inscrição	Nome	Escola Pretendida	Nota do PGE	Classificação
2025070902	Marilande da Silva Souza	EMEI Pequeno Príncipe	**9,71**	**1º**
2025070802	Ozicleia Pereira Alves	EMEI Eduarda Monteiro dos Santos	**9,68**	**2º**
2025070801	Zenilda Ferreira Prates	EMEI Eduarda Monteiro dos Santos	**9,64**	**3º**
2025070905	Andreev de Jesus Gonçalves Cardoso	EMEIEF Olindo Ribeiro e suas Anexas	**9,59**	**4º**
2025070401	Izabel de Sousa Veras	EMEI Elcione Barbalho	**9,54**	**5º**
2025110709	Jocelma Batista Costa	EMEI Pastor Antônio Geraldo	**9,43**	**6º**
2025071104	Eronaldo Pereira da Silva	EMEF Antônio Tozetti e suas Anexas	**9,36**	**7º**
2025071001	Lyllyan Simonne Pereira de Almeida Castro	EMEF Edy Shirly Rodrigues e suas Anexas	**9,36**	**8º**
2025070904	Dilmara Alves Dias Santos	EMEF Júlia Gonçalves Passarinho e suas Anexas	**9,21**	**9º**
2025070702	Antonia Ramilda Rodrigues Oliveira	EMEF Aluísio Loch e suas Anexas	**9,18**	**10º**
2025071105	Marineide Pereira da Silva	EMEF Antônio Tozetti e suas Anexas	**9,11**	**11º**
2025070901	Luciana Vitor Rangel Pinho	EMEI Pequeno Príncipe	**9,00**	**12º**
2025070803	Jose Antonio Moraes de Oliveira	EMEIEF Heliene e Elizabeth e suas Anexas	**8,93**	**13º**
2025070402	Julia Graciela Ferreira Bispo	EMEF Júlia Gonçalves Passarinho e suas Anexas	**8,89**	**14º**
2025071108	Darlem Soares dos Santos Roela	EMEI Pequeno Príncipe	**8,61**	**15º**
2025071003	Carla Soraia Silva Gomes	EMEIEF Zumbi dos Palmares e suas Anexas	**8,50**	**16º**
2025070703	Elba Valéria Ferreira de Souza	EMEF 10 de Maio	**8,34**	**17º**
2025071102	Jazanias da Costa Silva	EMEF Pacajá e suas Anexas	**8,14**	**18º**
2025071106	Ledson Ferreira Lima	EMEI Professora Ivanilde de Oliveira	**7,64**	**19º**
2025070903	Arnaldo Silva Oliveira	EMEF Nossa Senhora de Nazaré e suas Anexas	**6,93**	**20º**
2025070701	Clebismar Marim dos Santos	EMEIEF Jarbas Passarinho e suas Anexas	**5,50**	**21º**

1. A nota do Plano de Gestão Escolar é classificatória, eliminatória e servirá para calcular a média final dos candidatos, que comporão o banco de gestores escolares do município de Pacajá.

2. A Escola pretendida no Plano de Gestão Escolar não vincula a vaga ao cargo ou função, tratando-se de um banco de candidatos habilitados da rede municipal de ensino pacajaense, sendo prerrogativa do Chefe do Poder Executivo realizar a nomeação e dar posse ao candidato.

Pacajá/PA, 14 de agosto de 2025.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:138AF57F

MUNICIPIO DE PACAJA
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DOS DIRETORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 22.981.427/0001-50
"Aqui tem trabalho"
GABINETE DO SECRETÁRIO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DOS DIRETORES

Nome	Nota da Análise Curricular	Nota do Plano de Gestão Escolar	Total de Pontos	Média Final	Classificação Geral
Andreev de Jesus Gonçalves Cardoso	13,75	9,59	23,37	**11,68**	**1º**
Ozicleia Pereira Alves	13,25	9,68	22,93	**11,46**	**2º**
Eronaldo Pereira da Silva	13,5	9,36	22,86	**11,43**	**3º**
Antonia Ramilda Rodrigues Oliveira	13,25	9,18	22,43	**11,21**	**4º**
Lyllyan Simonne Pereira de Almeida Castro	12,5	9,36	21,86	**10,93**	**5º**
Darlem Soares dos Santos Roela	12,7	8,61	21,31	**10,65**	**6º**
Ledson Ferreira Lima	12,5	7,64	20,14	**10,07**	**7º**
Jocelma Batista Costa	10,7	9,43	20,13	**10,06**	**8º**
Izabel de Sousa Veras	10,2	9,54	19,74	**9,87**	**9º**
Carla Soraia Silva Gomes	10,5	8,5	19,00	**9,5**	**10º**
Arnaldo Silva Oliveira	11,25	6,93	18,18	**9,09**	**11º**
Elba Valéria Ferreira de Souza	9,5	8,34	17,84	**8,92**	**12º**
Jose Antonio Moraes de Oliveira	8,25	8,93	17,18	**8,59**	**13º**
Marineide Pereira da Silva	8,0	9,11	17,11	**8,55**	**14º**
Dilmara Alves Dias Santos	7,5	9,21	16,71	**8,35**	**15º**
Jazanias da Costa Silva	8,5	8,14	16,64	**8,32**	**16º**
Luciana Vitor Rangel Pinho	7,5	9,0	16,5	**8,25**	**17º**
Marilande da Silva Souza	6,75	9,71	16,46	**8,23**	**18º**
Zenilda Ferreira Prates	6,0	9,64	15,64	**7,82**	**19º**
Julia Graciela Ferreira Bispo	6,5	8,89	15,39	**7,69**	**20º**
Clebismar Marim dos Santos	6,8	5,5	12,30	**6,15**	**21º**

Pacajá/PA, 14 de agosto de 2025.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:47D4BD70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DE APTOS A VOTAR

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão Eleitoral Externa

Relação Nominal dos aptos a votar no processo eletivo para cargos de Diretor, Vice-Diretor e Secretário das escolas da rede municipal de ensino do município de Pau D'Arco – PA
A Comissão Eleitoral Externa do processo eletivo para cargos de Diretor, Vice-Diretor e Secretário das escolas da rede municipal de ensino do município de Pau D'Arco – PA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal de nº 718/07-GPM/PD, de 22 de novembro de 2007, da lei Federal 14.113/2020. Pelo Decreto de nº 120-GMPD/PA, de 14 de outubro de 2022 e pelo Edital de nº 10/2023 – GAB/SEDUC – PA, de 10 de outubro de 2023 da Instrução Normativa de nº 25/GAB-SEDUC, de 10 de outubro de 2023, que trata da Continuação do Processo eletivo para cargos de Diretor, Vice-Diretor e Secretário das escolas da rede municipal de Ensino de Pau D'Arco – PA. Torna público a *Relação Nominal* dos aptos a votar no processo de eleição, estando na seguinte ordem por escolas: EMEF Paulo Hannemann, EMEI Ruth Oldakoski - D. José Patrick e Escolas do Campo e Indigenas.

Pau D'Arco – PA, 18 de agosto de 2025.

EDELSON RODRIGUES DA ROCHA
Comissão Eleitoral

ROSA DOS SANTOS RIBEIRO
Comissão Eleitoral

KEILA MOTTA NASCIMENTO DE MOURA
Comissão Eleitoral

TACIANA LEAL DE ARAÚJO
Comissão Eleitoral

MARIA FELIX GUIMARÃES RODRIGUES
Comissão Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIAL DE PAU D`ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO HANNEMANN COMISSÃO ELEITORAL EXTERNA
PROCESSSO ELEITORAL PARA OS CARGOS DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E SECRETÁRIO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

SEGMENTO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS						
ORDEM	**MÃE**	**PAI**	**RESPONSÁVEL LEGAL**	**ALUNOS**	**TURMA**	**ASSINATURA**
1	ADINAIR SILVA MEDEIROS DOS SANTOS	GILBERTO COSTA DOS SANTOS		JULIO CESAR COSTA MEDEIROS	6º ANO B	
2	ADRIANA BRITO DA ROCHA DE SOUSA	RICARDO EDUARDO DE SOUSA MACHADO		JOSE LUCAS EDUARDO BRITO DA ROCHA	4° ANO A	
3	ADRIANA DE SOUSA LOPES			WARLISON DE SOUSA LOPES	5°ANO A	
4	ADRIANA DE SOUSA LOPES			MARIA CLARA DE SOUSA LOPES	4° ANO A	
5	ADRIANA DE SOUSA LOPES	PEDRO FERREIRA DE SOUSA NETO		PEDRO DAVI LOPES FERREIRA	4° ANO A	
6	ADRIANA DIAS DA SILVA	CARLITO GOMES DA SILVA		CATYLLA VITORIA DIAS GOMES	9º ANO C	
7	ADRIANA FERREIRA DA SILVA BOTELHO	ADRIANO BOTELHO DA SILVA		ADRIEL FERREIRA DA SILVA BOTELHO	7º ANO B	
8	ADRIANA RODRIGUES SOARES	JORGE DA SILVA MEDEIROS		PEDRO JORGE RODRIGUES MEDEIROS	6º ANO A	
9	ADRIANE RODRIGUES DE SOUSA	BRUNO GOMES DA SILVA	EROACY RODRIGUES DE SOUSA	BRENO HENRIQUE GOMES DE SOUSA	5º ANO C	
10	ADRIELE DINIZ DE SOUSA	EDGAR OLIVEIRA SEVERO		JOÃO VICTOR DINIZ OLIVEIRA	7º ANO C	
11	ADRIELE DINIZ DE SOUSA	EDGAR OLIVEIRA SEVERO		JOÃO PEDRO DINIZ OLIVEIRA	3º ANO B	
12	ADRIELI DE JESUS LINDOSO	DENILSON CARVALHO PAULINO		NAYLA NICOLY LINDOSO PAULINO	7º ANO D	
13	ADRIELI DE JESUS LINDOSO	JOSIRAN NOGUEIRA COSTA		AGATHA NIELLY DE JESUS NOGUEIRA	5º ANO C	
14	ADRIELI DE JESUS LINDOSO			JOAO LUCAS DE JESUS	1º ANO B	
15	ADRIELLE LACERDA DOS SANTOS	JOSE ODAIR PIRES LUZ		MIRELLY LACERDA LUZ	3º ANO B	
16	ADRIENE SILVA FEITOSA		JOSE DARC FERREIRA DE SOUSA	CARLOS EDUARDO SILVA FEITOSA	9º ANO C	
17	AFAELIK HELENA DA SILVA HENRIQUE	MANOEL HENRIQUE FILHO		VICTOR HENRIQUE DA SILVA	8º ANO B	
18	AGNA SOUSA DOS SANTOS	ELIVELTO MOREIRA DA COSTA		HEITOR SANTOS DA COSTA	1º ANO A	
19	AGNA SOUSA DOS SANTOS	ELIVELTON MOREIRA DA COSTA		ARTHUR SANTOS DA COSTA	1º ANO A	
20	ALAINE RIBEIRO DA SILVA FERREIRA	RENATO FERREIRA DA SILVA		DHYULY DA SILVA FERREIRA	6º ANO D	
21	ALAINE RIBEIRO DA SILVA FERREIRA	RENATO FERREIRA DA SILVA		SOFIA DA SILVA FERREIRA	3º ANO B	
22	ALANA CRISTINA RODRIGUES CATANHEDE DE SOUSA	JOÃO ROCHA DE CARVALHO		YURI DANIEL FEITOSA CATANHEDE	6º ANO D	
23	ALANE VITORIA SILVA SANTOS			YANCA CRISTINA SANTOS COSTA	6º ANO B	
24	ALANIA CRISTINA RODRIGUES CATANHEDE DE SOUSA	RAIMUNDO NONATO FEITOSA DA SILVA		DEYVID NICOLAS FEITOSA CATANHEDE	9º ANO C	
25	ALBERTINA MARIA DA SILVA GOMES	JOAO GOMES DE SOUSA		GIOVANA GOMES DA SILVA	8º ANO B	
26	ALDEANE ALVES ALMEIDA	JUNIOR CESAR DA CONCEUIÇÃO ALVES		SALOMÃO ALVES ALMEIDA	2º ANO B	
27	ALDENIR FELIX DA SILVA	SEVERINO HENRIQUE PEREIRA		ISABELLY PEREIRA SILVA	9º ANO C	
28	ALDENIZA BOTELHO DOS SANTOS	VALDEMIR DUARTE DA SILVA		HAKYLLA BOTELHO DUARTE DA SILVA	5°ANO A	
29	ALDENIZA BOTELHO DOS SANTOS SILVA	VALDEMIR DUARTE DA SILVA		ARTENIZIA BOTELHO DUARTE DA SILVA	7º ANO B	
30	ALDENORA ALVES FEITOSA VIANA	DIONISIO LIMA DE CARVALHO VIANA		ANA KAROLINA ALVES LIMA VIANA	8º ANO B	
31	ALDENORA MUNIZ DA SILVA	ANTONIO DE SOUSA SILVA		YAGO DA SILVA MUNIZ	6º ANO B	
32	ALESSANDRA LEITE DA SILVA	FERNANDO COELHO MATOS		MARIA FERNANDA DA SILVA MATOS	3º ANO B	
33	ALIANE RODRIGUES SOARES	TIAGO MIRANDA DOS SANTOS	MARIA DO LIVRAMENTO MORAIS DE MIRANDA	LUCAS MAIAN RODRIGUES MIRANDA	8º ANO C	
34	ALIANE RODRIGUES SOARES	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA		LUANA VITORIA RODRIGUES DA SILVA	3º ANO A	
35	ALINE DE SOUSA GAMA	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA		EMILLY VITORIA GAMA DOS SANTOS	7º ANO B	
36	ALINE DINIZ DE SOUSA	EDUARDO DE OLIVEIRA DOS ANJOS		MARIA AMALIA DINIZ DOS ANJOS	7º ANO C	

37	ALINE PEREIRA PINHO	ARTUR DA SILVA DE SOUZA		APOLLO SOUZA PINHO	3º ANO A	
38	ALMEILINA FEITOSA MACEDO	ATINON CLEI DA SILVA		THAEMILLY FEITOSA DA SILVA	5º ANO C	
39	ALMELINA FEITOSA MACEDO	ATINON CLEI DA SILVA		KAUA GUILHERME FEITOSA DA SILVA	7º ANO C	
40	ALMELINA FEITOSA MACEDO	ATINON CLEI DA SILVA		CARLOS EDUARDO FEITOSA DA SILVA	9º ANO A	
41	ALMELINA FEITOSA MACEDO	ATINON CLEI DA SILVA		KEVEN LUCAS FEITOSA DA SILVA	2º ANO B	
42	ANA CAROLINE SANTOS SOUSA	JOCILIO ALVES DA SILVA		LUCAS SANTOS DA SILVA	6º ANO A	
43	ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUSA	DEUSIRAN CANTUARIO SANTOS		ANA LARA CANTUARIO DE SOUSA	6º ANO B	
44	ANA CLEIA LOPES SOUSA	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS		ISADORA LOPES RODRIGUES	5°ANO A	
45	ANA CLEIA LOPES SOUSA	WANDERLEY PEREIRA DE SOUSA		ANA BEATRYZ LOPES PEREIRA	7º ANO A	
46	ANA CRISTINA CLAUDINO CALACA	CRISTIANO ANDRADE MACIEL		MATHEUS CLAUDINO ANDRADE	4º ANO B	
47	ANA CRISTINA CLAUDINO CALACA MACIEL	CRISTIANO ANDRADE MACIEL		MIGUEL CLAUDINO ANDRADE	6° ANO C	
48	ANA CRISTINA LINS CAVALCANTE LANGER	WILSON LANGER		WILDSON ERVINO CAVALCANTE LANGER	7º ANO B	
49	SAMARA SILVA DA COSTA	WALLISSON BRUNO MARQUES	JOANY ALMEIDA SILVA	ANA SOFIA COSTA SILVA	7º ANO A	
50	ANA KAROLINA CRUZ SILVA	WESLEY DE JESUS ABREU	APARECIDA SEBASTIANA DE JESUS	DAVI LUCCA SILVA ABREU	4° ANO A	
51	ANA MARIA ALVES PEREIRA	DOMINGOS HILDELBRANDO DE SOUSA		DYANNA MARIA ALVES DE SOUSA	4° ANO A	
52	ANA MARIA PEREIRA DA CUNHA	TIAGO PEREIRA MAGALHAES LOPES		MARIAH CUNHA MAGALHAES	3º ANO A	
53	ANA PAULA DA SILVA SOUSA	FABIO DEL VECCHIO NUNES		INGRID GABRIELLY DEL VECCHIO SOUSA	8º ANO B	
54	ANA PAULA VICENTE DE SOUSA	LEANDRO MARTINS DE SOUSA		NICOLE VICENTE MARTINS	9º ANO A	
55	ANANDA DA SILVA NUNES	ADRIEL DA SILVA RODRIGUES		ARTHUR NUNES RODRIGUES	2º ANO A	
56	ANDREIA ANDRADE RAMALHO	ADILSON ROSA RAMALHO		DHAYARA YASMIM ANDRADE RAMALHO	7º ANO D	
57	ANDREIA BARROSO DA SILVA	FABIO JUNIOR PACHECO DA PURIFICACAO		GUSTAVO BARROSO DA PURIFICACAO	6º ANO D	
58	ANDREIA DE SOUSA LOPES	DJALMA PEREIRA DE SOUSA		ANDRESSA LOPES DE SOUSA	6º ANO B	
59	ANDREIA DE SOUSA LOPES	DJALMA PEREIRA DE SOUSA		D ARLLYSON LOPES DE SOUSA	3º ANO A	
60	ANDREIA DOS SANTOS SILVA	MARCOS DIONE JOAQUINA DOS SANTOS		NATHIELLY SILVA DOS SANTOS	9º ANO B	
61	ANDREIA SILVA SANTOS NERES	EUBE NERES DA SILVA		NICOLAS GABRIEL NERES DOS SANTOS	6º ANO A	
62	ANDRESSA JANUARIO DA SILVA	WOSHINGTON DA SILVA NUNES		JOSE ALDO NUNES SILVA	7º ANO B	
63	ANELI DE OLIVEIRA SILVA	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE SOUZA		SARA SAMILA SILVA SOUZA	7º ANO B	
64	ANGELA BORGES DA SILVA	SYDNEI PINHOS DA SILVA		MARIA FERNANDA PINHOS DA SILVA	6° ANO C	
65	ANGELA SILVA SOUSA	ELISEU FAUSTO SOUSA	FRANCIVALDO FAUSTO DE SOUSA	ARTHUR MIGUEL SILVA SOUSA	1º ANO A	
66	ANGRA DA SILVA PEDROSA	SERGIO ANTONIO DOS SANTOS		AMANDA SILVA DOS SANTOS	7º ANO D	
67	ANTONIA MARQUES DE ARAUJO	DOMIGOS JOSE DE OLIVEIRA		SABRINA MARQUES DE OLIVEIRA	9º ANO B	
68	ANTONIA REGINA SOUZA ARAUJO VIANA	ROBSON DOS REIS LIMA		AMANDA VITORIA DOS REIS SOUZA	5º ANO B	
69	ARLETE ALVES RIBEIRO	CLEITON CARLOS ARAUJO		FERNANDO RIBEIRO ARAUJO	7º ANO A	
70	ARZENATE SOARES DE SOUZA	WILTON GUALBERTO DE SOUZA		MARIANA LARA SOARES DE SOUZA	6º ANO A	
71	BEKWNHTYKTI KAIAPO	BEPKRAIPÓ KAYAPÓ		BEKWYNHJAGOT KAYAPÓ	5º ANO C	
72	BEKWYNHJARY KAYAPÓ	BEP-KRÔRITÌ KAYAPÓ		BEKIN YURI KAYAPÓ	1º ANO B	
73	BEKWYNHKAMRO KAYAPO	KAPOTIJA KAYAPO		BRITE KAYAPO	6º ANO D	
74	BEKWYNHKARO KAYAPO	TAKANHIKWA KAYAPO		NHÁKAMRÔ KAYAPÓ	6° ANO C	
75	BEKWYNHKARO KAYAPO	TAKANHIKWA KAYAPO		BEPNHONGO KAYAPO	3º ANO B	
76	BEKWYNHKARO KAYAPÓ	TAKANHIKWA KAYAPÓ		BEPKAPIM KAYAPÓ	1º ANO B	
77	BEKWYNHKO RE KAYAPO	PAULO TAKAKROT KAYAPO		BEKA KAYAPO	7º ANO D	
78	BEKWYNHPIY KAYAO	PATDJATI KAYAPO		KOKOKAMRETI KAYAPO	6º ANO D	
79	BEKWYNHPIY KAYAPO	PATDJATI KAYAPO		KOKOTOKTI KAYAPO	8º ANO C	
80	BEKWYRAXA KAYAPO	BEPO KAYAPO		BEBERE KAYAPO	7º ANO D	
81	BRENDA ALINE PEREIRA BRITO	FERNANDO MILHOMENS DE SOUSA		HEVILEN VITORIA MILHOMENS BRITO	6º ANO D	
82	BRUNA GALDINO BATISTA	PEDRO FERREIRA DE SOUSA NETO		MARCOS FELIPE BATISTA DE SOUSA	6º ANO A	
83	CARLIANE DE SOUSA SANTOS		MARIA DO SOCORRO MARQUES DA ROCHA	APOLLO GABRIEL SANTOS ROCHA	4º ANO B	
84	CARLIANE DE SOUSA SANTOS	HUGO FERNANDES ROCHA DA SILVA	MARIA DO SOCORRO MARQUES DA ROCHA	NICOLAS SANTOS ROCHA	3º ANO B	
85	CARLIANE LEITE SOUSA	RODRIGO MARTINS DE ANDRADE		CICERO RIAN SOUSA ANDRADE	7º ANO A	
86	CARLIANE LEITE SOUSA	RODRIGO MARTINS DE ANDRADE		RHYANNA KARLA SOUSA ANDRADE	6º ANO B	
87	CARMELUCIA BARBOSA DA SILVA	RAIMUNDO LUIZ DA SILVA		KEVILYN SOUSA DA SILVA	9º ANO C	
88	CARMEM LUCIA FERREIRA DE SOUSA			LETICIA FERREIRA DE SOUSA	4º ANO B	
89	CAROLENE SILVA GONCALVES	GINETON JOSE FERNANDES		MILCA EMANUELA SILVA FERNANDES	2º ANO B	
90	CAROLINE SANTOS DA SILVA	JOCILIO ALVES DA SILVA		LETICIA SOUSA DA SILVA	8º ANO B	
91	CELESTE GOMES RIBEIRO	DANIEL NOGUEIRA DE MOURA		CARLOS DANIEL NOGUEIRA GOMES	5º ANO C	
92	CHELDA ALVES DOS SANTOS	GILMAR PEREIRA LOPES		KEMILLY VITORIA ALVES PEREIRA	6º ANO A	
93	CÍCERA COSTA DA SILVA	FRANCICLEI BATISTA DE SOUSA		FRANCIEL DE SOUSA SILVA	7º ANO D	
94	CLARICE PEREIRA GONÇALVES	MARCIO GLEY JUSTINO		MARIA KLARA PEREIRA JUSTINO	8º ANO C	
95	CLAUDIANA RIBEIRO LOPES DA SILVA	CELIO LOPES DA SILVA		KAUAN LOPES RIBEIRO DA SILVA	9º ANO A	
96	CLAUDILEIA MIRANDA LIMA	ANTONIO BARBOSA DA SILVA		INGRYNDI VYTÓRIA MIRANDA DA SILVA	5º ANO C	
97	CLAUDIORRANE FEITOSA DA SILVA	LEONEL LIMA MELO		PEDRO HENRIQUE SILVA MELO	4º ANO B	
98	CLAUDIORRANE FEITOSA DA SILVA	EXPEDITO TIBURCIO DOS SANTOS		PYETRO FEITOSA DOS SANTOS	1º ANO B	
99	CLAUDIVANIA SANTOS MATOS	JOSE PEDRO PEREIRA		JOSE MIGUEL SANTOS DE OLIVEIRA	3º ANO A	
100	CLEIA DOS SANTOS ARAUJO	LEONARDO DOS REIS SILVA		LEVY ARAUJO DOS REIS	9º ANO C	
101	CLEIDE ALVES DIAS	TIAGO MACHADO GALDINO		LUCAS GABRIEL ALVES GALDINO	9º ANO B	
102	CLEIDE ALVES DIAS GALDINO	TIAGO MACHADO GALDINO ALVES		ANNA GABRIELLY ALVES GALDINO	5º ANO C	
103	CLEIDE ALVES DIAS GALDINO	TIAGO MACHADO GALDINO ALVES		DEYVID SAMUEL ALVES GALDINO	3º ANO B	

104	CLEIDIANE ALVES DA SILVA	DEGMAR PINHO DA SILVA		TAYSON PINHO DA SILVA	9º ANO C	
105	CLEIDIANE BARBOSA FERREIRA	FRANCISCO LUZ DOS SANTOS		ISAQUE BARBOSA DOS SANTOS	4° ANO A	

106	CLEIDIANE BORBOSA FERREIRA	FRANCISCO LUZ DOS SANTOS		YASMIN BARBOSA DOS SANTOS	7º ANO A	
107	CLEIDIANE DOS SANTOS SILVA			KETELLY BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	4° ANO A	
108	CLEIDIANE GONCALVES PEREIRA	BENEDITO PEREIRA		AMARA GONCALVES PEREIRA	7º ANO B	
109	CLEIDIMAR SANTOS FILHO	WENISON OLIVEIRA FRANCA	JOSE RIBAMAR FREIRE DE FRANÇA	WENDILLA MARIA FILHO FRANCA	9º ANO C	
110	CLEISIVANIA OLIVEIRA DA SILVA	GERALDO DE PAULA PIRES FILHO		ENZO RAFAEL OLIVEIRA PIRES	3º ANO A	
111	CLEONEIDE GUEDES DA SILVA	EDINEI DA SILVA LUZ		ENZO GABRIEL GUEDES DA SILVA LUZ	7º ANO B	
112	CLEONICE RODRIGUES PEREIRA	ANTONIO EDUARDO VIEIRA MARTINS		CARLOS EDUARDO RODRIGUES MARTINS	5º ANO C	
113	CLESIA RAMOS BARBOSA	JOAQUIM DE OLIVEIRA GUIMARAES		RHAYCA MONIZE RAMOS GUIMARAES	6º ANO A	
114	CLEUDE VIEIRA DA SILVA	BATISTA PEREIRA DE SOUZA		MAÍSA SILVA DE SOUZA	4º ANO B	
115	CLEUDE VIEIRA DA SILVA	BATISTA PEREIRA DE SOUZA		ÉVERTON SILVA DE SOUZA	2º ANO B	
116	CLEUDE VIEIRA DA SILVA	BATISTA PEREIRA DE SOUZA		EDUARDA SILVA DE SOUZA	7º ANO A	
117	CLEUDIANES DA SILVA DE MORAES	GENIVAL RIBEIRO SOUSA		ANA CECÍLIA MORAES RIBEIRO	3º ANO A	
118	CLEUDIANES DA SILVA SOUSA	GENIVAL RIBEIRO SOUSA		INGRID KAUANY MORAES RIBEIRO	9º ANO A	
119	CLEUNICE MOREIRA DA COSTA	CLEBIO DE LACERDA SILVA		ISABELLA DE LACERDA COSTA	9º ANO B	
120	CLEYCIANE NUNES DA ROCHA	NEUTON ARAUJO DA SILVA		EDUARDO ROCHA DA SILVA	7º ANO A	
121	CRISLANE FERREIRA DOS SANTOS	JOSE CARLOS DOS SANTOS		MARIANNA FERREIRA DOS SANTOS	9º ANO A	
122	CRISLENE ELIAS SOUSA	WEBETI MORAIS BRITO		RELBERTH SOUSA MORAIS	7º ANO A	
123	CRISTIANA GOMES GUEDES	DEUSIMAR COSTA DOS SANTOS		JOSE EMANUEL GOMES COSTA	3º ANO A	
124	CRISTIANE CONCEIÇÃO HELOISA MEDEIROS DA SILVA	ANDERSON MARIANO DE JESUS		ISABELLY MEDEIROS DE JESUS	7º ANO A	
125	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	AILTON HERNANDES NETO		ALAN CALWYN OLIVEIRA HERNANDES	7º ANO B	
126	CRISTIANE PAIVA DE SOUZA			SAMIRA PAIVA DE SOUZA	8º ANO B	
127	CRISTIANE RODRIGUES VIEIRA	FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES		GIULIA SOFIA RODRIGUES FERNANDES	6º ANO B	
128	CRISTIANE ROEDES	FRANCISCO AVELINO DOS SANTOS		WENZZO GABRIEL ROEDES DOS SANTOS	7º ANO D	
129	CYNTIA DA SILVA OLIVEIRA	RONESLEI SANTOS DE ABREU		DHAVYLLA VITORIA DA SILVA DE ABREU	6º ANO D	
130	DAIANA MORAIS DA COSTA	WANDERSON MORAIS DOS SANTOS		HEVILY ALANA MORAIS DOS SANTOS	4° ANO A	
131	DAIANA MORAIS DA COSTA	WANDERSON MORAIS DOS SANTOS		HEMANUELY MORAIS DOS SANTOS	2º ANO A	
132	DAIANE FEITOSA DOS SANTOS	SERGIO BOTELHO DOS SANTOS		KAIK FEITOSA DOS SANTOS	8º ANO A	
133	DAIANE GOMES DE CASTRO	JOSIEL DE SOUZA OLIVEIRA		ESTER GOMES OLIVEIRA	1º ANO B	
134	DAIANE RODRIGUES NERES			WAYLANE VITÓRIA RODRIGUES NERES	6° ANO C	
135	DAIANE RODRIGUES NERES	MAURO JOSÉ OLIVEIRA ALENCAR		MAYSA RODRIGUES DE ALENCAR	3º ANO B	
136	DAIANE RODRIGUES NERES	MAURO JOSÉ OLIVEIRA ALENCAR	DEJANIRA RODRIGUES DE ARAUJO	MAURA SOPHIA RODRIGUES ALENCAR	1º ANO B	
137	DANIELA ALVES DOS SANTOS	MARCOS VINICIUS MENDONCA DIAS		IGOR ALVES MENDONCA	8º ANO C	
138	DANIELA ALVES DOS SANTOS			ANA JULIA ALVES	5º ANO C	
139	DANIELA ALVES DOS SANTOS	ROSIVALDO BENTO DE ALENCAR		YSAAC DE ALENCAR ALVES	2º ANO B	
140	DANIELA BARBOSA DA SILVA	FAGNER DE SOUSA SILVA		MARIA LAURA BARBOSA SILVA	3º ANO B	
141	DANIELA BARBOSA DA SILVA	ADAILTON DOS SANTOS MOURÃO		MARCOS GABRIEL SILVA SANTOS MOURÃO	2º ANO B	
142	DANIELA DA SILVA ISTALINO	FABIO CONCEICAO DOS SANTOS		DANYLA ISTALINO SANTOS	5º ANO C	
143	DANIELE DA SILVA ISTALINO	FABIO CONCEICAO DOS SANTOS		DANIEL ISTALINO SANTOS	7º ANO C	
144	DANIELE DA SILVA ISTALINO	FABIO CONCEICAO DOS SANTOS		DANYELSO ISTALINO SANTOS	4º ANO B	

145	DANIELE SOARES	JOSEMAR DOS SANTOS PEREIRA		KAMILA VITORIA SOARES DOS SANTOS	4º ANO B	
146	DAYANE BONFIN DA SILVA	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS		GUILHERME SANTOS SILVA	2º ANO A	
147	DEDIMEIRE VENTURA DA ROCHA	JOSE PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA		RAYANE ROCHA DE OLIVEIRA	8º ANO C	
148	DESISCLEIA DE SOUSA SIQUEIRA ALVES	LUCIANO ALVES DE SOUZA		GREGUI RUAN DE SOUSA ALVES	6° ANO C	
149	DEUANDRA ALVES CARDOSO	ROBERTO DOS SANTOS BATISTA		ALLEXSANDER ADRIANO ALVES DOS SANTOS	8º ANO C	
150	DEUANDRA ALVES CARDOSO	ROBERTO DOS SANTOS BATISTA		THALLYSON HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	7º ANO C	
151	DEUANDRA ALVES CARDOSO	ROBERTO DOS SANTOS BATISTA		JOAO GABRIEL ALVES DOS SANTOS	5º ANO C	
152	DILMA RIBEIRO GOMES			RHAYAN RIBEIRO GOMES	7º ANO D	
153	DINALMY PEREIRA DE OLIVEIRA	WELLYSON DANTAS SATURNINO		KARINE DANTAS DE OLIVEIRA	9º ANO B	
154	DIVINA MORAES DOS REIS	CANIDIA BANDEIRA VIEIRA		CAROLYNNE MORAES VIEIRA	5°ANO A	
155	DIVINA MOREIRA COSTA	JOSIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA		WALLYSON DOUGLAS COSTA OLIVEIRA	8º ANO C	
156	DJAILMA BATISTA DA SILVA	FRANCISCO VALDIR DA SILVA		WENDERSON BATISTA SILVA	7º ANO B	
157	EDCLEIA IDELFONSO BARBOSA	WELSON VILANOVA BORGES		WELSON FERNANDO BARBOSA BORGES	7º ANO D	
158	EDILENE DA SILVA RODRIGUES	ALBERTO NUNES GUIMARAES		HUGO RODRIGUES GUIMARAES	7º ANO A	
159	EDILENE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	SILLAS MENDONÇA SILVA		DAVI MENDONCA DOS SANTOS	7º ANO A	
160	EDILEUZA PEREIRA DOS SANTOS LUCINDO	WILSON DA SILVA LUCINDO		GUILHERME DOS SANTOS LUCINDO	8º ANO A	
161	EDILEUZA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	REGINALDO FURTADO DOS SANTOS		RAYSSA SILVA DOS SANTOS	8º ANO C	
162	EDILEUZA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA			LARISSA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	1º ANO B	
163	EDLEUZA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA			KAUAN RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	3º ANO B	
164	EDNA DE LIMA CORREIA	ANTONIO DOGIVAL DA SILVA		YCARO CAIO LIMA DA SILVA	8º ANO B	
165	EIDE BONFIM ALVES MORAIS	FIRMINO SILVA BRITO		LUIZ DAVI ALVES BRITO	7º ANO B	
166	EIDIANE DE OLIVEIRA	JASIEL DA SILVA NASCIMENTO		HENRYQUE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	6º ANO B	
167	EIDY CASSIANO DE SA DA SILVA	WELLINGTON RICHARDE SOUSA PAVAO		MARIA OTACIANA DE SA DA SILVA SOUSA	9º ANO B	
168	ELAINE ALVES GALVAO COSTA	MANOEL MESSIAS COSTA PEREIRA		EMANOELA GALVAO COSTA	8º ANO A	

		NONATO				
169	ELIANE PEREIRA DE SOUSA	JORGE DOS SANTOS NASCIMENTO		GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	8º ANO B	
170	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	JOÃO ÂNGELO DA SILVA OLIVEIRA		ELLEN JULYANE RODRIGUES OLIVEIRA	3º ANO A	
171	ELIENE SILVA DA CRUZ	GENIS ALVES COSTA		NICOLE DA CRUZ COSTA	8º ANO B	
172	ELIENE SILVEIRA SOUSA	JECIMAR FERNANDES DA SILVA		MARIA FERNANDA SILVEIRA FERNANDES	6º ANO D	
173	ELIETE COSTA MARINHO	ELBERT MOURÃO DE ALMEIDA PEREIRA		ELIZIA MARINHO MOURÃO	9º ANO B	
174	ELISABETE DIAS DOS SANTOS			EVELLY NICOLY DIAS DOS SANTOS	6º ANO D	
175	ELISSANDRA LACERDA DE LIMA			JOAO GABRIEL LACERDA DE LIMA	4º ANO B	
176	ELISVANIA NUNES DA SILVA	RAFAEL REIS LIMA		ARTHUR REIS NUNES	5º ANO C	
177	ELITA EDUARDO SILVA	JOSELIO DE OLIVEIRA SILVA		ELIZA MARIANA EDUARDO SILVA	7º ANO D	
178	ELIZANE REGIS	REGINALDO MOREIRA DA COSTA		VICTOR HUGO REGIS DA COSTA	9º ANO B	
179	ELIZANGELA DE ABREU GALVAO	ELESSANDRO DE OLIEIRA SANTOS		ALEXANDRE DAVY GALVAO SANTOS	4º ANO B	
180	ELIZANGELA RODRIGUES SOARES	RICARDE DOS SANTOS OLIVEIRA		ANA CLARA RODRIGUES DOS SANTOS	4° ANO A	
181	ELIZANGELA RODRIGUES SOARES	RICARDE DOS SANTOS OLIVEIRA		RICARD ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	3º ANO A	
182	ELIZARDA SOARES DA SILVA SANTOS	JOSILEI DOS SANTOS		BRENDA SOARES DOS SANTOS	6° ANO C	
183	ELLEN ABREU AGUIAR	BRUNO CESAR DE OLIVEIRA	ELIANE LUZ ABREU	ISABELLA ABREU OLIVEIRA AGUIAR	5°ANO A	

184	ELLEN DAYANE OLIVEIRA DE SOUZA	MANOEL BONFIM DE SOUSA		HELLEN VICTORIA OLIVEIRA DE SOUSA	5º ANO C	
185	ELVECIANE LIMA ABREU RESPLANDES	SINAIR RESPLANDES DA SILVA JÚNIOR		FELIPE DANIEL RESPLANDES LIMA	4º ANO B	
186	ELZA MARIA DIAS	ANTENOR MEDEIRO VALE		EVELYN KAMILY DIAS VALE	7º ANO C	
187	ELZA MARIA DIAS	ANTENOR MEDEIRO VALE		HEITOR DIAS VALE	4º ANO B	
188	ÉRICA DA SILVA SOBRINHO	JOSÉ CALEB SOUZA DA SILVA		KALLEL FERNANDES SOUZA SOBRINHO	4° ANO A	
189	ERICA FERNANDES XAVIER RODRIGUES	DONIZETE ALVES DE SOUZA		JOSE ISAQUE RODRIGUES DE SOUZA	6º ANO B	
190	ERICA SOUZA FERREIRA	MARCOS DIONES FERREIRA DA SILVA		JHONNY GABRYEL SOUZA FERREIRA	9º ANO B	
191	ERIKA TRINDADE OLIVEIRA	ITAMAR CARVALHO DE SOUSA		KAUAN CARVALHO OLIVEIRA	6º ANO A	
192	EULA PAULA DA SILVA	JOSE LINO DA CONCEIÇÃO		ELIZA CRISTINA DA SILVA CONCEIÇÃO	8º ANO B	
193	EUSILENE PIRES MIRANDA DA SILVA	TIAGO BONFIM RIBEIRO DA SILVA		FABRICIO PIRES MIRANDADA SILVA	9º ANO C	
194	EVA DE SOUSA ARAUJO	MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE SOUSA		EMANUELLY VICTORIA DE SOUSA ARAUJO	1º ANO A	
195	EVA FREITAS DOS SANTOS SILVA	SIDINEI DA SILVA BRITO		EMANUELY FREITAS DA SILVA	8º ANO A	
196	EVA PEREIRA DA SILVA NEVES	MANOEL MESSIAS DE PAULA GONÇALVES		CAIO CESAR NEVES GONÇALVES	7º ANO D	
197	EVA PEREIRA DA SILVA NEVES	MANOEL MESSIAS DE PAULA GONÇALVES		MANOELA NEVES GONÇALVES	6° ANO C	
198	EVANDA MARTINS DIAS	FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA		MAX WELL MARTINS DOS SANTOS	9º ANO A	
199	EVANDA MARTINS DIAS	ODAIR DA SILVA BATISTA		EMANUEL MARTINS DA SILVA	2º ANO A	
200	FABIANA ALMEIDA DA SILVA	JOSE NERIVALDO DA SILVA MILHOMEM		KAUAN MILHOMEM DA SILVA	9º ANO B	
201	FABIANA MORAES DA SILVA	WELTON ALVES DA SILVA		WELLYTA MORAES ALVES	6º ANO A	
202	FABRICIA DA SILVA LIMA	GENIVALDO DOS SANTOS ALVES		KAUANNY LIMA ALVES	7º ANO A	
203	FERNANDA COSTA SILVA			NAYARA COSTA SILVA	9º ANO B	
204	FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA	DARLON VIEIRA DA SILVA		MARCOS ARCEU RODRIGUES VIEIRA	1º ANO B	
205	FLAVIA RODRIGUES PEREIRA	MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUSA		MARIA RITA RODRIGUES DE SOUSA	3º ANO A	
206	FLAVIANE DOS SANTOS	JOEL MORAIS VALE		ISADORA SANTOS VALE	6° ANO C	
207	FRACISMALIA RODRIGUES DO LIVRAMENTO	ODAIR JOSÉ ALVES DE SOUSA		LUCAS FELIPE RODRIGUES DE SOUSA	8º ANO B	
208	FRANCIELE SPENCIERE ARANTES	MARCIO ALVES DA SILVA		DANIEL SPENCIERE ALVES	9º ANO C	
209	FRANCILENE NERY SILVA	ALBERSON FONTOURA GUIMARAES		EDUARDO NERY GUIMARAES	6° ANO C	
210	FRANCILENE NERY SILVA	LEONARDO RODRIGUES CUBAS		ISABELA RODRIGUES SILVA	3º ANO B	
211	FRANCINILDA RODRIGUES DE SOUZA			FABIANO RODRIGUES DE SOUZA	5º ANO B	
212	FRANCISCA CARVALHO DOS SANTOS	ANTONIO BALBINO DA SILVA		EZEQUIEL DOS SANTOS SILVA	8º ANO A	
213	FRANCISCA MARIA SILVA PEREIRA	JAILTON GOMES DE SOUSA		GUSTAVO GOMES PEREIRA	6° ANO C	
214	FRANCISCA PEREIRA NOGUEIRA	PAULO NERES NOGUEIRA		ISABELLA PEREIRA NOGUEIRA	3º ANO B	
215	FRANCISCA RIBEIRO PAIVA	EDIVAN ROCHA DA SILVA		CARLOS HENRIQUE PAIVA DA SILVA	8º ANO A	
216	FRANCISCA RODRIGUES MOREIRA	WILTON DA SILVA MACHADO		KAMYLLA MOREIRA MACHADO	5º ANO C	
217	FRANCISLENE LIMA DA SILVA	GELCIAN REIS TORRES		RYAN PABLO LIMA TORRES	6º ANO B	
218	GABRIELA DOS SANTOS SILVA	WILLIAN DA SILVA SANTOS		JOAO VICTOR DOS SANTOS SILVA	2º ANO A	
219	GEANI COELHO DE JESUS REGIS	CLEIDSON SOUSA REGIS		KARINY DE JESUS REGIS	8º ANO B	
220	GEANIA PEREIRA LIMA VALADARES	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS		EVILLY VITORIA VALADARES DOS SANTOS	9º ANO A	
221	GEANIA PEREIRA LIMA VALADARES	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS		JAM KARLOS VALADARES DOS SANTOS	7º ANO B	
222	GEANIA PEREIRA LIMA VALADARES	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS SILVA		MARCOS ANTONIO VALADARES DOS SANTOS	3º ANO A	

223	GECIARA PEREIRA DA SILVA	RICARDO SANTOS EDUARDO		LUDIMYLA EDUARDO DA SILVA	5º ANO B	
224	GECYANE NONATO DA SILVA		GESSY FERNANDES DA SILVA	DAFINY NONATO DA SILVA	5º ANO B	
225	GERALDA SANCHES CLEMENTE	ROSICLEITON SANTOS DE JESUS		GYOVANNA CLEMENTE SANTOS	9º ANO B	
226	GERALDA SANCHES CLEMENTE	ROSICLEITON SANTOS DE JESUS		GABRYELLA CLEMENTE SANTOS	9º ANO B	
227	GERALDA SANCHES CLEMENTE	ROSICLEITON SANTOS DE JESUS		JOSE NICOLAS CLEMENTE SANTOS	6º ANO A	
228	GESSICA FERNANDES DA SILVA	VLADEMIR CARLOS DEL VECCHIO		YURI JOSE DEL VECCHIO	4° ANO A	
229	GILCIANE PADRO LEITE	MATEUS FIGUEREDO SARAIVA		DOUGLAS EDUARDO LEITE SARAIVA	6º ANO A	
230	GILMARA DE ABREU DOS SANTOS	CELIO ALVES DE SOUSA		NATHALLY DE ABREU DE SOUSA	8º ANO B	
231	GILMARA DE ABREU DOS SANTOS	CELIO ALVES DE SOUSA		MARILLYA GABRIELA DE ABREU DE SOUSA	6º ANO A	
232	GILVANETE RIBEIRO DA SILVA	FRANCISCO OVIDIO DA COSTA		GEOVANNA DA SILVA COSTA	5º ANO C	

233	GILVANETE RIBEIRO DA SILVA SOUSA	RENATO MEDEIROS SALES		RENATA DA SILVA SALES	9º ANO B	
234	GILVANILDE COSTA DE OLIVEIRA	IVONI JOSE DE SOUZA		LUIZA OLIVEIRA DE SOUZA	8º ANO B	
235	GIOSELIA PEREIRA BRITO	JOSE ORLANDO DE SOUSA DIAS		MARCUS DIONIS BRITO DIAS	8º ANO C	
236	GISLENE PEREIRA DE SOUZA	EDER DA CRUZ DE SOUZA		NAYRA PEREIRA DA CRUZ DE SOUZA	6º ANO B	
237	GLACIENE VIEIRA DOS SANTOS	RONALDO HENRIQUE PEREIRA		FERNANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA	7º ANO D	
238	GLACIENE VIEIRA DOS SANTOS	RONALDO HENRIQUE PEREIRA		SAMUEL HENRIQUE SANTOS PEREIRA	3º ANO B	
239	GLAUCIA PEREIRA BEZERRA ARAUJO	MARCIO PEREIRA OLIVEIRA		MARRARA BEZERRA OLIVEIRA	7º ANO A	
240	GLAUDIENE XAVIER DO NASCIMENTO	AILTON DA SILVA NASCIMENTO		RYAN KARLOS XAVIER DA SILVA	5°ANO A	
241	GLEISANE SOUSA REGIS FERREIRA	EURICO FRANCISCO FERREIRA		ALLEFY MATHEUS SOUSA REGIS FERREIRA	6º ANO A	
242	GLEISE RODRIGUES VITORINO	DIVINO DA SILVA ALENCAR		ISABELLA RODRIGUES DE ALENCAR	3º ANO B	
243	GRACIENE CANTUARIO SANTOS	LEONARDO RODRIGUES CUBAS		CARLOS EDUARDO SANTOS ANDRADE	9º ANO A	
244	GRAZIELLE DA SILVA SOUSA	CHARLES WILLIAN ALVES DA SILVA	SILVANA GUIMARÃES SILVA	CRISTIANO DA SILVA SOUSA	5º ANO B	
245	GUTIAREA DE SOUSA	DIONE OLIVEIRA DE SOUZA		NATHELLY SOUSA OLIVEIRA	7º ANO D	
246	HEIDDY DOS ANJOS REZENDE	IRANILDO DE OLIVEIRA		GUILHERME REZENDE DE OLIVEIRA	8º ANO C	
247	HEIDDY DOS ANJOS REZENDE	LEONARDO RODRIGUES CUBAS		JULIANO CESAR REZENDE DE OLIVEIRA	3º ANO B	
248	HELENICE AVELINO DA SILVA	HENRIQUE DA SILVA LOPES		ARTHUR GABRIEL AVELINO LOPES	1º ANO B	
249	I REKAURUTI KAYAPO	TAKA E KAYAPO		PANHKUROROTI KAYAPO	7º ANO C	
250	IEDA SOUSA DOS SANTOS			KIRIA NURIA SOUSA DOS SANTOS	9º ANO A	
251	IRANILDE GUIMARÃES GONÇALVES	MAURICIO FERREIRA CARVALHO		MAYCON DOUGLAS GONÇALVES CARVALHO	6º ANO D	
252	IRANILDE GUIMARÃES GONÇALVES	MAURICIO FERREIRA CARVALHO		ISAAC EMANUEL GONÇALVES CARVALHO	4º ANO B	
253	IRANILDE REIS GUIMARÃES	ROGÉRIO DOS SANTOS GONÇALVES		GABRIEL GUIMARÃES GONÇALVES	8º ANO C	
254	IRANILDES DOS SANTOS CORDOVIL	PABLO GUIMARÃES DE SOUSA	VALDENE OLIVEIRA GUIMARÃES	ELLIZA SOPHIA GUIMARÃES CORDOVIL	4º ANO A	
255	IREDJYTI KAYAPO	KAYKYRE KAYAPO		BEPNHIBE KAYAPO	7º ANO B	
256	IREI KAYAPO	BEBYRY KAYAPO		BEPKENHTI KAYAPO	7º ANO D	
257	IREKABA KAYAPO	BEPO RE KAYAPO		KOKONOTANH KAYAPO	6º ANO C	
258	IREKABA KAYAPO	BEPO RE KAYAPO		KOKOKUMEN KAYAPO	5º ANO C	
259	IREKABA KAYAPO	BEPO RE KAYAPO		KOKONOTANH KAYAPO	6º ANO B	
260	IREKANARATI KAYAPO	BEPKRU WA KAYAPO		BEP ORARATI KAYAPO	6º ANO C	
261	IRENA KAYAPO	KYRYRA KAYAPO		BEKRORITI KAYAPO	6º ANO D	

262	IRENE DOS SANTOS PEREIRA	DOMINGOS COSTA DOS SANTOS		LARA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	9º ANO C	
263	IRENE DOS SANTOS PEREIRA	JOSE ORLANDO CABRAL FILHO		EVELI DOS SANTOS CABRAL FILHO	5º ANO C	
264	IRENGRI KAYAPO	OIJO KAYAPO		KOKRAX KAYAPO	6º ANO D	
265	IRENGRI KAYAPO	OIJO KAYAPO		KÕKÕBIRÍ KAYAPÓ	6º ANO A	
266	IREPRY KAYAPO	BEPRON KAYAPO		KOKRWYNHTI KAYAPO	6º ANO D	
267	IREPYDJI KAYAPO	NOTUDJO KAYAPO		BEPI O KAYAPO	2º ANO B	
268	ISYDY XANDIARY JAVAÉ	JOSE MARCOS SILVA E SILVA		AYLLA LOIWA ALEIXO SILVA JAVAÉ	6º ANO D	
269	IVANILDE SILVA GOMES	JOSE MARIA SOARES DA SILVA		MATHEUS GOMES SOARES	9º ANO B	
270	IVANILDE SOBRAL CHAVES	CLEONES SOUSA DE ALMEIDA		SAMIRA CHAVES ALMEIDA	7º ANO A	
271	IVONEIDE GUIMARAES DOS SANTOS	NEIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS		NEYMILLA GUIMARAES DOS SANTOS	6º ANO A	
272	IVONETE MILHOMEM GUIMARAES	ERIBERTO NUNES GUIMARAES		CELYNA MILHOMEM GUIMARAES	8º ANO B	
273	IVONETE PEREIRA DOS SANTOS	VICENTE CASTOR SOBRINHO		MARIA VITORIA DOS SANTOS CASTOR	9º ANO A	
274	JACIMARA DE SOUSA COELHO	EDGAR MOURA SANTOS	JACILENE DE SOUSA COELHO	ALICE SOUSA SANTOS	5º ANO B	
275	JACIMARIA DE SOUSA COELHO	EDGAR MOURA SANTOS	JACILENE DE SOUSA COELHO	RAFAELA SOUSA SANTOS	4º ANO A	
276	JACKELINE DO NASCIMENTO RIBEIRO	SIDNEY ABREU RIBEIRO		ANA FLAVIA DO NASCIMENTO RIBEIRO	9º ANO A	
277	JAINE MARQUES DE SOUSA SANTOS	JOSIEL COSTA RODRIGUES		SOFIA SOUSA RODRIGUES	9º ANO B	
278	JALICE BERNARDES DE SOUSA	FABIO DE LIMA SANTOS		WESLEY GABRIEL BERNARDES DOS SANTOS	1º ANO A	
279	JANAINA AMARAL SILVA	RAIMUNDO ASSIS CALDAS		JAMILLY RAUANNY AMARAL SILVA CALDAS	1º ANO B	
280	JANAINA AMARAL SILVA	JOSE RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA		JULLIA RAIANNY SOUSA SILVA	7º ANO A	
281	JANAINA GUALBERTO DE SOUZA	FRANCISCO BITENCORTE DE SOUZA		ANNA CLARA GUALBERTO DE SOUZA	7º ANO A	
282	JANAINA TAVARES DE OLIVEIRA	RONIE DE FREITAS DA SILVA		MARIA VITORIA FREITAS TAVARES	6º ANO B	
283	JAQUELINE BOTELHO DE OLIVIRA	GILVAN COSTA DE OLIVEIRA		IAN VICTOR BOTELHO DE OLIVEIRA	7º ANO B	
284	JAQUELINE DIAS BARROS	JOSE MOREIRA DA COSTA		THAYLINE DIAS MOREIRA	7º ANO C	
285	JAQUELINE DIAS BARROS	JOSE MOREIRA DA COSTA		DAVI LUIZ DIAS MOREIRA	3º ANO B	
286	JAQUELINE NUNES DE SOUSA	KECIO ANTUNES DE SOUSA		KEVNE ANTUNES NUNES	5°ANO A	
287	JAQUELINE NUNES DE SOUSA	KECIO ANTUNES DE SOUSA		BRUNA KELLY ANTUNES NUNES	8º ANO A	
288	JAQUELINE SOUSA PIRES	ANDRE LUIZ PINHEIRO BRAGA		ENZO SOUSA PINHEIRO	5°ANO A	
289	JESSICA DOS SANTOS	MIZAEL SILVA MORAES		JEMESON DOS SANTOS MORAES	4ª ETAPA	
290	JESSICA DOS SANTOS	MIZAEL SILVA MORAES		SAMUEL DOS SANTOS MORAES	5°ANO A	
291	JESSICA DOS SANTOS	MIZAEL SILVA MORAES		WENDEL DOS SANTOS MORAES	4° ANO A	
292	JESSICA DOS SANTOS	ERMESON RODRIGUES SOUSA		EMERSON DOS SANTOS SOUSA	6º ANO B	
293	JESSICA MARQUES NEVES DE ABREU	ANDRE RODRIGUES DE ABREU		BRUNA CECILIA MARQUES DE ABREU	8º ANO B	
294	JESSICA MILHOMEM DOS SANTOS	DOUGLAS ALVES DE SOUSA		MAYCON DOUGLAS ALVES MILHOMEM	5º ANO B	
295	JHENIFFER NOVAES SOBRAL MILHOMEM	JOÃO MILHOMEM DA SILVA		ANNA CLARA NOVAES SOBRAL MILHOMEM	9º ANO B	
296	JHENIFFER NOVAES SOBRAL MILHOMEM	JOÃO MILHOMEM DA SILVA	MARLY DAS DORES NOVAES SOBRAL	JOÃO LUCAS NOVAES SOBRAL MILHOMEM	7º ANO B	
297	JOANA D ARC ARAUJO SILVA	MANOEL VIEIRA DE SOUSA FILHO		DEYVYD RUAN VIEIRA DA SILVA	7º ANO B	
298	JOANA DARC DO NASCIMENTO PIRES	REGILON MARANHAO SOUZA		WALLACE THAIKY PIRES SOUZA	6º ANO A	
299	JOANA DARC DO NASCIMENTO PIRES	REGILON MARANHAO SOUZA		ELOAH FERNANDA PIRES SOUZA	4° ANO A	
300	JOCIELMA ALVES DE OLIVEIRA	NONATO SANTOS MATOS	SUREIA ALVES DE JESUS	SOPHIA ALVES DOS SANTOS	1º ANO A	

301	JOELMA FERREIRA TORRES	KLEBER CANDIDO FERREIRA DE OLIVEIRA		KAIO HENRIQUE FERREIRA TORRES	8º ANO A	
302	JOICE TAVARES DE SOUSA	REGINALDO DE MOURA SOUSA		AMANDA TAVARES DE SOUSA	8º ANO C	
303	JOSELI SANTOS LIMA	ELIANO PEREIRA DOS SANTOS		VYTOR PEREIRA SANTOS	7º ANO B	
304	JOSELI SANTOS LIMA	ELIANO PEREIRA DOS SANTOS		HEITOR PEREIRA SANTOS	2º ANO A	
305	JOSIANE LIMA PINHEIRO	WENDERSON DA SILVA MARTINS		WERRISON LIMA MARTINS	7º ANO B	
306	JOSILENE ALVES MACEDO	ROMARIO DOS SANTOS MORAIS		JOAO MIGUEL ALVES MORAIS	5º ANO C	
307	JOSILENE AVELINO DA SILVA	EFRAIM KESLEI SOUZA ROCHA		ANNA KESIA DA SILVA ROCHA	5º ANO B	
308	JOSILENE AVELINO DA SILVA	EFRAIM KESLEI SOUZA ROCHA		MARIA CECILIA DA SILVA ROCHA	1º ANO A	
309	JUCELIA RIBEIRO DOS SANTOS	DENISAR SIRINO DA SILVA		LAZARO DANILO DOS SANTOS SILVA	9º ANO C	
310	JULIA RIBEIRO DA SILVA	OSIEL JOSE DA SILVA		MARIA EDUARDA RIBEIRO DA SILVA	8º ANO B	
311	JULIA RIBEIRO DA SILVA	OZIEL JOSE DA SILVA		MARIA CLARA RIBEIRO DA SILVA	4° ANO A	
312	JULIANA LABRES DE SOUSA	JUNIOR DA SILVA GONCALVES		ALANNA GABRIELLY LABRES GONCALVES	6º ANO A	
313	JULIANA LABRES DE SOUSA	JUNIOR DA SILVA GONCALVES		ANNA JULIA LABRES GONCALVES	3º ANO A	
314	JULIANA LEITE DE SOUSA	VALDECY DE SOUSA FONTES		FELIPE LEITE DE SOUSA	7º ANO B	
315	JULIANA MARTINS DE SOUZA	FRANCIVALDO MARIA DE ARAUJO		ANA JULIA MARTINS DE ARAUJO	5º ANO C	
316	JULIANA RIBEIRO DA CUNHA	VALDINEI SIVA DOS SANTOS		DAVI DA CUNHA DOS SANTOS	3º ANO A	
317	JULIANA RIBEIRO DA CUNHA DOS SANTOS	VALDINEI SILVA DOS SANTOS		KENIA SOFIA DA CUNHA DOS SANTOS	7º ANO A	
318	JULIELI DA SILVA ANDRADE	GIDEAN DA SILVA LIMA		HEITOR ANDRADE LIMA	2º ANO A	
319	KAILA FERNANDA JANUARIO LIMA	DENISMAR ALVES DA SILVA		ANTONIO ALVES LIMA	1º ANO A	
320	KAILA FERNANDA JANUARIO LIMA	AFONSO DO NASCIMENTO DA SILVA		NOELLY LIMA SILVA	5°ANO A	
321	KAINE DOS SANTOS GUERRA	ADANIEL FERNANDES DE OLIVEIRA		LAURA FERNANDES GUERRA	5°ANO A	
322	KAINE DOS SANTOS GUERRA	WELIO CHOA PEREIRA		VITOR GABRIEL CHOA DOS SANTOS GUERRA	2º ANO A	
323	KAMILA DA SILVA SOUSA	JOSEAN SANTANA DE SOUZA		JANAINA SANTANA DA SILVA	3º ANO B	
324	KASSIA GUEDES DE SOUSA	GLEISON VAGNER DOS SANTOS		PEROLA BEATRIZ GUEDES DOS SANTOS	1º ANO A	
325	KATIA DA SILVA LUZ	JENEILSON DE SOUSA FERNANDES		MYLLENA DA LUZ FERNANDES	6º ANO A	
326	KATIA REGINA FARIAS DE AMORIM	LEONILTON FONTES NOLETO		LEONIR DOS SANTOS NOLETO NETO	7º ANO C	
327	KATIANA COSTA DE SOUSA PEREIRA	JOSE JOCI OLIVEIRA PEREIRA		THAILAN SOUSA PEREIRA	9º ANO A	
328	KATIANA COSTA DE SOUSA PEREIRA	JOSE JOCI OLIVEIRA PEREIRA		TALLYSON DE SOUSA PEREIRA	6º ANO A	
329	KATIANE DA COSTA SOUSA	RONALDO FERREIRA BEGA		DAVI DA COSTA BEGA	6º ANO B	
330	KAUANA KETENEN DA SILVA OLIVEIRA	RAYFRAN VIEIRA LABRES		INGRIDY DA SILVA LABRES	8º ANO A	
331	KAUANA KETENEN DA SILVA OLIVEIRA	RAYFRAN VIEIRA LABRES		MIKAEL DA SILVA LABRES	7º ANO A	
332	KAUANA KETENEN DA SILVA OLIVEIRA	RAYFRAN VIEIRA LABRES		MARIA HELLOYSA DA SILVA LABRES	2º ANO A	
333	KEIDIMARA PINTES DE OLIVEIRA	MICHAEL SOARES PARRIAO		MARIA ELOAH DE OLIVEIRA SOARES	6º ANO A	
334	KEILA MARIA PENHA LOURENCO	DORIEL FERNANDES DE OLIVEIRA		DAVI LUCAS FERNANDES LOURENCO	5°ANO A	
335	KEILA MARIA PENHA LOURENCO	DORIEL FERNANDES DE OLIVEIRA		KALLEB FERNANDES LOURENCO	1º ANO A	
336	KERERE KAYAPO	BEPMOK KAYAPO		BEP KYTI KAYAPO	6° ANO C	
337	KERERE KAYAPO	BEPMOK KAYAPO		BEKWYNHPY KAYAPO	3º ANO B	
338	KERERE KAYAPO	BEPMOK KAYAPO		KUKRETI KAYAPÓ	1º ANO B	
339	KESLANE SOUZA FERREIRA ROMAO	MARCIO DE SOUZA LIMA	IVONE SOUZA SÁ	MURILO DE SOUZA LIMA	8º ANO B	

340	KETELLYN SANTOS SILVA	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	JOSEFA HERLANIA GONCALVES DOS SANTOS	CECILYA ALVES DOS SANTOS	7º ANO A	
341	KETELLYN SANTOS SILVA	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	JOSEFA HERLANIA GONCALVES DOS SANTOS	HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	3º ANO A	
342	KEZIA SOUSA DOS SANTOS			KAWAN SOUSA DOS SANTOS	6º ANO B	
343	KOKO E KAYAPO	EKETI KAYAPO		BEPKORAX KAYAPO	6º ANO A	
344	KOKO E KAYAPO	EKETI KAYAPO		IRA BEPKAMRO KAYAPO	6° ANO C	
345	KOKOBOTI KAYAPO	TAKAKUKRE KAYAPO		KOKOPYNHENTI KAYAPO	7º ANO C	
346	KOKOBOTI KAYAPO	TAKAKUKRE KAYAPO		BEPKINRERE KAYAPO	6° ANO C	
347	KOKONGY KAYAPO			NHAKMEX KAYAPO	4º ANO B	
348	KOKRE RE KAYAPO	KARAPERE KAYAPO		BEPKAKOTI KAYAPO	6º ANO D	
349	KÕKRÊ-RE KAYAPÓ	KARAPÊRE KAYAPÓ		BEKWYKORENTI KAYAPO	6º ANO D	
350	LAIANE DA SILVA PEDROZA	WELINTON DE JESUS BORGES		HITALLO DA SILVA BORGES	9º ANO A	
351	LAILA MARIA PEREIRA DA SILVA	CLEURISMAR VENTURA DA ROCHA		GUILHERME ROCHA DA SILVA	2º ANO B	
352	LARISSA SILVA DOS SANTOS	FABIO MATHEUS GUIMARAES DESOUSA	VALDENE GUIMARÃES SOUSA	THAYLON MATHEUS GUIMARAES DA SILVA	5º ANO B	
353	LAUANDA RODRIGUES DOS SANTOS			MARIA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	6º ANO B	
354	LAUANDA RODRIGUES DOS SANTOS			VITOR GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	6º ANO B	
355	LAUREANE CASTRO COLINS	DIVINO CARLOS DE JESUS NASCIMENTO		FERNANDO CASTRO DO NASCIMENTO	6° ANO C	
356	LAURILEIA CASTRO COLINS	ANTONIO PEREIRA SOARES		DEUSIVANE PEREIRA CASTRO	5º ANO B	
357	LAURILICIA GOMES FERREIRA	ROMILSON DA SILVA ALENCAR		LAURA GOMES DE ALENCAR	7º ANO D	
358	LAZARA PEREIRA BATISTA	CLAUDIO MOURA DE SOUSA		WEMERSON MOURA BATISTA	6º ANO A	
359	LEIDIANA MARTINS LUZ	LUZIMAR FERREIRA CAMPOS		MANOEL MARTINS CAMPOS	4º ANO B	

360	LEIDIANE ALVES DE SOUSA	IDEVALDO ALVES BATISTA	ALDENIR ALVES DA SILVA	AMANDHA DE SOUSA BATISTA	4° ANO A	
361	LEIDIANE ALVES DE SOUSA	IDEVALDO ALVES BATISTA	ALDENIR ALVES DA SILVA	FERNANDA DE SOUSA BATISTA	5°ANO A	
362	LEIDIANE ALVES DE SOUSA	ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA	ALDENIR ALVES DA SILVA	LEILIANE ALVES PEREIRA	7º ANO B	
363	LEIDIANE RODRIGUES PEDROSA	MARCELINO DA SILVA PEDROSA		DEBORAH PRICILLA RODRIGUES PEDROSA	7º ANO D	

364	LEIDIANE RODRIGUES PEDROSA	MARCELINO DA SILVA PEDROSA		MILLENY RODRIGUES PEDROSA	3º ANO B	
365	LEILIANE DA SILVA	ADEMAR BARBOSA DA SILVA		ISADORA DA SILVA BARBOSA	5º ANO B	
366	LEILIANE DA SILVA	ADEMAR BARBOSA DA SILVA		SOPHIE DA SILVA BARBOSA	5º ANO B	
367	LEOMARIA FEITOSA SILVA	RAIMUNDO NONATO CARVALHO		JACKSON LEOMAR FEITOSA CARVALHO	6º ANO B	
368	LEOMIR DO NASCIMENTO BARRETO	LEIDIANE DA LUZ BARRETO		JOAO MIGUEL DA LUZ BARRETO	5º ANO C	
369	LEONISIA SILVA DO NASCIMENTO	JOSE NORBERTO TRINDADE DE OLIVEIRA		MARIA CLARA SILVA OLIVEIRA	4° ANO A	
370	LETICIA EDUARDA DE MESQUITA SILVA	DEUSIVAN MOREIRA ARAGAO		RAISSA VITORIA MESQUITA MOREIRA	6º ANO B	
371	LEUDE DOS SANTOS CUNHA			CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CUNHA	6º ANO D	
372	LEUDES DOS SANTOS PEREIRA	ADRIANO AZEVEDO DA SILVA		EDUARDA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO	3º ANO A	
373	LEUDIANE DOS SANTOS SILVA GOMES	WESLEY GOMES CAVALCANTE		GABRIEL SILVA GOMES	7º ANO D	
374	LEUDIANE DOS SANTOS SILVA	TIAGO XAVIER DAS NEVES		SANTHYAGO SANTOS NEVES	3º ANO B	
375	LEUZIENE SANTOS DE SOUSA AMARAL	DELMIR DOS SANTOS AMARAL		NETHALI KEITH DE SOUSA AMARAL	6º ANO D	
376	LEUZIENE SANTOS DE SOUSA AMARAL	DELMIR DOS SANTOS AMARAL		WEMERSON KAUAN DE SOUSA AMARAL	3º ANO B	
377	LEUZIENE SANTOS DE SOUSA AMARAL	DELMIR DOS SANTOS AMARAL		MELANNE LOEYNE DE SOUSA AMARAL	2º ANO B	
378	LIDIANE MENDES RODRIGUES	SELESTINO DE SOUSA DINIS		ANA CLARA RODRIGUES DINIZ	4º ANO B	
379	LIDIANE MENDES RODRIGUES			PAMELA RODRIGUES	4º ANO B	
380	LIDIANE MENDES RODRIGUES	SELESTINO DE SOUSA DINIZ		MARIA CLARA RODRIGUES DINIZ	2º ANO A	
381	LIGIA DA SILVA SANTOS RODRIGUES	JUVENIL RODRIGUES NETO	JUVENAL ALVES DOS SANTOS	PYETRO SILVA RODRIGUES	3º ANO A	
382	LILIAN DA SILVA SANTOS	ROBERTO CARLOS ALVES GUIMARAES		CALEBE DA SILVA GUIMARAES	2º ANO A	
383	LILIAN ROSE DO NASCIMENTO SILVA	JOSE ANTONIO GERMANO DA SILVA		EMANUELLY GERMANO DO NASCIMENTO	6º ANO B	
384	LOISLANNE OLIVEIRA DE SOUZA	VANDERLEI VEIRICK		PEDRO HENRIQUE DE SOUZA VEIRICK	6º ANO A	
385	LUANA CARVALHO DOS SANTOS			VALDEMIRO CARVALHO DOS SANTOS	1ª E 2ª ETAPA A	
386	LUANA SILVA GALVÃO	ADRIANO RUFINO DA SILVA		MARIA EDUARDA SILVA GALVÃO	6° ANO C	
387	LUCIANA ALVES CHALEGRA	CLEBSON AIRES DA SILVA		MARIA CLARA ALVES DA SILVA	7º ANO D	
388	LUCIANA ALVES CHALEGRA	CLEBSON AIRES DA SILVA		DAVI ALVES DA SILVA	6º ANO D	
389	LUCIANA DA SILVA BASTOS LOPES	HILDEMAR RIBEIRO LOPES		GEOVANNA BASTOS LOPES	8º ANO A	
390	LUCIANA NUNES DA SILVA	ADVANILDO LEITE DE MELO		MARIANE NUNES DE MELO	8º ANO C	
391	LUCIANA PEREIRA DA SILVA			JOSE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	7º ANO A	
392	LUCIANA PEREIRA DE BRITO	JOEL MARCOS GOMES		MARCOS FELIPE GOMES BRITO	9º ANO B	
393	LUCIANA PEREIRA DE BRITO	JOEL MARCOS GOMES		ISIS SOFHIA GOMES BRITO	5º ANO B	
394	LUCIANA RODRIGUES LEMES	LUCAS SOUZA DOURADO		GABRIELLY RODRIGUES DOURADO	9º ANO A	
395	LUCICLEIDE DE LIMA ALVES	JOAO ALVES DA SILVA FILHO		PEDRO RYAN ALVES DE LIMA	6º ANO B	
396	LUCIENE ALVES DA SILVA FEITOSA	WILIAN FEITOSA DA SILVA		GABRIEL ALVES FEITOSA	6º ANO D	
397	LUCIENE ALVES DA SILVA FEITOSA	WILLIAN FEITOSA DA SILVA		YSABELA VITORIA ALVES FEITOSA	4º ANO B	
398	LUCIENE DA SILVA FEITOSA	WILIAN FEITOSA DA SILVA		ISADORA ALVES FEITOSA	2º ANO B	

399	LUCIETE JANOARIO DA SILVA	EDVAN PEREIRA DE SOUSA		BRUNO FELIPE JANOARIO DE SOUSA	6º ANO D	
400	LUCIMA VIEIRA LEITE DUETE	MARCOS FLORIANO DUETE VILALBA		KAUAN VIEIRA DUETE	9º ANO A	
401	LUCIMAR JANOARIO DA SILVA	RODRIGO JANUARIO DA SILVA		LUANA JANUARIO DA SILVA	6° ANO C	
402	LUCIMAR SALES DA COSTA	MANOEL MESSIAS BATISTA DA SILVA		RHAVY SALES BATISTA	6° ANO C	
403	LUCINEIDE DE SOUSA DA COSTA	DANILO MORAIS DA COSTA		JOAO KEVYN DE SOUSA COSTA	9º ANO B	
404	LUELMA MOURA MARTINS	SIMAO PEDRO RODRIGUES AGUIAR	MARILEIA MOURA DA SILVA	PIETRO GABRIEL MOURA AGUIAR	5º ANO C	
405	LUIZA DE MOURA SILVA	JAZON PEREIRA DA SILVA		DHEIVID DE MOURA SILVA	9º ANO C	
406	LUIZA SANTOS RIBEIRO	EVANGELISTA FERREIRA BARBOSA		LUANA RIBEIRO BARBOSA	9º ANO C	
407	LUIZA SANTOS RIBEIRO	ARLINDO CARNEIRO SILVA		ALICE VITÓRIA RIBEIRO SILVA	3º ANO B	
408	LUZENIR FELIX DA SILVA	REGIVALDO SOUSA DE ARAUJO		JOÃO PEDRO SOUSA FELIX	7º ANO A	
409	LUZIA CASTRO DA SILVA	JOAS DOS SANTOS FREITAS		BENJAMIN CASTRO FREITAS	3º ANO B	
410	LUZIA CASTRO DA SILVA	LAUDEIR RIBEIRO DA SILVA		MILENA CASTRO RIBEIRO DA SILVA	8º ANO B	
411	LUZIA CASTRO DA SILVA			CELLYNE CASTRO DA SILVA	1º ANO A	
412	LUZIA DA SILVA TRINDADE	ANTONIO MARCOS TRINDADE		ARTHUR MIGUEL DA SILVA TRINDADE	3º ANO B	
413	LUZIA PEREIRA DE SÁ	CELIO MODESTO DE JESUS		LEANDRO AUGUSTO MODESTO DE SÁ	5°ANO A	
414	LUZIA SANTOS RIBEIRO	WALDIR PEREIRA DOS SANTOS		SUYANE KESSE PEREIRA DOS SANTOS	7º ANO B	
415	LUZIENE GOMES DE SOUSA			GEICIENY GOMES DE SOUSA	8º ANO C	
416	LUZIENE GOMES DE SOUSA	RENILDO BARROS AGUIAR		DAVID LUIS AGUIAR DE SOUSA	5º ANO C	
417	MAGNA DE SOUSA	LINDOMAR CANTUARIO SANTOS		KEVILLY VICTORIA SOUSA DOS SANTOS	7º ANO A	
418	MAIANA VERAS COELHO	ALEX ALVES DOS SANTOS		MARIA JULIA VERAS ALVES	3º ANO B	
419	MAIANA VERAS COELHO FERREIRA	CLEISON SOUSA DA SILVA		EMANUELLY RENATA DA SILVA VERAS	1º ANO B	
420	MAIARA ANDRADE DA SILVA			PAOLLA NATHALIA ANDRADE DA SILVA	6º ANO B	
421	MAIARA ANDRADE DA SILVA	CAIO CESAR SILVA SOUSA		DERICK DICESAR ANDRADE DE SOUSA	6º ANO B	
422	MAIRA CLICIA OLIVEIRA SOUSA COSTA	NISTTYEWKO ARTHUR DA COSTA PEREIRA		ESTHER OLIVEIRA COSTA	2º ANO A	
423	MARA NUBIA SOUSA DA SILVA			NICOLA SOUSA DA SILVA	1º ANO B	
424	MARCELA FEITOSA SILVA	HELIO BOTELHO DOS SANTOS		LUCAS FEITOSA DOS SANTOS	6º ANO D	
425	MARCIA NUNES DA SILVA	DARLEY NEVES DA SILVA		GABRIEL NUNES DA SILVA	2º ANO A	
426	MARCIA REGINA DA SILVA SOUSA	CAIO CESAR SILVA SOUSA		CAMILLA VICTORIA SILVA SOUSA	4° ANO A	
427	MARCILENA DE OLIVEIRA SILVA	CLAUDIANO JOSÉ DE OLIVEIRA		AMANDA DE OLIVEIRA SOUZA	7º ANO A	
428	MARCIONE MIRANDA LIMA	UECICLEI RIBEIRO DE SOUZA		JOAO GUILHERME RIBEIRO LIMA	6º ANO B	
429	MARIA ANTONIA SANTOS DA COSTA	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA		LARA REBECA SANTOS SILVA	5º ANO C	

430	MARIA APARECIDA BORGES DE LIMA	ADJAR ALVES CORDEIRO		VITORIA DE LIMA ALVES	9º ANO B	
431	MARIA APARECIDA BOTELHO DOS SANTOS PERES	IDABDON PEREIRA PERES		PAMELLA MAYANE BOTELHO PERES	9º ANO B	
432	MARIA APARECIDA BOTELHO DOS SANTOS PERES	IDABDON PEREIRA PERES		SAMUEL BOTELHO PERES	4° ANO A	
433	MARIA APARECIDA COSTA SILVA	WAGNER NUNES BAIANO		ESTEFANY MARIA SILVA NUNES	3º ANO A	
434	MARIA APARECIDA JANUARIO DA SILVA	JOVIANO ALVES PEREIRA		PAULA FERNANDA ALVES DA SILVA	6º ANO A	
435	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	JOSE NETO DOS SANTOS PEREIRA		DEIZYANE PEREIRA DOS SANTOS	9º ANO C	
436	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	JOSE NETO DOS SANTOS PEREIRA		DENILSON PEREIRA DOS SANTOS	9º ANO B	
437	MARIA BERNADINA DE OLIVEIRA	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA		FILIPE DE OLIVEIRA	7º ANO D	

438	MARIA BETANIA SOARES	JOSE AUGUSTO DA CONCEICAO		BEATRIZ SOARES DA CONCEICAO	9º ANO C	
439	MARIA BETANIA SOARES	JOSE AUGUSTO DA CONCEICAO		MIGUEL SOARES DA CONCEICAO	6° ANO C	
440	MARIA BONFIM DOS SANTOS FERREIRA	RONALDO PEREIRA COSTA		MARIA EDUARDA DOS SANTOS COSTA	7º ANO C	
441	MARIA CLARA CANTUARIA DE MORAIS	LUCAS AGOSTINHO LIMA	IRAILDES CHAVES CANTUARIA	MIGUEL CANTUÁRIA LIMA	1º ANO B	
442	MARIA DA GUIA CASTRO DA SILVA	VALTINHO DOS REIS DE OLIVEIRA		THIAGO CASTRO DOS REIS	7º ANO D	
443	MARIA DA GUIA CASTRO DA SILVA	VALTINHO DOS REIS DE OLIVEIRA		GABRIEL CASTRO DOS REIS	4ª ETAPA	
444	MARIA DA GUIA CASTRO DA SILVA	VALTINHO DOS REIS DE OLIVEIRA		JOSE HENRIQUE CASTRO DOS REIS	4º ANO B	
445	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA	ANTONIO MUNIZ DE SOUSA FILHO		THAYSNA MUNIS DA SILVA	7º ANO B	
446	MARIA DAS GRACAS PEREIRA GOMES	SINDOMAR MORAIS CAPONE		SAMELA GOMES CAPONE	6º ANO D	
447	MARIA DAS GRACAS PEREIRA GOMES	SINDOMAR MORAIS CAPONE		LETICIA GOMES CAPONE	3º ANO B	
448	MARIA DE FATIMA BEZERRA VASCONCELOS LOPES	JOSE LOPES DE SOUSA		GABRIELLY VASCONCELOS LOPES	6º ANO A	
449	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	MARCOS ANTONIO TCATCH		LAUANNY PEREIRA TCATCH	1º ANO B	
450	MARIA DE JESUS VIEIRA DE SOUZA	MARCIO GREICK DIAS GONÇALVES		JOAO PEDRO DIAS DE SOUZA	2º ANO B	
451	MARIA DIVINA DE OLIVEIRA QUIRINO	JOSIEL DE SOUSA OLIVIERA		KELLY CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA	7º ANO C	
452	MARIA DIVINA OLIVEIRA QUIRINO	JOSIEL DE SOUSA OLIVEIRA		QUEZIA FERNANDA OLIVEIRA DE SOUSA	9º ANO C	
453	MARIA DIVINA VIANA SILVA	MANOEL JUCIVAN FERREIRA DA SILVA		MAYARA VIANA DA SILVA	8º ANO A	
454	MARIA DO CARMO LOPES MARTINS DO NASCIMENTO	CARLOS ROBERTO SILVA CONCEIÇÃO		CARLA KETELLEN LOPES SILVA	9º ANO B	
455	MARIA ESTELA SOARES DO NASCIMENTO	MARIO GEORGE RODRIGUES DA SILVA		MURILLO GEORGE SOARES RODRIGUES	5°ANO A	
456	MARIA ESTELA SOARES DO NASCIMENTO	ERNANDES DA CRUZ DE SOUZA		KHEVEN LUCAS SOARES DE SOUZA	9º ANO A	
457	MARIA FRANCISCA COUTINHO DA SILVA	JOSE WILSON PEREIRA DE SOUSA		ROSIVANIA SILVA DE SOUSA	8º ANO C	
458	MARIA FRANCISCA COUTINHO DA SILVA	JOSE WILSON PEREIRA DE SOUSA		RIBELE VITORIA SILVA DE SOUSA	6° ANO C	
459	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA DE SOUSA	FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS BEZERRA		PEDRO LUCAS MORAIS DE OLIVEIRA	6º ANO B	
460	MARIA FRANCISCA LIMA DIAS	ADILSON PEREIRA DE SOUZA		ADILSON JUNIOR SOUZA DIAS	5°ANO A	
461	MARIA FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	JOAO BATISTA FERREIRA DE SOUSA		JOAO FELIPE PEREIRA DE SOUSA	8º ANO A	
462	MARIA FRANCISCA PIRES MIRANDA	WEDER LIRA SOARES		VINICIUS PIRES SOARES	8º ANO A	
463	MARIA FRANCISCA PIRES MIRANDA	WEDER LIRA SOARES		KETELLY VITORIA PIRES SOARES	5º ANO B	
464	MARIA KAROLAINE FERREIRA DE ALEIXO	WANDERSON PEREIRA DE SOUZA		KEMILLY NASCIMENTO ALEIXO DE SOUZA	3º ANO A	
465	MARIA NUNS GUIMARÃES	RAIMUNDO RODRIGUES GUIMARÃES		ADRIANO NUNES GUIMARÃES	1ª E 2ª ETAPA A	
466	MARIA ODETE DA SILVA NETO	JOSE SEVERINO NETO		ANA LIVIA SEVERINO DA SILVA	8º ANO B	
467	MARIA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	JOSE MARIA ALVES DA SILVA		JULLYA NAUANY ALVES DOS SANTOS	8º ANO A	
468	MARIA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	JOSE MARIA ALVES DA SILVA		ISABELLA AVYLLA FELIX ALVES DOS SANTOS	5º ANO B	
469	MARIA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	JOSE MARIA ALVES DA SILVA		LIVYA SOFHYA ALVES DOS SANTOS	3º ANO A	

470	MARIA SANTA COSTA PEREIRA NONATO			AMANDA COSTA PEREIRA NONATO	5º ANO B	
471	MARIA SIMONE RODRIGUES FEITOSA	PAULO SERGIO BARBOSA LIMA		TAISON EMANUEL FEITOSA LIMA	8º ANO B	
472	MARIA TAISLENE LIMA DE CARVALHO			DHULIA MARIA LIMA DE CARVALHO	3º ANO B	
473	MARIA TAISLENE LIMA DE CARVALHO			TALISSON LIMA DE CARVALHO MOURÃO	8º ANO B	
474	MARIANA SANTOS DO NASCIMENTO			YARA SANTOS DO NASCIMENTO	3º ANO B	
475	MARIANA SANTOS DO NASCIMENTO			ANA KELY SANTOS DO NASCIMENTO	2º ANO B	
476	MARICA DA SILVA CARVALHO	JOSIVANE ALVES SOUSA		NAYANE CARVALHO SOUSA	4º ANO B	
477	MARCIA FERREIRA	REINALDO NUNES DE OLIVEIRA		MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA	1ª E 2ª ETAPA A	
478	MARICLEIA RODRIGUES DA SILVA	FRANCISCO INACIO DOS REIS		LUCAS GABRIEL RODRIGUES DOS REIS	7º ANO A	
479	MARILENE DA SILVA DIAS	MARCOS SOUZA DA SILVA		MARIA SOPHIA SILVA SOUZA	3º ANO A	
480	MARILENE VIEIRA DA SILVA	SEBASTIAO MARQUES DA		NICOLY VIEIRA DA ROCHA	8º ANO B	

		ROCHA				
481	MARINA DOS SANTOS TAVARES	EMIVALDO PEREIRA DA LUZ JUNIOR		ALLAN PEREIRA DOS SANTOS	8º ANO B	
482	MARINALVA DA SILVA NONATO	CELSON SANTOS SILVA		THAYLLINE SILVA SANTOS	4° ANO A	
483	MARINEIDE MIRANDA DE SOUSA	ADAO SILVA BRITO		GABRIEL MIRANDA BRITO	4º ANO B	
484	MARINEIDE MIRANDA DE SOUZA	ADAO SILVA BRITO		SAMUEL MIRANDA BRITO	5º ANO C	
485	MARINETE BERNALDO DA SILVA HERMINIO	EUDYS HERMINIO DA SILVA		JOSIAS BERNALDES DA SILVA NETO	3º ANO A	
486	MARLEIDY PEREIRA DA SILVA	UESLEI SILVA DE MORAES		DANIEL SILVA DE MORAES	8º ANO A	
487	MARLEIDY PEREIRA DA SILVA	UESLEI SILVA DE MORAES		HENZO GABRIEL SILVA DE MORAES	1º ANO A	
488	MARLHA MELO DE PAULA RIBEIRO	RODOLFO CARDOSO CARREIRO		CIBELY DE PAULA CARDOSO CARREIRO	5º ANO C	
489	MARLHA MELO DE PAULA RIBEIRO	RODOLFO CARDOSO CARREIRO		ISABELY DE PAULA CARDOSO CARREIRO	2º ANO B	
490	MARLUCIA ALVES DE SOUSA	JACIR PEREIRA DA SILVA		BRUNA ALVES PEREIRA	7º ANO A	
491	MARLUCIA ALVES DE SOUZA	JACIR PEREIRA DA SILVA		JONATAS ALVES PEREIRA	4° ANO A	
492	MARRITIELE SOUZA	JARDEL BATISTA DE OLIVEIRA		RHYANN SOUZA DE OLIVEIRA	6º ANO B	
493	MARTA ROCHA VIANA	ADAIR NONATO VIANA		KELLY VITORIA ROCHA VIANA	9º ANO A	
494	MASILVA DE JESUS BORGES	JOSICLEI CASTRO DA SILVA		PEDRO HENRIQUE CASTRO DE JESUS	9º ANO B	
495	MATILA BRENDA RIBEIRO PINTO	BRUNO RODRIGUES TEIXEIRA		JOAO VITOR RIBEIRO TEIXEIRA	7º ANO B	
496	MAXSIMONE SILVA DE OLIVEIRA	JOSEILTON BERNALDES DA SILVA		JACKELINE BERNALDES DE OLIVEIRA	7º ANO C	
497	MAYANA SOARES DA SILVA	CELIO BATISTA DO CARMO		MARLLON SOARES BATISTA	3º ANO B	
498	MEIRILENE SOUSA LIMA	VALDECY DE SOUSA LIMA		MARCOS VINICIUS SOUSA LIMA	7º ANO B	
499	MERIAN DA SILVA SOUSA	ANTONIO SEBASTIÃO CARVALHO DE ARAUJO		TAINA SOUSA DE ARAUJO	3º ANO B	
500	MIKAELA VITURINO DE JESUS	JAILTON GOMES DE SOUSA		RHAVYLLA GOMES DE JESUS	4º ANO B	
501	MIKAELA VITURINO DE JESUS	CHARLON GARCIA NASCIMENTO		PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DE JESUS	2º ANO B	
502	MIRANILDE NAIVA DOS SANTOS SOUSA	ANTONIO GOMES DE SOUSA		ISA SANTOS DE SOUSA	1º ANO A	
503	MIRIAN CARNEIRO DOS SANTOS			SARAH BEATRIZ CARNEIRO DOS SANTOS	5º ANO C	
504	MOMATÍ KAYAPÓ	PÀT-IRE KAYAPÓ		TÀKÀKUDJY KAYAPÓ	7º ANO C	
505	MONA MOTA DA SILVA ALMEIDA	LUCAS FERREIRA DA SILVA		DAVI LUCAS MOTA FERREIRA	5º ANO B	
506	MONICA BANDEIRA VIEIRA	JACKSON NONATO DA SILVA		JOSE FELIPE BANDEIRA DA SILVA	3º ANO B	
507	MONICA BANDEIRA VIERIRA	MOISES LABRES DE SOUSA		HUGO HENRIQUE BANDEIRA LABRES	5º ANO C	
508	MONICA ERMINIO DA SILVA	FERNANDO GOMES GEUDES		EMILLY ERMINIO GUEDES	5°ANO A	

509	MONICA SILVA BARBOSA	GIOVANNI LUIZ BARBOSA		HENZO GABRIELL SILVA BARBOSA	5º ANO B	
510	NAIARA ALVES DOS SANTOS	JOSIVALDO AVELINO DA SILVA		WESLANE GABRIELLY ALVES DA SILVA	7º ANO A	
511	NAIARA LIMA MATOS	DEUESLEI FERNANDES DE OLIVEIRA		DHIEGO FERNANDES LIMA	5°ANO A	
512	NAIARA LIMA MATOS	DEUESLEI FERNANDES DE OLIVEIRA		DHIOGO FERNANDES LIMA	6º ANO B	
513	NATIELE CONCEICAO DIAS	MANOEL DIVINO GOMES		SAMUEL DIAS GOMES	7º ANO A	
514	NATIELI CONCEICAO DIAS	MANOEL DIVINO GOMES		EMANOEL CONCEICAO GOMES	9º ANO B	
515	NAYARA SOUZA DOS SANTOS	DEUZIMAR GONÇALVES		NAYANE SOUZA GONÇALVES	7º ANO D	
516	NAYARA SOUZA DOS SANTOS	DEUZIMAR GONÇALVES		DAYANE SOUZA GONÇALVES	3º ANO B	
517	NEIDIVANIA MARQUES DA SILVA	MARCIANO DA SILVA PEDROSA		TALISSON MARQUES PEDROSA	5º ANO C	
518	NEUZIANE ALVES DE SOUZA	ALESSANDO RODRIGUES DA CRUZ		DOUGLAS SOUZA CRUZ	4° ANO A	
519	NGOIMA KAYAPO	MOPA KAYAPO		BEBOTIRE KAYAPO	6º ANO D	
520	NGOIMA KAYAPO	MOPA KAYAPO		KOKOMOTI KAYAPO	6º ANO D	
521	NGRENHKARTI KAYAPO	BEKWYNHKA KAYAPO		KOKOTAKTI KAYAPO	6° ANO C	
522	NGRENHKARTI KAYAPO	BEKWYNHKA KAYAPO		BEPKRA ELISEU KAYAPO	6° ANO C	
523	NGRENHKÀRTÍ KAYAPÓ	BEKWYNHKA KAYAPÓ		TAKAKPRORE KAYAPO	5º ANO C	
524	NGRENHMOR KAYAPO	KRIO KAYAPO		BEPNGRI KAYAPO	8º ANO C	
525	NGRENHOKRE KAYAPO	MRYTYK KAYAPO		BENGONTI KAYAPO	7º ANO C	
526	NGRENHOKRE KAYAPO	MRYTYK KAYAPO		KROMA RE KAYAPO	3º ANO A	
527	NGRENHPOKTI KAYAPO	MO I KAYAPO		IREKANGY KAYAPO	7º ANO C	
528	NGRENHRE KAYAPO	KAPREMPRE KAYAPO		IREAMRO KAYAPO	6° ANO C	
529	NHAK OMJO KAYAPO	BEPNHURYTI KAYAPO		BEPKAJARIATI KAYAPO	4º ANO B	
530	NHAK OMJO KAYAPO	BEPNHURYTI KAYAPO		MAKO KAYAPO	2º ANO B	
531	NHAKBUTE KAYAPO	BEP KANHUMTI KAYAPO		IRE E SOL KAYAPO	6º ANO D	
532	NHAKBUTE KAYAPO	BEP KANHUMTI KAYAPO		BEP-E KAYAPO	7º ANO A	
533	NHÀKMÃKÔRO KAYAPÓ	BEPTÔRI KAYAPÓ		BEPKADJÀNHTÍ KAYAPÓ	8º ANO C	
534	NHÀKMÃKÔRO KAYAPÓ	BEPTÔRI KAYAPÓ		BEPKUKRERE KAYAPÓ	9º ANO C	
535	NHAKNGEK KAYAPO	BARIY KAYAPO		PANHIBO KAYAPO	6º ANO D	
536	NHAKRIN KAYAPO	AK I KAYAPO		BEPYNARANTI KAYAPO	6º ANO D	
537	NHEPNAMO KAYAPO	BEPKUPRYTI KAYAPO		BEKWYNHKAMREKTI KAYAPO	6º ANO D	
538	NUBIA DA SILVA SANTOS	FRANCISCO LUZ DOS SANTOS		INGREDY VITORIA DA SILVA SANTOS	8º ANO A	
539	NURIAN NUNES DA SILVA	JOAO AMORIM DE MIRANDA		JOAO ARTHUR NUNES DE MIRANDA	5º ANO B	
540	OKAMREK KAYAPO	MEY RE KAYAPO		TANGOTI RE KAYAPO	5º ANO B	
541	OTAVIO NETO LOPES SOARES	EDICELIA AIRES SOARES		MARIA LUIZA AIRES LOPES	6º ANO B	
542	PANH O KAYAPO	BEPKATYX KAYAPO		PANHMETI KAYAPO	7º ANO C	
543	PANHKO KAYAPO	IRETI KAYAPO		NGRENHKURWY KAYAPO	7º ANO C	
544	PANHKO KAYAPO	IRETI KAYAPO		BEPKURERETI KAYAPO	2º ANO B	
545	PANHKRE KAYAPO	KAROPI KAYAPO		IREKINGOGOTI KAYAPO	4º ANO B	
546	PANHKRE KAYAPO	KAROPI KAYAPO		NGRENHKÊRE KAYAPÓ	1º ANO B	
547	PÃNH-Ô KAYAPÓ	BEPKATYX KAYAPO		NGRENHTYKTI KAYAPÓ	3º ANO B	

548	PÃNH-Ô-KAYAPÓ	BEPKATYX KAYAPÓ		BEPRUNHTÍ KAYAPÓ	1º ANO B	
549	PANHTIRUNHTI KAYAPO	XWAKRE KAIAPO		NGRENHMEX KAYAPO	6º ANO D	
550	PATRICIA ALVES PEREIRA	VALDIR LOPES PEREIRA		LUNA GABRIELLY ALVES PEREIRA	6º ANO A	
551	PATRICIA ALVES SEBASTIAO			JULYA VITORIA ALVES REBELO	4° ANO A	
552	PATRICIA DA SILVA DIAS	ORLEANS CARRION CASTRO		IZZADORA CASTRO DIAS	6º ANO A	
553	PATRICIA REZENDE DOS SANTOS	JOAO DOS SANTOS SILVA		YASMIM DOS SANTOS SILVA	7º ANO D	
554	PATRICIA RIBEIRO SANTOS	EVANDRO DIAS DA SILVA		ARTUR RIBEIRO DA SILVA	6º ANO B	

555	PATRICIA SOARES NASCIMENTO	JORGE CLEMENTE		MICHAELL SOARES CLEMENTE	8º ANO A	
556	PATRICIA VIEIRA LABRE	FABIANO VIEIRA		EVERSON VIEIRA LABRE	9º ANO A	
557	PAULA DA SILVA	JUCINALDO DA CONCEIÇÃO SANTOS		JÚLIA DA SILVA SANTOS	1º ANO A	
558	PAULA DA SILVA SOUSA	FABIO DEL VECCHIO NUNES		LAURA SOPHIE DEL VECCHIO SOUSA	4° ANO A	
559	PAULA LUIZA LUZ ALVES	HIWS NHEY RODRIGUES ALMEIDA		ELOÁ ALVES RODRIGUES	2º ANO B	
560	PAULA LUIZA LUZ ALVES	HIWS NHEY RODRIGUES ALMEIDA		JULIA ALVES RODRIGUES	1º ANO B	
561	PETRONULIA DE SALES DA COSTA	CICERO ALVES DA SILVA JUNIOR		NICOLAS DE SALES ALVES	3º ANO A	
562	POLIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	CLEIDSON ALVES NUNES		JOAO PEDRO DE OLIVEIRA NUNES	8º ANO B	
563	PRISCILA SANTOS DOS NASCIMENTO PEREIRA	MAURI HENRIQUE PEREIRA		MOISES HENRIQUE DOS SANTOS	5º ANO C	
564	RAIANNY CRISTINE DOS SANTOS RIBEIRO	LEANDRO MESQUITA MATOS RIBEIRO		MARIA RITA DOS SANTOS RIBEIRO MATOS	2º ANO B	
565	RAILANE DE OLIVEIRA ALVES	WIOMAR LIMA DA SILVA	VALDIVA LIMA DA SILVA	HEYTOR FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	5º ANO B	
566	RAIMARA SILVA DE ANDRADE		RAIMUNDA SILVA DE ANDRADE	STEFANNY VITORIA SILVA DE ANDRADE	8º ANO C	
567	RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS	JOSIEL LOPES DE SOUSA		ARTHUR ALVES LOPES	5°ANO A	
568	RAMAIANE RIBEIRO DOS SANTOS	EDILSON ALVES XAVIER		ALERRANDRO RIBEIRO XAVIER	8º ANO C	
569	RAMAIANE RIBEIRO DOS SANTOS	EDILSON ALVES XAVIER		ALESSANDRA RIBEIRO XAVIER	1º ANO B	
570	RANDILA FLORENTINA DE LIMA	JONES SANTOS DA SILVA		JONAS GABRIEL FLORENTINA DA SILVA	8º ANO A	
571	RANDILA FLORENTINA DE LIMA	JONES SANTOS DA SILVA		JONES JUNIOR LIMA DA SILVA	6º ANO A	
572	RANIELE VITORINO DE JESUS	WANDERSON RODRIGUES CATANHEDE DE SOUSA		RAPHAEL VITORINO CATANHEDE	7º ANO C	
573	RANIELE VITORINO DE JESUS	WANDERSON RODRIGUES CATANHEDE DE SOUSA		ANY SOPHYA CATANHEDE DE JESUS	5º ANO C	
574	RANIELE VITORINO DE JESUS	WANDERSON RODRIGUES CATANHEDE DE SOUSA		BENJAMIN VITORINO CATANHEDE	1º ANO B	
575	RAQUEL CARNEIRO FEITOSA		CLEONICE CARNEIRO FEITOSA	NICOLAS CARNEIRO FEITOSA	6º ANO B	
576	RAQUEL PEREIRA MAGALHES LOPES	JOAO DOS SANTOS SILVA	DEUZINA PEREIRA MAGALHÃES	LUIZ PHELLYPE LOPES SANTOS	9º ANO C	
577	RAQUEL RIBEIRO BARBOSA		ANALICE RIBEIRO BARBOSA	MARCOS FERNANDO RIBEIRO BARBOSA	5º ANO C	
578	RAYANE FRANCISCA DOS ANJOS			PAULLA FERNANDA FRANCISCA DOS ANJOS	6º ANO C	
579	REGIANE DOS SANTOS DIAS			MARIA SOPHIA DOS SANTOS DIAS	3º ANO B	
580	REGIANE DOS SANTOS DIAS	ITAJACI SANDES DE OLIVEIRA		ENZO GABRIEL DIAS DE OLIVEIRA	8º ANO A	
581	REGIANE DOS SANTOS DIAS			GEOVANA DIAS DE ANDRADE	2º ANO A	
582	REGIANE LUZ DE SOUSA	ANTONIO ROBERTO PEREIRA DE SOUSA		WELLYNGTON LUZ PEREIRA DE SOUSA	6º ANO A	
583	REGIANE SOUSA SILVA	JOSE CIRILO BICALHO		YANNE VITORIA SOUSA BICALHO	4° ANO A	
584	REGINA MONTEIRO FILHO	CHARLES SOUSA DOS SANTOS		MATHEUS MONTEIRO SOUSA	6º ANO B	
585	REGIVANIA MEDRADO DOS SANTOS	VALDIRAN DE JESUS MARTINS		HEVELLIN DOS SANTOS MARTINS	7º ANO B	
586	REIVANIA PEREIRA DA SILVA	RAIMUNDO FILHO RODRIGUES ALVES		RENIVANIA PEREIRA ALVES	8º ANO C	
587	RENATA JANUARIO DA SILVA	ANTONIO JENUARIO DA SILVA		RAFAEL JANUARIO DA SILVA	7º ANO D	
588	RINILDA RODRIGUES DE SOUSA	CLEBERSON SOUSA SIQUEIRA		GRAZIELLY RODRIGUES SIQUEIRA	6º ANO A	
589	RITA DE CASSIA ROCHA DE SOUSA	RUBERVAL RODRIGUES VITORINO		TAMIRES SOUZA VITORINO	6º ANO A	
590	RITA DE CASTRO PEREIRA DE SOUZA	MAURO APARECIDO RAMALHO		MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA	7º ANO B	
591	RITA DE KASSIA OLIVEIRA DE SOUZA	WENDERSON OLIVEIRA FRANÇA		WAYLLA VITORIA OLIVEIRA FRANÇA	4º ANO B	
592	ROBENICE PEREIRA DE OLIVEIRA	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DA SILVA		MARTA DE OLIVEIRA RIBEIRO	7º ANO A	
593	ROBENICE PEREIRA DE OLVEIRA	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DA SILVA		SAMUEL PEREIRA DA SILVA	4° ANO A	
594	ROBERTO CARLOS ALVES GUIMARAES	LILIAN DA SILVA SANTOS		JHENNYFER DOS SANTOS GUIMARAES	5°ANO A	
595	ROSANA GLEISE RODRIGUES VITORINO	DIVINO DA SILVA ALENCAR		DIENIFER RODRIGUES DE ALENCAR	6° ANO C	
596	ROSE MERY FERREIRA BARROS	REGES ALMEIDA NEVES		RAVILLA ALMEIDA BARROS	4° ANO A	
597	ROSEANE REIS TORRES MATOS	CARLOMAM SOUSA MATOS		TAUAN REIS MATOS	9º ANO B	
598	ROSIANE TEIXEIRA	ITAMAR DE SOUSA E SILVA		ANTONIO ITALO TEIXEIRA SILVA	8º ANO B	
599	ROSICLEIA CARVALHO OLIVEIRA	CLEYDJUNIOR RODRIGUES DA SILVA		EMANUELLY CARVALHO DA SILVA	7º ANO B	
600	ROSICLEIA SANTOS DE JESUS	JOILSON FERREIRA LIMA		NAIULLY SANTOS LIMA	8º ANO B	
601	ROSILDA SIRINA RODRIGUES	RONALDO FONSECA LEAO		DIOGO VINICIUS RODRIGUES LEAO	8º ANO A	
602	ROSILDA SIRINA RODRIGUES	RONALDO FONSECA LEAO		VITORIA CRISTYNE RODRIGUES LEAO	7º ANO B	
603	ROSINALVA SILVA SANTOS	FRANCIELTON ALVES DE SOUSA		LUIZ OTAVIO SILVA DE SOUZA	9º ANO C	
604	RUBIANE SILVA MACHADO	ROMARIO OLIVEIRA GUIMARAES		KENNETH RHUAN MACHADO GUIMARAES	8º ANO A	
605	RUTE TRINDADE DE OLIVEIRA	CARLOS REIS DE SOUSA LUZ		CARLOS EDUARDO OLIVEIRA LUZ	5º ANO B	
606	SAMARA PEREIRA NUNES	VALDIR SEVERIANO DA ROCHA		SAULO NUNES ROCHA	4ª ETAPA	
607	SAMARIA NOGUEIRA DA SILVA	VAGNER DIAS DE FREITAS		ERIELDSON SILVA DE FREITAS	9º ANO A	
608	SAMIRA PEREIRA LEMOS	ELIAS DE SOUSA MORENO		YASMYM LEMOS MORENO	8º ANO A	
609	SAMIRA PEREIRA LEMOS	ELIAS DE SOUSA MORENO		MARIA SOFIA LEMOS MORENO	5º ANO B	
610	SANDRA BATISTA DE ANDRADE	MARCOS MATEUS NUNES DIAS		ESMERALDA NUNES DE ANDRADE	5º ANO B	
611	SANDRA COSTA DOS SANTOS	EMERSON FERREIRA DE SOUZA		MARCUS HELENO COSTA DE SOUZA	6º ANO A	
612	SANDRA DA COSTA FERREIRA	DANIEL RIBEIRO PEREIRA		LAURA SOFIA COSTA RIBEIRO	5°ANO A	
613	SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	CARLOS CRISTIANO PEREIRA		MARLENE LARA RODRIGUES PEREIRA	9º ANO B	
614	SARA JANE PEDROZO CALDAS AZEVEDO	PEDRO ENIVALDO RIBEIRO DE AZEVEDO		LARA GABRIELI CALDAS AZEVEDO	7º ANO B	
615	SAYONARA VAZ DA COSTA	OLCIONE SILVEIRA DE SOUZA		RICARDO VAZ DE SOUZA	4° ANO A	
616	SELMA DAYANNE GONÇALVES FERREIRA	JOSIMAR ALVES FEITOSA		JOSÉ PEDRO GONÇALVES FEITOSA	2º ANO B	

617	SELMA DAYANNE GONÇALVES FERREIRA	JOSIMAR ALVES FEITOSA		JOSUÉ GONÇALVES FEITOSA	1º ANO B	
618	SIENE MARQUES DA SILVA	JUCELIO VIANA LIMA		GABRIELA DA SILVA LIMA	9º ANO B	
619	SILVANA COSTA LIMA	GLEIMAN DA SILVA REIS		ANA LIDIA COSTA DA SILVA REIS	7º ANO C	
620	SILVANA COSTA LIMA	GLEIMAN DA SILVA REIS		ANA VITORIA COSTA DA SILVA	5º ANO C	
621	SILVANA COSTA LIMA	GLEIMAN DA SILVA REIS		MURILO COSTA DA SILVA	1º ANO B	
622	SILVANIA RODRIGUES SOUZA	GLEISON DA SILVA LIMA	JOVINA RODRIGUES DE SOUZA	TAINARA RODRIGUES LIMA	6° ANO C	
623	SILVANIA SILVA ROCHA	HELIO MARQUES DE ARAUJO		JOSE ANTONIO MARQUES DA SILVA	4º ANO B	
624	SIMONE ESPÍNDOLA PEREIRA	EDMILSON TARGINO PEREIRA		DEIVID ESPÍNDOLA TARGINO	4ª ETAPA	
625	SIMONE SILVA ROCHA	REGILDO SOUSA ARAUJO		JOSE MIGUEL ROCHA ARAUJO	6º ANO A	

626	SINARA DA SILVA OLIVEIRA		SEBASTIÃO JOSE DE OIVEIRA	NAYRA EMANUELLI DA SILVA	1º ANO B	
627	SIRLEI DOS SANTOS PAES	RENATO CORREIA VIEIRA BARROS	ALESSANDRA DE JESUS BACHOL DOS SANTOS	CARLOS HENRIQUE SANTOS BARROS	2º ANO A	
628	SIRLENE DA SILVA LIMA	DIEMISON GONÇALVES DE LIMA		AYLLA LIMA DA SILVA	5º ANO C	
629	SONIA MARA BANDEIRA VIEIRA			ANNA BEATRIZ BANDEIRA VIEIRA	6º ANO A	
630	SONIA PEREIRA ALVES	ERONILDES GONCALVES DOS SANTOS		JHENNYFER ALVES DOS SANTOS	6° ANO C	
631	SUELENY PEREIRA DA SILVA	JONATA DUARTE RIBEIRO		VITOR GABRIEL DA SILVA RIBEIRO	8º ANO C	
632	SUELENY PEREIRA DA SILVA	JONATA DUARTE RIBEIRO		ENZO GABRIEL DA SILVA RIBEIRO	5º ANO C	
633	SUELI DOS SANTOS SILVA	JOSE VIEIRA		MARIA VITORIA DOS SANTOS VIEIRA	1º ANO B	
634	SUEMILY DALVA PAIXÃO DA SILVA	ANDERSON NUNES DOS SANTOS		BRUNO HENRIQUE PEREIRA NASCIMENTO	1º ANO A	
635	SUZANA LOPES DE SOUZA DA SILVA	WAGNER EDUARDO DA SILVA		AKYLIS EDUARDO LOPES DA SILVA	6º ANO B	
636	TALITA DA SILVA BRITO	THIAGO KENNEDY DE OLIVEIRA	CLEONICE MOREIRA DA SILVA	SARAH MIKAL SILVA DE OLIVEIRA	7º ANO C	
637	TALITA SANTOS DA SILVA	EDNO DA SILVA NASCIMENTO		TAILINNY SANTOS DA SILVA	7º ANO C	
638	TALITA SANTOS DA SILVA	EDNO DA SILVA NASCIMENTO		LUAN FRANCISCO SANTOS DA SILVA	5º ANO C	
639	TALITA SANTOS DA SILVA	EDNO DA SILVA NASCIMENTO		EDNO FILHO SANTOS DA SILVA	5º ANO C	
640	TANIA GOMES DE ALCANTARA BRITO	CLEONILDO DA LUZ BRITO		KELVY ALCANTARA BRITO	5°ANO A	
641	TATIANE FREITAS DE SOUZA	EDINALDO DE SOUZA FREITAS		LORRANY CRISTYNE FREITAS DE SOUZA	7º ANO C	
642	TATIELY ROBERTO DA SILVA	RASLLEY MOREIRA DOS SANTOS		ARTHUR PYETRO ROBERTO DA SILVA MOREIRA	1º ANO A	
643	TAUANY COSTA PEREIRA NONATO	ELERSON VICTOR PRDROSO CUNHA		ELERSON VICTOR PEDROSO CUNHA JUNIOR	2º ANO B	
644	TAUANY COSTA PEREIRA NONATO	ELERSON VICTOR PEDROSO CUNHA		ANNY VICTORIA PEDROSO COSTA	1º ANO B	
645	TEREZINHA BARBOSA SOUSA	JOÃO SACRAMENTO LEITE		JOÃO MIGUEL SOUSA LEITE	5º ANO C	
646	THAIS CARNEIRO RODRIGUES	CARLOS BONFIN ALVES FREIRE		THAYLLA RAMILI CARNEIRO ALVES	1º ANO B	
647	THAIS FURTADO DE SOUSA	VANDERLEY SANTOS DE BRITO		DAVI LUCAS FURTADO DE BRITO	4° ANO A	
648	UELITA SOBRINHO DE JESUS			AYNOA EDUARDA SOBRINHO DE JESUS	6° ANO C	
649	UILLIANA DA SILVA PINHO	FLAVIO PEREIRA PINHO		ANNA CAROLINA DA SILVA PINHO	6º ANO A	
650	UILLIANE DA SILVA PINHO	FLAVIO PEREIRA PINHO		MARCOS VINICIUS SILVA PINHO	9º ANO A	
651	VAGNA TAVARES DA SILVA	ROBERTO BUENO DA SILVA		LIDIA FERNANDA BUENO TAVARES	3º ANO A	
652	VALDENI DE LIMA SANTOS	DANIEL DA SILVA SANTOS		SAMUEL DE LIMA SANTOS	6º ANO A	
653	VALDENI DE LIMA SANTOS	DANIEL DA SILVA SANTOS		RHIAN GUILHERME DE LIMA SANTOS	6º ANO A	
654	VALDINEIA EDUARDO DA SILVA GALDINO	PAULO ROBSON GALDINO BATISTA		ANA LUIZA DA SILVA GALDINO	9º ANO A	
655	VALERIA KARINE DE OLIVEIRA BATISTA			JOAO LEVY DE OLIVEIRA BATISTA	3º ANO A	
656	VALKIRIA DA SILVA ARAUJO TENORIO	MARCIO ANDRE TENORIO		GABRIELA ARAUJO TENORIO	5°ANO A	
657	VALQUIRENE ALVES DA SILVA	CIRO ESTANILAU CAMPOS DE OLIVEIRA		VINICIUS ALVES CAMPOS	4° ANO A	
658	VALQUIRIA SANTOS LIMA	WILIAN TAVARES DE SOUZA		BRUNESSA TAVARES DOS SANTOS	6º ANO D	
659	VANESSA AGUIAR SILVA	FREDSON PEREIRA DA SILVA		ANA EMANUELA AGUIAR DA SILVA	9º ANO A	
660	VANESSA BRITO DA SILVA			MARIA LOUISE BRITO DA SILVA	3º ANO B	
661	VANESSA CASTRO DA SILVA DE SOUSA	CIDENIR DE SOUSA		DELUBIO CASTRO DE SOUSA	4ª ETAPA	
662	VANESSA DE SOUSA ARAUJO	MARCOS DIONE FERREIRA DA SILVA		EVILLY MARIA SOUSA FERREIRA	3º ANO A	
663	VANESSA RODRIGUES DO NASCIMENTO	EDVALDO FERREIRA MONTEIRO		LEONARDO RODRIGUES FERREIRA	2º ANO B	
664	VANUSA RIBEIRO DIAS	CARLOS COSTA DOS SANTOS		JOAO CARLOS COSTA RIBEIRO	3º ANO A	

665	VANUSA XAVIER DA SILVA	WALTER GOMES DA SILVA		BARBARA LIVIA XAVIER DA SILVA	8º ANO B	
666	VENESSA RODRIGUES DO NASCIMENTO			DAVI RODRIGUES DO NASCIMENTO	6° ANO C	
667	VERA LUCIA ANA DOS SANTOS SOUSA	RONALDO JOSE DOS SANTOS		ANA LUISA DOS SANTOS SOUSA	2º ANO B	
668	VICTORIA RODRIGUES MUNIZ	WEBSON FERREIRA GORGE DA SILVA		KEMILLY VITORIA RODRIGUES DA SILVA	2º ANO B	
669	VITORIA KAROLLYNNE ALVES MACEDO	SANDY ALVES PEREIRA		THOMAS ALVES MACEDO	1º ANO A	
670	VITORIA SOUSA SILVA	RAIMUNDO SOUSA		VALENTINA ESTHER SILVA SOUSA	1º ANO A	
671	VIVIANE BRITO CAVALCANTE NONATO	JONAS COSTA PEREIRA NONATO		JOSIANY CAVALCANTE NONATO	7º ANO D	
672	WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	MARIA KAROLAINE FERREIRA DE ALEIXO		PAULO VINICIUS ALEIXO DE SOUZA	1º ANO B	
673	WANISCLEIA GUIMARAES TORRES	CLEANTE PEREIRA DA SILVA		ANDREIA TORRES DA SILVA	9º ANO B	
674	WATILA FERNANDA OLIVEIRA FRANCA	AUSDEILANDIO FONTES RODRIGUES		WELLIDA FERNANDA RODRIGUES FRANCA	6° ANO C	
675	WELHA REBECA DE JESUS BORGES ARAUJO	JOSE MANOEL DE ARAUJO		MANUELLA BORGES DE ARAUJO	3º ANO A	
676	WELLEM OLIVEIRA DE SOUZA	ANTONIO ROCHA GUIMARAES		AUGUSTO GABRIEL OLIVEIRA GUIMARAES	7º ANO A	
677	WERLANIA SANTOS REIS	MAURIZAN DE SOUSA VIEIRA		MAYRA CHRISTINA REIS DE SOUSA	7º ANO D	
678	WESLEY DA SILVA CANTUARIO	MARIA ELZA PEREIRA DA SILVA		WANDERSOM MIGUEL DA SILVA CANTUARIO	6º ANO B	
679	YNGRYTTY KAROLINE AMORIM NOLETO	EDUARDO DE OLIVEIRA DOS ANJOS		MATHEUS EDUARDO NOLETO DOS ANJOS	7º ANO D	

680	YRERO KAYAPO	MEYBUM KAYAPO		BEKWYNHKARO KAYAPO	8º ANO C	
681	ZULEIA DO CARMO LANGER	VALDECIR RODRIGUES JASNIEVSKI		SAMILLY VICTORIA LANGER JASNIEVSKI	8º ANO B	

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D`ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA MUNUCIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO HANNEMANN COMISSÃO ELEITORAL EXTERNA
PROCESSSO ELEITORAL PARA OS CARGOS DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E SECRETÁRIO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

SEGMENTO DE ALUNOS			
ORDEM	**ALUNOS**	**TURMA**	**ASSINATURA**
1	ABILENI DA SILVA SOUSA	9º ANO C	
2	ADEILDO FELIX DA SILVA	1ª E 2ª ETAPA E	
3	ADINAIR SILVA MEDEIROS DOS SANTOS	4ª ETAPA	
5	ADRIELE DINIZ DE SOUSA	4ª ETAPA	
6	ALDENIR FELIX DA SILVA PEREIRA	1ª E 2ª ETAPA E	
7	ALDERINA DE SOUSA MEDRADO SILVA	1ª ETAPA B	
8	ALINE MARTINS DA PENHA	9º ANO C	
9	ALINE PINHEIRO SOARES	9º ANO B	
10	ALVANY RODRIGUES DOS SANTOS	1ª ETAPA D	
11	ANA CAROLINE SILVA DOS REIS	9º ANO C	
12	ANA CRISTINA SANTOS DOS REIS	9º ANO C	
13	ANA PAULA DE ALMEIDA	1ª E 2ª ETAPA A	
14	ANISA LIMA DIAS	1ª ETAPA C	
15	ANTONIA BENVINO DOS SANTOS	1ª ETAPA B	
16	ANTONIO ALVES PRIMO	1ª E 2ª ETAPA A	
17	ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA	1ª ETAPA D	
18	ANTONIO BELARMINO SILVA	1ª ETAPA C	
19	ANTONIO DE SOUSA LEITE	1ª ETAPA B	
20	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	1ª ETAPA D	
21	ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA GUIMARÃES	3ª ETAPA	
22	ANTONIO LUIZ PAULINO	1ª ETAPA C	
23	ANTONIO NUNES GUIMARAES	3ª ETAPA	
24	ANTONIO SABINO TENORIO	1ª ETAPA B	
25	ANTONIO SOARES LEITE	1ª ETAPA D	
26	ARNALDO ARAUJO NERY	1ª E 2ª ETAPA A	
27	AURELINA PEREIRA RAMOS	1ª ETAPA C	
28	BEBERE KAYAPO	7º ANO D	
29	BEP NGONHPA KAYAPO	9º ANO C	
30	BEP OJO KAYAPO	7º ANO C	
31	BEPDJAKRE KAYAPO	9º ANO C	
32	BEPIAGROTI KAYAPO	4ª ETAPA	
33	BEPKADJÀNHTÍ KAYAPÓ	8º ANO C	
34	BEPKIMENHTI KAYAPO	8º ANO C	
35	BEPKOXE KAYAPO	8º ANO C	
36	BEPKUERE KAYAPÓ	8º ANO C	
37	BEPKUKRANTI KAYAPO	4ª ETAPA	
38	BEPKUPRETI KAYAPO	8º ANO C	
39	BEPNGRI KAYAPO	8º ANO C	
40	BEPRINPA KAYAPO	4ª ETAPA	
41	BEPROTI KAYAPO	7º ANO D	
42	BEPRYKO KAYAPO	8º ANO C	
43	BEPYNEITÍ KAYAPÓ	4ª ETAPA	
44	BERATE KAYAPO	7º ANO C	
45	BRENO MATHEUS BEZERRA DA CONCEICAO	9º ANO A	
46	CANDIDO RODRIGUES NASCIMENTO	1ª ETAPA B	
47	CARLICELIA DA SILVA GONÇALVES	1ª E 2ª ETAPA E	
48	CELIA SUELY SANTIAGO DA SILVA	1ª ETAPA D	
49	CICERA ELIENE DE AMORIM NASCIMENTO	1ª E 2ª ETAPA E	
50	CLAUDIA APARECIDA CARNEIRO DOS SANTOS	1ª E 2ª ETAPA E	
51	CLEONICE PEREIRA ROCHA	1ª ETAPA C	
52	CLEZIA DA ROCHA RIBEIRO	4ª ETAPA	
53	DANIEL ALVES DA SILVA	1ª ETAPA B	
54	DANIELA BARBOSA DA SILVA	1ª E 2ª ETAPA E	
55	DANNIELY COSTA FERREIRA	8º ANO C	
56	DEUSIANE PEREIRA CASTRO	8º ANO A	
57	DEUZIMAR GONCALVES	1ª E 2ª ETAPA E	
58	DIEGO SILVA MENDES	9º ANO A	
59	DIOGO ALVES DE SOUZA	9º ANO A	
60	DIVINA MOREIRA COSTA	8º ANO C	
61	DOMERCÍLIO DIAS DOS SANTOS	1ª ETAPA D	
62	DOMINGOS TAVARES DA SILVA	1ª ETAPA C	
63	EDMILSON ALVES RODRIGUES	1ª ETAPA B	
64	EDMILSON BARBOSA FERREIRA	1ª ETAPA D	
65	EDNEUSA MARQUES DE MESQUITA	1ª ETAPA C	
66	ELEN CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES	1ª E 2ª ETAPA E	
67	ELITONILDO OLIVEIRA SOUZA	1ª E 2ª ETAPA E	
68	ELIZA PEREIRA DA COSTA	1ª ETAPA B	
69	ELVIRA RODRIGUES PEREIRA	1ª ETAPA D	
70	EMANUELLY VALE DE ALMEIDA	9º ANO A	
71	EMI KAYAPO	6º ANO C	
72	ENOQUE JANUARIO DA SILVA	1ª ETAPA C	
73	FABIANE PEREIRA DA SILVA	1ª E 2ª ETAPA E	

74	FERNANDO MILHOMENS DE SOUSA	4ª ETAPA	
75	FRANCIMAR DE SOUSA SILVA	9º ANO C	
76	FRANCINELIA NERY REIS	1ª E 2ª ETAPA A	
77	FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS BEZERRA	1ª E 2ª ETAPA E	
78	FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA	1ª ETAPA B	
79	FRANCISCO JOAQUIM DO NASCIMENTO	1ª ETAPA D	
80	GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	9º ANO A	
81	GENEZIO MARQUES DA ROCHA	1ª ETAPA C	
82	GERALDO CALIXTO DE SOUZA	1ª E 2ª ETAPA E	
83	GESSI FERNANDES DA SILVA	1ª ETAPA B	
84	GILBERTO LOPES DA SILVA	1ª E 2ª ETAPA A	
85	GLALCIO SANTOS SILVA	4ª ETAPA	
86	GUALDENA BARBOSA FERREIRA	1ª ETAPA D	
87	GUSTAVO SILVA GOMES	9º ANO C	
88	HELENICE AVELINO DA SILVA	3ª ETAPA	
89	IRAM SOARES MARTINS	1ª ETAPA C	
90	IRANILDO DE OLIVEIRA	1ª E 2ª ETAPA E	
91	IREBAKRA KAYAPO	7º ANO A	
92	IRENE DOS SANTOS PEREIRA	1ª ETAPA B	
93	IREPYDJÍ KAYAPÓ	6º ANO D	
94	ISABEL MENDES BRITO	1ª ETAPA D	
95	IVANILDE RODRIGUES DA SILVA	1ª ETAPA C	
96	JATKRE RE KAYAPO	3ª ETAPA	
97	JEFFERSON DA SILVA MOURA	4ª ETAPA	
98	JHENYFER LAWANY CARVALHO DA COSTA	9º ANO C	
99	JOÃO LOPES DOS SANTOS	1ª ETAPA B	
100	JOAO NASCIMENTO DA MATA	1ª E 2ª ETAPA E	
101	JOSÉ BRAZ DOS SANTOS	1ª ETAPA B	
102	JOSE HENRIQUE DA SILVA GUIMARAES	8º ANO A	
103	JOSÉ MILHOMEM DE SOUSA	1ª ETAPA D	
104	JOSÉ NOGUEIRA DE MOURA	1ª ETAPA D	
105	JOSÉ NUNES GUIMARÃES	1ª E 2ª ETAPA E	
106	JUAREZ PEREIRA DA SILVA	1ª ETAPA C	
107	JUCIVANIA PEREIRA DE SOUSA	1ª E 2ª ETAPA A	
108	JUNIOR SILVA ALVES	1ª E 2ª ETAPA A	
109	JUVENICE FRANCISCA DA CRUZ	1ª ETAPA B	
110	KADJYRE KAYAPO	8º ANO C	
111	KAILA FERNANDA JANUARIO LIMA	4ª ETAPA	
112	KAIQUE NASCIMENTO DOS SANTOS	8º ANO A	
113	KATIANA COSTA DE SOUSA PEREIRA	4ª ETAPA	
114	KEVEN VINICIUS PEREIRA NONATO	9º ANO C	
115	KOKODJWYRYTI KAYAPO	4ª ETAPA	
116	KOKOJAKATI KAYAPO	9º ANO C	
117	KOKOMOTI KAYAPO	6º ANO D	
118	KOKONGRATI KAYAPO	7º ANO C	
119	KOKONOTANH KAYAPO	6º ANO C	
120	KOKOPRIM KAYAPO	9º ANO C	
121	KOKOTAKTI KAYAPO	6º ANO C	
122	KUBENGETPREKTI KAYAPO	9º ANO C	
123	LARIENE NEVES DA SILVA	4ª ETAPA	
124	LAURO JOSÉ DOS SANTOS	1ª ETAPA C	
125	LAZARO FERREIRA DOS SANTOS	1ª E 2ª ETAPA E	
126	LIDIANE MENDES RODRIGUES	3ª ETAPA	
127	LINDIOMAR PEREIRA CUNHA DA SILVA	1ª ETAPA D	
128	LUCIA FERREIRA SOARES	1ª ETAPA B	
129	LUCIETE JANOARIO DA SILVA	1ª E 2ª ETAPA E	
130	LUCINETE LOPES DE SOUSA	1ª E 2ª ETAPA A	
131	LUIZ FERREIRA DA COSTA	1ª E 2ª ETAPA A	
132	LUSIVAN CARVALHO DE SOUSA	1ª ETAPA C	
133	LUZIA NERES DA SILVA	1ª E 2ª ETAPA A	
134	LUZIA TAVARES MARTINS	1ª ETAPA D	
135	MARCIETH SIRINA RODRIGUES	1ª ETAPA B	
136	MARGARIDA DE SOUSA	1ª E 2ª ETAPA A	
137	MARIA IRENE BOMFIM DA SILVA	1ª ETAPA C	
138	MARIA ANTONIA SANTOS DA COSTA	1ª ETAPA B	
139	MARIA APARECIDA BORGES DE LIMA	1ª ETAPA C	
140	MARIA APARECIDA COSTA SILVA	4ª ETAPA	
141	MARIA BARBOSA DOS SANTOS	1ª ETAPA D	
142	MARIA BETANIA SOARES	1ª ETAPA B	
143	MARIA BONFIM DOS SANTOS FERREIRA	4ª ETAPA	
144	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA FEITOSA	1ª ETAPA C	
145	MARIA DARC FERREIRA	1ª E 2ª ETAPA A	
146	MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA	1ª ETAPA D	
147	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	1ª ETAPA B	
148	MARIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA	1ª ETAPA C	
149	MARIA DE LOURDES DE SOUSA SIRQUEIRA	1ª ETAPA D	
150	MARIA DO CARMO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	1ª ETAPA B	
151	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA PINHEIRO	1ª ETAPA D	
152	MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA	1ª E 2ª ETAPA A	
153	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SOUSA	1ª ETAPA C	
154	MARIA EDITE DE JESUS SILVA	1ª ETAPA B	
155	MARIA ELI BATISTA DA SILVA	1ª ETAPA C	
156	MARIA FERREIRA BARROS	1ª ETAPA D	
157	MARIA FERREIRA DE LIMA	1ª ETAPA B	
158	MARIA HELENA FERREIRA	1ª ETAPA D	
159	MARIA HELENA LIRA DA SILVA	1ª ETAPA C	

160	MARIA HONORATO SILVA DOS SANTOS	1ª ETAPA C	
161	MARIA IRIS PEREIRA TAVARES	1ª ETAPA B	
162	MARIA JOSE DA SILVA	1ª E 2ª ETAPA A	
163	MARIA JULIETE GOMES DA SILVA	1ª ETAPA D	
164	MARIA LUCIA DA SILVA RAMOS	4ª ETAPA	
165	MARIA LUZIA PEREIRA	1ª ETAPA B	
166	MARIA MADALENA DE SOUSA GONÇALVES	1ª ETAPA C	
167	MARIA MADALENA SILVA DE CARVALHO	1ª E 2ª ETAPA E	
168	MARIA NEIVA RODRIGUES	1ª E 2ª ETAPA A	
169	MARIA NESCI BASTOS DOS SANTOS	1ª ETAPA D	
170	MARIA NETA DE SOUZA QUEIROZ	1ª ETAPA B	
171	MARIA OSENI VIEIRA LOPES	1ª ETAPA C	
172	MARIA RAIMUNDA MARINHO	1ª ETAPA D	
173	MARIA RIBEIRO DE BRITO	1ª ETAPA B	
174	MARIA SIMONE RODRIGUES FEITOSA	1ª E 2ª ETAPA E	
175	MARINEZ BATISTA DA SILVA	1ª ETAPA C	
176	MARIO INACIO DA COSTA	1ª ETAPA D	
177	MARIZETE SANTOS DA COSTA	1ª ETAPA B	
178	MARTA GOMES BARROS	1ª ETAPA C	
179	MINELVINA DOS SANTOS OLIVEIRA	1ª ETAPA D	
180	MY I KAYAPO	7º ANO D	
181	NAIARA LIMA MATOS	4ª ETAPA	
182	NAIQUE LIMA ALVES	8º ANO A	
183	NALZIRA MOISES DE BARROS SANTOS	1ª ETAPA B	
184	NARCIZIA PEREIRA DA SILVA	1ª ETAPA C	
185	NAYARA SOUZA	1ª E 2ª ETAPA E	
186	NELY ALVES DE MACEDO	1ª ETAPA D	
187	NGRENHNGOTI KAYAPÓ	6º ANO C	
188	NHAKUDJETI KAYAPO	7º ANO D	
189	NILDA EDUARDO DE SOUSA SOBRINHO	1ª E 2ª ETAPA E	
190	NILSON PRUDENCIO DE MOURA	1ª ETAPA B	
191	OSMAR LUIZ PAULINO	1ª ETAPA C	
192	OTAVIANO SANCHES DIONISIO	1ª ETAPA D	
193	OTAVIO DIAS DA SILVA	1ª ETAPA B	
194	PANH ME KAYAPO	8º ANO C	
195	PANH O KAYAPO	6º ANO D	
196	PAULO MIGUEL DE OLIVEIRA ROCHA	6º ANO D	
197	PEDRO TAVARES DE SOUSA	1ª ETAPA C	
198	PERPETUA DA COSTA SANTOS	1ª E 2ª ETAPA A	
199	RAIMUNDA DIAS DA SILVA	1ª ETAPA D	
200	RAQUEL FERREIRA MESQUITA	1ª E 2ª ETAPA A	
201	REINALDO NUNES DE OLIVEIRA	1ª ETAPA C	
202	RENATO DA SILVA BEZERRA	9º ANO A	
203	RIKARO KAYAPO	7º ANO C	
204	RITA PEREIRA DA SILVA	1ª ETAPA B	
205	ROSA MARTINS DE ANDRADE	1ª E 2ª ETAPA A	
206	ROSILENE ARAUJO DA COSTA	1ª ETAPA C	
207	ROSILVA ROCHA GUIMARAES	1ª E 2ª ETAPA E	
208	SEBASTIÃO DA SILVA LIMA	1ª ETAPA D	
209	SIBELLY DA SILVA MOURÃO	9º ANO C	
210	TACIANA LEAL DE ARAUJO	3ª ETAPA	
211	TÁCIO ARAÚJO DOS SANTOS	4ª ETAPA	
212	TAKAKBA KAYAPO	7º ANO D	
213	TEKRERY KAYAPO	7º ANO C	
214	TEREZINHA BARBOSA SOUSA	1ª E 2ª ETAPA A	
215	THALLYSON HENRIQUE SOUZA GUIMARAES	4ª ETAPA	
216	VERONICA PEREIRA DA SILVA	8º ANO C	
217	VILMA PEREIRA DA ROCHA	1ª ETAPA B	
218	WANDERLAN DE SOUSA SANTANA	1ª ETAPA D	
219	WENZLLY MATHEUS ROEDES DOS SANTOS	8º ANO C	
220	XAVIER GOMES DA COSTA	1ª ETAPA B	
221	YGOR SANTOS DA SILVA	1ª E 2ª ETAPA E	
222	YSTEFANY ALVES FERNANDES	9º ANO B	
223	ZILDA SIRINA RODRIGUES	1ª ETAPA C	

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D`ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA MUNUCIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO HANNEMANN COMISSÃO ELEITORAL EXTERNA
PROCESSSO ELEITORAL PARA OS CARGOS DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E SECRETÁRIO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

SEGMENTO DE FUNCIONÁRIOS					
ORDEM	FUNCIONÁRIO(A)	FUNÇÃO	CPF	TELEFONE	ASSINATURA
1	Adilson Rosa Ramalho	Professor	020.138.522-82	94 981535374	
2	Adriana Garcia de Paula	Professora	740.599.552-72	94 992617514	
3	Adriele diniz de Sousa	Servente	015.955.572-88	94 991646244	
4	Alberto Milhomem dos Santos	Professor	572.797.212-49	94 991768598	
5	Aline Ribeiro da Silva	Professora	046.902.074-10	94 992532631	
6	Ana Cleia Lopes Sousa	Coord. Pedagógica	938.524.102-82	94 992948789	
7	Ana Leide Rodrigues Vieira Moraes	Professora	288.868.602-34	94 992420013	
8	Ana Maria de Oliveira	Professora	364.128.483-04	94 991519899	
9	Antonio Marcos Costa Pereira	Professor	658.359.562-15	94 99147-8044	
10	Aparecida do Carmo Mendes Espindula	Professora	396.541.762-20	94 991456907	
11	Carlicélia da Silva Gonçalves	Merendeira	701.856.152-36	94 991261365	
12	Claudia dos Santos Barros	Professora	575.409.001-30	94 991073827	

13	Claudiana Ribeiro Lopes da Silva	Professora	651.531.542-20	94 991912580	
14	Cleomar da Silva Lopes	Vigia	005.680.022-37	94 992228067	
15	Cleyciane Nunes da Rocha Silva	Professora	969.944.282-49	94 991205582	
16	Daniel Holanda Araújo Guimarães	Auxiliar de sala	030.885.552-35	94 991490169	
17	Dayane Bonfim da Silva	Auxiliar de sala	016.769.932-66	94 992360175	
18	Deani Ribeiro Pereira	Merendeira	810.518.242-49	94 991439252	
19	Debora Rodrigues Botelho	Professora	015.064.252-08	94 992155360	
20	Domilson Lima Souza	Aux Secretaria	815.177.422-34	94 991128655	
21	Elbert Mourão de Almeida Pereira	Professor	318.761.882-00	94 991569331	
22	Eliete Costa Marinho	Professora	844.588.012-87	94 991225281	
23	Fernando Sousa França	Professor	732.688.952-04	94 991414811	
24	Francisco Lopes Lima	Professor	372.678.682-15	94 991801970	
25	Gardenia Xavier	Servente	900.231.882-00	94 991377550	
26	Gilberto Ribeiro Boges	Professor	248.533.132-49	94 991483422	
27	Glaudiene Xavier do Nascimento	Servente	008.751.231-98	94 992037451	
28	Gleisane Sousa Regis	Professora	769.891.862-91	94 991985832	
29	Graciene Cantuário Santos	Servente	969.944.972-53	94 991822129	
30	Hildenete Ribeiro Lopes	Professora	587.243.972-53	94 992802526	
31	Jaqueline Alencar Barros Mota	Professora	786.059.202-97	94 991706181	
32	José Afonso da Silva Sobrinho	Inspetor de Pátio	592.812.272-15	94 991074909	
33	José Lopes de Sousa	Secretário	752.345.802-53	94 992059384	
34	José Marcio da Costa Correa	Professor	781.235.691-49	94 992663701	
35	José Nunes Guimarães	Vigia Diurno	802.986.482-53	94 991843866	
36	José Pereira de Sousa	Professor	572.582.522-15	94 991211782	
37	Karen Christiane Bernardes Coelho	Professora	667.523.372-68	94 991151564	
38	Katia Simone Silvino Alves	Professor	040.276.254-12	94 911600270	
39	Keila Motta Nascimento de Moura	Professora	638.421.492-04	94 991150450	
40	Leonisia Gomes Cavalcante	Aux Secretaria	245.659.622-68	94 991513784	
41	Luzinete Bernaldo da Silva	Merendeira	008.536.462-28	94 992097451	
42	Maria Bernardina de Oliveira	Professora	962.973.606-34	94 991555373	
43	Maria Clara Guedes Soares	Auxiliar de sala	088.801.432-55	94 992033192	
44	Maria Conceição da Silva	Servente	087.303.502-04	94 991562911	
45	Maria da Cruz Sousa Bezerra	Vice-diretora	565.238.232-53	94 991180619	
46	Maria de Fátima Sousa Bezerra	Professora	716.253.211-04	94 991854499	
47	Maria do Perpetuo Socorro Nunes da Silva	Professora	485.086.831-20	94 991666505	
48	Maria Francisca Lima Dias	Professora	820.904.321-87	94 991667768	
49	Maria Hilza de Oliveira	Professora	463.015.933-91	94 991243699	
50	Maria Jamily Lima de Azevedo	Coord. Pedagógica	035.060.422-38	94 992409651	
51	Maria Oslene Lima Dias	Professora	461.798.282-53	94 991387142	
52	Maria Taislene Lima de Carvalho	Assessora de Suporte Operacional	011.881.102-92	94 99212-6010	
53	Maria Valdene Lima de Carvalho	Professora	838.212.012-15	94 992388879	
54	Michele Barros da Silva	Servente	704.130.092-70	94 991890721	
55	Midian Barbosa de Araujo Silva	Auxiliar de sala	004.549.022-80	94 992448456	
56	Monica Rodrigues Feitosa	Servente	901.808.792-00	94 992437903	
57	Naralice Gomes Mourão	Professora	790.266.132-53	94 984069656	
58	Natanael Eduardo de Sousa	Professor	593.124.082-91	94 991929327	
59	Neuza Cristina Souza Neves	Merendeira	046.403.153-26	94 991065517	
60	Nilda Eduardo de Sousa Sobrinho	Merendeira	808.694.082-91	94 992746221	
61	Otavio Neto Lopes soares	Coord. De Pátio	606.667.142-15	94 991472063	
62	Pedro Rodrigues dos Santos	Professor	697.053.992-04	94 991226659	
63	Raimundo Nonato de Brito	Vigia Noturno	863.995.512-34	94 991554502	
64	Rita de Cássia Rocha de Souza	Merendeira	928.592.322-49	94 992998034	
65	Rosa dos Santos Ribeiro	Professora	393.528.972-34	94 992713055	
66	Rosivaldo Silva Alencar	Vigia Noturno	573.324.362-72	94 992602115	
67	Sebastiana Leonicio de Freitas	Professora	183.632.452-91	94 991095756	
68	Selma Sousa Cavalcante	Professora	510.076.302-72	94 991824085	
69	Simone Brito da Rocha	Aux Sec.	951.349.562-00	94 991205911	
70	Taciana Leal de Araujo	Servente	973.713.192-49	9498400-838	
71	Valdirene Ferreira da Silva	Diretora	598.963.882-53	94 991103495	
72	Vicente de Paula Alves dos Santos	Professor	689.618.472-87	94 991086013	
73	Waléria Eduarda de Sousa	Auxiliar de sala	701.123.832-89	94 992094436	
74	Yasmim Rodrigues Medeiros	Auxiliar de sala	079.692.422-86	94 991740807	

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D`ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO INFANTIL RUTH OLDAKOSKI
COMISSÃO ELEITORAL EXTERNA
PROCESSSO ELEITORAL PARA OS CARGOS DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E SECRETÁRIO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

SEGMENTO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS						
ORDEM	**MÃE**	**PAI**	**RESPONSÁVEL LEGAL**	**ALUNOS**	**TURMA**	**ASSINATURA**
1	ADRIANA VIANA DE OLIVEI+D4+B9:G310	ALEXANDRO LACERDA DE LIMA		GAEL EPITÁCIO OLIVEIRA LACERDA	MATERNAL II C	
2	ADRIELE DINIZ DE SOUSA	EDEGAR OLIVEIRA SEVERO		VALENTINA DINIZ OLIVEIRA	MATERNAL I C	
3	ADRIELE LACERDA DOS SANTOS	JOSE ADAIR PIRES LUZ		JOSE MIGUEL LACERDA LUZ	BERÇARIO B	
4	ALDENORA ALVES FEITOSA VIANA	DIONISIO LIMA DE CARVALHO VIANA		THÉO RAVI ALVES LIMA VIANA	BERÇARIO B	
5	ALINE DA SILVA BRITO	MORACIR LOPES DOS SANTOS		ANNA MARIA DA SILVA SANTOS	JARDIM I "A"	
6	ALINE RODRIGUES SOARES TAVARES	REUBI TAVARES DE OLIVEIRA		RENATA SOPHIA TAVARES RODRIGUES	BERÇARIO B	
7	AMANDA GONCALVES PEREIRA	JOSE BARROS FEITOSA		ISIS ELLOAH GONCALVES ARAUJO	MATERNAL II B	
8	AMANDA RODRIGUES DE GOES	JOSÉ ARNOR DE GOES JUNIOR		JOSUE RODRIGUES DE GOES	JARDIM I "D"	
9	ANA ALICE DUARTE DA SILVA	BRUNO HENRIQUE DUARTE DE SOUSA		BRUNO HENRIQUE DUARTE DE SOUSA	JARDIM I " B"	
10	ANA BEATRIZ RODRIGUES DA	MESSIAS EDUARDO DA SILVA		BERNARDO EDUARDO	MATERNAL II D	

	SILVA			RODRIGUES		
11	ANA CAROLINA RODRIGUES	ERIK DA SILVA MENEZES		MAYA ELLOÁ RODRIGUES MENEZES	BERÇARIO B	
12	ANA CAROLINE DA CONCEIÇÃO	BENDITI ASSUNÇÃO MARINHO		MARIA HELENA CONCEIÇÃO MARINHO	MATERNAL II A	
13	ANA CLARA SOUZA DA SILVA	ALAN JACKSON DE SOUSA TEIXEIRA		ANTHONNY GABRIEL DA SILVA SOUSA	BERCARIO A	
14	ANA MARIA ALVES PEREIRA	DOMINGOS HILDELBRANDO DE SOUSA		CAEL HENRIQUE ALVES DE SOUSA	MATERNAL I A	
15	ANA MARIA ALVES PEREIRA	DOMINGOS HILDELBRANDO DE SOUSA		CAEL HENRIQUE ALVES DE SOUSA	MATERNAL I A	
16	ANA MARIA PEREIRA DA CUNHA	TIAGO PEREIRA MAGALHAES LOPES		ANNA LIZ CUNHA MAGALHAES	JARDIM I "A"	
17	ANA PAULA DA COSTA DE PAULA	GUSTOVO RODRIGUES DOS SANTOS		HEYTOR COSTA RODRIGUES	MATERNAL I A	
18	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	MARDONE SOUSA DO NASCIMENTO		HUALISSON RHAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO	MATERNAL I A	
19	ANA PAULA LOPES BANDEIRA	CARLOS SANTOS TRINDADE JUNIOR		LEVI LOPES TRINDADE	BERÇARIO B	
20	ANA PAULA RODRIGUES PINHO	WESLEY MARTINS LOPES		HELOISA RODRIGUES MARTINS	BERÇARIO B	
21	ANA RAYSSA GUIMARÃES GONÇALVES	WELISON SILVA DE SOUSA		JOAO LEVY GUIMARÃES DE SOUSA	MATERNAL II D	
22	ANDRA DE JESUS FERREIRA DA SILVA	IGOR NONATO DA SILVA		HEITOR NONATO DA SILVA	MATERNAL II A	
23	ANDREIA ANDRADE DOS SANTOS	PABLO GUIMARÃES DE SOUSA	DEVANAG ANDRADE GUIMARAES	YSIS EMANUELLY ANDRADE GUIMARÃES	MATERNAL II C	
24	ANDREIA DOS SANTOS SILVA	CÉLIO PEREIRA DE BRITO		THEO SANTOS DE BRITO	MATERNAL II D	
25	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS	GUILHERME LOPES DOS SANTOS		JOÃO GUILHERME LOPES DOS SANTOS	MATERNAL I B	
26	ANGELIA MACHADO DA SILVA	ALEX ALVES BICALHO		VALENTINA ALVES MACHADO	MATERNAL II D	
27	ANGLA NASCIMENTO PAZ	RAFAEL ALMEIDA DOS SANTOS		ÁGATHA PAZ DOS SANTOS	MATERNAL I B	
28	ARIANE FRANKLIN CUNHA OLIVEIRA	ROMÁRIO OLIVEIRA GUIMARÃES		ARYADNA VITTÓRIA FRANKLIN GUIMARÃES	MATERNAL I A	
29	ARLETE ALVES RIBEIRO	MARQUIONE SOUSA		AVYLLA ALVES SOUSA	JARDIM I "D"	
30	BEKWYNHKA KAYAPO	BEPKARE KAYAPO		IREBÔKDJY KAYAPÓ	MATERNAL I C	
31	BEPNGODJANH KAYAPÓ	NGRENHMORO KAYAPÓ		KÔKÕRENH KAYAPÓ	MATERNAL II B	
32	BEPRON KAYAPÓ	IREPRY KAYAPÓ		IRENY KAYAPÓ	MATERNAL II B	

33	BIANCA DIAS BORGES	MATHEUS DOS SANTOS DE SOUSA		THALISSON MATHEUS DIAS SOUSA	MATERNAL I C	
34	BIATRIZ LOPES	MAGNO PEREIRA TORRES		EMILY VITÓRIA PEREIRA LOPES	BERÇARIO B	
35	BLENDA LIMA SILVA	ARTHUR SILAS DE SOUSA LIMA PEREIRA		JOÃO MATHIAS SILAS LIMA	MATERNAL II A	
36	BRUNA KELLY MACHADO DOS SANTOS SOUSA	GABRIEL DA SILVA SOUSA	SILVANA DA SILVA SANTOS	JOÃO GABRIEL SANTOS SOUSA	JARDIM I " B"	
37	BRUNA RIBEIRO DE CARVALHO	ARISTIDE MATIAS FREITAS	SHIRLENE FREITAS SILVA LIMA	PYETRO RIBEIRO FREITAS	JARDIM I "C"	
38	CARINA SANTOS SOUSA	ODAIR JOSÉ ALVES DE SOUSA		LYDIA SANTOS ALVES	JARDIM I "A"	
39	CAROLINE HERMINIO DOS SANTOS	WANDERSON MARIA DA SILVA		CLARISSE HERMINIO SILVA	JARDIM I "C"	
40	CAROLINE HERMINIO DOS SANTOS	WANDERSON MARIA DA SILVA		MARIA ALICE HERMINIO SILVA	MATERNAL I B	
41	CAROLINE SILVA GONÇALVES	FABIO JUNIOR PACHECO DA PURIFICAÇÃO		GUILHERME GONÇALVES DA PURIFICAÇÃO	MATERNAL I B	
42	CHELDA ALVES DOS SANTOS	ADANIEL FERNANDES DE OLIVEIRA		HENRY FERNANDES ALVES	BERÇARIO B	
43	CLAUDEMIRA GOMES DE SOUSA	WARLEY SILVA CONCEIÇAO		TARSILA ZENIR SILVA DE SOUSA	JARDIM I " B"	
44	CLAUDIVANIA SANTOS MATOS DE OLIVEIRA	JOSÉ PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA		MAYLA SANTOS DE OLIVEIRA	MATERNAL I A	
45	CREMOROR KAYAPO	KOKOPJETI KAYAPÓ		BEPDJARE KAYAPÓ	MATERNAL II C	
46	CRISTIANE BRITO DE SOUSA	PABLO FERNADO MORAIS NOLETO		SARAH DE SOUSA NOLETO	BERCARIO A	
47	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	AILTON HERNANDEZ NETO		ALANA CECILIA OLIVEIRA HERNANDEZ	MATERNAL I A	
48	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	AILTON HERNANDEZ NETO		MARIA ALICE OLIVEIRA HERNANDEZ	MATERNAL II B	
49	DAIANE RODRIGUES FERNANDES	REGINALDO ALMEIDA DE MENESES		ESTEVÃO RODRIGUES ALMEIDA	BERCARIO A	
50	DAIANE RODRIGUES FERNANDES	REGINALDO ALMEIDA DE MENESES		EZEQUIAS ALMEIDA FERNANDES	MATERNAL II A	
51	DANIELA BARBOSA DA SILVA	ADAILTON DOS SANTOS MOURÃO		SAMUEL SILVA SANTOS MOURÃO	JARDIM I "A"	
52	DANNIELY COSTA FERREIRA	JOSEAN SANTANA DE SOUZA		KHEVELY FERREIRA DE SOUZA	MATERNAL I B	
53	DAYANE ARAUJO DE MENESES	JOEL MATOS DE MENESES		JOSUÉ ARAÚJO DE MENESES	BERÇARIO B	
54	DAYANE ARAUJO FERREIRA	JOEL MATOS DE MENESES		KALEBE ARAUJO DE MENESES	JARDIM I "C"	
55	DAYANNY RIBEIRO DA SILVA			VITORIA RIBEIRO	JARDIM I "D"	
56	DAYARA ARAUJO FERREIRA DE SOUSA	WCLEBIO ABREU DE SOUSA		ISABELLY ARAUJO DE SOUSA	JARDIM I "D"	
57	DAYARA ARAUJO FERREIRA DE SOUSA	WCLEBIO ABREU DE SOUSA		EMANUELLY ARAUJO DE SOUSA	MATERNAL I B	
58	DÉBORA BOTELHO RODRIGUES VIANA	FRANCEILTON VIANA MIRANDA		SAYURI BOTELHO VIANA	JARDIM I "A"	
59	DEBORA DE SOUSA ALVES	ABIMAEL SILVA DE OLIVEIRA		ABNADABE HENRIQUE SOUSA SILVA	MATERNAL I B	
60	DEBORA PEREIRA DA SILVA	JOSE CARLOS DE ALMEIDA COUTINHO		THAYMISON LEVY ALMEIDA DA SILVA	MATERNAL II D	
61	DEIVIDY ANA OLIVEIRA DA SILVA	ALESSANDRO MILHOMEM DA SILVA		LAURA MILHOMEM DE OLIVEIRA	MATERNAL II D	
62	DIOMARA RIBEIRO DOS SANTOS	ROBSON ALMEIDA GUIMARÃES		ALICE VICTORIA RIBEIRO GUIMARÃES	MATERNAL II D	
63	DIVINA LUCINDO DE MORAIS	ODAIR LUCINDO DE MORAES		DHAVYLLA GYOVANNA DE SOUSA LUCINDO	BERÇARIO B	
64	DJAILMA BATISTA DA SILVA	FRANCISCO VALDIR DA SILVA		HEITOR BATISTA SILVA	MATERNAL I A	
65	DUCILEIA LIMA LOPES	KAIQUE FRANÇA DA SILVA		GABRIELLY SOPHYA FRANÇA LIMA	JARDIM I "D"	
66	EDICLEIA RODRIGUES DA SILVA	LEANDRO DOS SANTOS ALVES		MARIA ALICE RODRIGUES DOS SANTOS	MATERNAL II D	
67	EDILEUZA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA			CAIO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	JARDIM I "D"	

68	EDIVANE RODRIGUES DA MOTA	RENATO ARAUJO DA SILVA		ISADORA RODRIGUES DA SILVA	MATERNAL II A	
69	EDNAYARA ALVES SILVA	WIKLAS MATEUS DA SILVA CARVALHO		JOÃO MIGUEL ALVES CARVALHO	MATERNAL II A	

70	EDNAYARA ALVES DA SILVA	RAMON DE SOUSA DOS SANTOS		ENZO GABRIEL ALVES DOS SANTOS	JARDIM I "C"	
71	EDUARDA CASTRO DOS SANTOS	LEANDRO DOS SANTOS CUNHA		LUNNA BEATRYZ SANTOS CUNHA	BERÇARIO B	
72	EDUARDA CASTRO DOS SANTOS	RAILON GOMES DA SILVA		JOÃO RHAVY GOMES CASTRO DOS SANTOS SILVA	MATERNAL II C	
73	ELAINE RODRIGUES DA SILVA	ELAINE RODRIGUES DA SILVA		AGATHA SOPHYA MOTA RODRIGUES	JARDIM I "A"	
74	ELEM SANTIAGO DE SOUSA	RAFAEL DE SOUSA DA PAIXAO		SAMUEL SANTIAGO DA PAIXAO	MATERNAL I A	
75	ELEN CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES			VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NUNES	BERCARIO A	
76	ELIAS NASCIMENTO XAVIER	MARCOS XAVIER DE SOUSA		ELIAS NASCIMENTO XAVIER	MATERNAL II C	
77	ELIELMA SANTOS DOS REIS	WANDERSON SILVEIRA DE MORAES		JOAO FELIPE SANTOS DE MORAES	JARDIM I "D"	
78	ELISABETE DIAS DOS SANTOS	MARCELO LIMA PIRES		RAVY DIAS DOS SANTOS LIMA	MATERNAL II C	
79	ELISMAR SANTO VALERINO			DAVI LUCAS SANTOS	MATERNAL II A	
80	ELISVANIA NUNES DA SILVA	RAFAEL REIS LIMA		AGATA REIS NUNES	JARDIM I "C"	
81	ELIZABEL CARLEIDE DA SILVA	MAURO SERGIO MARREIROS DOS SANTOS		ARTHUR SILVA DOS SANTOS	JARDIM I "C"	
82	ELIZABETH CRISTINA DE GOES MENDES	ADILSON MENDES DE JESUS JUNIOR		LIAN FAUSTINO DE GOES MENDES	JARDIM I " B"	
83	ELIZANGELA DE ABREU GALVÃO	VALTER PEREIRA DE SOUSA		ELLEN SOPHIA PEREIRA GALVÃO	MATERNAL II D	
84	ELIZANGELA DE SOUSA	MAURICIO DE JESUS OLIVEIRA		KALEB SOUSA DE JESUS	MATERNAL I A	
85	ELIZANGELA MILHOMEM ROCHA	RONALDO MILHOMEM DE SOUSA		JOÃO MIGUEL MILHOMEM ROCHA	MATERNAL II D	
86	ELLEN CAROLINE RODRIGUES DA SILVEIRA	RYKELLME LIMA SOUSA		MARIA JÚLIA RODRIGUES LIMA	MATERNAL II D	
87	ELLEN DAYANE OLIVEIRA DE SOUZA	LEANDRO BRANDÃO DE SOUZA SANTOS		JOSE VITOR BRANDAO DE OLIVEIRA	MATERNAL II C	
88	ELOISA SOUSA MORAIS	LUCAS SANTOS EDUARDO		AQUILLYS SANTOS MORAIS	JARDIM I " B"	
89	ELVECIANE LIMA ABREU	SINAIR RESPLANDES DA SILVA JUNIOR		JOAO MIGUEL RESPLANDES LIMA	MATERNAL II C	
90	EMILY PEREIRA DOS SANTOS	THIAGO ARAUJO DA SILVA	ELIENE DE ARAUJO BARROS	BENICIO EMANUEL ARAUJO DOS SANTOS	BERCARIO A	
91	ERICA DA SILVA SOBRINHO	JOSÉ CALEB SOUZA DA SILVA		KAEL FERNANDES SOUZA SOBRINHO	MATERNAL II A	
92	ESTER COSTA BOTELHO	ALEXANDRE JOSE DE SOUSA		MARIA ALICE DE SOUSA COSTA	MATERNAL I B	
93	ESTHELA JAMILLY SILVA OLIVEIRA	JOSUE DA CONCEIÇÃO MOREIRA		RIKELME SILVA MOREIRA	MATERNAL I C	
94	EVA FREITAS DOS SANTOS	RAFAEL DE ANDRADE ORREIA		LEVY FREITAS DE ANDRADE	BERCARIO A	
95	EVA PEREIRA DA SILVA NEVES	MANOE MESSIAS DE PAULA GONÇALVES		LUDMILA NEVES GONÇALVES	JARDIM I "C"	
96	EVA SOUSA ARAUJO	MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE SOUSA		ISAAC GABRIEL DE SOUSA ARAUJO	BERÇARIO B	
97	EVA TAMIRIS BASTOS DE MELO	OZIEL DE ABREU SILVA		AYLLA VALENTYNA DE MELO ABAREU	JARDIM I "C"	
98	FERNANDA LEAL DE ARAUJO	LEANDRO SALES SOARES		JULIA FERNANDA LEAL SALES	MATERNAL II D	
99	FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA	DARLOM VIEIRA DA SILVA		ISA SOPHIA RODRIGUES VIEIRA	MATERNAL II C	
100	FLAVIA SANTOS MORAES	ADÃO JAKES FREITAS DOS SANTOS		ARTHUR MORAES FREITAS	BERÇARIO B	
101	GABRIELA DOS SANTOS SILVA	WILLIAN DA SILVA SANTOS		WINNY DOS SANTOS SILVA	BERCARIO A	
102	GABRIELLA EDUARDA DE ABREU SANTOS	MICHAEL JORDAN SILVA DE SOUZA		BRYAN EDUARDO ABREU DE SOUZA	MATERNAL I A	
103	GABRIELLY EDUARDA DA SILVA	AILTON RODRIGUES FEITOSA		ANNY KATLEYA SILVA FEITOSA	BERCARIO A	
104	GABRIELLY EDUARDA DA SILVA	AILTON RODRIGUES FEITOSA		ANA VITORIA SILVA FEITOSA	MATERNAL II A	
105	GABRIELLY NUNES DOS SANTOS	MATEUS FIGUERDO SARAIVA		ISAAC NUNES SARAIVA	MATERNAL II B	
106	GESSIANI CARLOS DE S. LUDUGERO	NATANAEL PEREIRA DOS SANTOS		NATHAN LEVI LUDUGERO DOS SANTOS	BERÇARIO B	

107	GESSICA DA SILVA CAVALCANTE	ALEXANDRE MAGNO AMADOR DE SOUSA		JOÃO MAGNO DA SILVA AMADOR	JARDIM I " B"	
108	GESSICA FERNANDES DA SILVA	VLADEMIR CARLOS DELVECCHIO		JÚLIA DELVECCHIO DA SILVA	MATERNAL I B	
109	GIOVANNA LIMA DA COSTA	WESLEI PEREIRA DA SILVA		VITÓRIA GABRIELLY COSTA DA SILVA	MATERNAL I C	
110	GISELE JANUARIO DA SILVA	RENATO DA SILVA ARAUJO		RYAN FELIPE DA SILVA ARAUJO	JARDIM I "A"	
111	GONÇALO FERREIRA DA SILVA	SIRLEI SILVA SOUZA		GONÇALO FERREIRA DA SILVA	MATERNAL II A	
112	HELENA RODRIGUES DE SOUZA	JUCILEI RIBEIRO DOS SANTOS		JULIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS	MATERNAL II C	
113	HELENICE DA SILVA LOPES	HENRIQUE DA SILVA LOPES		ELOÁ AVELINO LOPES	JARDIM I "C"	
114	IARA DE MOURA ARAUJO	WASHINGTON DE JESUS BORGES		ADRIAN DE MOURA BORGES	JARDIM I "D"	
115	INGRID AQUINO MOTA OLIVEIRA	JOSIMAR RODRIGUES DOS SANTOS		FELIPP RODRIGUES MOTA OLIVEIRA	BERCARIO A	
116	IRAINA VITORIA SILVA			ISAQUE BARROS DA SILVA	MATERNAL II B	
117	IREKAURUTI KAYAPÓ	BEPOKTI KAYAPÓ		BEPKURERE KAYAPÓ	MATERNAL I A	
118	IREPRY KAYAPO	BEPRON KAYAPO		TORÊ KAYAPÓ	MATERNAL I C	
119	IREPYMATI KAYAPO	THIAGO NOKO ORO KAYAPÓ		ARIBAÕ KAYAPÓ	MATERNAL I A	
120	IRERÓ KAYAPÓ			BEP YARÊITI KAYAPÓ	MATERNAL II B	
121	JALICE BERNARDES DE SOUSA	DHEMERSON DE SOUZA SILVA		EMILLY VITÓRIA BERNARDES DA SILVA	JARDIM I " B"	
122	JALICE BERNARDES DE SOUSA	DHEMERSON DE SOUZA SILVA		SOPHIA EMANUELLY BERNARDES DA SILVA	MATERNAL I A	
123	JANAINA TAVARES DE OLIVEIRA	THALISON MONTEIRO DE ANDRADE		JOSÉ PEDRO TAVARES MONTEIRO	JARDIM I " B"	
124	JANIELI DA SILVA BARBOSA	WANDERSON GOMES DA SILVA		EMANUEL GOMES DA SILVA	JARDIM I "C"	
125	JAQUELINE BOTELHO DE OLIVEIRA	GILVAN COSTA DE OLIVEIRA		JASMINE BOTELHO DE OLIVEIRA	MATERNAL I C	
126	JARLENE NASCIMENTO DOS REIS	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA ARAUJO		AGATHA NASCIMENTO DE SOUSA	MATERNAL I C	
127	JEISIANE APARECIDA DE SOUZA NEVES			ADRYAN PYETRO SOUZA	BERÇARIO B	
128	JESSICA DA SILVA BARROS	GERSON DA SILVA TRINDADE		JOÃO PEDRO BARROS TRINDADE	MATERNAL II C	
129	JHENNYFER DE SOUSA CARDOSO	CLEUDINADO DA SILVA MARTINS		LUNA VALENTINA DE SOUSA MARTINS	MATERNAL II C	

30	JOANA DARC DO NASCIMENTO PIRES	WAGNER NUNES BAIANO		AYLLA SOPHIA PIRES NUNES	MATERNAL II D	
131	JOCIELMA ALVES DE OLIVEIRA			WEMILY MARIA ALVES DE OLIVEIRA	JARDIM I "A"	
132	JOELMA FERREIRA TORRES	KLEBER CANDIDO FERREIRA DE OLIVEIRA		KELVYN LUCAS FERREIRA TORRES	MATERNAL I C	
133	JOELMA SILVA ALVES	ENEIAS CAMPOS DE FARIAS		DAVI ALVES FARIA	JARDIM I "C"	
134	JORDANI BATISTA DA SILVA	ALECHANDRE DA SILVA MARTINS		MARIA YSADORA DA SILVA MARTINS	MATERNAL II B	
135	JORDANIA DA SILVA ALVES	JOAO LUCAS SALES COSTA BAATISTA		DAVI SILVA SALES	MATERNAL I B	
136	JORDEANE NASCIMENTO DOS REIS	COSME NEVES BENAVENUTO		FRANCILEIA VITÓRIA NASCIMENTO BENAVENUTO	JARDIM I "A"	
137	JORLANE NASCIMENTO DOS REIS	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA		JOAO FELIPE NASCIMENTO DE SOUSA	JARDIM I "C"	
138	JOSEANA FERREIRA DE SOUSA	HENRIQUE BOTELHO DE SOUSA		SAMILA FERREIRA BOTELHO	MATERNAL II B	
139	JOSILNE AVELINO DA SILVA	EFRAIM KESLEI SOUZA ROCHA		ANA LAURA AVEVLINO ROCHA	BERCARIO A	
140	JOSYANIA COSTA E SILVA	ANTONIO MAGNO SILVA DO NASCIMENTO		LAURA SILVA DO NASCIMENTO	MATERNAL II B	
141	JULIANA CARVALHO DOS SANTOS	CARLOS EDUARDO SILVA PASSOS		KALEBE CARVALHO SILVA PASSOS	JARDIM I "C"	
142	JULIANA GUIMARAES DOS SANTOS	ADJAILTON ANDRADE DE OLIVEIRA		ANTHONY LEVI GUIMARAES DOS SANTOS	BERÇARIO B	
143	JULIANA SILVA SOARES	LUCAS DA SILVA LUIZ		HEITOR LUZ SOARES	MATERNAL II A	
144	KAILA MARIA PINTE DE OLIVEIRA	OSLEI LIMA DE SOUSA		KEYSE LORRANA OLIVEIRA DE SOUSA	MATERNAL I C	

145	KAINE DOS SANTOS GUERRA	WELIO CHOA PEREIRA		WELIO JUNIOR CHOA DOS SANTOS GUERRA	JARDIM I " B"	
146	KAMILA DA LUZ DE SOUZA	WELTON CHOA PEREIRA		HENRY CHOA LUZ	MATERNAL I A	
147	KAMILA MONTEIRO MAGALHAES	FERNANDO MILHOMEM DE SOUSA		MARIA FERNANDA MILHOMENS MONTEIRO	JARDIM I "C"	
148	KAREN CRISTINA PINHO	JOSÉ VINICIUS SILVEIRA DE MORAES		CECILIA PINHO MORAES	MATERNAL I A	
149	KAREN CRISTINA PINHO DE SOUSA	JOSE VINICIUS SILVEIRA DE MORAES		JOSE VICTOR PINHO MORAES	MATERNAL II A	
150	KAREN PATRICIA GOMES	GILSON FERREIRA DA CRUZ		RAFAELA GOMES DA CRUZ	MATERNAL I C	
151	KARINNE SOARES COSTA	MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA NOGUEIRA		MIGUEL HENRIQUE SOARES NOGUEIRA	MATERNAL II B	
152	KAROLINI ALVES DE OLIVEIRA	LEILSON RIBEIRO AZEVEDO		VINICIUS ALVES AZEVEDO	MATERNAL II C	
153	KAROLYNNE XAVIER DE AZEVEDO	JAMAILTON TON LEAL DE AZEVEDO		MARIA EMANUELLY XAVIER DE AZEVEDO	MATERNAL I C	
154	KATIANE PEREIRA DE SOUSA	ADJAILTON ANDRADEBNDENBOLIVEIRA		ANTHONY GABRIEL DE SOUSA ANDRADE	BERÇARIO B	
155	KATRINE FRANCISCO DA SILVA	MARCIO GADELHA SILVA		ALLICYA GADELHA DA SILVA	JARDIM I "D"	
156	KAUANA KETENEN DA SILVA OLIVEIRA	RAYFRAN VIEIRA LABRES		ANA ALLYCE DA SILVA LABRES	MATERNAL II C	
157	KELLY CRISTINA PAIVA ANDRADE	DIONES DE SOUZA FERREIRA		JHONN MAYCON SOUSA PAIVA	MATERNAL II C	
158	KESLEY FERREIRA DE MIRANDA	RAFAEL DE MIRANDA LIMA		NOAH FERREIRA DE MIRANDA	JARDIM I "D"	
159	KESLEY FERREIRA SOARES DE MIRANDA			RAVI FERREIRA DE MIRANDA	JARDIM I "D"	
160	KOKOIRE KAYAPO	KANGRATI KAYAPO		BEPKADJAM KAYAPÓ	MATERNAL II A	
161	KÔKÔJAKATI KAYAPÓ	BEPKUPRETI KAYAPO		BEPKANGA KAYAPÓ	BERÇARIO B	
162	KOKONURE KAYAPO+B14:B14:F36	TAKAKUKRE KAYAPO		IREDJABIRI KAYAPÓ	MATERNAL II B	
163	KRISHNA DE OLIVEIRA ALVES	DANIEL ALVES DOS SANTOS		ESTEVÃO OLIVEIRA ALVES	MATERNAL II A	
164	KRISLANE GOMES DE SOUZA			AQUILES GOMES DE SOUZA	BERÇARIO B	
165	KRISLANE GOMES DE SOUZA	IDERLAN PEREIRA DE SOUSA		ARTHUR GOMES DE SOUSA	JARDIM I "C"	
166	LAÍS PEREIRA DA SILVA	DENILSON LOPES DOS SANTOS		GAEL LOPES SILVA	MATERNAL I B	
167	LAISA LEITE BILAS	SANDRO HENRIQUE DA SILVA DUARTE		NICOLE SOFIA BILAS DUARTE	JARDIM I "A"	
168	LARA GABRIELE OLIVEIRA SOUSA	ENOCH ALVES DE AZEVEDO		EMANUEL EZEVEDO SOUSA	MATERNAL II A	
169	LAUREANE CASTRO CASTRO COLINS	DIVINO CARLOS DE JESUS NASCIMENTO		JOÃO PEDRO CASTRO NASCIMENTO	JARDIM I "D"	
170	LAYANE PEREIRA DE MORAES	JOAO VITOR PEREIRA GOMES		CECILIA GOMES DE MORAIS	JARDIM I "A"	
171	LAYLA SAMILLY RIBEIRO DA SILVA	EVANILDO DA CRUZ SOBRINHO		MARIA ELYSA RIBEIRO SOBRINHO	MATERNAL II A	
172	LETICIA EDUARDO DE MESQUITA SILVA	DEUSIVAN MOREIRA ARAGAO		LOUÍSE VITORIA MESQUITA MOREIRA	MATERNAL II B	
173	LETYCIA FERNANDES LOPES DE SOUZA			ANTHONY FERNANDES LOPES DE SOUZA	MATERNAL I B	
174	LILIAN DA SILVA SANTOS	ROBERTO CARLOS ALVES GUIMARÃES		IZADORA SANTOS GUIMARÃES	JARDIM I "C"	
175	LILIAN PIRES MIRANDA	JEDSON SILVA DO NASCIMENTO		GUILHERME MIRANDA DO NASCIMENTO	MATERNAL I A	
176	LILIAN RAQUEL RODRIGUES COSTA	JEAN DA SILVA AMORIM		JULIANO RODRIGUES AMORIM	MATERNAL II A	
177	LINDAINES DA SILVA SOUSA	CLEIBSON SOUSA DA SILVA		BENNYCÍO GAEL SILVA DE SOUSA	MATERNAL I B	
178	LOISLANNE OLIVEIRA DE SOUZA	WEBETI MORAIS BRITO		WEVELLYN MORAIS OLIVEIRA DE SOUSZA	JARDIM I "D"	
179	LORENA DE ALMEIDA FAGUNDES	VALDIR SEVERIANO DA ROCHA		AGATHA ALMEIDA ROCHA	JARDIM I " B"	
180	LORRANY GOMES DE SOUSA	HIURI BRERNDO DS SILVA		MARIA ALICE SOUSA DA SILVA	MATERNAL II A	
181	LORRAYNE ARAUJO COSTA	PABLO HENRIQUE BORDADAGUA PERES		BRENNO HENRIQUE BORDADAGUA COSTA	JARDIM I "D"	

182	LUANA DE OLIVEIRA SANTOS	JANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS		ENZO MIGUEL DE OLIVEIRA SANTOS	MATERNAL II C	
183	LUANA DE SOUSA ARAUJO	JAIRO ALVES COSTA		MATHEUS SOUSA COSTA	MATERNAL I B	
184	LUANA DE SOUZA VIANA	RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS		TATIELLY PEREIRA DE SOUZA	BERCARIO A	
185	LUCIANA DA SILVA BASTOS LOPES	HILDEMAR RIBEIRO LOPES		DIEGO BASTOS LOPES	JARDIM I " B"	
186	LUCIENE ALVES DA SILVA FEITOSA	WILIAN FEITOSA DA SILVA		ALICE ALVES FEITOSA	JARDIM I "D"	
187	LUZENI MADEIRA DA SILVA			KAYLAN DA SILVA NERES	JARDIM I " B"	
188	LUZIA CASTRO DA SILVA	GERSON LEMOS PEREIRA		ANNY SOFIA CASTRO LEMOS	MATERNAL II B	
189	LUZIANE GOMES FEITOSA	LEONARDO PEREIRA FEITOSA		THEO GOMES FEITOSA	MATERNAL I A	
190	LUZIELMA SILVA LIMA LEITE	CLEILTON MODESTO DA SILVA		CLEITTON EMANUEL DA SILVA LEITE	JARDIM I "D"	
191	LUZIRENE DOS SANTOS SILVA	ADELSON ALVES DOS SANTOS		ADRIELE SILVA ALVES	JARDIM I "D"	

192	MAIANA VERAS COELHO FERREIRA	GILMAR FERREIRA DE SOUSA		JAMILLY VERAS FERREIRA DE SOUSA	JARDIM I "C"	
193	MARA KETLEY NEVESA DA SILVA	GILMAR FERREIRA DE LIMA		HEITOR FERREIRA NEVES	BERCARIO A	
194	MARCELA DE SOUSA FERREIRA	ODAIR LUCINDO DE MORAIS		NOAHN GABRIEL DE SOUSA LUCINTO	MATERNAL II D	
195	MARCIA ANDRADE DO NASCIMENTO	EVANI CHRYSTIAN DA SILVA COSTA	EDILEUSA DA SILV COSTA	VICTOR HUGO ANDRADE DA COSTA	JARDIM I "A"	
196	MARCILEI DIAS GONCALVES	VALTEILSON FEITOSA FARIAS		KAIO CESAR FEITOSA DIAS	JARDIM I "D"	
197	MARIA APARECIDA COSTA SILVA	JOVAIR JOSE TAVARES JUNIOR		EMILY TAVARES SILVA	BERCARIO A	
198	MARIA ARAUJO BANDEIRA	JOAO BATISTA BANDEIRA DA SILVA		ANA CLARA ARAUJO BANDEIRA	MATERNAL I A	
199	MARIA CARVALHO DA SILVA	PEDRO PINTO DE ARAUJO		MARIA EDUARDA ARAUJO DA SILVA	MATERNAL II C	
200	MARIA CLARA DOS SANTOS SOUSA	WIKLAS MATEUS DA SILVA CARVALHO		ANA CATARINA SOUSA CARVALHO	MATERNAL I B	
201	MARIA DA CRUZ RODRIGUES SOUZA	ELVISCLEI CARVALHO DA SILVA		ISIS GABRIELLY RODRIGUES DA SILVA	MATERNAL II C	
202	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA	ANTONIO MUNIZ DE SOUZA FILHO		THÉO MUNIZ DA SILVA	MATERNAL II B	
203	MARIA DAS GRACAS PEREIRA GOMES	SINDOMAR MORAIS CAPONE		ALICE GOMES CAPONE	MATERNAL II C	
204	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA GOMES	SINDOMAR MORAIS CAPONE		CECILIA GOMES CAPONE	JARDIM I "C"	
205	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	MARCOS ANTONIO TCATCH		MARCOS FELIPE PEREIRA TCATCH	MATERNAL II C	
206	MARIA DO ROSARIO DE M. DA C. DE SOU	FABIO JUNIOR PEREIRA DE SOUSA		VINICIUS JUNIOR MIRANDA DE SOUSA	MATERNAL I C	
207	MARIA EDNA DE OLIVEIRA	JOSIELMO DO NASCIMENTO SILVA		LAYSLA SOPHIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	JARDIM I "C"	
208	MARIA JOSÉ ALVES DE JESUS	EMANUEL JOSUÉ DE JESUS		SANTA RUTE CRISTO DE JESUS	JARDIM I "A"	
209	MARIA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	JOSE MARIA ALVES DA SILVA		GAEL SAMIR ALVES DOS SANTOS	MATERNAL I A	
201	MARIA VITORIA SOUSA PEREIRA	EVANILDO DA CRUZ SOBRINHO		GAELL HENRIQUE SOUSA SOBRINHO	MATERNAL II D	
211	MARIANA SANTOS DO NASCIMENTO	LEANDRO PEREIRA FEITOSA		ISAQUE SANTOS FEITOSA	MATERNAL I B	
212	MARILENE DA SILVA DIAS	MARCOS SOUZA DA SILVA		MAYSA VITÓRIA SILVA SOUZA	JARDIM I "A"	
213	MARINA SILVA DE SOUZA	DEUSIVALDO DOS SANTOS ALVES		WALLAN SILVA ALVES	BERCARIO A	
214	MARINA SILVA DE SOUZA	DEUSIVALDO DOS SANTOS ALVES		ALANNA SOFIA SILVA ALVES	JARDIM I "C"	
215	MARINALVA VITORIA SILVA VIANA	JUCELIO VIANA LIMA		JULIANA VITÓRIA SILVA VIANA	JARDIM I "A"	
216	MARYA KLARA BEGA DA SILVA	MICHAEL DOUGLAS SOUSA DE ABREU		LEVI BEGA ABREU	MATERNAL I C	
217	MATEUS GUALBERTO PROFIRO DE SOUSA	JANAINA GUALBERTO PROFIRO DE SOUZA		ELOA GUALBERTO PROFIRO DE SOUZA	BERCARIO A	
218	MAURA IRENE DA SILVA MACHADO			STELLA DA SILVA DIAS	MATERNAL I B	
219	MAYALANE GUEDES DA SILVA	ROGERIO VADIR DA SILVA		CALEB GUEDES DA SILVA	BERÇARIO B	

220	MERIAN DA SILVA SOUSA	ANTONIO SEBASTIAO CARVALHO DE ARAUJO		ELISEU SOUSA DE ABREU	BERCARIO A	
221	MERINALVA RIBEIRO DA CRUZ	JOSÉ DOS SANTOS FEITOSA		LARISSA AMNOELA RIBEIRO DOS SANTOS	BERCARIO A	
222	MERINALVA RIBEIRO DA CRUZ	JOSÉ DOS SANTOS FEITOSA		IZABELA DOS SANTOS RIBEIRO	JARDIM I "D"	
223	MICHELE BARROS DA SILVA	GABRIEL EDUARDO BEZERRA		BENJAMIN EDUARDO DA SILVA	BERCARIO A	
224	MICHELE BARROS DA SILVA			MARIA CECILIA BARROS DA SILVA	JARDIM I " B"	
225	MIDIAN BARBOSA DE ARAÚJO	LUIS HENRIQUE MORAIS SANTOS		DAVI LUIS SILVA MORAIS	BERÇARIO B	
226	MILENE VITORIA DOS SANTOS NEVES	WESLEY SANTOS DA SILVA		THÉO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	MATERNAL I A	
227	MIRIAN CARNEIRO DOS SANTOS	GERSON COSTA DE AMORIM		LUIZ MIGUEL DOS SANTOS AMORIM	MATERNAL II D	
228	MIRIELE VICENTE DA SILVA	JOÃO PAULO DE LIMA ALVES		KAIO BRENO DE LIMA DA SILVA	JARDIM I "A"	
229	MONA MOTA DA SILVA ALMEIDA	LUCAS FERREIRA D SILVA		GAEL MOTA FERREIRA	BERCARIO A	
230	MONICA BANDEIRA VIEIRA	JACKSON NONATO DA SILVA		FLAVIO MIGUEL BANDEIRA DA SILVA	JARDIM I " B"	
231	MONICA GOMES MENDES	WALSON PEREIRA DE SOUZA		ENZO RAPHAEL MENDES DE SOUZA	JARDIM I "C"	
232	MONICA SILVA BARBOSA	MATHEUS DA SILVA RODRIGUES		ELISA SILVA RODRIGUES	JARDIM I "D"	
233	MONIQUE EVA DIAS DA SILVA	JOSE LUAN PEREIRA SILVA		ISAAC HENRIQUE PEREIRA DIAS	MATERNAL I A	
234	NAIANE LIMA ALVES	DEJAIR BATISTA DA SILVA		JOÃO MIGUEL BATISTA LIMA	MATERNAL I C	
235	NAICE LIMA ALVES	MICHAEL SILVA AGUIAR		LAURA SOFIA ALVES AGUIAR	MATERNAL I C	
236	NAYARA INGRED DA SILVA BEZERRA	WELISON DA SILVA SOUZA		HELOÍSA SOUZA BEZERRA	JARDIM I "D"	
237	NAYARA SOUZA DOS SANTOS	DEUZIMAR GONÇALVES		RAYANE SOUZA GONÇALVES	MATERNAL I C	
238	NAYRA CRISTINA MILHOMEM DA SILVA	JOSIVALDO GUIMARÃES TORRES		NADYLLA CRISTINA GUIMARAES MILHOMEM	MATERNAL II B	
239	NEURIENE MIGUEL LEMES	JOÃO CELSO RODRIGUES DA CRUZ		MARIA VITORIA LEMES RODRIGUES	MATERNAL II B	
240	NGÊNHKA-Ê KAYAPÓ	BEPKUDJY KAYAPÓ		TÁKÁKPRÕT KAYAPÓ	MATERNAL I C	
241	NGRENH KY KAYAPÓ	BEPNGRI KAYAPO		BEPNHÕRÕ KAYAPÓ	BERÇARIO B	
242	NGRENHGEKTI KAYAPÓ	NGOTO KAYAPÓ		BEPITI KAYAPÓ	MATERNAL II D	
243	NGRENHKRE KAYAPÓ	KAPREMPRE KAYAPO		BEPKADJYRY KAYAPÓ	MATERNAL II B	
244	NHAKDJARENHTI KAYAPO	BEPKAROTI KAYAPO		BEPRONTI KAYAPÓ	MATERNAL I A	
245	NHAKRUWAKO KAYAPÓ	BEPHURYTI KAYAPÓ		BEPKÁNÁT KAYAPÓ	MATERNAL I A	
246	OLENDINA PATRICIA DE OLIVEIRA	ROBSON LEAL FERREIRA		ARTHUR DE OLIVEIRA FERREIRA	JARDIM I "A"	
247	OSLEANE DOS SANTOS SILVA	EDIEL DA SILVA SANTOS		ADRIEL MIQUEIAS DOS SANTOS SILVA	MATERNAL II C	
248	PATRICIA GOMES TAVARES	VALDECY VIEIRA DOS SANTOS		MIGUEL DOS SANTOS TAVARES	MATERNAL II B	
249	PATRICIA NASCIMENTO DE ALMEIDA	PEDRO NETTO MOTA ALVES		MARIA EDUARDA NASCIMENTO MOTA	MATERNAL II D	
250	PATRICYA NASCIMENTO DE ALMEIDA	PEDRO NETTO MOTA ALVES		MARIA ANTONELLA NASCIMENTO MOTA	MATERNAL II D	
251	PAULA GRAZIELLY FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	MICHAEL SILVA SOUSA		LEANDRO SOUSA DOS SANTOS	JARDIM I "D"	
252	PAULA TAINARA DA SILVA	WILLIAN SILVA DOS SANTOS		EMANUEL SILVA DOS SANTOS	JARDIM I " B"	

253	POLIANA DA SILVA NASCIMENTO	LEANDRO FERREIRA PINTO		MARIA ISIS DA SILVA FERREIRA	BERÇARIO B	
254	RAELMA PEREIRA DE SOUSA SANTOS	VALDEMIR PEREIRA DOS SANTOS		REBECA SOUSA SANTOS	JARDIM I "D"	
255	RAIANNY CRISTINE DOS SANTOS RIBEIRO MATOS	LEANDRO MATOS MESQUITA RIBEIRO		OLIVIA CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO MATOS	MATERNAL II D	
256	RANDARA RODRIGUES DOS SANTOS	MARCOS ANTONIO SILVA OLIVEIRA		ZAYAN PHILIP SILVA RODRIGUES	MATERNAL II B	
257	RANIELE VITORINO DE JESUS	WANDERSON R. CATANHEDE DE SOUSA		ANA LIZZY VITORINO CATANHEDE	MATERNAL I B	
258	RAYANE PEREIRA DE SOUZA	CARLOS ORESTE DA SILVA GONÇALVES		SCARLET MAYTÊ PEREIRA GONÇALVES	MATERNAL I A	
259	RAYLANE TEIXEIRA DOS SANTOS	MAYLLON SOUSA DE ABREU		JOÃO MIGUEL SANTOS DE ABREU	MATERNAL II C	
260	RAYLYANE SILVA DE ANDRADE	RAILSON FREITAS DA SILVA		RAYSSA FREITAS DE ANDRADE	MATERNAL II B	
261	RUAN JHORDAN DE OLIVEIRA NUNES			RUAN JHORDAN DE OLIVEIRA NUNES	MATERNAL II B	
262	RUBIANA DE SOUZA VITORINO	FELIPE ABRAAO JOSE DA SILVA		LEVY ASAF SOUZA DA SILVA	BERCARIO A	
263	SABRINA DA LUZ DOS SANTOS	MATEUS HENRIQUE DE SOUSA		EMANNOEL HENRIQUE LUZ SOUSA	MATERNAL I A	
264	SAMARA BATISTA SANTANA	JACKSON DOS SANTOS SILVA		MELINDA BATISTA DOS SANTOS	JARDIM I "A"	
265	SAMMEA LANESSA BORGES SOARES	FRANCICLEI ESTALINO SILVA		LUNNA BEATRIZ SOARES ESTALINO	MATERNAL II B	
266	SANDRA COSTA DOS SANTOS	EMERSON FERREIRA DE SOUZA		JOÃO MARCUS COSTA DE SOUZA	MATERNAL II B	
267	SANDRA DA COSTA OLIVEIRA	VALDIMAR DA SILVA OLIVEIRA		ELIABY DA COSTA OLIVEIRA	JARDIM I "D"	
268	SELMA ALVES RIBEIRO	RODRIGO DE JESUS LINDOSO		BENJAMIN ALVES DE JESUS	MATERNAL II A	
269	SIBELLY DA SILVA MOURÃO	LENIEL BERNALDES DA SILVA		LARISSA MANOELA DA SILVA MOURÃO BERNARDES	MATERNAL I C	
270	SILVANA BONFIM DA SILVA PEREIRA	RAFAEL DA SILVA BARBOSA		MARIA HELOYSA DA SILVA BARBOSA	MATERNAL II C	
271	SILVANA DE SOUSA NASCIMENTO	DAYEL FERNANDES DE OLIVEIRA		KEVILLYN CRISTINY FERNANDES DE SOUZA	JARDIM I " B"	
272	SILVONE FERREIRA GUIMARÃES	MARCOS PEREIRA DE SOUZA		DALILA PEREIRA GUIMARAES	JARDIM I " B"	
273	SINARA CORREIA DA SILVA	VAGNER CORREIA DA SILVA		WAGNER JUNIOR DA SILVA OLIVEIRA	MATERNAL II D	
274	SIRLEI SILVA SOUZA	FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA		ROSA VALENTINA FERREIRA DA SILVA	BERÇARIO B	
275	SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS	WELINTON SANTOS DA SILVA		AYLLA PEREIRA DA SILVA	BERCARIO A	
276	SONIA MARA BANDEIRA VIEIRA	FABIO SANTOS DE OLIVEIRA		ANA VITORIA BANDEIRA DOS SANTOS	JARDIM I "A"	
277	SONIA PEREIRA ALVES DA SILVA	DOMERVIL DA SILVA LOPES		KAUANY PEREIRA DA SILVA	JARDIM I "D"	
278	SUELEN DA CRUZ OLIVEIRA SILVA	ADALBERTO SILVA DE ALMEIDA		ALICE DOMINIQUE ALEIXO DE ALMEIDA	MATERNAL I B	
279	SUSANA SILVA SOUZA	PEDRO HENRIQUE SOUZA		THIAGO HENRIQUE SOUSA SILVA	MATERNAL II B	
280	TAILANE E OLIVEIRA NASCIMENTO	WILKSON NERES DA SILVA		EMELY REBECA OLIVEIRA DA SILVA	MATERNAL I C	
281	TAISLAINE DE SOUSA DOS SANTOS	GABRIEL EULINO SILVA BOSI		MARIA VITÓRIA SOUSA BOSI	BERÇARIO B	
282	TAIZA MENDES CIRQUEIRA	GABRIEL BEZERRA DA SILVA		JADE MENDES BEZERRA CIRQUEIRA	MATERNAL I B	
283	TAMIRES ANDRADE DOS SANTO DE OLIVEIRA	JOSE FREDS DE OLIVEIRA		JOSÉ FELLIPE ANDRADE OLIVEIRA	BERCARIO A	
284	TAMIRES ARAUJO	CARLOS GABRIEL DA SILVA LEAO		HELENA GABRIELE ARAUJO LEAO	BERCARIO A	
285	TATYELLY DOS SANTOS ANDRADE NASCIMENTO	ELISVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS		OSIEL NETO DOS SANTOS ANDRADE	MATERNAL II B	
286	TAUANY COSTA PEREIRA NONATO	ELERSON VICTOR PEDROSO CUNHA		TAYNÁ COSTA PEDROSO	JARDIM I "C"	
287	THAIS CARNEIRO RODRIGUES	CARLOS BONFIMALVES FREITAS		THAYMILI CARNEIRO ALVES	MATERNAL I C	
288	THAIS SANTOS BARBOSA	MICHAEL DOUGLAS FRANCISCO MOTA		JOÃO MIGUEL SANTOS MOTA	MATERNAL I C	
289	THALYTA DE SOUZA AMORIM	CLAUDIO HENRIQUE DIAS NUNES		ALICIA AMORIM NUNES	MATERNAL II C	
290	UELITA SOBRINHO DE JESUS	CLEILTON HERMINIO DOS SANTOS		ANTONNY EDUARDO SOBRINHO HERMINIO	MATERNAL II D	
291	VALDIRENE DE SOUSA SILVA	JAIME GOMES DE SOUSA		MAITÊ GOMES SILVA	BERCARIO A	
292	VALERIA BRITO DA SILVA	CLEODINEI DO VALE GOMES		MARIA YSADORA BRITO DO VALE	BERCARIO A	
293	VALERIA GUIMARAES ARAUJO	WELLYSON DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR		ISAAC DANTAS ARAUJO	MATERNAL II C	
294	VALERIA KARINE DE OLIVEIRA	LUCIANO MARTINS FERREIRA		LOYV LOISE OLIVEIRA MARTINS	MATERNAL I B	
295	VALERIA KARINE DE OLIVEIRA BATISTA	LUCIANO MARTINS FERREIRA		YKARO OLIVEIRA MARTINS	BERÇARIO B	
296	VANESSA CASTRO DA SILVA DE SOUSA	CIDENIR DE SOUSA		HEITOR CASTRO DE SOUSA	JARDIM I " B"	
297	VANESSA DA SILVA MARINS	RAIMUNDO NONATO TORRES DA SILVA		RENNAN MARTINS TORRES	BERCARIO A	
298	VANESSA DE SOUSA ARAUJO	JACKSON DA SIVA OLIVEIRA		KALEB ARAUJO DE OLIVEIRA	BERCARIO A	
299	VANESSA DOS SANTOS CASTOR GUEDES	DOMINGOS GUEDES NETO		ALVARO CASTRO GUEDES	MATERNAL I A	
300	VANILZA DOS SANTOS PEREIRA	CLEIDEMAR DA SILVA ALENCAR		LARISSA GABRIELA PEREIRA ALENCAR	MATERNAL I C	
301	VITORIA DE LIMA ALVES			HEITOR GABRIEL DE LIMA	JARDIM I "A"	
302	VITORIA SANTOS	BONFIM PEREIRA BARBOSA		KALLEBE GABRIEL PEREIRA SANTOS	MATERNAL I B	
303	VITORIA SANTOS	BONFIM PEREIRA BARBOSA		KETELLY VITÓRIA PEREIRA SANTOS	MATERNAL II C	
304	VITORIA SOUZA DOS SANTOS	FABIANO DA COSTA SANTOS		WESLANY SOUZA DA COSTA	JARDIM I " B"	
305	WALÉRIA EDUARDA DE SOUSA			MARIA ALICE EDUARDA DE SOUSA	MATERNAL II D	
306	WANDERLEIA GUIMARÃES TORRES	MANOEL DOS SANTOS CIRQUEIRA BORGES		IORANA GUIMARAES BORGES	MATERNAL II A	
307	WANNY OLIVEIRA DE SOUZA MARTINS	RODRIGO DA SILVA MARTINS		CALEBE OLIVEIRA MARTINS	MATERNAL I B	
308	WATILA FERNANDA OLIVEIRA FRANCA	LUIZ ALBERTO DA SILVA LUZ ABREU		WERICK FERNANDO FRANCA DA SILVA LUZ	JARDIM I "D"	
309	WEDINA RODRIGUES NEVES	LEANDRO LOPES MENDES		IAGO LEVY MENDES RODRIGUES	MATERNAL I B	
310	WERLANIA SANTOS REIS	JOSE RODRIGUES DE SALES		JOSE FERNANDO REIS DE SALES	MATERNAL I A	

311	WESLAINY PEREIRA MULATO	FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO		VITOR GABRIELL PEREIRA AZEVEDO	MATERNAL I C	
312	YARA ARAUJO DOS SANTOS	MARCOS FELIPE AIRES SOBRINHO		PEDRO LUCCA ARAUJO SOBRINHO	BERCARIO A	

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D`ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA MUNUCIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RUTH OLDAKOSKI
COMISSÃO ELEITORAL EXTERNA
PROCESSSO ELEITORAL PARA OS CARGOS DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E SECRETÁRIO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

SEGMENTO DE FUNCIONÁRIOS					
ORDEM	FUNCIONÁRIO(A)	FUNÇÃO	CPF	TELEFONE	ASSINATURA
1	ADRIANA BRITO DA ROCHA	PROFESSORA	011.364.322-28	9499302-2083	
2	ADEMILTON DE SOUSA LIMA	GUARDA	799.844.952-72	9499258-0163	
3	ACILENE FERNANDES DE SOUSA	COORDENADORA	881.487.692-49	94 99181-3159	
4	ANIZIA MARIA MORAES BRITO	PROFESSORA	821.770.901-72	94 99164-4588	
5	ANTONIO BEZERRA	GUARDA	941.850.261-53	9499191-9046	
6	CRISTIANE RODRIGUES GUIMARAES	PROFESSORA	594.757.732-15	9499228-7658	
7	DEUSINA PEREIRA TAVARES	MERENDEIRA	739.606.082-68	9499263-5582	
8	ELIANE DIAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PÁTIO	747.457.002-53	94 99137-2324	
9	EDINOAN PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	783.504.252-53	94 99125-7181	
10	FRANCISCA RIBEIRO PAIVA	SERVENTE	931.073.742-53	94 99268-6109	
11	GABRIELLY NUNES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SALA	700.700.392-32	9499220-0212	
12	JOELMA FERREIRA TORRES	AUXILAR DE SALA	969.944.362-68	94 99130-6645	
13	JOSELY LOPES NUNES	SECRETÁRIA ESCOLAR	467.697.222-91	94 99211-3848	
14	JOSILENY BRITO DA SILVA	PROFESSORA	590.616.182-15	94 99281-8420	
15	JOSÉ VIEIRA DE SOUZA	GUARDA	800.722.592-72	94 99225-7792	
16	LUCÉLIA VIANA MIRANDA	PROFESSORA	702.010.482-72	94 99167-2176	
17	LUCIANA PEREIRA BRITO	PROFESSORA	724.241.412-15	94 9199-3929	
18	LORENA DE ALMEIDA FAGUNDES	AUXILIAR DE SALA	086.390.572-22	94 99291-7549	
19	LOURIVAN DA SILVA DIAS	SERVENTE	753.953.392-72	9499171-3414	
20	MARIA ESTELA SOARES D NASCIMENTO	AUXILIAR DE SALA	027.124.412-73	9499165-4251	
21	MARLENE DE OLIVEIRA SILVA	MERENDEIRA	722.361.672-53	94 99247-4367	
22	MARLENE DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSORA	268.597.622-66	94 99217-6990	
23	MEIRY DA SILVA SOUSA	AUXILIAR	019.284.052-53	94 99201-6873	
24	NOEMY NASCIMENTO DE SOUSA	AUXILIAR DE PÁTIO	520.497.472-49	94 99258-0208	
25	NURIAN NUNES DA SILVA	DIRETORA	871.737.512-68	94 99113-4926	
26	PEDRO VENTURINO RODRIGUES	GUARDA	270.436.812-00	94 99154-7843	
27	RAIMUNDA FERREIRA BARROS	PROFESSORA	566.926.091-00	94 99305-9239	
28	RAIMUNDA CAVALCANTE	SERVENTE	573.557.382-91	94 99158-6351	
29	RITA DE CASSIA COSTA PEREIRA	PROFESSORA	751.080.702-68	94 99259-0631	
30	RITA DE KASSIA OLIVEIRA	SERVENTE	545.696.212-87	9499226-4595	
31	ROSICLEIA SANTOS DE JESUS	SERVENTE	011.248.282-14	94 99288-2130	
32	SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSORA	848.762.802.-82	94 99131-7020	
33	VALDA MARIA COSTA PEREIRA	PROFESSORA	578.032.691-68	94 99202-8980	
34	VALDECY RIBEIRO DA SILVA	SERVENTE	207.543.612-68	9499243-5091	
35	VITÓRIA KAROLLYNNE ALVES MACEDO	AUXILIAR DE SALA	703.773.641-42	94 99114-2102	
36	WALDAH MARIA LIMA DA SILVA	PROFESSORA	997.076.202-20	94 99215-0221	
37	WERLANIA SANTOS REIS	PROFESSORA	011.300.292-04	94 99296-0963	

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D`ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DOM JOSÉ PATRICK
COMISSÃO ELEITORAL EXTERNA
PROCESSSO ELEITORAL PARA OS CARGOS DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E SECRETÁRIO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

SEGMENTO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS						
ORDEM	**MÃE**	**PAI**	**RESPONSÁVEL LEGAL**	**ALUNOS**	**TURMA**	**ASSINATURA**
1	Abileni da Silva Sousa	Loriel Silva de Aguiar		Vitor Manuel Sousa De Aguiar	JARDIM II C	
2	Adriana Brito da Rocha de Sousa	Ricardo Eduardo de Sousa Machado		Isadora Eduardo Brito da Rocha	JARDIM II C	
3	Adriele Maria dos Santos Silva	Weliton da Silva		Maria Ysadora dos Santos Silva	JARDIM II A	
4	Alderina Pereira da Cruz	Samuel Barbosa da Cruz		Arthur Pereira da Cruz	JARDIM II A	
5	Aline Nunes da Silva	Egnaldo Fernandes Borges Júnior		Alice Nunes Borges	JARDIM II B	
6	Almelina Feitosa Macedo	Atinon Clei da Silva		Kassio Emanuel Feitosa da Silva	JARDIM II D	
7	Ana Maria Ferreira deSouza	Mauricio Ferreira de Sousa		João Emanuel Ferreira da Sousa	JARDIM II A	
8	Ana Laura Pereira Gomes	Carlos Gilcimar Gomes Feitosa	Ana Paula Pereira Gomes	Ysadora Gomes Feitosa	JARDIM II B	
9	Ana Paula Rodrigues Pinho	Wesley Martins Lopes	Juliene Martins de Sousa	Heitor Rodrigues Martins	JARDIM II C	
10	Antonia Leila Santos da Silva	Lorisnaldo Sousa		Enzo Fernando Santos da Silva Sousa	JARDIM II A	
11	Apoliana Martins Silva	Rubens Miranda Lima		Isabella Miranda Martins	JARDIM II A	
12	Cleia dos Santos Araújo	Leonardo dos Reis Silva		Yasmim Araújo Silva	JARDIM II C	
13	Cleude Vieira da Silva	Batista Pereira de Sousa		Eduardo Silva de Sousa	JARDIM II D	
14	Clezia da Rocha Ribeiro			Yohanna Shopia Rocha Ribeiro	JARDIM II B	
15	Daiane Gomes de Castro	Joziel de Sousa Oliveira		Ezequiel Gomes Oliveira (ZR)	JARDIM II C	
16	Daniela Alves dos Santos	Rosivaldo Bento de Alencar		Eloiza Vitória Alencar dos Santos	JARDIM II C	
17	Daniele da Silva Teixeira	Antonio Liano dos Santos		Angelanyelly da Silva Santos (ZR)	JARDIM II C	
18	Ducileia Lima Lopes	Kaique França da Silva	Cleudimar Neres da Silva	Aysla Vitória França Lima	JARDIM II D	
19	Edicleia Rodrigues da Silva	Leandro dos Santos Alves		Thaylla Valentine R. dos Santos	JARDIM II D	
20	Eliane Dias da Silva Ferreira	Robson Ferreira	Rogerio Martins de Oliveira	Pedro Virmondes Dias Ferreira	JARDIM II A	
21	Esthela Jamilly Silva	Josue da Conceição Moreira		João Guilherme Silva Moreira	JARDIM II D	
22	Eva Rodrigues Ramos Tavares	João Pereira da Silva Filho		Heitor Rodrigues Pereira Da Silva	JARDIM II D	
23	Flávia Santos Moraes Costa	Adão Jakes Freitas dos Santos		Maryana Moraes Freitas	JARDIM II C	
24	Florislene Sirina Batista	Leonildo Barbosa da Silva		Bruno Henrique Barbosa Batista	JARDIM II D	
25	Gabriella Eduarda de A. dos Santos	Michael Jordan Silva de Souza		Myrella Eduarda Abreu de Souza	JARDIM II B	
26	Grazielly Batista Correia	Paulo Henrique Vitorino da Silva		João Paulo Da Silva Correia	JARDIM II B	
27	Heleni Ferreira	Daniel de Souza		Carla Vitória Ferreira de Souza (ZR)	JARDIM II C	
28	Hellia Machado da Silva	Walisson Soares de Oliveira		Sophia Machado de Oliveira	JARDIM II B	

29	Iarla Oliveira de Souza	José Ricardo Sampaio da Silva		José Antonio Oliveira Sampaio	JARDIM II D	
30	Janieli da Silva Barbosa	João Carlos Macedo Costa		Esther Sofia Da Silva Costa ZR	JARDIM II D	

31	Jessica Milhomem dos Santos	Douglas Alves de Sousa		Ana Laura Alves Milhomem	JARDIM II B	
32	Joana D'arc do Nascimento Pires	Vagner Nunes Baiano		Nicolas Lorenzo Pires Nunes	JARDIM II C	
33	Jucileide de Sousa Milhomem	Jean Carlos Ferreira da Silva		Izabella Sophia Milhomem Ferreira	JARDIM II B	
34	Kailane Leal dos Santos Silva			Estéfani Cristina Leal dos Santos	JARDIM II B	
35	Kalita Fernando Araújo Delmaschio	Gildean Pereira da Silva	Marcos Castorina Delmaschio	Gilberto Neto Pereira Araújo	JARDIM II A	
36	Karen Cristiana Pinho de Sousa	Venilson Amancio de Araújo		Allana Pinho Araujo	JARDIM II B	
37	Kassia Gomes da Silva	Alessandro Silva Soares		Elisa Silva Soares	JARDIM II B	
38	Kauane da Silva Sousa	Kerven Lucas Martins Ferreira		Weverton Kauê Da Silva Martins	JARDIM II C	
39	Keliane Santos Guerra			Ester Santos Guerra	JARDIM II A	
40	Laiane da Silva Pedrosa Borges	Weliton de Jesus Borges		Allana Da Silva Borges	JARDIM II B	
41	Lauanda Rodrigues dos Santos	Lourivan Miranda da Silva		Ana Laura Rodrigues da Silva	JARDIM II A	
42	Layani Sousa Santos	Walison da Silva Souza		Thalya da Silva Santos	JARDIM II A	
43	Leidiane Silva Aguiar	Marcos da Silva Aguiar		Deborah Da Silva Aguiar	JARDIM II C	
44	Leticia Milhomem Farias	Alex Souza Soares		Max Gabriel Milhomem Soares	JARDIM II C	
45	Leudiane dos Santos Silva	Luanderson Samuel de França Reis		Wederson Samuel dos Santos Reis	JARDIM II A	
46	Livia Lima Lourenço	Cipriano dos Santos Tavares		Isis Lima Tavares	JARDIM II B	
47	Loislanne Oliveira de Souza			Ayla Vitoria De Sousa	JARDIM II C	
48	Lorrany Gomes de Sousa	Hiuri Brendo da Silva		João Gabriel Sousa da Silva	JARDIM II A	
49	Lorrianny de Jesus Lima Cavalcante	Pedro Eduardo Oliveira Cavalcante		Ana Laura Lima Cavalcante	JARDIM II D	
50	Lucimar Janoario da Silva	Rodrigo Januário da Silva		Laiane Januário Da Silva (ZR)	JARDIM II C	
51	Lucineia de Sousa Costa	Nelito Gomes da Silva		Eloah Sousa Gomes	JARDIM II C	
52	Luzenir Felix da Silva Sousa	Regivaldo Sousa de Araújo		Antony Valentin Sousa Felix	JARDIM II A	
53	Luziane Gomes Feitosa	Jeferson Sousa Reis		Adryll Gomes Feitosa Reis	JARDIM II A	
54	Maraine Nunes Ribeiro Fontes	André Fontes Rodrigues		Helena Ribeiro Fontes	JARDIM II B	
55	Marcileide Miranda Lima	Geraldo Batista de Lima		Gabriel Miranda Lima	JARDIM II A	
56	Maria da Cruz Rodrigues Souza	Elvisclei Carvalho da Silva		Emanuelly Maria Rodrigues Da Silva	JARDIM II C	
57	Maria de Nazaré Rodrigues Sousa	Antonio Francisco Melo Sousa		Rayssa Rodrigues Melo	JARDIM II C	
58	Michaelly Xavier da Silva			Lorenzo Xavier da Silva (TEA)	JARDIM II D	
59	Naiara Lima Marques	Ronaldo Inácio dos Santos		Natallya Inacio Lima	JARDIM II A	
60	Natália Langer da Silva	Antonio Jairo de Abreu dos Santos		Muryllo Eduardo Langer de Abreu	JARDIM II B	
61	Nayana Souza dos Santos	Deusimar Gonçalves dos Santos		Yzaquiel Souza Gonçalves	JARDIM II C	
62	Nayara Duarte Alves de Sousa	Tchulio Carneiro de Oliveira	Maria Rodrigues Carneiro	Bhennycio Duarte Alves De Oliveira	JARDIM II D	
63	Neuza Cristina Souza Neves	Valas Brandão Vieira		Maria Cecília Brandão Neves	JARDIM II D	
64	Ngrenhtem Kayapó	Karanhi Kayapó		Kokomati Kayapó	JARDIM II D	
65	Patricia Beatriz Izidório da Silva	Alex dos Santos Souza		Adrián Izidório Sousa	JARDIM II D	
66	Pauliceia Ferreira Soares	Alexandre Luiz Rodrigues de Sousa		Gael Ferreira Rodrigues	JARDIM II D	

67	Petronilia de Sales da Costa	Cícero Alves da Silva Júnior		Cecilia De Sales Alves TRANS. 04/08/25	JARDIM II D	
68	Poliana Nonato da Silva	Ueric Bandeira Vieira		Rafael Vinicius Nonato Viera	JARDIM II D	
69	Raianny Cristine dos S. Ribeiro Matos	Leandro Matos Mesquita Ribeiro		Antonio Neto Dos S. R. Matos (TEA)	JARDIM II C	
70	Raimunda Leane da Silva Brandão	Reginaldo Moreira da Costa		Enzo Brandão Costa	JARDIM II A	
71	Raquel Gomes de Oliveira Costa	Lucas Costa de Sousa		Yasmin Costa De Oliveira	JARDIM II B	
72	Rejany Barbosa dos Santos	Raimundo Sousa Sá		Samuel Zayon Dos Santos Sá	JARDIM II C	
73	Taiza Mendes Cirqueira		Maria Helena Mendes Rocha	Miguel Mendes Cirqueira	JARDIM II D	
74	Taylani Pereira de Freitas	Rafael Silva de Andrade		Heitor Francisco Sousa de F. Andrade ZR	JARDIM II D	
75	Terezinha de Jesus Lima da Silva	Tiago Galvão Ayres		Ezequiel Lima Galvão (ZR)	JARDIM II C	
76	Thais Santos Barbosa	Iron Costa Pimental		Ana Julia Santos Costa	JARDIM II D	
77	Valdeniza Eduardo da Silva	Anderson Silva Cavalcante		Hellena Eduardo Cavalcante	JARDIM II B	
78	Vanessa Aguiar Silva	Fredson Pereira da Silva		Estevão Aguiar Silva	JARDIM II D	
79	Vanessa Brito da Silva	Caio César Silva Sousa		Maria Luiza Sousa Brito	JARDIM II C	
80	Vanessa de Sousa Araújo			Alina Gabriela Sousa Araujo	JARDIM II B	
81	Veronica Soares Pinho	Fábio Pereira Pinho		Lays Soares Pinho	JARDIM II B	
82	Wanessa Anelita Medeiros Santana	Francivaldo Pereira da Silva		Tiffany Medeiros da Silva	JARDIM II A	
83	Welma Dias Guedes da Silva	Henrique Moreno da Silva		Lorena Dias Guedes	JARDIM II C	
84	Weslaine Ferreira da Silva	Tarcisio Rodrigues da C. Silva		Arthur Ferreira da Silva	JARDIM II A	

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D`ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ESCOLA MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL DOM JOSÉ PATRICK
COMISSÃO ELEITORAL EXTERNA
PROCESSSO ELEITORAL PARA OS CARGOS DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E SECRETÁRIO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

SEGMENTO DE FUNCIONÁRIOS					
ORDEM	FUNCIONÁRIO(A)	FUNÇÃO	CPF	TELEFONE	ASSINATURA
1	Adriana Sousa de Araújo Lino	Professora	699.910.812-91	94 81240753	
2	Alessandra Gerônimo da Silva	Merendeira	431.051.492-87	94 991640897	
3	Divaneide Valadares de Oliveira	Professora	577.549.002-97	94 991875036	
4	Divoneis Maria de Souza	Aux. Serv. Gerais	614.426.312-87	94 992937097	
5	Elizangela Nascimento de Oliveira	Professora	589.305.742-20	94 991445062	
6	Francisca Maria da Conceição	Professora	192.956.933-53	94 991272444	
7	Maria Aparecida dos Santos Peres	Aux. Serv. Gerais	023.856.392-89	94 992054093	
8	Maria das Graças Macedo	Professora	573.173.212-49	94 992887015	
9	Marritiele Souza	Aux. Serv. Gerais	033.690.512-22	94 992694975	
10	Ruthiele Lopes dos Santos	M. aluno especial	703.923.452.18	94 991201167	

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ESCOLA MUNUCIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL UNIÃO
COMISSÃO ELEITORAL EXTERNA
PROCESSSO ELEITORAL PARA OS CARGOS DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E SECRETÁRIO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
SEGMENTO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS

ORDEM	MÂE	PAI	RESPONSÁVEL LEGAL	ALUNOS	TURMA	ASSINATURA
01	Aldirene Carvalho da Silva	Maykue Rodrigues Feitosa		Mailson Silva Feitosa	7º ANO	
02	Alessandra de Souza Pacheco	Joneyscley da Silva Teixeira		Jordan Pacheco Teixeira	7º ANO	
03	Ana Lucia Pereira da Silva	Rosimar de Paes Santos		Ana Carolina Silva dos Santos	8º ANO	
04	Ana Paula Santos de Araujo	Hailton Pereira da Conceicao	vota pela EMEF Antonia Monteiro de Sousa/02 filhos	Hemilly Pereira dos Santos	8º ANO	
05	Antonia Leila Santos da Silva	Lorisnaldo Sousa		Hugo Felippe da Silva Sousa	7º ANO	
06	Brenda Sousa de Jesus	Elton Lopes dos Santos		Pyetro Sousa dos Santos	Jardim II	
07	Bruna da Silva Ferreira	Adriano Lima da Silva		Enzo Emanoel da Silva Lima	2º ANO	
08	Bruna Galdino Batista da Silva	Ricardo da Silva		Valentina Galdino da Silva	Jardim II	
09	Bruna Galdino Batista da Silva	Ricardo da Silva		Lara Sophia Galdino da Silva	2º ANO	
10	Celiane Luz de Sousa	Antonio Sergio Sabalius		Jaqueline Luz Sabalius	8º ANO	
11	Claudiana da Silva Pedrosa			João Neto Pedrosa	9º ANO	
12	Cleia de Amorim Andrade	Laercy Silva de Andrade		Bruna Amorim Silva	8º ANO	
13	Cleidiane Pereira da Silva	Thiago Augusto Firmino Garcia	vota pela EMEF Antonia Monteiro de Sousa/03 filhos	Beatriz da Silva Garcia	7º ANO	
14	Cleidiane Pereira da Silva	Thiago Augusto Firmino Garcia		Gabriel da Silva Garcia	8º ANO	
15	Cristiane Gouvea Pires	Fábio Alves Rodrigues		Vitória Gabrielle Gouvea Alves	7º ANO	
16	Daiane Amorim da Silva	Francisco Irinaldo dos Santos		Ezequiel da Silva dos Santos	2º ANO	
17	Daiane Amorim da Silva	Francisco Irinaldo dos Santos		Ana Karoliny da Silva dos Santos	6º ANO	
18	Daiane Amorim da Silva	Cleide Rony de Jesus Rodrigues		Dayla Vitória da Silva Rodrigues	8º ANO	
19	Daiane Gomes de Castro			Maria Vitoria Gomes de Castro	6º ANO	
20	Dalzimar Lima Souza	Whercules Milhomem de Oliveira		Maria Eduarda Lima Milhomem	9º ANO	
21	Dayane dos Santos Silva	Rodrigo Amaro de Oliveira		Daniel Amaro da Silva	7º ANO	
22	Dayse Gomes de Oliveira	Sivanildo Rodrigues Abraão	vota pela EMEF Antonia Monteiro de Sousa/02 filhos	Vitória de Oliveira Abraão	8º ANO	
23	Dorivania Alves da Silva	Josias Rodrigues da Silva		Maria Valenttina Alves da Silva	3º ANO	
24	Edilene Ribeiro Marques	Antonio Madeira Pinheiro Neto		Arthur Pinheiro Marques	1º ANO	
25	Edilene Ribeiro Marques	Antonio Madeira Pinheiro Neto		Ancelmo Pinheiro Marques	7º ANO	
26	Edilene Ribeiro Marques	Antonio Madeira Pinheiro Neto		Alice Pinheiro Marques	8º ANO	
27	Edilene Ribeiro Marques	Antonio Madeira Pinheiro Neto		Aguita Vitoria Pinheiro Marques	3º ANO	
28	Edilene Sousa Lemes	Adailton Divino Ferreira da Conceição		Emanuel Ferreira Lemes	5º ANO	
29	Edina Pereira da Cruz	Celso Rodrigues Silva		Haruna Pereira da Silva	2º ANO	
30	Edina Pereira da Cruz	Celso Rodrigues Silva		Miquéias Pereira Silva	7º ANO	
31	Elaine Cristina da Silva Araujo Pacheco	Sidirley de Souza Pacheco		Yasmin Vitoria da Silva Pacheco	2º ANO	
32	Eliane Alves Teixeira	Antoinio Wagner Severiano Soares		Antonio Miguel Alves Severiano	Jardim I	
33	Érica Silva dos Santos	Charles Henrique de Sousa da Silva		Elisa Sophia Sousa dos Santos	Jardim I	
34	Fabiana Alves da Silva	Bruno Weslei Rodrigues da Silva		Artur Alves Rodrigues da Silva	5º ANO	
35	Fabiana Alves da Silva	Daniel dos Santos Silva		Juliana dos Santos Silva	3º ANO	
36	Franthesca Alcantara Silva	Robson Salustiano de Sousa		Mayslane Alcantara Sousa	1º ANO	
37	Geicine de Souza Santos	Nilton Sousa Sodre Junior		Hemanoel Sousa Sodre	4º ANO	
38	Gislayne Lima Oliveira	Paulo Sergio Ribeiro de Souza	vota pela EMEF Antonia Monteiro de Sousa/04 filhos	Luis Felipe Lima de Souza	7º ANO	
39	Gleiciane Rodrigues Araujo	Sidmar Gomes Lopes		Riana Kelly Rodrigues Lopes	4º ANO	
40	Gleiciane Sousa	Dirley Gomes de Morais	vota pela EMEF Antonia Monteiro de Sousa/02 filhos	Eduardo Gomes Sousa	7º ANO	
41	Gleise de Oliveira Santos	Ademir Brito dos Anjos		Weverton de Oliveira Brito	5º ANO	
42	Graciela Maria da Silva	Dhone Sousa Silva		Emilly Cristina Souza Silva	1º ANO	
43	Iraina Vitoria da Silva	José Barros Feitosa		Joana Barros da Silva	1º ANO	
44	Iraina Vitória Silva	José Barros Feitosa		Rebeca Barros da Silva	Jardim II	
45	Irineuza Pacheco Gomes	Genildo Batista da Silva		Luis Inácio Gomes da Silva	7º ANO	
46	Ivanilde Rodrigues de Paula	Dogival da Silva Tavares		Rebecca de Paula Tavares	Jardim II	
47	Ivanilde Rodrigues de Paula	Dogival da Silva Tavares		Júlia de Paula Tavares	8º ANO	
48	Ivone Soares dos Reis	Edison Soares dos Santos		Wemerson Kauan Soares dos Santos	8º ANO	
49	Ivonete Rodrigues da Silva	Andreson Martins Sousa		Joana Gabriela Rodrigues Martins	6º ANO	
50	Janaina Cardoso de Moura	Solvestre Lima da Silva		Tatiane Cardoso da Silva	Jardim II	
51	Janaina Cardoso de Moura	Silvestre Lima da Silva		Silvestre Filho Cardoso da Silva	5º ANO	
52	Janaina Cardoso de Moura	Silvestre Lima da Silva		Talysson Cardoso da Silva	6º ANO	
53	Janaina de Sousa Gama	Wesley Ferreira da Silva		Wevelly Ferreira de Sousa	9º ANO	
54	Joelma Santos Silva			Yzaque Santos Silva	8º ANO	
55	Jordani Bastista da Silva	Jucieldo Lima da Silva		Amandally Lima da Silva	7º ANO	
56	Jordani Batista da Silva	Giovany Pereira de Lima		Arthur da Silva Lima	3º ANO	
57	Josiane Alves Macedo	Deuzivan Oliveira Nascimento		Emilly Vitória Alves Nascimento	2º ANO	
58	Josiane Alves Macedo	Deuzivam Oliveira Nascimento		Luiz Henrique Alves Nascimento	3º ANO	
59	Jucilene Cardoso de Moura Couto	Jose Francisco Martins Couto		Danilo Cardoso de Moura Couto	1º ANO	
60	Jucilene Cardoso de Moura Couto	Jose Francisco Martins Couto		Davi Cardoso de Moura Couto	3º ANO	
61	Kaidilamara Santos Silva	Rozivaldo Araujo Queiroz		João Miguel Santos Araujo	4º ANO	
62	Karine da Silva Luz	Lucas Pereira da Silva		Eduardo Pereira da Silva	1º ANO	
63	Kellem Ferreira dos Santos	Bruno Gomes da Silva		Bruna Karlla Gomes dos Santos	1º ANO	
64	Laurieceia Castro Colins	Adevaldo Rodrigues Soares	vota pela EMEF Antonia Monteiro de Sousa/02 filhos	Maria Eduarda Castro Soares	Jardim II	
65	Leidiane dos Santos Rego	Osmir Dias da Costa		Cleidiane dos Santos Dias	8º ANO	
66	Leidiane dos Santos Rego	Osmir Dias da Costa		Pedro Henrique dos Santos Dias	8º ANO	
67	Leila Aniceto Barbosa	Redimilson Marcelino Lopes		Pedro Henrique Marcelino Barbosa	7º ANO	
68	Leila dos Santos Costa	Elismar Moreira Marinho		Raylan Costa Marinho	7º ANO	
69	Leiliane dos Santos Costa Lopes	Roney Pereira Lopes		Leandro Sousa dos Santos	Jardim I	
70	Leiliane dos Santos Costa Lopes	Roney Pereira Lopes		Camila dos Santos Lopes	Jardim II	
71	Leiliane dos Santos Costa Lopes	Roney Pereira Lopes		Davi Luiz dos Santos Lopes	6º ANO	
72	Leisa do Nascimento Barreto	José Antonio de Oliveira Filho		Isabella Louise Barreto de Oliveira	3º ANO	
73	Leisa do Nascimento Barreto	José Antonio de Oliveira Filho		Letícia Stephany Barreto de Oliveira	3º ANO	
74	Lenita Maria da Silva Oliveira	Evaldo Patrício de Oliveira		Luiz Miguel da Silva Oliveira	9º ANO	
75	Lnaab Carvalho Sobrinho	Verício Cardoso Silva		Emanuel Carvalho Silva	2º ANO	
76	Luana Ribeiro de Oliveira	Gleidison Gama Ribeiro		Victor Reis de Oliveira Gama	5º ANO	
77	Luciana Silva Medeiros	Ivoney Pereira Lopes		Poliana Silva Lopes	7º ANO	
78	Luciana Silva Medeiros Lopes	Ivoney Pereira Lopes		Arthur Silva Lopes	Jardim II	
79	Luciana Silva Medeiros Lopes	Ivoney Pereira Lopes		Isabela Silva Lopes	4º ANO	
80	Luciana Silva Medeiros Lopes	Ivoney Pereira Lopes		Isaque Silva Lopes	3º ANO	
81	Lucicleide Lima Alves	José Cordeiro Lopes da Silva		Rafael Jesus Lima da Silva	Jardim II	
82	Lucicleide Silva de Sousa	Jerry Adriane Ferreira dos Santos		João Miguel Sousa Santos	1º ANO	
83	Luzia Souza Santos	Sebastião Silva dos Santos		João Miguel Silva dos Santos	6º ANO	
84	Luzia Souza Santos	Sebastião Silva dos Santos		Gabriel Silva dos Santos	8º ANO	

85	Luziane Caroline Aguiar Costa Ferreira	Henrique da Conceição Ferreira Costa		Maria Vitória Costa Ferreira	4º ANO	
86	Luziane Caroline Aguiar Costa Ferreira	Henrique da Conceição Ferreira Costa		Victor Hugo Costa Ferreira	5º ANO	
87	Luziane Caroline Aguiar Costa Pacheco	Alex Miguel Costa Pacheco		Isaac Miguel Costa Macheco	2º ANO	
88	Marcia Moreira dos Santos	Antonio Ferreira dos Santos Filho		Vitor Gabriel Ferreira dos Santos	2º ANO	
89	Marcilene da Silva Soares Moura	José Divino de Moura da Silva		Jefferson Divino Soares de Moura	1º ANO	
90	Maria Aparecida de Alcântara Nonato	Josue Costa Pereira Nonato		Josuel de Alcântara Nonato	6º ANO	
91	Maria Aparecida Gomes de Alcântara	Josue Costa Pereira Nonato		Kassya de Alcântara Nonato	8º ANO	
92	Maria Cleidjane da Silva	Fernando Vieira da Silva		Ana Beatriz Vieira da Silva	9º ANO	
93	Maria Cristina Barbosa Luso	Francinaldo Pereira da Silva		Davi Luso da Silva	6º ANO	
94	Maria da Conceição Rodrigues da Silva	Gilson Pereira da Cruz		Bruno Rodrigues da Cruz	7º ANO	
95	Maria da Conceição Rodrigues da Silva	Gilson Pereira da Cruz		Kelven Rodrigues da Cruz	9º ANO	
96	Maria dos Remédios dos Santos Costa	Agmatan Teixeira Silva		Matheus Teixeira Santos	8º ANO	
97	Maria Helenir Prudencio Sabino	Raimundo Ribeiro de Souza Filho		Carlos Eduardo Prudêncio de Souza	8º ANO	
98	Maria Jose Alves de Souza	Anderson Rodrigues da Silva		Handerson de Souza Rodrigues	8º ANO	
99	Maria Lucelia Alves de Souza	Iramar Sousa Feitoza		Kelly Eduarda Alves Feitoza	6º ANO	
100	Maria Lucelia Alves de Souza	Iramar Sousa Feitoza		Luan Alves Feitoza	8º ANO	
101	Maria Luzenide Pereira Feitosa	Jecival Silva de Souza		Italo Braga Feitosa de Souza	7º ANO	
102	Maria Luzenilde Pereira Feitosa			Angela Pereira Feitosa	6º ANO	
103	Maria Raimunda Paz da Silva	Sebastião Rodrigues da Silva		Mirian Paz da Silva	4º ANO	
104	Marlete Aguiar Passos	Carlindo Cruz dos Santos		Karla Emanuelly Aguiar Santos	2º ANO	
105	Massilene de Sousa Costa	Francisco dos Santos Costa		Fernanda de Sousa Costa	7º ANO	
106	Natalia da Silva Soares Rodrigues	Ataide Rodrigues		João Luiz da Silva Rodrigues	Jardim II	
107	Neiriene Miguel Lemes	João Celso Rodrigues da Cruz		Maria Cecilia Lemes Rodrigues	1º ANO	
108	Nelma Bento dos Santos Ferreira	Clessinei Barbosa Ferreira		Dannyel dos Santos Ferreira	5º ANO	
109	Neuriene Miguel Lemes	João Celso Rodrigues da Cruz		Livia Renayra dos Santos Silva	Jardim I	
110	Neuriene Miguel Lemes	João Celso Rodrigues da Cruz		Maria Heloysa Lemes Rodrigues	3º ANO	
111	Olendina Patricia de Oliveira	Robson Leal Ferreira		Byanca de Oliveira Ferreira	9º ANO	
112	Olendina Patricia de Oliveira	Robson Leal Ferreira		Maria Isabella de Oliveira Ferreira	3º ANO	
113	Paula Grazielly Ferreira dos Santos	Michael Silva Sousa		Weverton Ferreira Gomes	Jardim I	
114	Poliana Dias da Luz	Edivan Souza de Oliveira		Alice Dias de Oliveira	2º ANO	
115	Poliana Dias da Luz	Edivam Souza de Oliveira		Edmar Dias Oliveira	5º ANO	
116	Poliana Dias da Luz	Edivan Souza de Oliveira		Gabriel Dias de Oliveira	6º ANO	
117	Poliana Dias da Luz	Edivan Souza de Oliveira		Gustavo Dias de Oliveira	7º ANO	
118	Quele Naiara Mendes Pereira	Iromar Moura da Cruz		Kauê Miguel Moura Mendes	2º ANO	
119	Raimunda Lima de Sousa	Raimundo da Conceição Sá		Renan Lima Sá	8º ANO	
120	Regiane dos Santos Costa da Silva	Wanderson Pereira da Silva		Vitor Gabriel Costa da Silva	5º ANO	
121	Regiane dos Santos Costa da Silva	Wanderson Pereira da Silva		Ana Flávia Costa Silva	9º ANO	
122	Regiane Silva de Sousa	Lucas Virgilino dos Santos		Livia dos Santos Lopes	Jardim I	
123	Rejane Oliveira dos Santos do Nasciment	José Edivar do Nascimento		Milenna dos Santos Nascimento	3º ANO	
124	Renata de Sousa Morais	Francisco Engril Fernandes		Cassiane Morais Fernandes	8º ANO	
125	Roberta Silva Ferreira	Dhieferson Rodrigues Bezerra		Renan Rodrigues da Silva	5º ANO	
126	Rosangela Barbosa da Cruz	Sebastião da Cruz Santos		Helismar da Cruz Santos	Jardim I	
127	Rosangela Barbosa da Cruz	Sebastião Cruz Santos		Hemanoel da Cruz Santos	1º ANO	
128	Rosangela Barbosa da Cruz	Sebastião da Cruz Santos		Maria Sabina da Cruz Santos	7º ANO	
129	Rosangela Barbosa da Cruz	Sebastião da Cruz Santos		Sebastiany da Cruz Santos	3º ANO	
130	Rosangela Barbosa Ferreira	Franciel Vieira Lopes		Miguel Felipe Ferreira Lopes	2º ANO	
131	Rosangela Barbosa Ferreira	Franciel Vieira Lopes		Davi Lucas Barbosa Ferreira	6º ANO	
132	Rosangela Rodrigues da Cruz	Rogerio Oliveira Santos		Ronald Rodrigues de Oliveira	7º ANO	
133	Roseane do Nascimento da Silva	Marques Diney da Silva Correa		Iris Mikelle da Silva Correa	6º ANO	
134	Roseane do Nascimento da Silva	Marques Diney da Silva Correa		Iraildes Maria da Silva Correa	9º ANO	
135	Roseane do Nascimento da Silva Correa	Marques Diney da Silva Correa		Kairo Marques da Silva Correa	Jardim II	
136	Rosenir Alves Pereira	Helio Mendanha da Silva		Vinícius Prerira da Silva	4º ANO	

137	Sara Santana dos Santos	Josuel da Silva Santos		Ana Beatriz Santana da Silva	7º ANO	
138	Selma Alves Ribeiro	Erismar Sousa Barros		Lyvia Emanuela Sousa Ribeiro	2º ANO	
139	Simone Silva Moreira	José Filho Barros Aguiar		Helloáh Moreira Aguiar	Jardim I	
140	Simone Silva Moreira	José Filho Barros Aguiar		Nycolly Moreira Aguiar	4º ANO	
141	Simone Silva Moreira	José Filho Barros Aguiar		José Calebe Moreira Aguiar	5º ANO	
142	Solange Silveira de Morais Lima	Joabis Ferreira Lima		Sophia Silveira Lima	1º ANO	
143	Suzana Pereira Costa Menêzes	Edivaldo Menezes Santos		Lunna Pryscilla Pereira Santos	1º ANO	
144	Suzana Pereira Costa Menêzes	Edivaldo Menêzes Santos		Erick Pereira Santos	8º ANO	
145	Taíce Ferreira dos Santos	Manoel Gomes Pereira		Kalleby Ferreira Gomes	1º ANO	
146	Taice Ferreira dos Santos Gomes	Manoel Gomes Pereira		Maria Alicy Lemes Rodrigues	Jardim I	
147	Taisiele Gomes Lima de Jesus	Davivaldo Diviz de Jesus		Emilly Gomes de Jesus	Jardim II	
148	Taisiele Lima de Jesus	Davivaldo Diniz de Jesus		Devid Gomes de Jesus	3º ANO	
149	Tatiane da Silva Pereira	Edson Pereira Alves		Carlos Eduardo Pereira Alves	4º ANO	
150	Tatiane da Silva Pereira	Edson Pereira Alves		Maria Izabela Pereira Alves	9º ANO	
151	Tatiane Soares de Sousa Freitas	Welington de Lima Freitas		Vitor Jeremias Emanuel Soares Freitas	6º ANO	
152	Tereza Jardim de Souza	Zildean Ferreira Lima		Renan de Souza Lima	Jardim II	
153	Thainara Monteiro Lopes da Silva	Daniel Delmaschio da Silva		Larissa Lopes Delmachio	5º ANO	
154	Thalita Damaceno Ferreira Caixeta	Anisio Braz Caixeta		Maria Clara Damaceno Ferreira Caixeta	8º ANO	
155	Thays da Silva Miranda	Juscelino Barbosa Teles		Marcos Vinicyus Teles da Silva	2º ANO	
156	Valéria dos Reis de Brito Sousa	Uanderson Rodrigo da Silva Sousa		Kaiky de Brito Sousa	3º ANO	
157	Vanceiris Paloma dos Santos Ribeiro	Ronei Alves dos Santos		Davi Lucas Ribeiro Alves	5º ANO	
158	Wanceiris Paloma dos Santos Ribeiro	Ronei Alves dos Santos		Ronecley Ribeiro Alves	7º ANO	
159	Vanessa Rodrigues da Silva			Emanuelly Rodrigues da Silva	2º ANO	
160	Vera Lucia Alves da Solva	Vandim Tavares da Silva		Ketelly Alves Tavares	4º ANO	

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA MUNUCIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL UNIÃO
COMISSÃO ELEITORAL EXTERNA
PROCESSSO ELEITORAL PARA OS CARGOS DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E SECRETÁRIO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

SEGMENTO DE ALUNOS			
ORDEM	**ALUNOS**	**TURMA**	**ASSINATURA**
01	Augusto Cezar Rocha da Silva	7º ANO	

02	Manoel Filho Mascarenhas de Almeida	8º ANO	
03	Mateus Henrique Amaro da Silva	9º ANO	
04	Mikael Silva de Jesus	7º ANO	
05	Railsson Souza Lima	7º ANO	

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ESCOLA MUNUCIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL UNIÃO
COMISSÃO ELEITORAL EXTERNA
PROCESSSO ELEITORAL PARA OS CARGOS DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E SECRETÁRIO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
SEGMENTO DE ALUNOS

ORDEM	ALUNOS	TURMA	ASSINATURA
01	Agenor José de Almeida	1ª ETAPA	
02	Alzerina da Silva Costa	1ª ETAPA	
03	Ana Claudia Coelho Gomes	3ª ETAPA	
04	Auta Gomes dos Santos	3ª ETAPA	
05	Bartolomeu Pereira de Souza	1ª ETAPA	
06	Beatriz da Silva Lima	1ª ETAPA	
07	Carlindo Cruz Santos	3ª ETAPA	
08	Cleonice da Silva Pereira	3ª ETAPA	
09	Crispino Mateus de Araujo	1ª ETAPA	
10	Divino Martins da Silva	1ª ETAPA	
11	Edvaldo Noleto Lima	2ª ETAPA	
12	Eliete Sousa dos Santos	3ª ETAPA	
13	Franciel Vieira Lopes	3ª ETAPA	
14	Francisco Engril Fernandes	3ª ETAPA	
15	Irenilde dos Santos Lima	1ª ETAPA	
16	Ivanildo Júnho da Silva	3ª ETAPA	
17	João de Deus Pereira Eduardo	1ª ETAPA	
18	João Nascimento Souza	1ª ETAPA	
19	Jose Luiz Ribeiro	1ª ETAPA	
20	José Manoel Soares Alves	3ª ETAPA	
21	Katia Valeria Pereira Silva	3ª ETAPA	
22	Leomar Alves da Silva	1ª ETAPA	
23	Lindalva Lima Souza	1ª ETAPA	
24	Luis Carlos Silva	1ª ETAPA	
25	Maria Aparecida de Sousa Lima	3ª ETAPA	
26	Maria das Dores Mendes Mesquita	3ª ETAPA	
27	Maria de Fátima dos Santos Silva	1ª ETAPA	
28	Maria de Jesus Estolino Gomes	3ª ETAPA	
29	Maria de Lourdes Silveira de Moraes	2ª ETAPA	
30	Maria do Carmo dos Santos Silva	1ª ETAPA	
31	Maria do Socorro dos Anjos Oliveira	1ª ETAPA	
32	Maria Iracema Estalino Soares	3ª ETAPA	
33	Maria Luzenilde Pereira Feitosa	1ª ETAPA	
34	Maria Nascimento Rodrigues	1ª ETAPA	
35	Maria Soares dos Santos	2ª ETAPA	
36	Marília de Sousa Campos Silva	3ª ETAPA	
37	Marize Pereira Santos Lima	3ª ETAPA	
38	Marlete Aguiar Passos Santos	3ª ETAPA	
39	Marli Rosa Gomes Luz	1ª ETAPA	
40	Neuza da Conceição Pereira da Silva	1ª ETAPA	
41	Raimunda Jeronimo de Lima de Sousa	1ª ETAPA	
42	Raimundo Holanda Lima	2ª ETAPA	
43	Renata de Sousa Morais	3ª ETAPA	
44	Rosangela Barbosa da Cruz	2ª ETAPA	
45	Rosangela Barbosa Ferreira	3ª ETAPA	
46	Rosimar Aires de Brito	1ª ETAPA	
47	Rosiney Rabelo Gouvea	3ª ETAPA	
48	Sabina Ferreira da Silva	1ª ETAPA	
49	Samuel Sousa dos Santos	3ª ETAPA	
50	Tatiana da Silva Pereira	3ª ETAPA	
51	Thiago Francisco Barbosa Lima	1ª ETAPA	

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ESCOLA MUNUCIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL UNIÃO
COMISSÃO ELEITORAL EXTERNA
PROCESSSO ELEITORAL PARA OS CARGOS DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E SECRETÁRIO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

SEGMENTO DE FUNCIONÁRIOS					
ORDEM	FUNCIONÁRIO(A)	FUNÇÃO	CPF	TELEFONE	ASSINATURA
01	Adilson Rosa Ramalho	Professor	020138522-82	94 8153-5374	
02	Adriana Garcia de Paula	Professora	740599552-72	94 99261-7514	
03	Alberto Milhomem dos Santos	Professor	572797212-49	94 99176-8598	
04	Ana Leide Rodrigues Vieira Morais	Professora	288868602-34	94 99242-0013	
05	Antônio Wagner Severiano Soares	Professor	613812252-68	94 99184-7491	
06	Elbert Mourão de Almeida Pereira	Professor	318761882-00	94 99156-9331	
07	Elizabete Rodrigues da Rocha Sá	Aux.Administrativo	650576782-72	94 99124-2930	
08	Francisca Ferreira dos Santos	Coordenadora	642985582-15	94 99120-3113	
09	José Gonçalves dos Santos	Professor	282.032.322-72	94 99230-2958	
10	Karen Christiane Bernardes Coelho	Professora	667523372-68	94 99115-1564	
11	Keila Motta Nascimento de Moura	Professora	638421492-04	94 99115-0450	
12	Luiza Lopes Alves Nunes	Servente	583258242-04	94 99152-7802	
13	Maria das Graças Milhomem Mello	Professora	686268942-87	94 99103-5289	

14	Maria de Fátima Bezerra Vasconcelos Lopes	Aux.Administrativo	924249702-97	94 99305-4423	
15	Maria José Ferreira dos Santos	Servente	877389372-20	94 99187-1847	
16	Maria Marcia dos Santos Martins Bezerra	Professora	735047932-87	94 99661-4911	
17	Maria Zilma Ferreira dos Santos	Servente	594531682-20	94 99111-9054	
18	Marilene do Carmo Silva Borges	Professora	177356702-06	94 99276-0119	
19	Marli Rosa Silva	Merendeira	896359812-87	94 99292-0069	
20	Raimundo Sousa	Secretário Escolar	560124112-00	94 99121-7605	
21	Rejane Oliveira Santos do Nascimento	Merendeira	011147742-51	94 99243-2914	
22	Solange Silveira de Morais Lima	Merendeira	031980202-71	94 99265-5382	
23	Valmi Pereira de Oliveira	Diretor Escolar	635515002-15	94 999123-468	

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA MUNUCIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIA MONTEIRO DE SOUZA COMISSÃO ELEITORAL EXTERNA
PROCESSSO ELEITORAL PARA OS CARGOS DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E SECRETÁRIO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
SEGMENTO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS

ORDEM	MÂE	PAI	RESPONSÁVEL LEGAL	ALUNOS	TURMA	ASSINATURA
01	Adryelle Gomes da Silva	Adilson Rosa Ramalho	Edmar Nunes de Menezes	Antonio Vicente Gomes Ramalho	1º ANO	
02	Adrieli Barbosa Pinheiro	Samuel Silva Amorim		João Lucas Barbosa Silva	1º ANO	
03	Ana Paula Santos de Araujo	Hailton Pereira da Conceicao		Davi Lucas Pereira Santos	4º ANO	
04	Cleidiane Pereira da Silva	José Alves Pereira		Jasmym Pereira da Silva	3º ANO	
05	Dayse Gomes de Oliveira	Sivanildo Rodrigues Abraão		Sophia de Oliveira Abraão	5º ANO	
06	Fabiana Eduardo dos Santos	Aldo dos Santos Lima		Natanael dos Santos Lima	5º ANO	
07	Fabiula Alves dos Santos Amaral	Alexandre Sousa Amaral		Fernando Alves Amaral	5º ANO	
08	Gislayne Lima Oliveira	Paulo Sergio Ribeiro de Souza		Pedro Henrique Lima de Sousa	1º ANO	
09	Gislayne Lima Oliveira	Paulo Sergio Ribeiro de Souza		Raissa Rarielly Lima Souza	3º ANO	
10	Gislayne Lima Oliveira	Paulo Sergio Ribeiro de Souza		Ketlem Cristina Lima de Souza	5º ANO	
11	Gleiciane Sousa	Dirley Gomes de Morais		Sophya Gomes Sousa	3º ANO	
12	Janaina Santos Souza	William Martins da Silva		Haylla Victória Souza Martins	4º ANO	
13	Janaina Sousa da Paz	Uelton Divino Pereira		João Miguel Pereira Paz	5º ANO	
14	Joyce Gomes de Lima Rodrigues			João Davi Gomes de Lima	1º ANO	
15	Laurice ia Castro Colins	Adevaldo Rodrigues Soares		Ana Maria Castro Soares	3º ANO	
16	Lucicleide de Lima Alves	Cicero Neto da Silva		Sophia Beatriz de Lima Silva	3º ANO	
17	Maria da Guia Castro da Silva	Valtinho dos Reis de Oliveira		José Henrique Castro dos Reis	4º ANO	
18	Marilu Sousa Neres	Jose Ricardo Carreiro da Costa		Moises Sousa Carreiro	1º ANO	
19	Raiane Rodrigues de Oliveira	Alexandre Gomes Costa		Maria Sofya de Oliveira Costa	3º ANO	
20	Rainara Gomes da Silva	Adelio Pires Miranda		Ennzo Gabriel Gomres Pires	3º ANO	
21	Renata Ribeiro dos Santos	Tainan do Nascimento Silva		Vitor Daniel dos Santos Nascimento	3º ANO	
22	Rosangela Rodrigues da Cruz	Rogerio Oliveira Santos		Roberta Rodrigues de Oliveira	3º ANO	
23	Sandra Rodrigues Machado			Maria Educarda Rodrigues Machado	3º ANO	
24	Vanessa Souza Delmondes			Larissa Manoela Souza	2º ANO	
25	Vitória Oliveira Melo	Everaldo Neto Ferreira de Souza		Júlia Eloá Melo de Souza	1º ANO	

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIA MONTEIRO DE SOUZA
COMISSÃO ELEITORAL EXTERNA
PROCESSSO ELEITORAL PARA OS CARGOS DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E SECRETÁRIO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

SEGMENTO DE FUNCIONÁRIOS					
ORDDEM	FUNCIONÁRIO(A)	FUNÇÃO	CPF	TELEFONE	ASSINATURA
01	Adriel Nunes Brito	Coordenador	006747842- 51	94 99255-9945	
02	Andrelina Pereira de Sousa	Merendeira	816371012-87	94 99164-3140	
03	Fabiana Santos Moraes	Professora	969944012-00	94 99218-9517	
04	Vanildo de Oliveira e Silva	Professor	150026402-49	94 99240-5623	

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NHAKTURE
COMISSÃO ELEITORAL EXTERNA
PROCESSSO ELEITORAL PARA OS CARGOS DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E SECRETÁRIO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
SEGMENTO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS

ORDEM	MÂE	PAI	RESPONSÁVEL LEGAL	ALUNOS	TURMA	ASSINATURA
01	Bekwynhêre Kayapó	Bepnhikratí Kayapó		Irekrax Kayapó	2º ANO	
02	Bekwynhká Kayapó	Bep-kare Kayapó		Paulo Kayapó	1º ANO	
03	Bekwyraxá Kayapó	Pat-ire Kayapó		Panhdjanhtí Kayapó	1º ANO	
04	Iredjyti Kayapó	Kaikyre Kayapó		Irejô Kayapó	2º ANO	
05	Kamankatú kayapó	Takakdjanh Kayapó		Bepkum Kayapó	3º ANO	
06	Kemankatú Kayapó	Tàkàdjanh Kayapó		Bepuroro Kayapó	Jardim II	
07	Ngrenhgêktí Kayapó	Kaxête Kayapó		Pãnhkurwy Kayapó	4º ANO	
08	Ngrênhka-ê Kayapó	Bepkudjy Kayapó		Kôkodjam Kayapó	5º ANO	
09	Ngrenhpóktí Kayapó	Tákádjyry Kayapó		Irengãnh Kayapó	4º ANO	
10	Nhakbute Kayapó	Bepkanhumti Kayapó		Bepkameiti Kayapó	1º ANO	
11	Nhakpaket Kayapó	Bepkmoroti Kayapó		Baykuka Kayapó	1º ANO	
12	Nhakrer Kayapó	Bepko Kayapó		Kokojakàrati Kayapó	1º ANO	
13	Nhakrer Kayapó	Bepkó Kayapó		Irekrô Kayapó	5º ANO	
14	Nhàkrêr Kayapó	Bep-Kô Kayapó		Bepkrerunhtí Kayapó	3º ANO	
15	Nhákrin Kayapó	Ak-í Kayapó		Batere Kayapó	3º ANO	
16	Panhkruwa Kayapó	Takakngri Kayapó		Nhakjaryti Kayapó	Jardim I	
17	Parin Kayapó	Môxpá Kayapó		Bepkapati Kayapó	3º ANO	

18	Parin Kayapó	Môxpá Kayapó		Kôkônhõrõti Kayapó	5º ANO	

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NHAKTURE
COMISSÃO ELEITORAL EXTERNA
PROCESSSO ELEITORAL PARA OS CARGOS DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E SECRETÁRIO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
SEGMENTO DE FUNCIONÁRIOS

ORDDEM	FUNCIONÁRIO(A)	FUNÇÃO	CPF	TELEFONE	ASSINATURA
01	Raimundo Jadir Nogueira da Rocha	Professor	070840482-00	94 99174-4448	
02	Bep Kare Kayapó	Aux. de sala	704452982-86		
03	Eketi Kayapó	Professor	760871402-62	94 99177-7408	
04	Iredjytí Kayapó	Merendeira	828544912-20	94 99146-3257	
05	Kemankatu Kayapó	Servente	060353152-08		
06	Ngôtô Kayapó	Serviços Gerais	022522862.96	94 99245-1980	
07	Nhakryn Kayapó	Merendeira	703930842-80		

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA MUNUCIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MARAJOARA
COMISSÃO ELEITORAL EXTERNA
PROCESSSO ELEITORAL PARA OS CARGOS DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E SECRETÁRIO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
SEGMENTO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS

ORDEM	MÂE	PAI	RESPONSÁVEL LEGAL	ALUNOS	TURMA	ASSINATURA
01	Alessandra Lima Matos	Tiago da Conceição Silva		Hyago Henryque Matos Silva	5º ANO	
02	Bethania Lima da Silva	Arnaldo Pereira de Oliveira		Benjamim Oliveira Lima	Jardim I	
03	Bethânia Oliveira da Silva	Arnaldo Pereira de Oliveira		Jhennify Oliveira Lima	2º ANO	
04	Cristina Custodio Lacerda	Claudeniso Pereira da Silva		Estefhane Lacerda da Silva	4º ANO	
05	Cristina Custodio Lacerda	Claudeniso Pereira da Silva		Kauã Lacerda da Silva	5º ANO	
06	Edcleia Idelfonso Barbosa	Pedro Misael Machado		Aylla Vitoria Barbosa Machado	Jardim II	
07	Flaviane dos Santos	Edilson Abreu da Silva		Sofia Vitoria Abreu Santos	Jardim I	
08	Flaviane dos Santos	Edilson Abreu da Silva		Eloiza Abreu Santos	2º ANO	
09	Gioselia Pereira Brito	Paulo Cesar Pereira		Gleiciel Pereira Brito	Jardim II	
10	Iara de Moura Araújo	Guilherme Lopes dos Santos		Carlos Eduardo Santos Araújo	3º ANO	
11	Iolanda Aparecida Galvan Orsato	José Luiz de Barros		Beatriz Galvan de Barros	5º ANO	
12	Irani Barbosa de Sousa	Jose Gonçalves dos Santos		Estéfany Barbosa Santos	5º ANO	
13	Leticia Abreu de Sousa	João Paulo Alves Oliveira		João Miguel Abreu Oliveira	Jardim I	
14	Leticia Abreu de Sousa	João Paulo Alves Oliveira		João Lucas Abreu Oliveira	3º ANO	
15	Nubia Amancio de Araujo	Pablo Santos de Freitas		Davi Luiz Araujo de Freitas	2º ANO	

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MARAJOARA COMISSÃO ELEITORAL EXTERNA
PROCESSSO ELEITORAL PARA OS CARGOS DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E SECRETÁRIO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
SEGMENTO DE FUNCIONÁRIOS

ORDEM	FUNCIONÁRIO(A)	FUNÇÃO	CPF	TELEFONE	ASSINATURA
01	Carmelucia Barbosa da Silva	Merendeira	582124182-00	94 99180-1728	
02	Dilma Ribeiro Gomes	Professora	006520272-45	94 99305-1844	
03	Iraci de Moura Araújo	Merendeira	724707392-68	94 99110-2670	
04	Luzia de Moura Silva	Professora	660196992-34	94 99285-0246	
05	Maria Divina Viana Silva	Servente	879747892-04	94 99161-8520	

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL KAIAPÓ

COMISSÃO ELEITORAL EXTERNA

PROCESSSO ELEITORAL PARA OS CARGOS DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E SECRETÁRIO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

SEGMENTO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS

ORDEM	MÂE	PAI	RESPONSÁVEL LEGAL	ALUNOS	TURMA	ASSINATURA
01	Bekwynhkaro Kayapó	Takanhikwa Kayapó		Irengêkre Kayapó	Jardim I	
02	Bekwynhkonti Kayapó	Beproti Kayapó		Beptopup Kayapó	1º ANO	
03	Bekwynhkontí Kayapó	Mydjère Xikrin		Beprerek Kayapó	3º ANO	
04	Bekwynhmetí Kayapó	Tàkàkbiêre Kayapó		Briwy Kayapó	Jardim II	
05	Bekwynhmêtí Kayapó	Tàkàkbiêrê Kayapó		Pãnhkabêre Kayapó	3º ANO	
06	Bekwynhpiy Kayapó	Padjati Kayapó		Bepokti Kayapó	1º ANO	
07	Bekwynhtykti Kayapó	Bekó Kayapó		Kangó Kayapó	3º ANO	
08	Irei Kayapó	Bebyry Kayapó		Panhmôro Kayapó	Jardim I	
09	Irekorunhti Kayapó	Bepkukrãnti Kayapó		Kôkômã Kayapó	Jardim I	
10	Irená Kayapó	Kyryrá Kayapó		Bepdjiriti Kayapó	4º ANO	

11	Irepry Kayapó	Beprõn Kayapó		Bekaprá Kayapó	3º ANO	
12	Irepydji Kayapó	Notudjo Kayapó		Bepi-ô Kayapó	2º ANO	
13	Ireró Kayapó	Mei-Bum Kayapó		Bekwynhmrô Kayapó	2º ANO	
14	Koko Uk Kayapó			Ngrenhkupip Kayapó	1º ANO	
15	Kôkôboti Kayapó			Tàkàkdjanti Kayapó	Jardim I	
16	Kokoire Kayapó	Kangrati Kayapó		Nhakumti Kayapó	Jardim II	
17	Kôkô-Kyne Kayapó	Êm Kayapó		Pãnhkungõtí Kayapó	1º ANO	
18	Kôkôpjêtí Kayapó	Cremõror Kayapó		Bekwynhkimõrõtí Kayapó	1º ANO	
19	Kokototi Kayapó	Takaknap Kayapó		Bepjakryti Kayapó	4º ANO	
20	Kokrê-re Kayapó	Karapere Kayapó		Nhakprãmejti Kayapó	2º ANO	
21	Kônkôngy Kayapó			Nhákmex Kayapó	4º ANO	
22	Momatí Kayapó	Pat-ire Kayapó		Ngrenhkrukti Kayapó	4º ANO	
23	Ngrenhknre Kayapó	Kaprenpre Kayapó		Nhak-Ôroti Kayapó	1º ANO	
24	Ngrenho Kayapó	Akamat Kayapó		Tákákpõnhre Kaiapó	Jardim II	
25	Ngrenhpokti Kayapó	Takakdjyry Kayapó		Kokomenhti Kayapó	1º ANO	
26	Nhakdjarenhti Kayapó	Bepkaroti Kayapó		Kokonhoti Kayapó	3º ANO	
27	Nhakngek Kayapó	Bep Rorokti Kayapó		Bep-ok Kayapó	Jardim I	
28	Nhakngek Kayapó	Bep-Rorokti Kayapó		Bepkamati Kayapó	1º ANO	
29	Nhakranh Kayapó	Tewadjá Kayapó		Irepumunh Kayapó	1º ANO	
30	Nhakrunhti Kayapó			Tibi Kayapó	2º ANO	
31	Nhàkrunhtí Kayapó	Kakôre Kayapó		Bedjánh Kayapó	4º ANO	
32	Nhàrãnh Kayapó	Tewadjá Kayapó		Bepjakàti Kayapó	5º ANO	
33	Padore Kayapó	Betikrê Kayapó		Be-yà Kayapó	3º ANO	
34	Panhkadjara Kayapó	Bepyneiti Kayapó		Bepkinre Kayapó	Jardim II	
35	Panhko Kayapó	Ireti Kayapó		Bepkurereti Kayapó	2º ANO	

36	Pãnhkrê Kayapó	Karopi Kayapó		Ngrenhkêre Kayapó	1º ANO	
37	Pãnhkrê Kayapó	Karôpí Kayapó		Irekingogoti Kayapó	4º ANO	
38	Pãnh-ô Kayapó	Bepkatyx Kayapó		Bepjakôrôtí Kayapó	2º ANO	
39	Pãnhtirunhtí Kayapó	Xwakre Kayapó		Nhàkangrôtí Kayapó	2º ANO	
40	Pãnhtirunhtí Kayapó	Xwakre Kayapó		Ngrenh Ôrerektí Kayapó	5º ANO	
41	Panhtokti Kayapó	Bepkô Kayapó		Bepkamrêkti Kayapó	Jardim II	
42	Purepá Kayapó	Bepkudjy Atydjàre Kayapó		Nhàkajkep Kayapó	3º ANO	

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA MUNUCIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL KAIAPÓ

COMISSÃO ELEITORAL EXTERNA

PROCESSSO ELEITORAL PARA OS CARGOS DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E SECRETÁRIO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

SEGMENTO DE FUNCIONÁRIOS

ORDDEM	FUNCIONÁRIO(A)	FUNÇÃO	CPF	TELEFONE	ASSINATURA
01	Awo Kayapó	Professor	022668912-35	94 99148-5996	
02	Bepkaroti Kayapó	Serviços Gerais	006375782-60		
03	Kangrati Kayapó	Serviços Gerais	091201802-09		
04	Mengá Kayapó	Professor	038273232-40	94 99179-2693	
05	Nhakoro Kayapó	Professora	841741372-34	94 992497471	
06	Nhakrunhti Kayapó	Merendeira	014571632-50		
07	Nhepnamo Kayapó	Servente	013995832-04		
08	Tewadjá Kayapó	Auxiliar de Sala	021024332-50	94 99142-7025	

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA MUNUCIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL BOA SORTE

COMISSÃO ELEITORAL EXTERNA

PROCESSSO ELEITORAL PARA OS CARGOS DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E SECRETÁRIO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

SEGMENTO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS

ORDEM	MÂE	PAI	RESPONSÁVEL LEGAL	ALUNOS	TURMA	ASSINATURA
01	Adreane Alves dos Santos	Fernandes Alves dos Santos		Ezequiel Fernandes Alves dos Santos	Jardim I	
02	Adriana Ribeiro da Rocha	Maurecy Pereira		Samuel Ribeiro Pereira	2º ANO	
03	Adriana Ribeiro da Rocha	Paulo Ribeiro de Sousa		Adriely Rocha de Sousa	7º ANO	
04	Alessandra Alves dos Santos	Jeremias Nunes Germano		Ana Sophia Alves Nunes Germano	3º ANO	
05	Andreia Barroso da Silva	Fábio Junior Pacheco da Purificação		Gustavo Barroso da Purificação	6º ANO	
06	Andrelia do Nascimento Silva	Valmi Moraes da Silva		Andressa Nascimento Moraes	4º ANO	
07	Andrelia do Nascimento Silva	Valmi Moraes da Silva		Mateus do Nascimento Moraes	6º ANO	
08	Andrelia do Nascimento Silva	Valmi Moraes da Silva		Vanessa do Nascimento Moraes	8º ANO	
09	Angra Santos da Silva	Willasmar da Silva Nascimento		Wallison Santos Nascimento	4º ANO	
10	Angra Santos da Silva	Williasmar da Silva Nascimento		Wllysses Santos Nascimento	6º ANO	
11	Angra Santos da Silva	Williasmar da Silva Nascimento		Willian Santos Nascimento	7º ANO	

12	Angra Santos da Silva	Williasmar da Silva Nascimento		Williany Santos Nascimento	9º ANO	
13	Antonia Sobrinha das Graças Matos	Aldemir Lacerda de Matos		Vinicius das Graças Lacerda	7º ANO	
14	Celia Gomes de Jesus	Adriano Gomes dos Santos		Arthur Ryan Gomes dos Santos	7º ANO	
15	Clete da Silva	Sandro Lucio das Graças Lima		Gabriel da Silva Lima	4º ANO	
16	Clete da Silva	Sandro Lucio das Graças Lima		Thalys da Silva Lima	9º ANO	
17	Cristiane Rodrigues de Sousa	Joãozinho de Sousa Lira		Ana Cristina Rodrigues de Sousa	6º ANO	
18	Ellem Otaciana Nunes Correia Mene	Reinaldo Almeida de Meneses		Amanda Correia de Meneses	6º ANO	
19	Eziane de Sousa Silva	Gleison Pereira Torres		Melziane Torres da Silva	6º ANO	
20	Francisca da Silva Lima	Germano Neto Pereira Gomes		Mariana Pereira Lima	3º ANO	
21	Gerçam Espirito Santo da Silva	Raimundo Lima Nunes		Fellipy da Silva Nunes	6º ANO	
22	Gleiciane Pereira Torres	Sinoilson Ferreira de Sousa		Gleici Kelli Pereira de Sousa	2º ANO	
23	Isa Cely da Silva Morais	Dionbergue Mudesto da Silva		Ana Mel Mudesto da Silva	4º ANO	
24	Jessica da Silva Barros	Gerson da Silva Trintade		Maria Clara Barros Trindade	Jardim II	
25	Jessica da Silva Barros	Gerson da Silva Trindade		George Lucas Barros Trindade	2º ANO	
26	Jessica da Silva Barros	Gerson da Silva Trindade		Victor Hugo Barros Trindade	4º ANO	
27	Josiane Cristina de Padua	Alan Dos Santos Fernandes		Ana Clara de Padua Fernandes	5º ANO	
28	Kananda Ferreira da Silva	Leonilson Barbosa Luz		Davi Luiz Ferreira da Luz	5º ANO	
29	Katia Rodrigues Borges	Valcemir Pagung		Gabriela Rodrigues Pagung	6º ANO	
30	Kauanny da Silva Lima	Vinicius Alves de Oliveira		Rafael Alves Lima	Jardim I	
31	Lourrayny Gomes da Cruz	Joneison Santos da Silva		Heitor Daniel Gomes da Silva	Jardim I	
32	Lourrayny Gomes da Cruz	Joneison Santos da Silva		Athur da Cruz Silva	4º ANO	
33	Lourrayny Gomes da Cruz	Joneison Santos da Silva		Kemylly Christyna da Cruz Silva	8º ANO	
34	Lucicléia Souza dos Santos	Marcelo Santos da Silva		Davy Luiz Silva dos Santos	1º ANO	

35	Lucicleia Souza dos Santos Silva	Marcelo dos Santos da Silva		Victor Emanuel Silva dos Santos	3º ANO	
36	Lucicleia Souza dos Santos Silva	Marcelo Santos da Silva		Maria Vitoria Silva dos Santos	6º ANO	
37	Luziane dos Santos Silva	José Antonio Pereira Costa		Ana Julia Silva Costa	2º ANO	
38	Luziene dos Santos Silva	José Antonio Pereira Costa		Maria Vitória Silva Costa	5º ANO	
39	Maria Elizabete Ferreira Tcatch	Valdemir Tcatch		Jhonata Ferreira Tcatch	6º ANO	
40	Maria Helena Nunes dos Santos			Lirrandro Nunes dos Santos	Jardim II	
41	Maria Nunes Germana	Flavio Cristiano do Nascimento		Davi Nunes Nascimento	4º ANO	
42	Maria Nunes Germana	Fernando Ferreira da Silva		José Ikaro Nunes da Silva	7º ANO	
43	Maria Tercilia Gomes de Sousa	Juliano Alves de Almeida		Julio Cesar de Sousa Alves	7º ANO	
44	Naires Barbosa Borges	Pedro Costa Neves de Oliveira		Pedro Lucas Barbosa de Oliveira	2º ANO	
45	Noiza Alves Correia	Ademar da Silva Oliveira		Aline Damaris Alves da Silva	9º ANO	
46	Raquel Pereira Magalhães Lopes	Anderson Nascimento Nunes		Bejamin Lopes Nascimento	2º ANO	
47	Rayane Gomes Ribeiro	Izaquiel Ferreira dos Santos		Enzo Gomes Ferreira	Jardim II	
48	Rayane Gomes Ribeiro	Izaquiel Ferreira dos Santos		Ismael Gomes Ferreira	3º ANO	
49	Rayane Lima da Silva	Maiko Lenon Ribeiro da Silva		Mhônyca Kalyta da Silva Ribeiro	8º ANO	
50	Rayane Lima da Silva	Maiko Lenon Ribeiro da Silva		Marcos Fernandes Ribeiro da Silva	9º ANO	
51	Rayane Lima da Silva Oliveira	Valdemar da Silva Oliveira		Izak Gabriel Lima de Oliveira	3º ANO	
52	Rhadija Ferreira Pessoa	Josivaldo Guimarães Torres		Rhadmylla Vitorya Guimarães Ferreira	1º ANO	
53	Rosilene Monteiro Lima Sganzella	Rogério Sganzella		Nelson Sganzella Neto	1º ANO	
54	Rosilene Monteiro Lima Sganzella	Rogério Sganzella		Nicolly Lima Sganzella	7º ANO	
55	Sandra Rodrigues Machado			Isaque Rodrigues Machado	6º ANO	
56	Sandra Rodrigues Machado	Rafael Reis lima		Gabriel Rodrigues Lima	7º ANO	
57	Sindalva Pereira da Silva	Eudualques Morais de Souza		Carlos Eduardo da Silva Morais	7º ANO	
58	Valdirene Sousa dos Santos	Raylson Matos Silva		Yasmin Matos dos Santos	2º ANO	
59	Valdirene Sousa dos Santos	Jose Raimundo dos Reis Sousa		Ryanna Santos Sousa	4º ANO	
60	Vania da Silva de Souza	Salmo Gomes de Sousa		Victor Samuel da Silva Gomes	6º ANO	
61	Walmira Guimarães Torres	Paulo Rodrigues da Silva		Isabelle Guimarães da Silva	Jardim II	
62	Wanderleia Guimarães Torres			João Lucas Guimarães Lima	4º ANO	

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA MUNUCIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL BOA SORTE

COMISSÃO ELEITORAL EXTERNA

PROCESSSO ELEITORAL PARA OS CARGOS DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E SECRETÁRIO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

SEGMENTO DE FUNCIONÁRIOS					
ORDDEM	FUNCIONÁRIO(A)	FUNÇÃO	CPF	TELEFONE	ASSINATURA
01	Antonia Sobrinho das Graças Matos	Mervente	887764502-44	94 99298-1034	
02	Cristiane Rodrigues de Sousa	Professora	006577822-70	94 99223-4198	
03	Débora Botelho Rodrigues	Professora	015064252-08	94 99215-5360	
04	Dercilene Ferreira da Silva	Professora	716380242-00	94 99260-8360	
05	Francisco das Chagas de Oliveira	Professor	581243812-91	94 8434-1577	
06	Giovanni Pereira Albuquerque	Professor	380803202-25	94 99148-0437	
07	Lucas Bandeira da Silva	Professor	751168122-00	94 99102-7860	
08	Maria do Nascimento Nunes	Professora	561035222-34	94 99189-4659	
09	Marlúcia Soares de Sá	Merendeira	723967842-34	94 99131-9848	
10	Sinoilson Ferreira de Sousa	Coordenador	744795392-04	94 99220-4061	

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:6B906506